UMUARAMA Ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

ANO: 48

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.138

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 28 de Abril de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

POLÍCIA

Garoto que foi esfaqueado está melhor. Acusado acaba preso

Página A6

PEROBAL

Acusado de crime se apresenta e diz a sua versão

Página A6

TAMANDUÁ É RESGATADO EM PÉROLA - Um tamanduá-mirim apareceu ontem pela manhã no quintal de uma residência na cidade de Pérola. Equipes da Prefeitura fizeram o resgate e a soltura do bicho no mato. Página A5

ANTIGO BIG VAI VIRAR MAXXI ATACADO - As cores do Ataca-rejo Maxxi já despontam no prédio onde funcionava o BIG Walmart em Umuarama. O grupo Carrefour que comprou o BIG e também é dono do Atacadão confirmou a loja para Umuarama, mas ainda não tem a data da inauguração. Página A3

Prestes a ser aberto, Shopping Palladium Umuarama vai gerar dois mil empregos

A instalação das lojas no Shopping Palladium Umuarama seguem em ritmo intenso e a inauguração do empreendimento está marcada para ocorrer no dia 4 de junho próximo. O Grupo Tacla estima que em pouco tempo o shopping vai gerar em torno de dois mil empregos diretos e indiretos. Somente uma das lojas, a Centauro, tem 70 vagas de empregos. E várias lojas já treinam suas equipes. Veja quem estará no Shopping Umuarama. **Página A5**

AGRONEGÓCIO

Governo lança o Banco do Agricultor Paranaense

Página A2

APROVEITEM!

Sobram vagas em curso de corte e costura industrial

Página A3

CLIMA

Mesmo sem chuvas, frio começa a ficar mais intenso

As roupas de frio começaram a sair dos armários dos umuaramenses desde o início da semana. O calor do verão começou a dar lugar às temperaturas amenas do outono, com previsão para esta manhã de mínima de 10ºC, segundo o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR). Ontem já fez frio pela manhã e a noite.

Página A3

ESTRADA NAKATA EM SERRA DOS DOURADOS - A Prefeitura de Umuarama está realizando nesta semana os trabalhos de recuperação e adequação em cerca de 4 quilômetros da Estrada Nakata, nas proximidades do distrito de Serra dos Dourados. Página A5

POLÍCIA FLAGRA CARRO A 212 KM/H - O flagrante faz parte do levantamento apontando que de 1º de janeiro até o dia 26 de abril de 2021 foram feitas 110.654 imagens de radar com imprudências em todo o Estado, mais do que o quádruplo se comparado com o mesmo período de 2020, com 24.860 casos. A fiscalização flagrou um carro com velocidade de 157 Km/h e outro a 212 Km/h. Página A6.

Coluna Ilustradas

Guedes diz que 'chinês' criou vírus e desenvolve vacinas piores que as dos EUA

Sem saber que era gravado, o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse nesta terça-feira, 27, que "o chinês" criou a covid-19 e ainda produziu vacinas de eficácia mais baixa do que aquelas desenvolvidas por farmacêuticas dos Estados Unidos.

A fala de Guedes, durante reunião do Conselho de Saúde Suplementar (Consu), ecoa uma teoria bolsonarista difundida nas redes sociais de que a China desenvolveu o vírus em laboratório com interesses econômicos.

Parte da reunião foi transmitida em redes sociais do Ministério da Saúde. O vídeo foi interrompido após os ministros perceberem a gravação. As imagens não estão mais disponíveis.

O Brasil é dependente da importação de insumos farmacêuticos ativos da China para a produção tanto da Coronavac como da vacina de Oxford/AstraZeneca, na Fiocruz. Polêmicas com os chineses envolvendo o ex-ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo foram apontadas como motivo para atraso do envio de produtos ao País e para a saída de Araújo.

Ao aprovar o uso do imunizante chinês no Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) apontou que a vacina é segura. Bolsonaro, porém, já desacreditou a Coronavac e disse que não compraria o produto pela origem chinesa.

Segundo dados do Ministério da Saúde, mais de 70% das 57,9 milhões de doses de vacinas entregues no Brasil até agora são da Coronavac. Além disso, o insumo usado pela Fiocruz para produzir a vacina de Oxford/AstraZeneca é importado da China. (Agência Estadão)

PRTB vira opção como possível partido de Bolsonaro

O PRTB intensificou negociações para abrigar o projeto de reeleição do presidente Jair Bolsonaro, em 2022. Os movimentos para filiar Bolsonaro são conduzidos por Levy Fidelix Filho após a morte do pai dele, que foi fundador da sigla.

Nesta segunda-feira, 26, o PRTB fez uma reunião em São Paulo para definir o novo comando. Levy Fidelix, que sempre dirigiu a legenda, morreu no sábado. Todos os principais cargos de direção ficaram com a viúva Aldineia, que agora é a presidente do PRTB, e com os filhos. Caberá a Levy Filho, porém, conduzir a articulação política e exercer, de fato, a função de presidir a legenda.

A possível filiação de Bolsonaro ao PRTB já é comentada abertamente por apoiadores do presidente. Para afastar a impressão de desrespeito à morte recente de Fidelix, Sandra Terena, mulher do blogueiro bolsonarista Oswaldo Eustáquio, afirmou que o assunto já havia sido tratado quando o dirigente estava vivo. Ela é filiada ao PRTB.

Apesar de estar distante de Bolsonaro na política, o vice-presidente da República, Hamilton Mourão, afirmou que não sairá do PRTB. "Continuo no partido", disse o general Mourão que dá como certo que não será candidato a vice de Bolsonaro, em 2022.

Em recentes conversas com aliados, Bolsonaro observou que pretende definir até o fim desta semana o partido pelo qual vai concorrer à reeleição.

Crise na Índia vai afetar os prazos de vacinação no Brasil

O agravamento da pandemia de covid-19 na Índia deve afetar diretamente o calendário vacinal brasileiro. Com o número de casos da doença em disparada, o governo indiano tende a reter a produção de vacinas para abastecer o mercado interno. A medida atingirá exportações de vacinas com as quais o Brasil contava.

No calendário apresentado sábado pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, a entrega de 8 milhões de doses da vacina da AstraZeneca à Fiocruz foi postergada para o terceiro trimestre deste ano. A chegada de quatro lotes entre abril e julho não será cumprida: o imunizantes é produzido no Laboratório Serum, na Índia.

Em janeiro, diante da demora na chegada do Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) da China, a Fiocruz negociou com o Serum 2 milhões de doses. No mês seguinte, foram compradas mais 10 milhões. Dessas, 8 milhões não foram entregues. Segundo a AstraZeneca, essa negociação é conduzida diretamente entre a Fiocruz e o Serum. A Fiocruz informou que a negociação está a cargo da diplomacia dos dois países. As 8 milhões de doses prometidas pelo consórcio para maio são da AstraZeneca, mas fabricadas em um laboratório da Coreia do Sul.

LANÇADO

Banco do Agricultor Paranaense marca nova aposta do Estado no agronegócio

Curitiba - O Banco do Agricultor Paranaense, programa de financiamento para empresários do campo lançado nesta terça-feira (27) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, é estratégico para o Estado dar um novo salto e se tornar ainda mais protagonista no agronegócio mundial. É um programa voltado ao desenvolvimento sustentável, a inovação tecnológica e a melhoria da competitividade dos produtos paranaenses.

O Paraná é uma das principais potências agrícolas do Brasil e o programa é uma aposta em uma das principais vocações dos municípios, que é a integração entre o campo e o ritmo da cidade. O Estado tem um dos melhores solos do mundo, diversidade climática (sub-tropical e temperado), pequenas e médias propriedades, um sólido sistema cooperativista, apoio técnico de entidades públicas e da academia, portos eficientes e emprega, há muitos anos, estratégias modernas de produção e gestão.

Segundo o secretário estadual de Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, o programa é uma aposta ousada e inédita no País para subsidiar modernizações e resolver gargalos históricos, como a irrigação no Arenito Caiuá. "Estamos reservando recursos para facilitar e baratear o dia a dia dos produtores rurais, principalmente daqueles pequenos que têm aspirações de crescimento. O agronegócio paranaense emprega milhares de famílias e tem margem para crescer com sustentabilidade e responsabilidade", afirmou.

Segundo a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, o agronegócio tem Valor Bruto de Produção (VBP) na casa de R$ 120 bilhões. O agro representa 34% do PIB total do Paraná. Ou seja, de cada R$ 100 produzidos num ano, R$ 34 tem a ver diretamente com o agronegócio. O campo e suas vertentes também respondem por 80% do esforço exportador do Paraná, com balança comercial superavitária. O Estado é o terceiro maior exportador do agro, com mais de 13% do total.

"As projeções são mais ainda otimistas com esse programa. É essa a nossa estratégia mais arrojada para crescer e criar um bom ambiente para os empresários e cooperados crescerem por conta própria", acrescentou Ortigara.

No País, o campo já produz mais de R$ 1 trilhão. O agronegócio representa cerca de 21% do PIB e é relevante sob o ponto de vista do emprego, da renda e do valor agregado à produção de máquinas, implementos, equipamentos, fertilizantes, pesticidas, combustíveis e outros insumos, além do valor agregado no processamento agroindustrial.

PROTAGONISTA

O Paraná é protagonista em diversos setores. Um deles é o de grãos. Com mais de 41 milhões de toneladas por ano, é o segundo maior produtor do País, com mais de 15% do total. O Paraná lidera a produção de trigo, feijão e cevada e é o segundo maior produtor de soja, milho e aveia. Essa produção é vendida in natura e transformada em alimentos que servem de base para a produção de proteínas animais, o que favorece outra potencialidade: a cadeia de carnes do Paraná.

EMPREGO

Todo esse panorama reflete na geração de oportunidades, emprego e renda. Centenas de milhares de paranaenses trabalham em indústrias que fabricam máquinas, equipamentos, insumos ou no processamento de alimentos, como em frigoríficos ou laticínios. São as bases produtivas de inúmeros municípios paranaenses – o Estado tem nove cidades com valor bruto da produção superior a R$ 1 bilhão.

MP que libera licenciamento 'sem análise humana' é alvo de ação no STF

Brasília - A Medida Provisória (MP), editada pelo presidente Jair Bolsonaro, a qual passou a permitir a emissão de licenças ambientais "sem análise humana", ou seja, de forma automática, a partir da solicitação do interessado, passou a ser alvo de questionamento do Supremo Tribunal Federal.

O PSB entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) contra a MP, com pedido de medida cautelar para suspender imediatamente os seus efeitos. Na peça representada pelo escritório Carneiros Advogados, o partido afirma que, a pretexto de ampliar a "desburocratização" dos procedimentos para a liberação de atividades econômicas, a MP flexibiliza o procedimento de licenciamento também para as atividades econômicas consideradas de médio risco, e não apenas de risco baixo, que já possuem instrumentos de simplificação.

"É possível depreender a intenção do governo federal de liberar alvará de funcionamento e licenciamento ambiental automático para estabelecimentos comerciais que exerçam atividades classificadas como de risco médio, revelando verdadeira cruzada do governo federal contra as normas que garantem um meio ambiente seguro e equilibrado para o desenvolvimento de atividades econômicas", afirma o partido, no documento.

A MP 1040, publicada no dia 30 de março, alterou a lei de 2007 que trata da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim). O licenciamento robotizado, porém, foi incluído no texto, que faz referência a licenças que envolvam temas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio.

"O alvará de funcionamento e as licenças serão emitidos automaticamente, sem análise humana, por intermédio de sistema responsável pela integração dos órgãos e das entidades de registro, nos termos estabelecidos em resolução do Comitê Gestor da Redesim", afirma o texto da MP.

Segundo a medida provisória, o alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais "será emitido com a assinatura de termo de ciência e responsabilidade do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade". Caberá ao empreendedor "observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social" de sua empresa, de forma que atende às "normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio".

O prazo de vigência de uma MP é de 60 dias, prorrogável uma vez por igual período. Como a MP é instrumento com força de lei que pode ser adotado pelo presidente da República, ela passa a ter efeito imediato, ou seja, ela já vale, enquanto tramita no Congresso, embora dependa da aprovação da Câmara e do Senado para que seja transformada definitivamente em lei, com sanção presidencial. Teoricamente, MPs deveriam ser usadas apenas em casos de relevância e de urgência para o País, mas não é o que se vê, na prática.

Hoje, Lira diz que 100% dos pedidos de impeachment que já analisou são 'inúteis'

Brasília - O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), elevou agora o porcentual dos pedidos de impeachment contra o chefe do Executivo Jair Bolsonaro dos quais ele considera "inútil".

"Eu ouvi vossa excelência calado e espero que vossa excelência também me ouça calado. Não cabe a esta Casa neste momento instabilizar uma situação por conveniência política de a ou de b o tempo é o da Constituição. Na conveniência e na oportunidade. Os pedidos de impeachment, em 100%, não 95%, em 100% dos que já analisei são inúteis para o que entraram e para o que solicitaram", disse Lira ao responder um pedido do deputado Henrique Fontana (PT-RS).

Na segunda-feira, 26, em entrevista à Rádio Jovem Pan, Lira disse que "90% a 95%" dos pedidos de impeachment protocolados até o momento contra o presidente Jair Bolsonaro na Casa "não tem absolutamente nenhuma razão de terem sido apresentados a não ser a tentativa de gerar um fato político". "Alguns outros, têm muito pouca coisa", completou em entrevista à rádio Jovem Pan.

O deputado Fontana usou seu tempo de fala no plenário para cobrar Lira. "Abrir o processo de impeachment de Bolsonaro é uma questão democrática. Eu não posso concordar com o que disse o presidente Arthur Lira de que 95% dos pedidos de impeachment não têm consistência nenhuma. Eu vejo muita consistência em diversos pedidos, mas mais do que isso eu quero ter o direito democrático de poder analisar esses pedidos, numa comissão processante, com debates, busca de dados, que é o papel do parlamento. Por isso, encerro essa fala apelando mais uma vez para que seja acolhido um dos pedidos de impeachment contra Bolsonaro", disse o petista

Lira fez ainda uma comparação com os apelos da esquerda sobre a questão na presidência de Rodrigo Maia (DEM-RJ), seu antecessor na Mesa Diretora. "Queria só pedir um pouco de reflexão ao deputado Fontana que eu não via esses apelos aos dois anos do ex-presidente Rodrigo Maia com 60 pedidos de impeachment na sua gaveta nessa casa", disse.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

OUTONO

Calor começa a sair de cena e temperaturas se mantêm mais amenas em Umuarama

Umuarama – As roupas de frio começaram a sair dos armários dos umuaramenses desde o início da semana. O calor do verão começou a dar lugar às temperaturas amenas do outono, com previsão para esta manhã de mínima de 10ºC, segundo o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR).

No mês de outubro de 2020 o Simepar chegou a registrar 41ºC em Umuarama, sendo que há alguns anos a cidade vem marcando temperaturas acima da média, entre outubro e dezembro. Agora, os umuaramenses começam a viver outra realidade, com os termômetros apontando temperaturas entre 30ºC e 12ºC.

Com a queda das temperaturas registradas ontem e por ser a última semana do mês, Umuarama amanheceu tranquila.

Praças e lago municipal a circulação era mínima de umuaramenses, em relação aos dias quentes, quando umuaramenses aproveitam para se exercitar

Durante toda manhã na região central da cidade, poucas pessoas caminhavam pelas ruas e avenidas. Praças e lago municipal a circulação era mínima de umuaramenses, em relação aos dias quentes, quando umuaramenses aproveitam para se exercitar.

Os amantes do frio devem aproveitar o frio ameno, pois a previsão informa que logo após o fim de semana as temperaturas começam a presentar elevação, sendo a máxima de 34ºC e mínima de 20ºC.

Para esta quarta-feira (28), é previsto um leve frio ao amanhecer em todo Paraná. Porém, fica um alerta para o oeste e no noroeste paranaense, pois nestas localidades a umidade relativa fica baixa durante o período da tarde. A seca registrada na região é preocupante e segundo o Simepar, não há previsão de chuvas. Apenas no dia 5 do próximo mês existe uma pequena possibilidade de precipitação do tempo.

Desta forma, o ar mais seco e menos aquecido predomina no interior promovendo manhãs com temperaturas baixas. O alerta também segue para a temporada das queimadas que chega com a seca, uma vez que fuligem e a fumaça leva prejuízos a saúde das pessoas.

Boletim climático

Conforme levantamento do Simepar, os meses de abril, maio e junho, no estado do Paraná, apresentam diminuição no volume de chuva em relação ao verão devido ao deslocamento das primeiras massas de ar frio e seco. Com isso, o intervalo entre as chuvas se torna maior e estão associados principalmente à passagem de frentes frias. Os maiores volumes de chuva são registrados nas regiões Sudoeste e Oeste e os menores no setor norte do Paraná e maio apresenta volume de chuva ligeiramente maior que em abril e junho.

Ao longo da estação as massas de ar frio e seco com origem na Antártica e/ou sul da América do Sul avançam em direção ao Paraná, ocasionando a diminuição mais frequente nas temperaturas e a períodos mais frios, com formação de geadas nas Regiões Sudoeste, Sul, Centro Sul e sul dos Campos Gerais e da Região Metropolitana de Curitiba. Além da ocorrência de noites e manhãs frias a estação registra a formação de nevoeiros e veranicos também fazem parte da climatologia do Paraná.

Confirmada a instalação do Maxxi Atacado no local do antigo BIG em Umuarama

Umuarama - Quem passa pelo antigo Hipermercado Big de Umuarama, na avenida Ângelo Moreira da Fonseca, já começa ver uma nova estrutura crescendo no local. Segundo assessoria de imprensa do grupo Big, o prédio vem passando por uma extensa reforma e no local será inaugurado o Maxxi Atacado.

Não foi repassada a previsão para data para inauguração do Maxxi Atacado em Umuarama, ou para contratação de mão de obra. Porém, dentro do prédio do antigo Hipermercado Big e fora vários operários atuam em melhorias da estrutura.

As atividades do BIG em Umuarama encerram no dia 4 de novembro de 2020 e época a empresa ressaltou que ofereceu aos funcionários a oportunidade de trabalharem em

Quem passa pelo antigo Hipermercado Big de Umuarama, na avenida Ângelo Moreira da Fonseca, já começa ver uma nova estrutura crescendo no local

outras lojas do Grupo.

Conforme nota do dia 6 outubro de 2020, o Grupo BIG reforçou o seu compromisso de crescer e continuar investindo, gerando empregos na região. Desta forma, com foco na revisão do modelo operacional das lojas, essa mudança faz parte da estratégia da empresa, que prevê um processo de renovação e atualização de seus ativos para propiciar uma experiência de compra cada vez melhor aos seus clientes.

MAXXI ATACADO

Atualmente, o Maxxi tem 46 lojas e está presente em 11 estados das regiões sul, sudeste, centro-oeste e nordeste com lojas amplas e que oferecem um sortimento variado de produtos em alimentos, bebidas, açougue, hortifruti, frios, lacticínios, congelados, produtos de higiene e limpeza. Algumas lojas dispõem também de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Carrefour compra o grupo Big

No mês de março passado, o grupo Carrefour Brasil anunciou a compra do grupo Big, quarto maior player do mercado (atrás de Carrefour, Assaí e Grupo Pão de Açúcar), por R$ 7,5 bilhões. Com a transação, o conglomerado passa a responder por um faturamento de R$ 100 bilhões, somando os R$ 74,9 bilhões do Carrefour, no ano passado, com R$ 24,9 bilhões do Big.

Sindicato dos Bancários realiza movimentação contra venda da Caixa Econômica, em Umuarama

Umuarama - Originalmente seria uma paralisação de 24h, mas em função da retomada do Auxílio Emergencial, o Sindicato dos Bancários optou pela manifestação com caixa de som e faixa contra a privatização. Segundo o representante do Sindicato dos Bancários de Umuarama, Edilson Gabriel, a movimentação também alegou o pagamento incompleto da participação nos lucros, venda de ações da Caixa Seguridade, devolução desnecessária de empréstimos do Tesouro Nacional, que vão reduzir a capacidade de financiamento da Caixa, com Impactos diretos em programas sociais e fechamento de agências.

Prorrogadas as inscrições para o curso de corte e costura industrial em Umuarama

Umuarama - O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai-PR) prorrogou as inscrições para os cursos das Carretas do Conhecimento, parceria que envolve a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, a Fundação Volkswagen e as Agências do Trabalhador. Umuarama foi contemplada com o curso de corte e costura industrial e a possibilidade de até três turmas de 20 alunos, totalizando 60 participantes.

Agora os interessados poderão realizar a inscrição até 4 de junho e o início das aulas está previsto para 5 de julho, com todos os cuidados para evitar a transmissão do coronavírus. O cadastro deve ser feito no site www.justica.pr.gov.br, no banner Carreta do Conhecimento 2021.

"Caso haja dificuldade para se inscrever pelo site basta ir até a agência (esquina da Av. Rio Branco

Umuarama foi contemplada com o curso de corte e costura industrial e a possibilidade de até três turmas de 20 alunos

com a Rua Ney Braga). Uma funcionária ajudará na inscrição e nem é necessário agendamento, só chegar e informar à recepção que o candidato será orientado", explicou o gerente da Agência do Trabalhador de Umuarama, Reginaldo Barros.

É importante que os interessados antecipem a inscrição, para que seja identificada a demanda. Por conta da pandemia, as aulas serão 75% on-line, por Ensino a Distância (EAD), e os outros 25% de forma presencial. As aulas on-line terão todo o suporte dos parceiros. Já para as aulas presenciais, os alunos serão submetidos a testes rápidos da Covid-19, medição de temperatura e ao cumprimento das medidas sanitárias para prevenção ao coronavírus (uso de máscara, álcool em gel e distanciamento adequado).

O secretário de Indústria, Comércio e Turismo do município, Edvaldo Ceranto Júnior, disse que o curso atende à proposta da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo inscrever pessoas em situação de rua e usuários do Centro POP e dos CRAS (Centros de Referência da Assistência Social).

Para participar das Carretas do Conhecimento é necessário ter 18 anos ou mais, ensino fundamental, conhecimentos de informática básica e possuir smartphone; 20% das vagas são reservadas para mulheres e 10% para idosos. Mais informações na Agência do Trabalhador ou pelo e-mail carretasdoconhecimento@sejuf.pr.gov.br.

*PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE - PROJUDI Avenida Brasil, 4156 - Praca Agenor Bortolon-Fórum - Centro - Cruzeiro do Oeste/PR - CEP: 87.400-000 - Fone: (44) 3676-8550 Autos no. 0000906-34.2020.8.16.0077 Processo: 0000906-34.2020.8.16.0077 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Concessão / Permissão / Autorização Valor da Causa: R$13.582,65 Autor(s): • **INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A.** (CPF/CNPJ: 28.052.123/0001-95) Rua Casa do Ator, 1155 4o ANDAR - Vila Olímpia - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.546-004 Réu(s): • **JOANITA MUNIZ PEREIRA** (CPF/CNPJ: 042.519.729-88) Rua Mimosa, 3336 - Jardim Tangará - UMUARAMA/PR - CEP: 87.501-500 **JOÃO MARTINS PEREIRA** (CPF/CNPJ: 326.649.409-10) Rua Mimosa, 3336 - Jardim Tangará - UMUARAMA/PR - CEP: 87.501-500 **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS PRAZO DE 20 DIAS** O DR. CHRISTIAN RENY GONÇALVES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente INTIMA OS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, pelo prazo de 10 (dez) dias, de que por este r. Juízo e Cartório, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível sob no 0000906-34.2020.8.16.0077- Projudi, onde é requerente Interligação Elétrica Ivaí S/A e requerido(a) Joanita Muniz Pereira e João Martins Pereira, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente: Resumo da Inicial: Cuida-se de ação de constituição de servidão administrativa em que requerida a concessão de liminar de imissão provisória na posse dos bens indicados na inicial, qual seja: Faixa de Servidão GUA-SDI-0288-00, referente à LT 525kV GUAIRA-SARANDI: Descrição: Faixa de terras medindo 0,8428ha (oitenta e quatro ares, vinte e oito centiares), possuindo os seguintes limites e confrontações: "A poligonal inicia no P1, situado no km 111,11512 de coordenadas UTM E = 275.898,309 e N = 7.362.178,737 referidas ao Meridiano C. -51° WGr. Datum SIRGAS 2000; distante 8.110,69 m, no rumo de 84°03'42"NE do MV23, km 103,00443; deste segue com o rumo de 24°48'18"NE, por uma distância de 37,23m, confrontando com ANISIO CERCI JÚNIOR, até o ponto P2, de coordenadas UTME = 275.913,929 e N = 7.362.212,534; deste segue com o rumo de 84°03'42"NE, por uma distância de 131,64m, confrontando com JOÃO MARTINS PEREIRA, até o ponto P3, de coordenadas UTM E = 276.044,864 e N = 7.362.226,153; deste segue com o rumo de 24°45'06"SO, por uma distância de 74,42m, confrontando com CARLOS SELLA, até o ponto P4, de coordenadas UTM E = 276.013,704 e N= 7.362.158,567; deste segue com o rumo de 84°03'42"SO, por uma distância de 131,72m, confrontando com JOÃO MARTINS PEREIRA, até o ponto P5, de coordenadas UTME = 275.882,689 e N = 7.362.144.940: deste segue com o rumo de 24°48'18"NE, por uma distância de 37,23m, confrontando com ANISIO CERCI JÚNIOR, até o ponto P1, onde teve inicio está descrição." A área de servidão corresponde a um percentual de 9,93% do total do imóvel.. Expedido o mandado, houve a realização de acordo entre as partes, sendo que no movimento 120.1 foi proferida sentença de homologação do acordo. Ficam os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos INTIMADOS de que por este r. Juízo e Cartório tramitam os autos supra mencionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem quanto a presente ação, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. PROJUDI - Processo: 0000906-34.2020.8.16.0077 - Ref. mov. 190.1 - Assinado digitalmente por Claudio Cesar Safraider:55905471991 09/03/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Cruzeiro do Oeste, 09 de marco de 2021. Claudio Cesar Safraider Escrivão Documento assirado digitalmerte, corforme MP no 2.200-2/2001, Lei no 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em lttps://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLFL DNVNU SOBXP EAVQK*

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526

Aragão Filho

Papo rápido

- Milhões de brasileiros desempregados estão vivendo a margem da sociedade...
- E da margem da sociedade para a margem da lei é um pulinho...

Escrito apenas ontem...

Aqueles que não se lembram do passado estão condenados a desempenhar importante papel na normalização de nossas instituições políticas.
- Ivan Lessa.

Cantor Big Dantas visita a *Ilustrada FM*

O cantor baiano Big Dantas está percorrendo a região divulgando o seu trabalho e visitou ontem a rádio Ilustrada FM, em Umuarama.

Quem é o cantor?

Big Dantas é da Bahia nascido na cidade de Uauá, com 12 anos de carreira já ganhou disco de ouro 480.000 CDs vendidos pela gravadora Nany CDs de São Paulo e Som Tropical, já se apresentou em todas as grandes casas de show de São Paulo e interior, no nordeste já esteve em rede nacional, SBT, Record, Band, RedeTV, Globo TV e diário de Fortaleza. Hoje o CD novo 2021 já está com mais de 3 milhões de acessos nas redes sociais no canal do YouTube e a música A Fila Andou composição do Big Dantas já está tocando em quase todo o território nacional e nas rádios de todo país, Big Dantas é um compositor tem mais de 400 músicas de composição própria, "agradeço primeiramente a Deus por tudo isso e o povo brasileiro que vem nos apoiando" hoje sua música é tocada na Espanha, França, Portugal, Estados Unidos, Argentina e Paraguai.

Igreja fechada

A Paraná Pesquisas perguntou:

- "Você concorda ou discorda que as igrejas devem ficar fechadas para ajudar a conter a Covid 19?"

O resultado ficou dividido; um pouco mais da metade apóia, um pouco menos da metade discorda.

Traduzindo; quem vai sempre à igreja é contra o fechamento. Quem não vai é a favor de fechar.

ANIVERSÁRIO

Nesta quarta-feira (28), o garotão Miguel Santos Pinheiro completa 8 anos e recebe os parabéns especiais dos pais Alani Reis e Rafael Pinheiro.

Ele disse:

"O nosso pedido é que as aulas presenciais retornem. Com as restrições de distanciamento, de proteção, máscara, álcool gel como todas as profissões. Toda a sociedade brasileira está indo cumprir a sua função, exercer o seu trabalho e ajudar na recuperação econômica do país".

De Ricardo Barros, lembrando que o Brasil é o segundo lugar entre os países há mais tempo sem aulas presenciais.

Empatia

Dona Wanda Terra, uma senhora de 76 anos, perdeu o filho Alexandre Terra para o Covid-19 e ameniza a saudade dele com um restinho de perfume Anette, d'O Boticário, que já não é mais fabricado.

O perfume está no fim e dona Wanda se entristeceu.

Ao saber da história, o próprio fundador da marca, Miguel Krigsner, enviou uma carta escrita à mão para dona Wanda e disse que, com o apoio da equipe, algumas unidades da fragrância foram produzidas exclusivamente para ela.

Miguel ainda revelou que o perfume Anette foi criado em comemoração ao nascimento da filha, que se chama Anette.

Palmas para O Boticário, cuja empatia neste caso, por certo, inspirará seguidores.

Muito difícil

O Ministério da Saúde admitiu que está encontrando dificuldades para fornecer a segunda dose da vacina contra o coronavirus.

Já a primeira dose, tá difícil também...

E já que perguntar não ofende...

Responda rápido; a CPI é da Covid-19 ou da eleição presidencial em 2022?

MP no Rádio

O Programa MP no Rádio, do Ministério Público do Paraná, trata nesta edição da violência doméstica contra crianças e adolescentes, a partir do seguinte aspecto: a responsabilidade de terceiros em denunciar esses casos.

Afinal, uma pessoa que sabe que uma criança está sendo vítima de agressões em casa é obrigada a denunciar?

Quando não faz isso, pode ser considerada cúmplice?

A entrevistada é a promotora de Justiça Tarcila Santos Teixeira, que atua na Promotoria de Justiça de Infrações Penais contra Crianças, Adolescente e Idosos de Curitiba, do Ministério Público do Paraná.

Roraty Club estimula a vacinação

A pandemia COVID-19 é um lembrete devastador do caos causado por doenças que não podemos prevenir. Graças às vacinas, agora temos uma maneira de acabar com esta pandemia e reconstruir nossas vidas. Mas não estamos nos contentando com um retorno ao normal, já que normal nunca foi bom o suficiente para milhões de pessoas em todo o mundo. Nenhuma pessoa deve morrer de doenças evitáveis e não vamos parar até que isso seja uma realidade.

Participe desta Semana Mundial de Imunização: de 24 a 30/04 estaremos juntos nesta campanha conscientizando toda a população.

Como funcionam as vacinas COVID-19?

As vacinas atuam imitando um agente infeccioso - vírus, bactérias ou outros microorganismos que podem causar doenças. Isso "ensina" nosso sistema imunológico a responder de forma rápida e eficaz contra ele.

Tradicionalmente, as vacinas fazem isso introduzindo uma forma enfraquecida de um agente infeccioso que permite que nosso sistema imunológico construa uma memória disso. Dessa forma, nosso sistema imunológico pode rapidamente reconhecê-lo e combatê-lo antes que nos adoeça. É assim que algumas das vacinas COVID-19 foram projetadas.

As vacinas COVID-19 são seguras?

Sim, embora as vacinas COVID-19 estejam sendo desenvolvidas o mais rápido possível, elas devem passar por testes rigorosos em ensaios clínicos para provar que atendem aos padrões de referência internacionalmente acordados para segurança e eficácia. Somente se atender a esses padrões, uma vacina pode receber validação da OMS e de agências regulatórias nacionais como a Anvisa.

O Rotary Internacional trabalha para erradicação de doenças como a Pólio com campanhas mundiais. E agora estamos unidos em campanhas para a vacinação contra o COVID 19. Junte-se ao Rotary na Semana Mundial de Imunização.

Rotary Internacional - juntos podemos ajudar muitas pessoas.

Despedida para morrer

"É chegado o tempo, senhores. Se arrependam, porque a vida passa num piscar de olhos. Estou indo sem rancor, sem raiva, estou indo muito bem, muito sereno, muito tranquilo. Peço a Deus que o sofrimento seja o mínimo possível".

Do sargento Webert Primo Mendes, de 47 anos, em áudio se despedindo da filha horas antes de morrer vítima de Covid-19 em um hospital de Brasília.

Sem protesto

Trabalhadores da Caixa Econômica Federal fazem paralisação em protesto contra o governo federal.

Reclamam que correm riscos trabalhando durante a pandemia por falta de disponibilização de equipamentos de segurança.

Mas, na área da base do Sindicato dos Bancários de Umuarama não teve fechamento de agências.

Democraticamente, participantes de assembleia que deliberou sobre a paralisação decidiram não aderir.

Mas, apoiam os colegas que protestam...

Estava certo

Ao deixar de lado a parceria com os russos na produção da vacina Sputnik, o governador Ratinho Junior devia saber de coisas que não sabemos, ou desconfiou de coisas que sequer desconfiamos.

Depois que a Anvisa negou por unanimidade autorização para importar o imunizante, os críticos do fim da parceria silenciaram.

Batendo pesado

O colunista Zé Beto captou, e publicou, que o sarrafo que o secretário Márcio Nunes vem recebendo da RPC tem a ver com o trajeto da polêmica linha de transmissão que passa pela Escarpa Devoniana, na região de Ponta Grossa.

As torres e os fios de alta tensão também passam por terras de uma família que é sócia da emissora que retransmite a Globo no Paraná.

A empresa Engie é quem está implantando o 'linhão' e Márcio Nunes deu aval para liberar a obra, que foi parar na justiça porque poderia "afetar o meio ambiente". Aí o pau começou a cantar no lombo do secretário.

Está cada vez mais difícil separar o que está por trás da notícia; se é jornalismo, interesse próprio, ideologia...

Tá difícil.

TRABALHO

Palladium Umuarama vai gerar mais de duas mil vagas de empregos na região

Umuarama - Com a chegada do Palladium Shopping Center Umuarama, previsto para inaugurar no dia 4 de junho próximo, abrem-se também oportunidades de emprego em diferentes áreas para toda a região. Nesta fase, são postos ligados, principalmente, ao varejo e a funções administrativas. À estimativa do Grupo Tacla, que está lançando o empreendimento na Região Noroeste do Paraná, é que depois de inaugurado, e com todas as operações em funcionamento, mais de dois mil postos de trabalho sejam preenchidos.

Um dos processos que já está em andamento é o da loja de artigos esportivos Centauro, que tem 70 vagas em aberto. Nas próximas semanas vagas serão abertas para a administração do empreendimento. Recentemente ainda, grandes marcas como a C&A, Renner e Riachuelo contrataram equipes e avançam para a fase de treinamentos.

"Os profissionais da Região Noroeste do Paraná terão em mãos centenas de oportunidades em diferentes áreas e em diferentes empresas que estarão presentes nas operações do Palladium Umuarama. Outras centenas de postos de trabalho também serão gerados de maneira indireta", destaca o empreendedor Anibal Tacla.

Operações

Ainda no primeiro trimestre de 2021 o Palladium Shopping Center Umuarama anunciou que 80 marcas estarão presentes no empreendimento.

Gastronomia

Açaí da Avenida, Empório Alecrim Dourado, Ardenza Pimentaria, Brahma Pit Stop, Bubble Mix, Calzoon, Burger King, Giraffas, Mc Donald's, Subway, Chocostory, Griletto, Mr. Potato, Orientalli, Pigalle Hamburgueria, Popcorn Gourmet, Saka Sushi, Senhor Pizza e Steak House.

Serviços e Praticidade

Página Livrarias, Arte Look, Big Ben Joalheria, Camaleon, Centro Cell, Claro, CVC, Empório Essenza, Escola de Enfermagem, Fábrica dos Sonhos, Fun Place, Gorilla's Tech, Lojas Americanas, Cine Laser, Kalunga, O Boticário, Hospital Cemil, Infolab, Josepha Acessórios, Ko-om, Léo Cosméticos, Mariah Acessórios, Mega Plush, Mini Kids Car, Neo Odontologia, Farmácias Nissei, Pop Cases, Sea Coast, Sicredi, Solution Cell, Tour Safari, Unimed, Via Laser e Xport.

A previsão é de que o Palladium Umuarama seja inaugurado no próximo dia 04 de junho.

Moda

Bekos, Capodarte, Cia do Terno, Dela Rosê, For Boys For Girls, Gata e Sapato, C&A, Centauro, Renner, Riachuelo, Studio Z, Lupo, Lustic, New Era, Refinatto, Trademan e Tuaren.

Tamanduá-mirim vai parar em residência em Pérola e é resgatado

O tamanduá foi levado para o seu habitat em mata perto da cidade

Pérola - Um tamanduá-mirim foi resgatado nesta terça-feira, (27) em uma residência na área urbana de Pérola. O animal foi encontrado na casa do Sr. Marcelo Rissato, no Parque do Bosque. Foi por volta das 9 horas da manhã que o filho do morador se deparou com o animalzinho dentro do quintal, bastante calmo e só observando ao seu redor. Em nenhum momento ofereceu perigo nem ameaçou ninguém.

A equipe da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, José Antonio Ferla e Alex Silva foi acionada e realizou a captura do animal. Ainda conforme a equipe ele estava em "boas condições sanitárias e sem ferimentos". O tamanduá foi levado para uma mata ciliar próxima.

Perfil

O Tamanduá-mirim (Tamandua tetradactyla) mede entre 87 e 110 cm e pode pesar até 7 kg, com uma cauda preênsil. Apresenta coloração predominantemente amarelada, com duas manchas pretas que se estendem dos ombros até a região posterior do corpo. A cabeça tem um focinho alongado e uma língua longa e protrátil. Possui quatro dedos nos membros anteriores, com garras longas em três destes, e cinco dedos nos posteriores, com garras curtas em cada. Assim como todos os tamanduás, não possui dentes.

Ele é encontrado em todo o Brasil, sendo encontrado também na Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname, Guiana Francesa, Equador, Peru, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Argentina. Seu habitat é a Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Caatinga e savanas, como o Cerrado.

Estrada Nakata recebe melhorias no distrito de Serra dos Dourados

Umuarama - A Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários iniciou nesta semana a readequação da Estrada Nakata, entre a Rodovia BR-487 (a Estrada Boiadeira) e a estrada rural Drongo, no distrito de Serra dos Dourados. Os serviços serão executados em um trecho de aproximadamente dois quilômetros, beneficiando vários produtores rurais.

O secretário municipal de Serviços Rodoviários, Mauro Liutti, explicou que o objetivo é mexer em toda a extensão da estrada. "A situação mais complicada era ali bem no começo. Não havia caixas para contenção de água das chuvas, por isso ficava muita areia acumulada, provocando transtornos aos motoristas e moradores", disse.

Por determinação do prefeito Celso Pozzobom, a Prefeitura destacou escavadeira hidráulica para abrir novas caixas e limpar as existentes, pá carregadeira e motoniveladora para as correções no leito da estrada. "Vamos alargar um pouco a passagem, levantar o leito e reforçar a compactação nos trechos mais íngremes", acrescentou o secretário.

Os serviços serão executados em um trecho de aproximadamente dois quilômetros, beneficiando vários produtores rurais

As obras eram aguardadas há tempos pelos moradores. Rosilei Regina Topa, avicultora com duas granjas que produzem matrizes em sua propriedade, às margens da estrada, disse que viu vários caminhões de ração e insumos atolarem no areião. "Tinha muita areia parada ali na entrada. Nós recebemos ração e insumos e entregamos ovos regularmente para a indústria em Umuarama. Tem tráfego de caminhão quase todo dia por aqui. As obras vão melhorar para todo mundo. O trabalho está ficando muito bom", disse a produtora.

O secretário estima que com mais uma semana de trabalho a Estrada Nakata estará totalmente recuperada e adequada ao tráfego. A Secretaria de Serviços Rodoviários realiza periodicamente os serviços de manutenção das estradas de leito natural de Umuarama, melhorando as condições para os produtores e moradores da zona rural. Há poucos dias as equipes trabalharam na Estrada Iarama, que liga a rodovia PR-468 à Estrada São Tomé, na divisa com Perobal.

As estradas rurais de Umuarama formam uma malha de mais de 600 quilômetros que exige atenção constante. "Praticamente o tempo todo estamos cuidado de estradas, limpando, recuperando estragos, fazendo manutenção e em muitos casos melhorias também", disse Mauro Liutti. "É pelas estradas que os lotes rurais, sítios e fazendas têm ligação às rodovias e acesso a Umuarama. Elas são essenciais para o escoamento da produção agropecuária da região, o transporte escolar e o deslocamento das famílias ao nosso comércio e setor de serviços", acrescentou o prefeito Celso Pozzobom.

Prefeito Alex recebe o Conselho Regional de Educação Física para discutir projeto

Brasilândia do Sul - Na manhã de terça-feira (27), a delegada do Conselho Regional de Educação Física (CREF), Cleise Lane Cabelo e a conselheira, Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto, estiveram no gabinete da prefeitura de Brasilândia do Sul para apresentar ao prefeito Alex Cavalcante, o projeto que torna a atividade física essencial no Município.

Na oportunidade, acompanhou a reunião, a vereadora Silvia Menezes Bonifácio, que deve apresentar na Câmara Municipal o Projeto para ser votado nos próximos dias. "O projeto é importante e tem nosso apoio, pois sabemos da importância da atividade física como benefício à saúde", lembrou o Prefeito Alex. A reunião também serviu como momento oportuno para a diretora municipal de Esporte e Lazer, Leidijane Nunes, destacar o estudo por parte do Município para o retorno, com apoio do CREF, de algumas modalidades esportiva, respeitando as medidas de segurança da Vigilância Sanitária, que atua no combate a transmissão do corona vírus. Pretendemos também iniciar o atendimento especial fazendo a orientação da atividade física para as pessoas positivadas e curadas, com objetivo de gerar diversos benefícios mentais e físicos, melhorando assim a qualidade de vida das pessoas aumentando a capacidade de respiração, já que este é um dos principais problemas relacionados a covid-19", afirmou Lidijane.

Prefeito Alex e vereadora Silvia na recepção e reunião com o pessoal do Conselho de Educação Física

Outro ponto importante é reduzir a alta taxa de sedentarismo causada pela paralização de diversas atividades físicas devido a pandemia. Participou ainda da reunião, a profissional de educação física, Nathiele Menezes Bonifácio.

EM UMUARAMA

Menino esfaqueado por primo melhora, mas continua na UTI. Suspeito é preso

O menino de oito anos esfaqueado nesta segunda-feira (26) está melhor. Boletim médico do Hospital Norospar, divulgado durante a tarde de terça-feira (27) afirmou que a criança apresenta melhora no quadro de saúde.

O documento aponta que o "paciente está estável, respirando em ar ambiente, sem uso de droga vasoativa. Em processo de recuperação clínica. Segue com o tratamento de suporte clínico e acompanhado de toda a equipe da UTI pediátrica, cirurgião pediátrico, fisioterapeutas e demais especialistas".A nota é assinada pelo médico intensivista e pediatra Kelson Rudy Ferrarini.

O crime

O garoto foi esfaqueado pelo menos 11 vezes por um primo de 25 anos supostamente durante um surto psicótico, por volta das 15h25 desta segunda-feira na casa do autor, na rua Santa Eliza, no Jardim Shangrila, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM a agressão só parou quando outra criança que estava na casa bateu com um martelo na cabeça do agressor, que fugiu do local antes da chegada a polícia. Familiares acionaram o Samu, que levou a criança em estado grave para o Hospital Norospar, onde o menino foi submetido a cirurgia e após levado para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica.

A fuga

Já o autor das facadas fugiu logo após o crime e se escondeu em uma mata, nos fundos do Jardim Irene, bairro vizinho ao local do crime. Durante a tarde e parte da noite equipes da RPA ,ROTAM, CANIL e serviço administrativo do 25°BPM atuaram para realizar um cerco e buscas na região e somente ontem no começo da noite o acusado do crime teria sido preso e levado para a Delegacia de Polícia.

Psicótico

Familiares contaram ao Ilustrado que o suspeito tem problemas de ordem mental e toma medicação controlada e já passou por diversos internamentos em hospitais psiquiátricos.

Segundo a Polícia Civil, familiares dos envolvidos começaram a ser ouvidos nesta terça-feira para se esclarecer o que efetivamente ocorreu. O suspeito preso, a princípio, pode responder pelo crime de tentativa de homicídio.

PF e BPFRON apreendem carros e cigarros paraguaios em Francisco Alves

Uma ação integrada da Polícia Federal e do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) resultou na apreensão 80 caixas de cigarros e de três veículos durante a madrugada desta terça-feira (27) na BR-272, em Francisco Alves. O prejuízo estimado para o crime foi de R$ 250 mil, segundo a PF. Ninguém foi preso.

Os materiais apreendidos foram encaminhados para a Delegacia da Polícia Federal em Guaíra para as diligências de praxe.

VS Pesquisas e Promoções Destaca os Melhores do Ano de 2021 em Umuarama.

Em pesquisa realizada na cidade de Umuarama entre os dias 15 e 19 de Março de 2021 foram pesquisados os destaques de Umuarama. A empresa informa que foram distribuídos 775 questionários no comércio e nos principais bairros da cidade. O resultado foi o seguinte:

Ilídio Coelho Sobrinho – Diretor de Jornal
Jornal Umuarama Ilustrado – Av. Tiradentes 2680 Jd. Tamoyo Fone: 3621-2500
Cidinha Melo – Gerente de Rádio FM – Ilustrada 102,3
Rádio Ilustrada FM 102,3 – Rádio FM Mais Ouvida Fone: 3623-1005
F. A Mix Concretos e Argamassas – PR 323 Pq. Indústrial 3 Fs: 3639-9009 e 3631-7844
Gráfica Criativa – Av. Tiradentes 3293 Fone: 3624-6858
TM Truck Center – Rod. PR 323 s/n Km 305 – Fones: 3639-3639 e 98453-4110
Paulo Sergio Corretor de Imóveis – Av. São Paulo 4944 Fone: 3622-2696
Clomi's EPI's – Equip. de Proteção Individual Av. Castelo Branco 3670 Fone: 3639-7360
Clínica Odontológica Belo Sorriso – R: Governador Ney Braga 4997 Fone: 3056-3181
Dr. José Mário da Silva Filho – Cirurgião Dentista
Marcenaria Paraguay – Fab. de Móveis Rusticos – Rod. BR 323 em Frente a Gerdal Fones: 98445-9430 e 99725-9103
Cristtal Prestadora de Serviços – Medeiros e Mara Fs:3639-9242, 99976-4002, 99953-5890
Umuarama Pizza 10 – Av. Castelo Branco 3786 Fs: 3622-4054, 99822-8111, 98462-9290
Marmitaria Tempero de Casa–Av. Rio Grande do Norte 4736 Praça Anchieta F:3624- 2344
Supermercado Modelo – Praça Dos Xetás 2349 – Fone: 3639-6969
Baruck Hamburgueria Artesanal – Av. Ângelo Moreira da Fonseca1250 Fone: 98439-9455
MS Inox Estruturas em Aço Inox – Av. dos Xetás 3141 Fone: 98444-0704
Carla Clemente – Marketing Digital – Fone: 99873-8927
Esmalteria Flor de Lis – Av. Castelo Branco 4451 Fones: 2030-3440 e 99884-3321
Disk Jair Lajotas & Telhas – Fone: 99706-2014 – Quem for construir já lembra do Jair!
Valmir Churrasqueiras Pré-Moldadas – R. Santo André 3652 Pq. Ind. 4 Fone: 98433-3534

VS Pesquisas e Promoções " Sua Empresa em Primeiro Lugar".

PM vai atender denúncia de roubo e apreende mais de 280 kg de maconha em Maria Helena

A Polícia Militar apreendeu 281,8 quilos de maconha por volta das 14 horas desta terça-feira (27), na avenida Paraná, já na área rural de Maria Helena, distante 25 km de Umuarama. A apreensão ocorreu durante a verificação de uma denúncia de um suposto roubo no trevo que dá acesso a Douradina. Ninguém foi preso.

Segundo a PM, a equipe em serviço em Maria Helena foi informada da ocorrência de um roubo que estaria ocorrendo no trevo que dá acesso a Douradina. Segundo a denúncia feita à PM, um VW/Jetta de cor branca, sem placas, teria interceptado uma pick-up Fiat/Strada, também de cor branca.

Os ocupantes do Jeta teriam anunciado o assalto e colocado o ocupante da Strada deitado no chão. Ainda segundo consta na denúncia feita à Polícia Militar, na sequência a pick-up teria seguido sentido a Douradina e o Jetta, tomado a direção de Umuarama.

Segundo a PM, a Equipe iniciou buscas no local indicado, indo sentido Douradina e próximo a um canavial foi possível verificar na entrada de terra, rastros de um veículo que havia entrado em alta velocidade. Os militares teriam seguido o rastro e após cerca de um quilômetro foi encontrada a pick-up Strada, com emplacamento de Ibirite-MG, embrenhado a uma mata.

Ainda segundo a Polícia Militar o veículo estava sem ocupantes e no seu interior foi encontrado o entorpecente, que após pesado contabilizou 281,8 quilos. Já a suposta vítima não foi localizada no local. A droga e o carro foram entregues na delegacia da Polícia Civil de Umuarama.

Flagrantes de excesso de velocidade passam de 110 mil; casos aumentaram 345% em 2021

As equipes do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) registraram aumento de 345% nos flagrantes de excesso de velocidade nas rodovias nos primeiros meses deste ano em relação ao começo de 2020. O levantamento aponta que de 1º de janeiro até o dia 26 de abril de 2021 foram feitas 110.654 imagens de radar com imprudências em todo o Estado, mais do que o quádruplo se comparado com o mesmo período de 2020, com 24.860 casos.

Somente neste mês de abril mais de 25 mil veículos foram flagrados em excesso de velocidade nas rodovias de abrangência do Batalhão de Polícia Rodoviária no Estado, número superior ao recorte de todo o primeiro trimestre do ano passado.

Neste fim de semana, somente nos postos rodoviários do Noroeste, cerca de 200 veículos foram flagrados em excesso de velocidade, sendo que dois deles chamaram a atenção dos policiais militares rodoviários na PR-317, no trecho entre Floresta e Engenheiro Beltrão. A fiscalização flagrou um carro com velocidade de 157 Km/h e outro a 212 Km/h.

Para combater esses abusos, as equipes estão ativas com fiscalizações intensas para inibir o excesso de velocidade em toda a malha rodoviária estadual. O Batalhão tem aplicado os efetivos com radares móveis em pontos estratégicos e em dias e horários específicos para atenuar o comportamento dos motoristas.

Os números também são um alerta importante que será ampliado pela unidade durante a campanha educativa Maio Amarelo, que inicia na próxima semana.

"Neste ano a unidade está fazendo um intenso trabalho de aplicação operacional e combate ao excesso de velocidade nas rodovias com operações e maior presença nas estradas. Nós entendemos que essa infração é o grande inimigo a ser combatido, pois é fator causador da maioria dos acidentes, das lesões corporais nas pessoas e o elevado número de mortes", disse o comandante do BPRv, tenente-coronel Wellenton Joserli Selmer.

O porta-voz da unidade, tenente Sidnei Hudach, explica que, além da intensificação do trabalho ostensivo, o BPRv também promove ações educativas para demonstrar aos motoristas os perigos de dirigir em velocidades acima do permitido.

"Estamos sempre buscando prevenir por meio da educação. Com a chegada da campanha Maio Amarelo vamos reforçar os trabalhos com foco no tema respeito e responsabilidade, características muitas vezes ausentes no comportamento de pessoas que cometem irregularidades no trânsito e colocam em risco a própria vida e a de outros", explicou.

REGIÃO

Autor de homicídio se apresenta à polícia e confessa crime em Perobal

O autor do homicídio ocorrido na manhã de domingo (25) em Perobal se apresentou nesta terça-feira (27) na delegacia da Polícia Civil de Umuarama e confessou o crime.

Segundo o delegado-chefe da 7ª Sub-Divisão Policial (SDP), Osnildo Carneiro Lemes, o homem contou que vendeu alguns porcos para a vítima no valor R$ 3,5 mil. Ainda segundo o delegado, o autor contou que a vítima, Gilmar Antunes de Souza, de 28 anos, não pagou a dívida e constantemente ficava zombando do autor. "Ele contou ainda que recentemente começou a ser ameaçado pela vítima e que por isso começou a andar armado", explicou o delegado-chefe.

No dia do crime, ambos participaram de uma cavalgada que começou no distrito de Saltinho d'Oeste, em Alto Piquiri e terminou em Perobal.

Após o evento, por volta das 10h30, a vítima estava em frente a um comércio, no centro da cidade, quando o autor teria passado em uma charrete, acompanhado de mais dois homens, e efetuado os disparos contra a vítima, segundo a Polícia Militar. A vítima foi atingida na região do tórax por dois tiros.

Gilmar Antunes chegou a ser socorrido pelo Samu, mas morreu ao dar entrada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Namoro?

Boateiros do bem contam que Duda Reis e Gui Araújo estão juntos numa viagem para Fernando de Noronha. Eles embarcaram na companhia de amigos comuns e têm evitado mostrar fotos juntos, mas é tido como certo que o coração dela está batendo forte novamente.

Novas fotos

Mais uma vez, Sthefany Brito mostrou fotos do filho Enrico aos seus seguidores. O menino tem cinco meses e sempre encanta a web com seu sorriso.

Procurando um namorado

Maitê Proença está procurando um namorado e contou isso numa rede social. A atriz e escritora, sem perder o bom humor, afirmou que apareceram pretendentes, mas nenhum dele fez com que o "sino batesse". E assim é a vida.

Esperançoso

O médico Thales Bretas postou foto e declaração emocionada se mostrando confiante na recuperação do marido, Paulo Gustavo, que está internado desde o dia 13 de março, devido a Covid-19. O ator e comediante ainda está em estado grave, mas vem apresentando melhoras dia a dia.

Embarcando para o Rio de Janeiro

Grazi Massafera foi flagrada no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo. A atriz estava embarcando para o Rio de Janeiro depois de supostamente ter passado o final de semana na companhia do namorado Caio Castro, que mora na capital paulista. Ela escolheu um figurino simples e despojado composto por blusa de manga comprida com transparência e jeans estilo destroyed.

Mandando a real

Gretchen teria ficado irritada quando internauta disse que a barriga sarada da cantora era fruto de cirurgia plástica. Ela fez questão de mostrar vídeo com sua rotina de exercícios para o abdômen; aos 61anos, Gretchen garante que a malhação é o seu grande segredo de beleza.

Nasceu!

O menino Bento, filho da jogadora de futebol Cris Rozeira e de Ana Paula Garcia. A novidade foi anunciada no perfil do Instagram da atleta da Seleção Brasileira que inclusive mostrou a foto do teste do pezinho. Felicidades a nova família. "Um amor que não sei descrever o quão grande significa para nós. Nosso amigão, nosso amor puro, Bem vindo, Bento Rozeira Garcia", escreveu Cris Rozeira.

Fase boa

Marcello Melo Jr faz sucesso como protagonista da série "Arcanjo Renegado", original do Globoplay disponível na plataforma, e também pode ser visto na reapresentação da novela "A Vida da Gente", na qual interpretou o personagem Mathias. E na vida pessoal o ator também tem tido alegrias. Dias atrás, Marcello comemorou o primeiro aniversário da filhinha Maya, que é fruto do relacionamento coma psicóloga Dayane Bertoli. A festinha foi com o tema circo. Bonito de se ver.

Planejando o futuro

Aysha Benelli, filha da cantora Simony, revelou que planeja ser cantora e que pretende gravar um clipe no exterior. Ela tem 17 anos, já atuou como atriz em "Carrossel" interpretando a personagem Laura e atualmente é digital-influencer.

Jantar surpresa

Rafa Kalimann homenageou o namorado, Daniel Caon, com um jantar surpresa; ele completou mais um ano de vida e por isso a festa preparada pela namorada. A atriz e influencer reuniu em vídeo depoimentos da família de Daniel que ficou bastante emocionado. Bonito de se ver.

Redobrando os cuidados

A Globo redobrou os cuidados nos bastidores de suas produções contra Covid-19. Todos os atores, colaboradores e equipes de produção estão sendo testados com maior frequência, além das medidas de proteção já conhecidas.

Aniversário de casamento

O jornalista e âncora da CNN Brasil, Márcio Gomes, e sua mulher, a também jornalista Taiga Gomes, estão comemorando 22 anos de casados. Eles têm quatro filhos. Felicidades ao casal que trocou declarações apaixonadas nas redes sociais.

Faz parte!

Lorena Improta tem compartilhado um pouco de sua rotina de primeira gravidez e não esconde que tem sido meses de muito enjoo; ela está no quinto mês. A dançarina e influencer mostrou também que toma alguns remédios especificados pelo médico a fim de minimizar o mal-estar. O papai Léo Santana tem dado o maior apoio à amada.

Horóscopo

Áries
A estruturação de sua vida depende apenas de você. Use o seu conhecimento, mas não se feche em conceitos. Observe o que acontece ao seu lado e se empenhe para harmonizar-se.

Libra
A pressa em fazer coisas pode prejudicar o andamento de certas iniciativas. Permita-se parar para refletir e observe como tudo esta por enquanto. É preciso cautela e objetividade.

Touro
Processos internos podem provocar certo desconforto. Compreenda o que se passa no seu íntimo e não permita que isso o prejudique. Você precisa separar a intimidade da vida social.

Escorpião
As experiências vividas por terceiros podem proporcionar grande aprendizado. Observe o que as pessoas fazem e como agem. Troque experiências e não se acanhe em pedir ajuda.

Gêmeos
Observe se o que tem feito em prol de sua carreira é condizente com a necessidade da sua vida atual. Reveja a sua atuação e evite se apegar ao passado. Seja mais objetivo.

Sagitário
Novas ideias incentivam novas conquistas. No entanto, não deixe que isso fique apenas na imaginação. A criatividade flui, mas pode ter pouca vitalidade na prática.

Câncer
Poderá se sentir mais agitado e nervoso. Tente extravasar o seu potencial energético em alguma atividade física. Não deposite as suas energias apenas em trabalhos mentais.

Capricórnio
Você tem chances para rever pontos importantes da sua vida e voltar atrás em algumas decisões tomadas. Corrija os erros, termine o que começou e trace novos planos.

Leão
Evite se apegar às crenças antigas. Busque novos conhecimentos. Possibilidade de boa produtividade, mas é preciso ser mais objetivo.

Aquário
Não deixe que os compromissos da vida o desestabilizem. Mantenha-se firme nos seus propósitos de juntar novos hábitos e atividades à rotina. Avalie o que é bom para você.

Virgem
Apoie-se em suas experiências passadas e construa possibilidades para o futuro. Se direcione para uma restruturação da vida. Aproveite para criar novas relações profissionais.

Peixes
Querer agradar a todos é impossível. Reconheça o seu potencial de ser generoso e solidário e não se sinta em posição inferior por críticas recebidas. Seja mais autoconfiante.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

TRIUNFO DO AMOR – 17h30, no SBT
Maria Desamparada diz a Alonso que adorou fazer o comercial e principalmente trabalhar com ele. A assistente de Alonso diz a ele que percebeu Maria muito carinhosa com ele. Depois de contar como tudo aconteceu, Vitória acusa Bernarda de ser a responsável de todas as suas desgraças. João Paulo conta a o padre Jerônimo que Vitória já sabe que Maria Desamparada é sua filha. Mesmo depois de ouvir como tudo aconteceu, Maria está convencida que sua mãe a abandonou. Vitória, chorando. jura que não a abandonou e que passou a vida procurando por ela.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, no SBT
Nat disfarça e finge estar provocando Duca. João, Nando e a turma da banda preparam a vingança contra Edgard. Wallace vence Luiz. Sol perde a luta de Wallace, que expressa sua mágoa para a menina. Pedro se declara para Karina. Duca descobre que Nat é Leo, ex-namorada de Alan, e Dalva pede que o neto se concentre em sua luta. Sol tira satisfações com BB sobre Wallace. Delma seduz Marcelo, que desiste de encontrar Roberta. Indira repreende Roberta por assediar Marcelo. Lobão provoca Gael ao falar de Karina. Começa a luta entre Duca e Cobra.

AMORES VERDADEIROS – 18h15, no SBT
Nikki diz a Gusmão que está se consultando com uma psicóloga, mas na verdade ela vai até a casa de Kendra a quem considera sua melhor amiga e confidente. Paula acusa Aníbal de só se preocupar com Vitória e diz que Adriana tem o direito de saber a verdade. Nikki diz a Gusmão que quer sair com ele e no caminho dirá aonde vão. Vitória diz a Aguiar que quer ir a um lugar onde ia muito com sua filha.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo
Lúcio explica para Manuela e Iná como será a rotina da recuperação de Ana. Vitória leva Bárbara para a casa de Marcos, e ele desiste de sair com Dora. Manuela confessa à Iná que está com medo de contar para Ana sobre seu relacionamento com Rodrigo. Ana tenta balbuciar o nome de Manuela. Lúcio pede que Eva não deixe Ana presenciar nenhuma crise familiar. Alice desconfia de Renato. Lúcio leva Manuela para ver Ana.

SALVE-SE QUEM PUDER – 19h30, na Globo
Luna/Fiona diz a Helena que Ermelinda é sua mãe. Helena se arrepende de ter ido à casa de Luna/Fiona e fica desconcertada quando a fisioterapeuta deixa claro que deseja o bem de Téo e o da empresária. Ignácio, Alan e família conversam sobre a viagem ao Rio. Disfarçado, Zezinho chega com Alexia à rodoviária. Bia surpreende Tarantino com um jantar à luz de velas. Kyra conversa com Filipa sobre Alan e Rafael. Zezinho explica a farsa para Alexia, e os dois se beijam. Alexia e Zezinho desembarcam em Judas do Norte. Alexia se prepara para se declarar a Zezinho, quando vê o sutiã que ele usou em seu disfarce e questiona se o rapaz está com outra mulher.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Carol conta que eles arcam com todas as despesas, porém terá que ir sozinha e precisará morar lá por um ano. Tati também se emociona e chama a irmã de egoísta. Chico conversa com Vivi, e Mili com Tati. Beto e Érica saem para um encontro num bar. Em casa, Carol prepara um jantar com a ajuda de Junior. Os dois se beijam enquanto preparam uma massa. Mili conta uma nova história para as meninas antes de dormir. A história é sobre dois passarinhos, inspirada no conflito entre Tati e Vivi.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
José Alfredo elogia a entrada servida no restaurante de Enrico. Lorraine aguarda ansiosa pela encomenda de Maria Marta. Xana conta para Juliane que Antoninho já foi garimpeiro. Merival diz para Elivaldo que consegue relaxar a prisão dele. Maria Clara conversa com José Alfredo sobre a ambição dele. José Alfredo fica encantado com a comida de Vicente e Enrico assume a autoria dos pratos. Maria Marta sugere para Danielle que ela procure um emprego. Maria Isis vê José Alfredo com Maria Clara e fica arrasada. Érika tenta convencer Téo a desistir de publicar notícias sobre Cláudio. José Alfredo flagra Magnólia na casa de Maria Isis.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Massá fica mexido com as palavras de Lúcifer. Ayla se assusta com o parecer de Ló sobre Sodoma. Abrão chega para conhecer Gael, filho de Adália. Agar fica chocada com a notícia sobre o general Bakari. Adália faz uma revelação sobre Massá. Abrão fica horrorizado com as palavras de Massá.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

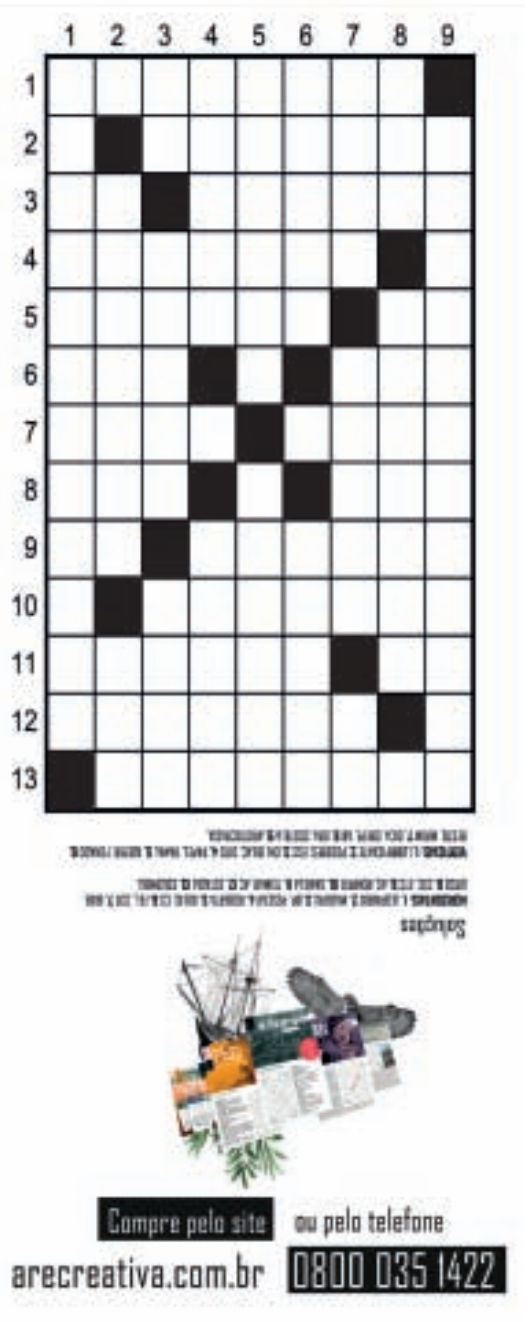

HORIZONTAIS

1. Felino selvagem, ágil e feroz
2. A matéria-prima do carpinteiro
3. Sigla da companhia petrolífera britânica / Pegar com uncol
4. O nome da cantora de música sertaneja Miranda
5. Amor terno e sentimental / O césio, em química
6. Vesícula biliar / (Matem.) Símbolo de função trigonométrica cotangente
7. Enfarecer / Animal polar
8. Cruzeiro Esporte Clube / Dnica imaginar a sequência
9. Carta de jogar / Fazer em pedaços
10. A cantora baiana Mercury
11. Continuar firme nas próprias ideias / Siglo da era pré-cristã
12. Permanência
13. Bogotá é a sua capital

VERTICAIS

1. Protege as partes mecânicas em ação
2. Têm-nos plenos os tiranos / Tecla muito usada pelos digitadores
3. Ordem do Mérito / O poeta carioca Olavo (1865-1918), de "Alma Inquieta" / Uma frase proverbial
4. Vende-se em resmas / Circuito derivado, em instalação elétrica
5. Declarar-se solidário / Dio-se de telegrama recebido de, ao ditado à agência telegráfica, pelo telefone
6. O que sobra de um todo / De tamanho reduzido
7. (Gir.) Sugestão / Certo tipo de pequeno / Um dos quatro grupos sanguíneos
8. Essa não! / Cada osso do tórax
9. A classe nobre

GARANTIDO

Diretoria do Corinthians defende trabalho de Mancini e evita falar de reforços

São Paulo (AE) - A diretoria do Corinthians convocou uma entrevista nesta terça-feira para falar sobre a preparação do time, o trabalho do técnico Vagner Mancini e a possibilidade de reforços. O gerente de futebol Alessandro Nunes e o diretor de futebol Roberto de Andrade falaram sobre a situação do clube e trataram principalmente de defender o treinador, alvo de críticas após resultados ruins nas últimas semanas.

Embora a situação tenha ficado mais calma após a vitória sobre o Santos por 2 a 0, no último domingo, os dirigentes fizeram questão de blindar o treinador. "São jogos de dois em dois dias, não dá para repetir o time, precisa alternar para ninguém se contundir", disse Andrade. "Não é a mudança de treinador que fará o Corinthians ficar melhor. Se não estiver bem, a diretoria iria fazer seu papel e mudar", acrescentou.

Um protesto na frente do CT na tarde de sábado pedindo a saída de Mancini marcou a preparação do time antes do clássico. Apesar disso, o diretor de futebol garantiu que o trabalho dele continua prestigiado. O dirigente lamentou que atualmente as redes sociais servem para criar uma pressão desnecessária e atrapalhar o trabalho de quem comanda o time. "Todo mundo tem um canal e fala de futebol, fazem críticas. Esses caras (influenciadores) são vistos e lidos pela torcida. Você vai fazendo com que a paciência de todo mundo vai diminuindo, porque é fácil fazer crítica", lamentou.

O gerente de futebol comentou sobre contratações e apesar de o Corinthians não ter trazido reforços até agora, a expectativa é para que isso mude. Quem sabe até o início do Campeonato Brasileiro o clube consiga algum jogador. "Temos quase 40 atletas no grupo, quase metade da base. Estamos avaliando um período mais curto. Dois atletas com fim de contrato em junho, renovações sendo tratadas. Entendemos a ansiedade do torcedor, temos seguranças nas nossas decisões", explicou.

Uma das prioridades do clube é resolver a situação do zagueiro Jemerson e do atacante Otero. Os dois têm contratos válidos somente até junho. A postura do Corinthians é de resolver essa situação mais perto da data limite, enquanto avalia opções de mercado e cuida do fluxo de caixa.

Já classificado para as quartas de final do Campeonato Paulista, o Corinthians volta a campo nesta quinta-feira pela Copa Sul-Americana, contra o Peñarol, do Uruguai, na Neo Química Arena. Depois, no domingo, a equipe encara o São Paulo, pelo Estadual.

Técnico continua firme no time, mas precisa de reforços

Athletico-PR e Red Bull Bragantino lutam pela segunda vitória na Sul-americana

Curitiba(AE) - Athletico-PR e Red Bull Bragantino serão os brasileiros que irão a campo, nesta quarta-feira, pela segunda rodada da Copa Sul-Americana. Paranaenses e paulistas estrearam bem e querem manter o aproveitamento de 100%. Todos os jogos seguem sendo realizados com portões fechados por causa da pandemia de covid-19.

Após superar o Aucas, por 1 a 0, no Equador, o Athletico jogará em Curitiba, às 19h15, contra o venezuelano Metropolitanos, que estreou com derrota para o Melgar (3 a 2).

O técnico Antônio Oliveira manteve a dúvida em relação ao meio-campista Christian e ao atacante Vitinho. Apenas um jogará. O goleiro Santos, recuperado de covid-19, e o zagueiro Thiago Heleno voltam e pegam as vagas de Bento e Zé Ivaldo, respectivamente.

No Equador, às 21h30, o Red Bull Bragantino visitará o Emelec. Será um duelo de líderes, uma vez que os brasileiros passaram pelo Deportes Tolima, da Colômbia, por 2 a 1, e os equatorianos repetiram o placar diante do argentino Talleres.

O técnico Maurício Barbieri não poderá contar com o atacante Hurtado. Por ser venezuelano, ele precisaria de um visto especial para entrar no país vizinho por conta da pandemia, mas não obteve a tempo e fica de fora. Entre os titulares, Raul será desfalque por conta de uma estiramento leve no ligamento lateral do joelho.

"É um desafio grande que nós temos. Vamos enfrentar uma equipe descansada e que, com certeza, está se preparando para nos enfrentar da melhor maneira. Jogos de Sul-Americana são sempre complicados, ainda mais fora de casa", analisou Barbieri.

A quarta-feira, além dos outros jogos dos Grupo D e G, de Athletico e RB Bragantino, respectivamente, contará com o confronto entre Independiente, duas vezes campeão da Sul-Americana, e Montevideo City Torque, que segurou o Bahia na estreia.

A rodada será encerrada na quinta-feira. Destaque para o Corinthians, que após empatar na estreia contra o River Plate do Paraguai, pegará o Peñarol, que marcou 5 a 1 no Sport Huancayo, no Grupo E.

Já o Grêmio, depois dos 2 a 1 no La Equidad, desafiará o Lanús, na Argentina, pelo Grupo H. Por fim, o Atlético-GO, que ficou no 0 a 0 com o Newell's Old Boys, visitará o Palestino no Chile pelo Grupo F.

Após os jogos de ida e volta dentro dos próprios grupos, apenas o líder de cada chave avançará às oitavas de final. Os classificados vão enfrentar os terceiros colocados da Copa Libertadores.

CHEVROLET

ASTRA SEDAN 07/08
Prata, completo. Fone: (44) 9 8427-7232

ONIX 1.4 19/19
Branco, completo, 30.000Km. R$ 50.000,00. Fones: (44) 3 622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

HONDA CITY SEDEN 12/13
Prata, automático, 120.000km, 2º dono R$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

VOLKSWAGEN

AMAROK TRENDILINE 18/18
Branco, 27.000Km. único dono. R$ 145.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

GOL 1.6 14/15
Prata, completo, 04 portas. R$ 33.000,00. Fones: (44) 3 622-3292 / 99976-0563.

SPACEFOX 1.6 11/12
Prata, completo. R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MOTOS

TITAN 1996
Azul, 2º dono, R$ 5.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

DIVERSOS

MASSAGEM 24 HORAS
Massagem relaxante em geral. centro de Umuarama. Fone: (44) 9 9821-9199

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Nutrigold Alimentos LTDA, CNPJ: 05.529.399/0001-16. Comunica o extravio de seu Alvará de Licença Municipal. Pela presente publicação os mesmos tornam-se sem efeitos legais.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel possui área construída de 169,18m², contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, n° 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15.50x13.48), o imóvel possui área construída de 195m², composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas d'águas totalizando 1500 litros, um reservatório de água da chuva de 6.000 litros, e água quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama! Contendo 515,00² de área total, sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, n°5260, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno, sendo 281.51m² de área construída, possuindo 1 suíte máster com Hidromassagem, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama-PR. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Sobrado à venda, localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m² de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², é composto por 01 suíte presidencial, 02 suítes máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31.25m², elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada, possuindo (14.00x60.00), localizados bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércios de todos os segmentos. Investimento com retorno certo. Valor R$ 750.000,00 cada. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

PONTOS COMERCIAIS

VENDO GRÁFICA COMPLETA
01 heidelberg sork-z bicolor 65x48 adaptada álcolor, 01 multilith 1250 bandeja, 01 Catu 510 com sistema de numeração, 01 guilhotina Catu s80 com 2 facas, 01 Catu 380 , 01 gravadora chapa skay, 01 picotador cosani, Bancadas mesas computador impressora e insumos. Fones: (44) 9 9766-0455 Mauro whats ou 9 8427-72323

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada na Estrada Aeroporto, a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Gostaria de visitar esta chácara? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas à chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui água instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total a partir de 2,000ha. Valor a partir de R$450.000,00! Fale com um de nossos corretores para mais informações! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
Cruze sport6 lt	12/13	branco	completo, aut, couro	r$ 54.900,00
Cruze sport6 lt	14/15	branco	completo, aut, couro	r$ 64.900,00
Cruze 1.4 SPOR6 lt	17/18	prAtA	completo, aut, couro	r$ 84.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	19/19	PRETO	COMPLETO, aut, couro	R$ 68.900,00
S10 2.4 LS 4X2	15/15	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
TORO volcano 4x4 diesel	18/19	branco	completo, aut	r$ 134.900,00

Compramos seu semi novo
CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:

Vendemos jornais velhos por R$ 4,00 Kg
Tratar com a Sueli
Whats 44 3621-2525, que também é fixo

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE
JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
CETARH Ambiental
PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP e CIPA.
CURSOS/TREINAMENTOS
Procure sempre "a CETARH"
(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420
Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

COELHO METALÚRGICO
UMUARAMA - PR

Comece o dia bem informado
Assine Ilustrado
Ligue: 3621:2526

umuarama
Viaje com a gente!
HORÁRIOS DISPONÍVEIS
07:00 11:50 18:00
DE: UMUARAMA PARA: CASCAVEL
R$ 45,00 valor final, já incluso taxas
HORÁRIOS DISPONÍVEIS
07:30 11:00 17:00
DE: CASCAVEL PARA: UMUARAMA
R$ 45,00 valor final, já incluso taxas
viacaoumuarama.com.br
@viacaoumuaramaoficial
@viacaoumuaramaoficial
Fone: (44) 3621-0350
SAC: 0800 724 4400
Compre pelo site: viacaoumuarama.com.br , App: GABRASIL, Agências credenciadas ou pelos sites parceiros.

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá · Andorinha · Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · expresso do sul · Inajá

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA
RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELO 3720 – EDIFICIO CARAVELAS SALA 3
UMUARAMA – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e a Legislação vigente e em razão do caráter emergencial, tendo em vista a pandemia da COVID-19, pois existem Decretos que proíbem assembleias que tenham aglomerações. Em observação as normas impostas, essa votação será de forma em horário estendido, ou seja, das 08h30 às 13h00 dos dias 28, 29 e 30 de abril de dois mil e vinte e um na sede da Entidade, situado na Rua Desembargador Munhoz de Melo 3.720, Centro, Edifício Caravelas, sala 3, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. A convocação é para os trabalhadores associados e não associados, a votação é para aprovação do ROL de Reivindicações a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

A) Autorização para a Diretoria negociar com as categorias econômicas CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, Piso Salarial e fixação da Taxa Negocial para os trabalhadores representados por esta Entidade, com data-base em 1º de Junho.

B) Aprovação do ROL de reivindicações da categoria, conforme base supracitada, conforme supra citado.

C) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de acompanharem a tramitação do processo de Convenção Coletiva de Trabalho;

D) Autorização para a Diretoria firmar compromisso arbitral, nos termos da Lei nº 9.307/96, ou apresentar representação perante o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para instauração de processo judicial em desfavor das entidades sindicais patronais, e/ou empresas individuais;

Umuarama-PR, 26 de abril de 2021.

MIROMAR PONCIANO DE ANDRADE
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE ALTO PARAÍSO
Rua José Natal Bardela, 974 - Fone/Fax: (44) 3664-1090
CEP: 87528-000 - E-mail: altoparaiso@apaepr.org.br
ALTO PARAÍSO - PARANÁ
CNPJ 01.093.772/0001-80
Filiada à Federação Nacional das Apaes nº 1937 de 15/06/2005
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 832 de 02/05/2005
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15393/2006
Registro no CNAS nº 71010.003476/2006-16 de 14/11/2006

Alto Paraíso, 27 de abril de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE ALTO PARAÍSO, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE que será realizada na sede da Apae, Rua José Natal Bardela, na cidade de Alto Paraíso, às 17h30min, do dia 27 de Maio de 2021, e em segunda convocação às 18h00min, com a seguinte ordem do dia:

1- Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2020.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Ilda de Brito Matos
Presidente da APAE de Alto Paraíso

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Ilda de Brito Matos
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ERRATA DE EDITAL
PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2021
No EDITAL, publicado em 15/04/2021 tendo como objeto aquisição de EPI´s com reserva de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atender a todas as secretarias do município conforme ANEXO I do edital.
Onde se lê:
ANEXO I
Descrição
Macacão 40g/m2, confeccionado em Spunbond SS, com touca e elástico nos punhos e barras, conforme no orçamento.
Máscara KN95, descartável, com quatro camadas de preteção, CONFORME ORÇAMENTO
Máscara Tripla com elástico, confortável, CONFORME ORÇAMENTO
Luvas de Procedimento não cirúrgico, tam. PP, CONFORME ORÇAMENTO
Luvas de Procedimento não cirúrgico, tam. P,
Luvas de Procedimento não cirúrgico, tam. M, CONFORME ORÇAMENTO
Luvas de Procedimento não cirúrgico, tam. G, CONFORME ORÇAMENTO
Protetor Facial, nas medidas mínimas de 33x22cm, CONFORME ORÇAMENTO
Touca Descartável, processo de fabricação automatizado, CONFORME ORÇAMENTO
Avental de proteção não Cirúrgico, manga longa,
Óculos de proteção Imperial com lente incolor policarbonato, CONFORME ORÇAMENTO
Leia –se:
ANEXO I
Descrição
Macacão 40g/m2, confeccionado em Spunbond SS, com touca e elástico nos punhos e barras, produto atóxico, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, hidrofóbico, isento de fibra de vidro, pct com 5 unidades.
Máscara KN95, descartável, com quatro camadas de proteção, cor branca, com elástico, uso adulto, desempenho do filtro deve ser maior ou igual a 95% de eficiência, pct com 5 unidades.
Máscara Tripla com elástico, confortável, tripla com 3 camadas, com clip nasal, elásticos confortáveis que esticam para os ouvidos, efetivamente bloqueia os germes, caixa com 50 unidades.
Luvas de Procedimento não cirúrgico, tam. PP, fabricada em látex, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box", caixa com 100 unidades
Luvas de Procedimento não cirúrgico, tam. P, fabricada em látex, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box", caixa com 100 unidades
Luvas de Procedimento não cirúrgico, tam. M, fabricada em látex, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box", caixa com 100 unidades
Luvas de Procedimento não cirúrgico, tam. G, fabricada em látex, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box", caixa com 100 unidades
Protetor Facial, nas medidas mínimas de 33x22cm, visor com transparência superior a 90%, oferece distância confortável do rosto permitindo o uso com óculos, ajuste para o tamanho da cabeça e para o distanciamento da face, ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais, oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara, maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, prorroga a vida útil das máscaras e respiradores contra poeira, odor ou agentes epidemiológicos, fácil montagem e estocagem.
Touca Descartável, processo de fabricação automatizado, soldadas eletronicamente por ultrassom, ajustável a quaquer tamanho de cabeça, confeccionada com elástico especial em todo perimetro da touca, 100% polipropileno, pcte com 100 unidades.
Avental de proteção não Cirúrgico, manga longa, punho com elástico, gramatura mínima: 30g/m2, composto por TNT hidrofóbico, pct com 50 unidades.
Óculos de proteção Imperial com lente incolor policarbonato, proteção UVA e UVB, filtro 99,9%, visor incolor, tamanho único, vedação lateral e armação de nylon.
A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Presencial n.º 23/2021, ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.
Alto Piquiri, 27 de abril de 2021.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019
ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2020 E 02/2021
HOMOLGADA PELO DECRETO Nº 176/2019 DE 22 de agosto de 2019
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 167/2019, e seus ADITIVO Nº 01/2020 e 02/2021, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de apoio implantação e estruturação da Unidade de Valorização de Recicláveis conforme convênio 2018/4500047051 firmado entre o município de Altônia e a Itaipu Binacional, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DEALTÔNIA E A EMPRESA: RENI MARCELO VELASCO – ME.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 815, CNPJ 81.478.059/0001-91, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e
RENI MARCELO VELASCO - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.108.900/0001-03, com sede em Altônia/PR., na Rua das Rosas, nº 94, Bairro Jardim Panorama, CEP 87.550-000, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.
Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO Nº 167/2019., originário do certame na modalidade Pregão Presencial nº 54/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos profissionais e apoio e implantação e Estruturação da Unidade de Valorização de Recicláveis conforme convênio 2018/4500047051 firmado entre o município de Altônia e a Itaipu Binacional, celebrado em 22/08/2019, se dá entre as partes acima mencionadas, com base na Intenção de Rescisão Amigável do Contrato entre as partes.
O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:
Primeira
Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato nº 167/2019, firmado entre as partes em 02/09/2019, a partir do dia 20/04/2021.
Altônia/PR., aos 20 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 28/21
Pregão Eletrônico: Nº 15/21
Objeto: AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO, ÔNIBUS, CARREGADEIRAS, PATROLAS E TRATOR AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 18/05/2021. Data e horário do inicio da disputa 08:45min do dia 18/05/2021. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 27/21
Pregão Eletrônico: Nº 14/21
Objeto: Aquisição de óleo diesel S10, para abastecimento dos veículos que compõem a frota Municipal.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 17/05/2021. Data e horário do inicio da disputa 08:45min do dia 17/05/2021. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 175/2021
DATA: 27/04/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 031/2021 Empresa: GEOMÁTICA SERVIÇOS GEOGRÁFICOS EIRELI,
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021.

O MUNICÍPIO de **BRASILANDIA DO SUL**, torna público que às 10H00 horas do dia 13/05/2021, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x2	01	400.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Luana Beatriz Bernardo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3654-1235 - E-mail licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 883, das 08h00 às 17h00 horas.

Brasilândia do Sul-PR, 27 de abril de 2021.

Luana Bernardo
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Sem que tenha havido impugnação, e tendo em vista o parecer jurídico retro exarado, o qual aprovo, declaro HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 016/2021, INEXIGIBILIDADE nº 001/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, ADJUDICANDO as licitante vencedoras;
- ARILDO DE SOUZA MENDES 71114947920 - CNPJ: 29.153.323/0001-05;
- JOSE CARLOS FERTONANO 91444594915 - CNPJ: 26.602.278/0001-22;
- VALCIR ROCHA DE OLIVEIRA 03787012907 – CNPJ: 35.678.579/0001-20;
- ALESSANDRO SCUTERI 93174659949 – CNPJ: 36.141.199/0001-15;
- MAURICIO COELHO MAGALHÃES 85477559934 - CNPJ: 29.288.133/0001-97;
- MOACIR BELLI MAGALHÃES 77578090968 - CNPJ: 29.286.644/0001-70;
- VALDIR DA SILVA BORGES 02217388940 - CNPJ: 29.234.310/0001-52;
- VALMIR APARECIDO ARAUJO COSTA 02217412914 - CNPJ: 29.287.456/0001-66;
- JOAO AVANI DOS SANTOS 49071262987 - CNPJ: 29.284.803/0001-05;
- JOSE BATISTA SILVA 52688143972 - CNPJ: 36.110.841/0001-07.
- EVILSON RODRIGUES COSTA 90501560963 – CNPJ: 40.057.351/0001-53.
- DIEGO SILVA LOPES 08284389940 – CNPJ: 41.388.444/0001-23.
- GEAN CARLOS GOMES 28895776860 – CNPJ: 40.477.865/0001-68.
- LUIZ BEZERRA DOS SANTOS 66842344972 – CNP: 40.08.352/0001-12.
- FRANCISCO CORREIA 53062612991 – CNPJ: 40.238.498/0001-40.
- ISMAEL JOSE DOS SANTOS 94295778915 – CNPJ: 30.164.488/0001-53.
- APARECIDO QUINTINO SILVA 57145490900 – CNPJ: 40.045.043/0001-08.
- IGOR HANATHAN CEZAR DA SILVA LIMA 11352573962 - CNPJ: 40.486.976/0001-30.
- PAULO INACIO 49066935987 – CNPJ: 40.606.207/0001-29.
- PAULO SEBASTIÃO SCUTARI DE ANDRADE 09437920885 – CNPJ: 40.675.087/0001-11.
- JOSÉ VALTER DO AMARAL 76402878987 – CNPJ: 41.082.589/0001-00.
- JULIO CESAR PEREIRA 07399939926 - CNPJ: 41.487.709/0001.40.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR E ELETRICISTA PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 27 de abril de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
CANCELAMENTO DE ADITIVO, segue:
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 137/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, com sede a Rodovia PR 323, KM 326, CEP: 87.538-000, Jardim Alvorada CEP: 87400-000, na cidade de Perobal – PR- denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA a Senhora MARLI APARECIDA PENARIOL residente e domiciliado à Rua Arapongas, 3875, Apartamento 501, Zona II, CEP: 87502-180 na cidade de Umuarama- PR, portador do RG n.º 4.967.339 SSSP/SP e CPF: 377.496.928-00.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 74/2019, Tomada de preço nº 04/2019.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, - passando a ter a seguinte redação
"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"
-Conforme parecer técnico e planilha orçamentária em anexo, justificando a troca de materiais TST por CBUQ, viu-se a necessidade de reequilíbrio financeiro no valor de R$ 28.599,68 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Sendo o valor contratual de R$ 217.563,65 (duzentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Passando a ser o valor contratual de R$ 246.163,33 (duzentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 01 de outubro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA,
MARLI PENARIOL DE SOUZA
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO — CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM — CPF: 562.792.321-53

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/2021, dando outras providências.
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO "AS NOVAS REGRAS PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO; E ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E TÉCNICAS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO", A SER REALIZADO NOS DIAS 28, 29 E 30 DE ABRIL DE 2021 EM CURITIBA – PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:
Vencedores do lote
Participante/Vencedor Valor R$ Valor R$ por extenso Condições de pagamento Lote
SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA 3.570,00 Três mil quinhentos e setenta reais Até 30 dias após emissão do documento fiscal 001
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.
Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Assinado digitalmente
NÁDYA CORRÊA MASSÉ DAS NEVES
1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
Processo Licitatório nº 007/2021
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei n°. 8.666/93, em favor da ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02, para a contratação de 05 (cinco) taxas de inscrição para o Curso "CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS MUNICIPAIS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS", que será promovido pela ICAP CAPACITAÇÃO, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2021, em Curitiba-PR., perfazendo um total de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
Douradina, 27 de abril de 2021
Lourival Baptista Cabral
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
Processo Licitatório nº 007/2021
RATIFICO a Inexigibilidade de licitação supra, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, em favor da ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02, no total de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), devendo a despesa ser custeada pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0001.2001/3.3.9.0.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Douradina, 27 de abril de 2021
ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 002/2021
SÚMULA: Apreciação e aprovação da prestação de contas referente ao Inventivo Adesão Espontânea II - FEAS.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 071/98 de 18 de Novembro de 1998 e, considerando reunião mensal realizada no dia vinte e sete de Abril de 2021, às 09h00min na sala de Reuniões da Terceira Idade, situada na Rua Floresval Paganini Nogueira 1280.
RESOLVE:
Art. I. Aprovar a prestação de contas referente ao Incentivo Adesão Espontânea II – FEAS.
Art. II. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 27 de Abril de 2021.
Valquiria dos Santos Ochman
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 20 dias do mês de abril de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 019/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 017/2021, pelo Decreto 059/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/04/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: O F JACINTO BARBOSA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.509.778/0001-30, com sede Avenida Brasil, 2230, APT Sobreloja - Zona VII CEP nº 87.503-420, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Roberto Cesar Alves Martines, portador do RG nº 4.954.493-6 SSP/PR e do CPF nº. 748.447.099,68, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CONTATO - E-mail:pimentaprodutos2021@gmail.com – FONE: (44) 3623-1939, Celular: (44) 99182-0800, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Fornecimento de Álcool a 70% para uso no Hospital municipal e nas UBS do município de Altônia
1.1.2. 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 26 de abril de 2021.
NEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 017/2021
LOTE 01 – ALCOOL
Item Qtde estimada p/ 06 meses Unid. Descrição Validade do Registro
Marca Valor Item Valor Total Empresa
1. 2.000 Litro Álcool Etílico a 70%, forma física líquido com Registro nos Órgãos competentes, embalagens de 1 litro 25.10.2021 RESILIENCE 3,71 7.420,00 O F JACINTO
2. 50 Galão ALCOOL EM GEL 70% (GALÃO DE 05 LITROS) 25.10.2021 RESILIENCE 37,00 1.850,00 O F JACINTO
• As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto no artigo 30, inciso XIII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base nos Ofício nº 122/2021-GAB, do Senhor Prefeito Municipal CONVOCA, em regime de urgência, os Nobres Vereadores para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 28 de abril às 19:00 horas (1ª votação) e no dia 29 de abril às 19:00 horas (2ª votação), no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:
PROJETO DE LEI Nº 020/2021
Súmula: "Autoriza o poder executivo permutar terrenos de propriedade do Município e dá outras providências."
Autoria: Prefeito Municipal Interino - Liomar Mendes Lisboa
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.
Câmara Municipal de Francisco Alves/PR, aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.
CIONI CASSIN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

2º TERMO DE ADITIVO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E A PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, Centro, na cidade de Alto Paraíso – PR., neste ato representada pela autoridade competente, o Prefeito Municipal, ***SR. DÉRCIO JARDIM JÚNIOR***, agente político, brasileiro, RG: 1.649.033-4 SESP/PR, inscrito no CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado na cidade de Alto Paraíso – PR., e a ***PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO***, inscrito no CNPJ sob nº 01.827.715/0001-85, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900, Centro, na cidade de Alto Paraíso - PR., representado pelo Presidente da Entidade, ***SR. ALISON CARDOSO***, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG: 10.041.119-9-SSP/PR e CPF: 068.250.509-90, domiciliado na Rua José Gonçalves de Oliveira, 1139, centro, Alto Paraíso – PR. Resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal 1472/2017, consoante o parecer da Comissão de Seleção para Processamento e Julgamento designada pela portaria nº 249/2017, ato de ***RATIFICAÇÃO*** emitido pelo Prefeito Municipal do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Fica alterado o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento para até R$ 160.597,00 (cento e sessenta mil quinhentos e noventa e sete reais), tendo como aditivo o valor de R$ 30.997,00 (trinta mil novecentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Fica alterado o plano de Trabalho, ANEXO I.

CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 01/05/2021, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

Alto Paraíso – PR., 30 de Abril de 2021.

Dércio Jardim Júnior
Prefeito Municipal

Alison Cardoso
Provopar Municipal de Alto Paraíso

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CNPJ: 01.827.715/0001-85
Av Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0XX44) 3664-1320
CEP 87.528-000 - Alto Paraíso – PR.

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente: PROVOPAR DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO				C N P J: 01.827.715/0001-85
Endereço do Órgão / Entidade: AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900, CENTRO				
Cidade: ALTO PARAÍSO		UF: PR	CEP: 87.528-000	DDD/Telefone: 44 - 3664 - 1320
Conta Corrente: 13.452-X	Banco: Brasil	Agência: 2119-9		Praça de Pagamento: Iporã
Nome do Responsável: ALISON CARDOSO				CPF: 068.250.509-90
CI/Órgão Exp.: 10.041.119-9 - SESP/PR			Cargo: Presidente	Função: Presidente
Endereço Residencial: RUA JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1139, CENTRO.				CEP: 87.528-000

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Subvenção Municipal de recursos financeiros à INSTITUIÇÃO.	Período de Execução – Início: [illegible]	Término: [illegible]
Identificação do Objeto: O presente tem por objeto a transferência de recursos financeiros à INSTITUIÇÃO, destinados ao desenvolvimento de atividades de assistência social a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, beneficiando a população idosa carente do Município com auxílios nas necessidades básicas, tais como, alimentação, transporte, saúde, higiene pessoal, priorizando a qualidade de vida.		
Público Atingido (Quantitativo): 30 (dez) Vagas total conforme disponibilidade.		
Identificação das Metas e Atividades/Projetos: Promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos em situação de risco, auxiliando na retirada da vulnerabilidade social, assim como, organizar ações de voluntários para melhoria dos serviços prestados nas diferentes áreas de atendimento aos idosos.		
Forma de Execução e Cumprimento das Metas: Executar a manutenção do Lar do Idoso de Alto Paraíso através do pagamento de despesas relativas a manutenção e o bom atendimento dos idosos em situação de acolhimento institucional, garantindo os direitos preconizados pelo Estatuto do Idoso até o momento que seja atingida a meta prevista de garantia de seus direitos estão sendo cumpridos fora do Lar do Idoso.		
Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas: O cumprimento das metas propostas serão aferidas com o acompanhamento dos atendimentos dos idosos em situação de vulnerabilidade social reintegrados a sociedade, sendo garantidos os direitos preconizados no Estatuto do Idoso.		

PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CNPJ: 01.827.715/0001-85
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - (0XX44) 3664-1320
CEP 87.528-000 - Alto Paraíso – PR.

Plano de Trabalho

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Repasses da Concedente

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR A DESEMBOLSAR
jan/21	10.800,00
fev/21	10.800,00
mar/21	10.800,00
abr/21	10.800,00
mai/21	16.543,00
jun/21	13.363,00
jul/21	13.363,00
ago/21	13.363,00
set/21	13.363,00
out/21	13.363,00
nov/21	16.405,00
dez/21	17.634,00
TOTAL	160.597,00

Natureza da Despesa - Concedente
[illegible] - Subvenções Sociais

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R$)
1	Salário de Funcionários	61.776,00
2	Férias - Abono Constitucional	1.420,00
3	13º Salário	5.592,00
4	Contribuição Previdenciárias - INSS	15.136,00
5	FGTS	5.501,00
6	Pis sobre Folha de Pgto	891,00
7	Gás e outros materiais engarrafados	4.800,00
8	Locação de Imóveis	14.800,00
9	Gêneros Alimentícios	22.700,00
10	Material de limpeza e produtos de higienização	12.183,00
11	Serviços de agua e esgoto	7.800,00
12	Serviços de energia eletrica	8.200,00
	TOTAL GERAL	160.597,00

Pode Deferimento:

Data: ___/___/______

ALISON CARDOSO
Presidente

Deferido em:

Data: ___/___/______

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 194/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2021
SÚMULA: Decreta ponto facultativo no dia 14 de maio de 2021, que sucede o Feriado Municipal do dia 13 de maio.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o Feriado Municipal do dia 13 de maio, em que se comemora o dia da Padroeira do Município de Cruzeiro do Oeste, Nossa Senhora de Fátima, consoante art. 111, inciso III, da Lei Complementar nº 09/2020, de 04 de maio de 2020;
DECRETA:
Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 14 de maio de 2021, (sexta-feira), não havendo expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.26/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, para atender a secretaria de agricultura, conforme contrato de repasse nº 853221/2017/SEAD/CAIXA..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 04/2021
Dotação orçamentária:
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.001.206061600.2017	449052	3804	125.000,00	380	Agricultura
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.001.206061600.2017	449052	3000	59.790,00	381	Agricultura
		Total		184.790,00		

R$ 35.639,00(trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA. Data: 22 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.27/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, para atender a secretaria de agricultura, conforme contrato de repasse nº 853221/2017/SEAD/CAIXA..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 04/2021
Dotação orçamentária:
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.001.206061600.2017	449052	3804	125.000,00	380	Agricultura
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.001.206061600.2017	449052	3000	59.790,00	381	Agricultura
	Total		184.790,00			

R$ 65.440,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Data: 22 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.28/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e DELBA VICENTINI CREMASCO.. OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, para atender a secretaria de agricultura, conforme contrato de repasse nº 853221/2017/SEAD/CAIXA..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 04/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.001.206061600.2017	449052	3804	125.000,00	380	Agricultura
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.001.206061600.2017	449052	3000	59.790,00	381	Agricultura
		Total		184.790,00		

R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e DELBA VICENTINI CREMASCO. Data: 22 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.29/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e SCHLICKMANN & ROTTA LTDA. OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, para atender a secretaria de agricultura, conforme contrato de repasse nº 853221/2017/SEAD/CAIXA..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 04/2021
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.001.206061600.2017	449052	3804	125.000,00	380	Agricultura
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.001.206061600.2017	449052	3000	59.790,00	381	Agricultura
	Total		184.790,00			

R$ 29.000,00(vinte e nove mil reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e SCHLICKMANN & ROTTA LTDA. Data: 22 de abril de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE SALDO SUPERIOR A 50% DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE A DELIBERAÇÃO 066/2019-CEAS/PR INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA II REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 342/2004, de 14 de dezembro de 2004, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de abril de 2021, realiza as 10 horas e 30 minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul-PR;

CONSIDERANDO a Ata da reunião 01/2021 do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL do Cofinanciamento Estadual referente a Deliberação 066/2019-CEAS/PR correspondente ao Incentivo Adesão Espontânea II, referente ao 2º semestre de 2020.

Art. 2° - APROVAR, sem ressalvas, a JUSTIFICATIVA DE SALDO superior a 50%, apresentada a este conselho, do Cofinanciamento Estadual referente a Deliberação 066/2019-CEAS/PR, correspondente ao Incentivo Adesão Espontânea II, referente ao 2º semestre de 2020.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 26 de abril de 2021.

ANTÔNIA DA SILVA BRANDÃO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE SALDO SUPERIOR A 30% DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE A DELIBERAÇÃO 068/2019-CEAS/PR INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL-PR, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 342/2004, de 14 de dezembro de 2004, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de abril de 2021, realizada as 10 horas e 30 minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul-PR;

CONSIDERANDO a Ata da reunião 01/2021 do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL do Cofinanciamento Estadual referente a Deliberação 068/2019-CEAS/PR correspondente ao Incentivo Benefício Eventual IV, referente ao 2º semestre de 2020.

Art. 2° - APROVAR, sem ressalvas, a JUSTIFICATIVA DE SALDO superior a 30% apresentada a este conselho, do Cofinanciamento Estadual referente a Deliberação 068/2019-CEAS/PR correspondente ao Incentivo Benefício Eventual IV, referente ao 2º semestre de 2020.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 26 de abril de 2021.

ANTÔNIA DA SILVA BRANDÃO
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE SALDO SUPERIOR A 50% DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 004/2020 CEAS/PR – REPASSE INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL COVID-19, REFERENTE AO PERÍODO DE 15/05/2020 A 31/12/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL-PR, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 342/2004, de 14 de dezembro de 2004, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de abril de 2021, realizada as 10 horas e 30 minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul-PR;

CONSIDERANDO a Ata da reunião 01/2021 do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL do Cofinanciamento Estadual referente a Resolução Ad Referendum 004/2020 CEAS/PR – Repasse Incentivo Beneficio Eventual COVID-19, referente ao período de 15/05/2020 a 31/12/2020.

Art. 2° - APROVAR, sem ressalvas, a JUSTIFICATIVA DE SALDO superior a 50% apresentada a este conselho, do Cofinanciamento Estadual referente a Resolução Ad Referendum 004/2020 CEAS/PR – Repasse Incentivo Beneficio Eventual COVID-19, referente ao período de 15/05/2020 a 31/12/2020.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 26 de abril de 2021.

ANTÔNIA DA SILVA BRANDÃO
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 208/2021

DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a designação de comissão multidisciplinar para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

O Prefeito do Município de Douradina-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão para Elaboração e acompanhamento do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, composta pelos seguintes membros:

Carlos Eduardo Barbosa da Silva
Contador

Andreia Santos Angelo
Secretária de Finanças

Alan Alves da Costa
Controlador Interno

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2021

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

RESOLUÇÃO N° 035/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Edalvo Ferreira da Silva
Matrícula: 104096
Cargo: Motorista
Lotação: Departamento de Saúde
Data da Saída: 26/04/2021
Data do Retorno: 26/04/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 75,00
Valor Total: 75,00
Município de Destino: Maringá-Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Levar coleta de sangue (B.P.A) ao LEPAC UEM na Cidade de Maringá-Pr.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 26 de Abril de 2021

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial n° 089/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisição de materiais para distribuição gratuita (kit de enxoval de bebê), para desenvolvimento das atividades dos Programas Família Paranaense e PAIF - Programa de Atenção Integral à Família. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de maio de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial n° 090/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades na área de artesanato, para realização de oficinas, atividades ocupacionais, entretenimento e geração de renda para atender aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 11 de maio de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial n° 091/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos e hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra/PR. LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 10 de maio de 2021.

Modalidade: Tomada de Preços n° 007/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo construção civil para execução da cozinha e lavanderia da Escola Municipal Sebastião Camarini, implantado sobre o lote de terreno designado de GRUPO ESCOLAR, localizado defronte à Praça Central Enoch Batista Borges, Distrito de Dr. Oliveira Castro, Município de Guaíra-PR.
DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com Engºs Lucas Eduardo Moreira Eidelvein e/ou Luiz Mitsuo Shiomi, pelos telefones (44) 36429971/9961/36429927, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 17 de maio de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 27 de abril de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO HABILITAÇÃO e DE INABILITAÇÃO DE LICITANTE(S)
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para execução de muro de vedação com altura livre de 1,20 para cercamento de 20 unidades habitacionais localizada no loteamento residencial São Domingos - Guaíra-PR, cujos serviços devem seguir rigorosamente os projetos de engenharia, planilha de composição de serviços e memorial descritivo, conforme memorial, planilha, projeto e demais documentações técnicas.

O município de Guaíra, representado pelo seu Prefeito Municipal, após decisão de recursos das fase de habilitação, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitações, pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas **O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA, CJ NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS – EPP –, PETRY ENGENHARIA LTDA, DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – ME e VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA – EIRELI e a INABILITAÇÃO da empresa DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA**; assim sendo fica marcado para o dia **29/04/2021, às 08h30min**, a sessão pública de abertura dos envelopes propostas de preços das empresas habilitadas ao certame, Paço Municipal Kurt Walter Hasper. Este Aviso se tornará público, através do site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp,
Comuniquem-se as empresas
Publique-se
Guaíra (PR) em 26 de abril de 2021
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 169/2021
DATA: 26-ABRIL-2021
SÚMULA: Nomeia Comissão de Estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC (sistema único integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle).
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) – Nomear os Servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão Interna para elaborar o Plano de Ação em cumprimento ao § único, artigo 18 do Decreto Federal n.º 10.540/2020, sem ônus para os cofres públicos:
- Loanderson Cruz Faria – Contador do Executivo
- Luiz Fernando Dadalto – Tesoureiro Executivo
- Marinês Ferreira Sampaio – Patrimônio Executivo
- Edevande Amorim da Silva Lisboa – Recursos
- Ana Claudia dos Santos – Portal Transparência
- João Gilson dos Prado – Pregoeiro
- João Ricardo dos Santos – Tributação
- Lays Oliveira Vedovoto – Gestão de Convênios
- Joyce da Silva Francisco Vergentino – Dpto. De Licitações
- Robson Pinheiro da Silva – Procurador Jurídico Executivo
- Paulo Cesar Zampieri – TI
- Giovani Boscaratto de Almeida – Controle Interno
- Vanessa dos Santos Bosso Rosseto – Contadora FAPI
- Pedro Alves Machado – Diretor Previdenciário FAPI
- Luís Paulo Sereia – Contador Legislativo

Art. 2º) - Fica estabelecido o período de duração da Comissão Interna de 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.
Art. 3º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021
** Elotech ** 27/04/2021 Pág. 1/2

Decreto nº 80/2021 de 20/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
50 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0016.2.091.		MANUTENÇÃO DO MAC/FEDERAL	
508 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
		Total Suplementação:	**18.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
46 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0016.2.091.		MANUTENÇÃO DO MAC/FEDERAL	
509 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
		Total Redução:	**18.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021
** Elotech ** 27/04/2021 Pág. 1/2

Decreto nº 81/2021 de 20/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.037.		MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER	
570 - 3.3.90.36.00.00	33788	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
		Total Suplementação:	**1.900,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021
Em cumprimento ao Regimento Interno, artigo 228, a Comissão de Economia Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, torna Público que realizará dia 03 de Maio de 2021, às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Icaraíma, sito a Rua Monte Belo, 607, A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE:
PROJETO DE LEI Nº. 016/2021
Sumula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias.
Fica convidado a população em geral do Município de Icaraíma.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês Abril de 2021.
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
ADELSON MARCUS VICENTIM
Presidente
LUCIANO FÁBIO SITTA
Relator
GILMAR GIRÃO
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Modalidade: Regularização Urbana Social - REURB-E
O Município de Icaraíma, Estado do Paraná,
Avenida Hermes de Vissoto, nº 810 – Centro,
CNPJ: 76.247.337/0001-60,
representado do neste ato por MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Icaraíma, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos dispositivos legais da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, Decreto Municipal nº 5.157 de 01 de agosto de 2019 que instituiu o processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) e Lei Municipal nº 1.652 de 05 de novembro de 2019, nos termos que delimitam as mencionadas leis e decretos, o Município de Icaraíma emite CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF), na modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA ESPECÍFICA (REURB-E) dos seguintes imóveis:
"Lote urbano denominado: LOTE 10 da Quadra 03, com área de 254,94 m², localizado no Distrito de Porto Camargo" em favor de:
• Paulo do Carmo Sgrinholi, brasileiro, autônomo, portador do CPF: 601.887.239-00 e RG: 00.074.058-6, casado com Rosileia Aparecida Lopes Sgrinholi, brasileira, autônoma, portadora do CPF: 649.136.279-53 e RG: 4.593.194-3, residente a Rua Uirapuru, nº 224, no distrito de Porto Camargo, município de Icaraíma, fone (44) 9840-32282 e (44) 9841-28080.
• Adão Martins Genovez, brasileiro, militar da reserva, portador do CPF: 078.321.179-15 e RG: 651.581-9 casado com Marlene Maranho Genoves, brasileira, aposentada, CPF: 045.627.659-92 e RG: 1.812.364, residente ao Rua Manoel Pereira Jordão, nº 390 Terra Boa – PR.
Para a que surta os devidos efeitos legais esta Certidão emitida em 2 (duas) vias em inteiro teor, sendo uma para arquivo interno e outra a ser enviada ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Icaraíma no que dispõe o art. 26 da Lei Federal 13.465/17 deverá ser convertida em título de propriedade a favor do(s) beneficiado(s).
Por fim, consignamos que as obras públicas necessárias serão executadas pelo Poder Público Municipal com emissão de taxas e contribuições de melhorias com base no Decreto Lei nº 195/67 sobre os imóveis ora citado.
Nestes termos, assino e publique-se.
Icaraíma, 26 de abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 032/2021
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADA: CLINICA DE ODONTOLOGIA DUARTE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2021
CNPJ: 32.972.597/0001-22
OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para o programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), conforme portaria nº 2.759/2014, e especificações constantes no anexo I do edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá o valor máximo estimado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com vigência de 12 meses, sendo R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo, contudo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 168/2021
DATA: 26/04/2021
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 27 a 29 de abril do corrente ano, representando este Poder Executivo na Casa Civil, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na Secretária Estadual de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, na Secretaria de Educação e Esporte do Paraná, com direito ao recebimento de 02 (duas) diárias com pernoites, no valor total de R$1.100,00 (um mil e cem reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.394/2017 publicada em 21/07/2017 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providencias necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 de abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 031/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADO: GEOMÁTICA SERVIÇOS GEOGRÁFICOS EIRELI
CNPJ: 07.281.875/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria técnica para identificação de parcelamento de solo rural irregular com características de urbanização, desenvolvimento de plano de Regularização Fundiária nos Distritos de Porto Camargo, Vila Rica do Ivaí, atualização dos Planos do Distrito de Porto Novo, Vila Rica do Ivaí, atualização dos Planos do Distrito de Porto Camargo e Cidade de Icaraíma, conforme artigos da Lei Federal 13.465/17 no Município de Icaraíma e Distrito de Porto Camargo; Fornecimento da Planta Oficial dos Distritos de Porto Camargo, Vila Rica, Porto Novo e cidade de Icaraíma, com Rede de Referencia Cadastral NBR-14166; Assessoria técnica e serviços de Agrimensura e Engenharia para a Regularização Fundiária dos imóveis da Quadra 05 do Loteamento Vista Alegre, Distrito de Porto Camargo; e Assessoria técnica para elaboração de Plano de Ação de atualização cadastral municipal.
VALOR TOTAL: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2021, contados após assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº170/2021
DATA – 27/04/21
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a funcionária, Cristiane Gonçalves Pereira, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 12/04/21 a 01/05/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 12/04/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº171/2021
DATA – 27/04/21
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a funcionária, Neusa Cardoso de Sá Pimentel, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 26/04/21 a 25/05/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 26/04/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO
DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 137/2020
PREGÃO 048/2020
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - H. B. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA , estabelecida a Avenida Hermes Vissoto, n° 1058, Centro, na cidade de Icaraíma, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.434.983/0001-37, neste ato representada através de procuração pelo Sr. EPITÁCIO FERNANDES RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma, portador do RG n° 6.008.413-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 003.823.959-05,doravante denominado CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO a solicitação da empresa de reequilíbrio equilíbrio econômico financeiro do contrato e do Parecer Jurídico aprovando a solicitação.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário e total dos itens relacionados a seguir, referente a Ata de Registro de Preços acima mencionada que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	% CORREÇÃO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	MARCA
161	Filtro de óleo lubrificante de 1 º linha - Fiat Uno attractive 1.0	R$ 38,58	13,00%	R$ 43,60	FRAM
176	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Fiat Fiorino Ano/modelo 2019	R$ 38,58	13,00%	R$ 43,60	FRAM
177	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha- Fiat Mobi	R$ 42,87	13,00%	R$ 48,44	FRAM
178	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Fiat Strada	R$ 38,58	13,00%	R$ 43,60	FRAM
187	Filtro de óleo lubrificante de 1º linha - Pa Carregadeira Case W 20	R$ 80,80	14,00%	R$ 92,11	FRAM
226	Graxa automotiva a base de sabão de lítio p/ Rolamentos (Bd. 20Kg)	R$ 586,98	17,00%	R$ 686,77	TEXACO
229	Óleo 100% Sintético 0 W 20	R$ 49,79	20,00%	R$ 59,75	PETROBRAS
230	Óleo 100% sintético 05 W 30 API SN-RC	R$ 39,25	16,00%	R$ 45,53	PETROBRAS
237	Óleo de transmissão automática Tipo ATF (embal. de 1 l)	R$ 41,72	22,00%	R$ 50,90	PETROBRAS
239	Óleo de transmissão SAE 10 W 30 (embal. de 20 l)	R$ 301,74	18,00%	R$ 356,05	YPF
241	Óleo Hidráulico SAE AW 68 extrema pressão DEXON II (emb. 20 l)	R$ 349,55	59,00%	R$ 555,78	MOBIL
245	Óleo lubrificante semissintético SAE 10W 40 API SN	R$ 37,51	25,00%	R$ 46,89	PETROBRAS
250	Óleo SAE 10 W API TAC 3 (embal. de 20 l)	R$ 298,44	52,00%	R$ 453,63	PETROBRAS
254	Óleo SAE 15 W 40 API CH-4/SJ (emb. de 20 l)	R$ 361,09	9,00%	R$ 393,59	PETROBRAS
256	Óleo SAE 15 W 40 API CI-4/SL (emb. de 1 l)	R$ 30,99	26,00%	R$ 39,05	PETROBRAS
257	Óleo SAE 15 W 40 API CI-4/SL (emb. de 20 l)	R$ 421,12	30,00%	R$ 547,46	PETROBRAS
258	Óleo SAE 15 W 40 API CI-4/SL (emb. de 3 l)	R$ 79,81	36,00%	R$ 108,54	PETROBRAS
261	Óleo SAE 20 W 50 SL	R$ 27,37	46,00%	R$ 39,96	PETROBRAS
264	Óleo SAE 5W 30 API ACEA C4 - Nivel de performance C3	R$ 64,97	11,00%	R$ 72,12	TOTAL
265	Óleo SAE 80 com classificação GL4 (emb. de 1 l)	R$ 27,87	30,00%	R$ 36,23	PETROBRAS
266	Óleo SAE 85W 140 API GL5 p/ engrenagens hiplóides (20 l)	R$ 420,45	37,00%	R$ 576,02	PETROBRAS
267	Óleo SAE 85W 140 API GL5 p/ engrenagens hiplóides (embal. 1 l)	R$ 32,65	30,00%	R$ 42,45	PETROBRAS
268	Óleo SAE 90 com classificação GL5 (emb. de 1 l)	R$ 29,02	36,00%	R$ 39,47	PETROBRAS
269	Óleo SAE 90 com classificação GL5 (embal. de 20 l)	R$ 375,93	25,00%	R$ 469,91	PETROBRAS
270	Óleo semi-sintético 15 W 40 API SN (embal. de 1 l)	R$ 33,31	31,00%	R$ 43,64	PETROBRAS
271	Óleo semi-sintético 15W 40 API SM/CF P/ motores gas,eta, gn e flex (1 litro)	R$ 36,60	20,00%	R$ 43,92	PETRONAS

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas os preços dos demais itens, clausulas e condições previstas no referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo não tem validade retroativa, sendo vedada a sua aplicabilidade a produtos já fornecidos.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de abril de 2021.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal -
H. B. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS
Nome: Lays Oliveira Vedovoto
RG: 9.854.182-9
Nome: João Gilson Prado
RG. 12.262.417-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
2º TERMO ADITIVO
DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 127/2020
PREGÃO 045/2020
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - PREMIUM PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 33.054.804/0001-03 com sede a Rua Pará, nº 34, Centro, CEP 86.804-250, Apucarana, Estado do Paraná, telefone para contato (43) 3162-1506, e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Felipe Mendes Gonçales, portador do RG n° 10092312-2 – SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 085.827059-56 doravante denominado CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO a solicitação da empresa de reequilíbrio equilíbrio econômico financeiro do contrato e do Parecer jurídico aprovando a solicitação.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário e total dos itens relacionados a seguir, referente a Ata de Registro de Preços acima mencionada que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE SALDO DO CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	MARCA
29	PNEU 10.00-20 RADIAL (LISO/MISTO)	unid.	6	R$ 1.804,22	R$ 2.323,38	FIRESTONE T819
31	PNEU 175/70 R13	unid.	36	R$ 205,70	R$ 297,77	WESTLAKE RP18 82T
43	PNEU 175/70R14	unid.	62	R$ 231,00	R$ 340,11	WESTLAKE RP18 84T
46	PNEU 185/60-R14	unid.	8	R$ 222,20	R$ 299,35	WESTLAKE RP18 82H
47	PNEU 185/65-R14	unid.	32	R$ 231,00	R$ 332,44	WESTLAKE RP18 86H
48	PNEU 185/70-R14	unid.	40	R$ 240,90	R$ 370,42	WESTLAKE RP18 88T
49	PNEU 185/80-R14	unid.	8	R$ 299,20	R$ 394,77	WESTLAKE H188
54	PNEU 215/75R17,5 (LISO/ RODOVIARIO)	unid.	64	R$ 638,00	R$ 850,00	WESTLAKE CR960A
57	PNEU 275/80R22,5 (Borrachudo/MISTO)	unid.	12	R$ 1.954,09	R$ 2.532,99	BRIDGESTONE L325
58	PNEU 295/80R225 (Liso/MISTO)	unid.	4	R$ 1.853,95	R$ 2.376,63	FIRESTONE T819
68	PNEU 215/75/R17.5 BORRACHUDO	unid.	35	R$ 680,00	R$ 905,99	WESTLAKE CM986
69	PNEU 235/75 R17.5	unid.	6	R$ 819,05	R$ 1.092,81	WESTLAKE CR960A

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas os preços dos demais itens, clausulas e condições previstas no referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo não tem validade retroativa, sendo vedada a sua aplicabilidade a produtos já fornecidos.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de abril 2021.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal -
PREMIUM PNEUS EIRELI
Contratada
TESTEMUNHAS
Nome: Lays Oliveira Vedovoto
RG: 9.854.182-9
Nome: Joyce da Silva Francisco
RG. 10.497.866-5

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 20 dias do mês de abril de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 020/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 017/2021, pelo Decreto 059/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/04/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº.24.586.988/0001-80, com sede a Rua Pavão, 540, Jardim Bandeirantes – CEP: 86.703-250, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Renan Diego Rodrigues Salla, portador do CPF nº. 055.146.079-25, residente na cidade de Arapongas-PR, CONTATO - E-mail:cirnossasenhora@hotmail.com – FONE: (43) 3252-9947, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Fornecimento de Luvas de Procedimento para uso no Hospital municipal e nas UBS do município de Altônia
1.1.2. 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 26 de abril de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 017/2021
LOTE 01 – ALCOOL
Item Qtde estimada p/ 06 meses Unid. Descrição Validade do Registro
Marca Valor Item Valor Total Empresa
1. 300 Caixa Luva de procedimento tamanho pequeno com 100 luvas em cada caixa 25.10.2021 NUGARD 71,27 21.381,00 CIRURGICA NOSSA SENHORA
• As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 20 dias do mês de abril de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 021/2021 – PMA modalidade Pregão Presencial 017/2021, pelo Decreto 059/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/04/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ sob nº.27.789.446/0001-01, com sede a Avenida. Presidente Castelo Branco, 4455, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná neste ato representado pela Sra. Fernanda Passarela Floriano, portadora do RG: 6.251.643 SSO/SC e do CPF nº. 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CONTATO - E-mail:licitação.aguia@hotmail.com; licitacoa1aguia@hotmail.com – FONE: (44) 3038-1025, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Fornecimento de Luvas de Procedimento para uso no Hospital municipal e nas UBS do município de Altônia
1.1.2. 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 26 de abril de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 017/2021
LOTE 01 – ALCOOL
Item Qtde estimada p/ 06 meses Unid. Descrição Validade do Registro
Marca Valor Item Valor Total Empresa
1. 500 Caixa Luva de procedimento tamanho médio com 100 luvas em cada caixa
25.10.2021 DESCARPACK 64,46 32.230,00 AGUIA
2. 500 Caixa Luva de procedimento tamanho grande com 100 luvas em cada caixa
25.10.2021 DESCARPACK 69,75 34.875,00 AGUIA
• As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA
ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ED. INF. ENS. FUNDAMENTAL NA MOD. ED. ESPECIAL
RUA EDUARDO REIS, S/N – BLOCO 9 – QUADRA 1 – JARDIM PADRE IVO
FONE/FAX: (0**44)3663-1263 – DOURADINA – PARANÁ
E-mail: apaedouradina2011@hotmail.com
Autorização de Funcionamento Resolução nº 2521/99
Registro na Federação Nacional das APAEs Nº 1361
Registro no CNAS nº 23...
Registro na Secretaria da Criança Nº 2255-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 13430
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 037/97
CNPJ – 02.184.137/0001-79

APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Duberlei de Castro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, , que será realizada no 28/05/2021 às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE de Douradina no endereço Rua Eduardo Reis nº240 – bairro Jardim Padre Ivo na cidade de Douradina-Pr, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescer os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)
VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Ordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Douradina-Pr., 27 de Abril de 2021.

DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA
CPF.035.807.459-21 RG 7.388.162-5
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina

SINDICATO RURAL DE IVATE
CNPJ 02.114.464/0001-54
End. Av. Rio de Janeiro, 2921 – Fone (44) 3673-1134
CEP 87525-000 – IVATÉ – PR – e-mail – ruralivate@uol.com.br
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Ivaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e disposições legais, convoca os associados em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2021 às 16:00 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados, na sede deste sindicato, sito à Avenida Rio de Janeiro 2921, centro, nesta cidade de Ivaté-Pr, pauta do dia:

A) Votação e eleição do grupo de negociação encarregado da Convenção Coletiva do Trabalho, vigência 2021/2023;
D) Autorização para o Presidente do Sindicato Rural assinar a Convenção Coletiva do Trabalho;

Ivaté-Pr., 26 de abril de 2021.

Júlio César Meneguetti
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 5.827/2021
DATA: 27/04/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, CASTELO BRANCO ARTES LTDA, MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, MK SCHITICOSKI – ME, MONICA R. DE MELLO FARIA – ME, PAPIROS - MOVEIS E ELTROS – EIRELI – ME, RCK BRINQUEDOS – EIRELI, T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS - EIRELI o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - SRP n.º 014/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico – SRP n.º 014/2021 em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE, CASTELO BRANCO ARTES LTDA, MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, MK SCHITICOSKI – ME, MONICA R. DE MELLO FARIA – ME, PAPIROS - MOVEIS E ELTROS – EIRELI – ME, RCK BRINQUEDOS – EIRELI, T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS - EIRELI, cujo objeto é a Celebração de Ata de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos para Secretaria da Educação, tudo de acordo com especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 240/2021
Data: 27.04.2021
Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2019.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital 001/2019 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação nº 008/2021 e o memorando online sob o nº 2.912/2019,
DECRETA:
Art. 1o Fica nomeada, a partir de 03 de maio de 2021, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 001/2019, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Evelyn Kerr da Silva Redeschi	Fonoaudiólogo	40

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 03 de maio de 2021, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de maio de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020
INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E A EMPRESA PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA - CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.247.337/0001-60, aos 26 (treze) dias do mês de Abril do ano de 2021, na Prefeitura Municipal de Icaraíma, situada na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, CEP: 87.530-000, Município de Icaraíma, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Chefe, Prefeito Municipal, o senhor MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.999.308-69 e portador da cédula de identidade sob o RG nº 35.868.656-8, residente e domiciliado no Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, qual seja a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, resolve, de acordo com as normas de direito público, firmar o presente ato administrativo de TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 131/2020, Ata de fornecimento, datada de 18 de Agosto de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria Jurídica Municipal de Icaraíma, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, observando, em especial, os artigos 77, 78 incisos I e II, e 79 inciso I, da mesma Lei de Licitações, bem como a Cláusula Décima Primeira da referida Ata de Registro de Preços nº 125/2020, conforme as cláusulas a seguir.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A rescisão parcial amigável tem por base a Ata de Registro de Preços nº 131/2020, a partir da data de 260/04/2021, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e de sua Cláusula Décima Primeira.
ITEM DESCRIÇÃO ITENS CANCELADOS CÓDIGO BR QTDE UNID
PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL MARCA
47 Dopamina 5mg/10ml ampola 0268960 100 Amp R$ 1,70 R $ 170,00 TEUTO
48 Enoxaparina 20mg/0,2ml ampola 0448982 100 Amp R $ 13,55 R$ 1.355,00 MYLAN
49 Enoxaparina 40mg/ml ampola 0448982 100 Amp R$ 17,65 R $ 1.765,00 MYLAN
56 Fenitoina sódica 50mg/5ml ampola 0267107 300 Amp R $ 1,61 R$ 483,00 TEUTO
72 Heparina Sódica 5.000UL 0,25ml Subcutanea ampola 0272796 800 Amp R$ 4,96 R$ 3.968,00 CRISTALIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS - A rescisão contratual está pautada em virtude dos impactos da Covid-19 nas cadeias de suprimento, que geram indisponibilidade de insumos farmacêuticos. A pandemia interferiu em todas as cadeias produtivas mundiais, reduzindo a capacidade produtiva de industrias internacionais, em alguns casos até em 100%. Além da redução de oferta, a pandemia também deixou todo o processo de importação mais moroso devido a novas medidas sanitárias que foram adotadas.
PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO - A rescisão é amigável, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeita, ainda, a condição exigida pelo parágrafo primeiro do artigo 79 do mesmo diploma legal.
PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - Em observância ao parágrafo único do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e de acordo com as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PUBLICAÇÃO - A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.
Foi lavrado o presente Termo de Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 131/2020, de acordo com o artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Icaraíma e pelas testemunhas abaixo nomeadas.
Icaraíma, Paraná, 26 de Abril de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Contratada
Testemunhas
Nome: João Gilson Prado Nome: Lays de Oliveira Vedovoto
RG: 12.262.417-8 RG: 9.854.182-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020
INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E A EMPRESA PREMIUM PNEUS EIRELI
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA - CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.247.337/0001-60, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2021, na Prefeitura Municipal de Icaraíma, situada na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, CEP: 87.530-000, Município de Icaraíma, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Chefe, Prefeito Municipal, o senhor MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.999.308-69 e portador da cédula de identidade sob o RG nº 35.868.656-8, residente e domiciliado no Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, qual seja a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, resolve, de acordo com as normas de direito público, firmar o presente ato administrativo de TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 127/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria Jurídica Municipal de Icaraíma, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, observando, em especial, os artigos 77, 78 incisos I e II, e 79 inciso I, da mesma Lei de Licitações, conforme as cláusulas a seguir.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A rescisão parcial amigável tem por base a Ata de Registro de Preços nº 127/2020, a partir da data de 26/04/2021, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e de sua Cláusula Décima Primeira.
RELAÇÃO DE ITENS CANCELADOS

28	PNEU 10.00-20 Borrachudo	unid.	16	R$ 1.249,00	R$ 19.984,00	WESTLAKE CL946
34	PNEU 12,5/80-18 12 LONAS	unid.	4	R$ 1.155,00	R$ 4.620,00	WESTLAKE EL53
39	PNEU 14.00-24GT (28 LONAS)	unid.	4	R$ 2.124,00	R$ 8.496,00	WESTLAKE G2/L2 16L
41	PNEU 17.5-25 (16 LONAS/L2)	unid.	6	R$ 2.925,00	R$ 17.550,00	WESTLAKE CB716W
53	PNEU 205/75R16	unid.	40	R$ 384,00	R$ 15.360,00	WESTLAKE H188
61	PNEU 7.50-16 (BORRACHUDO 12 LONAS)	unid.	21	R$ 500,00	R$ 10.500,00	WESTLAKE CL830
63	PNEU 900-20 Borrachudo	unid.	24	R$ 1.065,00	R$ 25.560,00	WESTLAKE CL946
65	PENEU 225/65-R/16	unid.	36	R$ 446,00	R$ 16.056,00	WESTLAKE SC328

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS - A rescisão contratual está pautada em virtude dos impactos da Covid-19 nas cadeias de suprimento, que geram indisponibilidade de insumos. A pandemia interferiu em todas as cadeias produtivas mundiais, reduzindo a capacidade produtiva de industrias internacionais, em alguns casos até em 100%. Além da redução de oferta, a pandemia também deixou todo o processo de importação mais moroso devido a novas medidas sanitárias que foram adotadas.
PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO - A rescisão é amigável, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeita, ainda, a condição exigida pelo parágrafo primeiro do artigo 79 do mesmo diploma legal.
PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - Em observância ao parágrafo único do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e de acordo com as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PUBLICAÇÃO - A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.
Foi lavrado o presente Termo de Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 127/2020, de acordo com o artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Icaraíma e pelas testemunhas abaixo nomeadas.
Icaraíma, Paraná, 26 de Abril de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal
PREMIUM PNEUS EIRELI
Contratada
Testemunhas
Nome: João Gilson Prado Nome: Lays de Oliveira Vedovoto
RG: 12.262.417-8 RG: 9.854.182-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINARIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO –SEESSU, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ n° 79.868.048/0001-76, com sede na Avenida Manaus, 3885, Piso Superior- Zona I, Umuarama - PR, 87501-060, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto Social, CONVOCA TODOS OS MEMBROS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE SUA REPRESENTAÇÃO, associados ou não, da base territorial de Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia Do Sul, Cafezal Do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Mariluz, Moreira Sales, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama e Xambrê, todos do Estado do Paraná, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, ás 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada no auditório do HOTEL CAIUÁ, sito a Av. Pres. Castelo Branco, 3745 - Zona I, Umuarama - PR, e por meio eletrônico através da plataforma Zoom disponibilizado no site www.seessu.com.br, para deliberar sobre: I - Discutir, deliberar e aprovar as principais reivindicações para o Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2021/2022, entre o SEESSU e FEHOSPAR - FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ; II- Discutir, deliberar, aprovar ou não a proposta patronal para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2021/2022, entre o SEESSU e FEHOSPAR - FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ; III - Discutir, deliberar e aprovar as reivindicações para o Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2020/2021/2022, entre o SEESSU e SINLAB-PR - SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES E PATOLOGIA CLÍNICA, ANATOMIA E CITOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ; IV - Discutir, deliberar e aprovar as reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2021/2022, entre o SEESSU e os Laboratórios de Análises e Patologia Clínica, Anatomia e Citologia de Umuarama e Região; V - Autorização à Diretoria do sindicato para promover as negociações coletivas, firmar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, suscitar medidas administrativas e/ou judiciais para o bom desempenho das negociações coletivas, podendo ainda instaurar dissídio Coletivo e mediações, caso resultem infrutíferas as tentativas de negociação coletiva. VI - Deliberação, e aprovação de contribuições a serem incluídas em instrumentos coletivos que visem garantir a sustentabilidade da entidade sindical, para que esta possa cumprir sua função social de representação e defesa da respectiva categoria, com a devida autorização coletiva prévia e expressa pela presente assembleia, extensiva a todos integrantes da categoria laboral, associados e não associados. É IMPORTANTE SALIENTAR QUE DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19 (CORONAVÍRUS), TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA SERÃO ADOTADAS PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, RESPEITANDO O DISTANCIAMENTO SOCIAL DE 2 METROS ENTRE OS PARTICIPANTES, USO OBRIGATÓRIO DE MASCARAS; OBRIGATÓRIA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁLCOOL 70% NA ENTRADA E SAÍDA. NÃO SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO VIA PRESENCIAL SERÁ REALIZADA APENAS POR MEIO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA ZOOM.
Umuarama, 26 de abril de 2021.
Débora C. Apª. Rankel Fortunato
Presidente do SEESSU

CEMIL – CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030
Tel (44) 3621-9200,
CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

A Diretoria do **CEMIL - CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.647.865/0001-79, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, **FAZ SABER** aos sócios proprietários da referida empresa que no dia **28 de maio de 2021**, às **19:30 horas**, em primeira convocação e **20 horas** em segunda convocação, realizar-se-á no auditório deste Hospital Assembléia Geral Ordinária dos sócios, com a seguinte pauta: **A) Prestação de Contas da Administração. B) Aprovação do Balanço e suas Demonstrações Contábeis do Ano Calendário de 2020.** Esclarece-se que as deliberações sociais podem ser tomadas, e tornam-se obrigatórias, pela maioria absoluta do capital social votante, nos termos do Contrato Social. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido e afixado o presente edital no quadro de avisos do Hospital. Nada mais. Umuarama, 26 de abril de 2021.

LUIZ LUCACIN JUNIOR
CPF/MF – 520.421.119-53

CEMIL – CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030
Tel (44) 3621-9200,
CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Diretoria do **CEMIL - CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.647.865/0001-79, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, **FAZ SABER** aos sócios proprietários da referida empresa que a partir do dia **28 de abril de 2021**, está à disposição dos mesmos na sala da diretoria/administração os documentos referentes à prestação de contas da administração, referente ao balanço patrimonial e resultado econômico referente ao exercício de 2020.

Umuarama, 28 de abril de 2020.

LUIZ LUCACIN JUNIOR
CPF/MF – 520.421.119-53

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JAMIL RICO (CPF: 576.376.449-87) torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO / DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO (LAS Nº230908 COM VALIDADE: 26/04/2027) a ser implantada CHÁCARA Nº 78 E 79 - ALTO PIQUIRI - PR.

APAE

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste
ESCOLA IRMÃ ANA TOMCZAK – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL,
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CRUZEIRO DO OESTE-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Erick Juliano Miloca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, , que será realizada no 28 de maio de 2021 às 20:30 horas e trinta minutos, em primeira convocação e às 21:00 horas, em segunda convocação, a ser realizada à Rua Edmundo Mercer Junior, 884, Cruzeiro do Oeste – PR, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescer os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)
VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Cruzeiro do Oeste, 27 de abril de 2021

Erick Juliano Miloca
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste

APAE

CRUZEIRO DO OESTE-PARANÁ

Cruzeiro do Oeste, 27 de abril de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da APAE, Rua Edmundo Mercer Junior, 884, na cidade de Cruzeiro do Oeste - PR, as 19:00 horas, do dia 28 de maio de 2021, e em segunda convocação às 19:30 horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2020.

Todos direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Erick Juliano Miloca
Presidente da APAE de Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº172/2021
DATA – 27/04/21
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao funcionário, Ademir Donizete Rocha da Silva, por um período de 60 dias, referente ao período aquisitivo de:
2018/2019, - 30 dias a partir de 03/05/21 a 01/06/21;
2019/2020, - 30 dias a partir de 02/06/21 a 01/07/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº173/2021
DATA – 27/04/21
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor, Manoel Timóteo de Almeida, por um período de 30 dias, a partir de 26/04/21 a 25/05/21, referente ao período aquisitivo de 2015/2020;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 26/04/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 27 de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 239/2021
Data: 27.04.2021
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2020 e anteriores no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.156/2020 de 11/12/2020, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 073/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2021, a fonte de recurso para despesa ID USO 505 (Royalties) 000 - Recursos Livres para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Unidade: 1- Diretoria de Segurança Pública e Transito
Ação: 2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Transito
Funcional: 0006.0181.0011

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
124	3339030000000000000 - Material de consumo	505	35.000,00
127	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	10.000,00

Ação: 1002 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Pública e Transito
Funcional: 0006.0181.0011

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
117	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	15.000,00

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle
Funcional: 0004.0122.0018

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
282	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	80.000,00

Ação: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Funcional: 0015.0452.0018

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
290	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	000	10.000,00

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 1- Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria
Funcional: 0004.0123.0020

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
376	3339030000000000000 - Material de consumo	505	36.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade
Funcional: 0010.0302.0032

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
784	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	000	6.000,00

Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses
Funcional: Funcional: 0010.0304.0033

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
840	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	000	20.000,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
1307	3339030000000000000 - Material de consumo	505	50.000,00
TOTAL	262.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2020 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 102/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
SEDE: Umuarama – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de mobiliário destinado ao Conselho Tutelar, mediante Deliberação 107/2017.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 2.185,00 (Dois mil e cento e oitenta e cinco reais)
Data da assinatura do contrato: 14/04/2021
Vigência do contrato: 14/11/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 103/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
SEDE: Paranavaí - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de mobiliário destinado ao Conselho Tutelar, mediante Deliberação 107/2017.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ R$290,00 (Duzentos e noventa reais).
Data da assinatura do contrato: 14/04/2021
Vigência do contrato: 14/11/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 104/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
SEDE: Itaipulândia - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico 18/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Geomembrana em PEAD (Polietileno de Alta Densidade.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Data da assinatura do contrato: 14/04/2021
Vigência do contrato: 14/04/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 111/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEDE: São Miguel do Iguaçu
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de mobiliário para diversos departamentos e setores.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 57.558,19 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)
Data da assinatura do contrato: 22/04/2021
Vigência do contrato: 22/04/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 112/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA EIRELI
SEDE: Toledo - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de mobiliário para diversos departamentos e setores.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$14.837,80 (Quatorze Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
Data da assinatura do contrato: 22/04/2021
Vigência do contrato: 22/04/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 113/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
SEDE: Campo Mourão - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de mobiliário para diversos departamentos e setores.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 9.366,00 (Nove Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais).
Data da assinatura do contrato: 22/04/2021
Vigência do contrato: 22/04/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 114/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: PATRICIA DE MORAES HINZ ME
SEDE: Guarapuava - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de mobiliário para diversos departamentos e setores.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).
Data da assinatura do contrato: 22/04/2021
Vigência do contrato: 22/04/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 116/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
SEDE: Umuarama - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de mobiliário para diversos departamentos e setores.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 32.192,00 (Trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais).
Data da assinatura do contrato: 22/04/2021
Vigência do contrato: 22/04/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 119/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: DAYSE CARLA PEREIRA DIAS MOREIRA
SEDE: Cruzeiro do Oeste - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 6/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS - COVID 19, PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PESSOA FÍSICA/JURÍDICA), PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 10.542,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais).
Data da assinatura do contrato: 22/04/2021
Vigência do contrato: 22/10/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 120/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: JULIO EDUARDO KELTE EPP
SEDE: Irati - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para assessoria e consultoria na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana em consonância com Política Ambiental (Lei Municipal N°.21/2020) e diretrizes correlatas estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal bem consubstanciar diretrizes técnicas para planejamento e a execução da Lei de Arborização Urbana (Lei Municipal N°.51/2019) .
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 14.690,00 (Quatorze mil, seiscentos e noventa reais).
Data da assinatura do contrato: 22/04/2021
Vigência do contrato: 22/04/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]

Ofício nº 326/2021 Icaraíma/PR, 23 de Abril de 2021

DESTINATÁRIO: COPEL (Companhia paranaense de distribuição de energia elétrica)
Icaraíma – PR

Prezado(a)

Vimos por meio deste, solicitar a COPEL (companhia paranaense de distribuição de energia elétrica), que seja retirada a cobrança de iluminação pública da Unidade Consumidora nº [illegible], em nome do Sr. SERGIO DA SILVA, [illegible] pois o mesmo se encontra em área rural, bem como podemos observar na fatura de energia elétrica emitida pela Copel e matrícula nº 6.427, que trata-se do imóvel Rural.

Pois bem, analisando os aspectos jurídicos, especialmente o artigo [illegible] da Lei Complementar municipal nº 094/2005, qual seja o Código Tributário Municipal, são isentos, do fato gerador da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública do Município de Icaraíma, os consumidores do perímetro rural da Municipalidade.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COPEL
[illegible]

COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVATÉ – PARANÁ

RESOLUÇÃO 001/2021

SÚMULA: Aprovação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Ivaté/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 574 de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre órgão colegiado, integrado ao Sistema Municipal de Ensino, de natureza participativa e representativa da comunidade na gestão da educação, ao qual passa a ser disciplinado aos termos da presente Lei, a deliberação ordinária do conselho no dia 27 de abril de 2021, ata n.001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ivaté-Pr., 27 de abril de 2021.

Vera Lúcia Esganzela
Vice Presidente do CME

Letícia de Sousa Pestana
Secretária do CME

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA Pág. 1/1
Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04
Exercício: 2021

Decreto nº 59/2021 de 27/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.365.1301.2.019. Manutenção do Pre Escolar Educacao Infantil - FUNDEB

307 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
310 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	Total Suplementação:	340.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1301.2.007. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB

277 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
282 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	Total Redução:	340.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia , em 27 de abril de 2021.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2020
TOMADA DE PREÇOS 004/2020
Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ. 06.129.907/0001-31, com sede na Projetada A, 1646, Parque Industrial III, CEP. 87.507-135, Umuarama, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Umuarama, portador do RG nº 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 021.110.919-36, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Contratada
Testemunhas:
Luiz Fernando Furlan Sossai — Natalia Regis de Araujo
RG. 10.381.757-9 — RG: 14.260.2331-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de troca de luminárias públicas por luminária de LED incluindo acessórios complementares, nas diversas ruas e avenidas na sede do município e no distrito de Herculândia, na cidade de Ivaté-PR.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10/05/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/05/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/05/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 389.220,54 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ– www.ivate.pr.gov.br– Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ–PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 27 de abril de 2021.
Tania Roberta Santos Stevanato
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 151/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: BAURU/SP
SAÍDA: 26/04/2021 ás 19:20 horas
RETORNO: 27/04/2021 ás 20:00 horas
Pagamento de 1 (DIÁRIA) diárias com acréscimo de 50%,conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 462,66 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de BAURU/SP, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
FLORISVAL JOSÉ DA SILVA
Recebi em ___/___/____

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 152/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/PR
SAÍDA: 25/04/2021 ás 16:00 horas
RETORNO: 25/04/2021 ás 22:00 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) DE DIÁRIA ,conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ/PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
CARLOS JOSÉ DE MORAIS
Recebi em ___/___/____

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 153/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/PR
SAÍDA: 27/04/2021 ás 07:00 horas
RETORNO: 27/04/2021 ás 16:00 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) DE DIÁRIA ,conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ/PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
JOÃO CARLOS DA SILVA
Recebi em ___/___/____

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 154/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/PR
SAÍDA: 27/04/2021 ás 04:30 horas
RETORNO: 27/04/2021 ás 14:00 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) DE DIÁRIA ,conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
MAURO PEREIRA DA SILVA
Recebi em ___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA, firmam o presente firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Fica prorrogado até 06 de maio de 2021 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula DÉCIMA TERCEIRA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2021, firmado em 26 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena - PR, 25 de abril de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADO: LUCIANO DANIELS EIRELI ME, com base no disposto do art. 57, inc. II da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, na Clausula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2017, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 02 De Maio de 2021 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 025/2017, firmado em 22 de março de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 20 de Abril de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 06
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017, firmado em 23 de fevereiro de 2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: A.T. MEYER & CIA LTDA EPP, com base na lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 02 de MAIO de 2021 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/2017, firmado em 23 de fevereiro de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 22 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 224/2021
Ementa: Declara DESERTO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 074/2021 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ.
O PREFEITO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar DESERTO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 074/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), a ser utilizado em veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR, tendo em vista que não houveram interessados em participar da sessão pública de abertura realizada no dia 26/04/2021, às 10h30min;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 27 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 226/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 073/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 073/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e aparelhos de telefonia, rádio comunicação de voz, equipamentos de PABX, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A(s) empresa(s):
DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.352.433/0001-22, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 358.827,70 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 27 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 058/2021
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021, do Edital de Pregão Eletrônico nº 215/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é aumento de metafísica no Lote 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021, que se refere aos seguros contratados pelo Município.
Do Acréscimo de Valor: A Contratante pagará a Contratada, pela inclusão dos veículos listados no Anexo I do presente Aditivo, o valor total máximo de R$ 3.104,24 (três mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 5,65% do valor total do contrato, que é de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 26 de abril de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 059/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 525/2020, do Edital de Pregão Eletrônico nº 202/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP, CNPJ nº 07.065.479/0001-93
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, materiais de cama, mesa e banho, materiais de copa e cozinha, máquinas, utensílios, equipamentos diversos e outros, para a utilização nas dependências físicas de responsabilidade das Secretarias de Educação e Assistência Social, desse Município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 525/2020, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), que corresponde ao percentual de 25,00% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 525/2020, que é de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 45 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guaíra, Paraná, 27 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021
Pregão Presencial nº 073/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.352.433/0001-22
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e aparelhos de telefonia, rádio comunicação de voz, equipamentos de PABX, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 358.827,70 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)
Prazo de Vigência: início em 27 de abril de 2021 e término em 26 de abril de 2022.
Data de Assinatura: 27 de abril de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 27 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ nº 11.179.644/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação da empresa KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de CURSO 01: Capacitação online sobre Serviço Família Acolhedora; CURSO 02: Curso On-line: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade; CURSO 03 : Oficina sobre a Escuta Especializada: A luz da Articulação da Rede de Proteção e CURSO 04: Curso online sobre A Atuação dos Educadores/Cuidadores no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
Valor Total: R$ 3.730,00 (Três mil e setecentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de abril de 2021 e término em 26 de julho de 2021.
Data de Assinatura: 26 de abril de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 225/2021
Data: 27.04.2021
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 032/2021, 980/2021, 1615/2021, 1616/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Emidio Lopes	4.425.019-5 - SESPII/PR	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
Antonio Ignacio Perez	1.812.634 - SESPII/PR	2020/2021	10/05/2021 a 08/06/2021
Celio Correa Carolina	7.870.928-6 - SESPII/PR	2020/2021	26/04/2021 a 25/05/2021
Fernanda Dias Guterres	9.598.773-7 - SESPII/PR	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 086, DE 26 DE ABRIL DE 2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Prefeito Municipal Interino LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, casado, portador de Céd. De Ident. RG n.º 4.539.980-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 685.358.569-00, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 007/2021
OBJETIVO DA VIAGEM: Busca de recursos nas diversas secretarias estaduais e retirada de material junto a Secretaria estadual de Esportes.
PERIODO DE AFASTAMENTO: 27/04/2021 à 30/04/2021
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 19h:00min - 27/04/2021
DATA DE RETORNO: 30/04/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 2 Diárias
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 27 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 087, DE 26 DE ABRIL DE 2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Prefeito Municipal Interino PAULO ROGERIO HIROSHI FUJI, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG sob nº 7.648.381.7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 284.022.468.26, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matricula nº 250,conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 008/2021
OBJETIVO DA VIAGEM: Busca de recursos nas diversas secretarias estaduais e retirada de material junto a Secretaria estadual de Esportes.
PERIODO DE AFASTAMENTO: 27/04/2021 à 30/04/2021
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 19h:00min - 27/04/2021
DATA DE RETORNO: 30/04/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 2 Diárias
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 900,00,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 26 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 07, de 27 de abril de 2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR
JOÃO CARLOS TESSAROLLO, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução n01/1996 de 22 de março de 1996.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias ao servidor Michel Hammel Mascarello para custear despesas de sua viagem à Maringá/PR no dia 27 de abril de 2021, para participar de curso nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2021, que terá como tema o estudo e discussão prática sobre a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno das Câmaras Municipais e suas formas de aplicação.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de abril de 2021
JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 e suas posteriores sob as seguintes condições:

DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2021. HORÁRIO: 09:00 horas - OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas, conforme Projetos e especificações constantes em anexo. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 23 de abril de 2021.
EDSON TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2021
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de Serviços de consultoria de investimentos, pareceres técnicos, auxílio para informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná na entrega do DAIR e DPIN referente ao Fundo de Previdência Municipal do Município de Nova Olímpia, sendo as despesas referente aos serviços pagos com recursos do Fundo de Previdência Municipal do Município de Nova Olímpia.
2 - SOLICITANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pelos serviços está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL:
Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.340.009/0001-68
Endereço: RUA BARÃO DE PARANAPIACABA, 231 – COND.1501 – BAIRRO INCRUZILHADA
CIDADE: SANTOS U.F.: SP
6 - PREÇO:
R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais).
7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Mensal.
8 - PRAZO DE ENTREGA: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.
9 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR :
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço por cotação efetuada, na empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de abril de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS 2021

MÊS/COMPETÊNCIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES
ABRIL	346

Pérola/PR, 27 de Abril de 2021.
ORLANDO ADILSON BIACA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
DECRETO 050/2021
SÚMULA: Homologa resultado do processo de Pregão Presencial n°014/2021.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de Pregão n° 014/2021, apresentado pela Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 004/2021 em favor das empresas: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01 com o valor de R$ 66.730,00 (sessenta e seis mil setecentos e trinta reais) e CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, no lote 02 com o valor de R$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais), conforme os itens previsto no edital, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 1 (um) ano, com recursos próprios do município, totalizando o valor final de R$ 117.610,00 (cento e dezessete mil seiscentos e dez reais).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 27 (vinte e sete) de abril de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº9
Ref: CONTRATO Nº149/2017.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ROSIMEIRE DE PAULA MARCHINI EIRELI EPP.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Sétima do presente contrato, com termino previsto para dia 24/10/2021
Cláusula Segunda: Fica suspenso o prazo de execução disposto na Clausula Sexta do presente contrato, por 120 dias, em razão da repactuação junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 22/04/2021.

Publicaçõs legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: COMÉRCIO DE MADEIRAS TESTI LTDA - ME, CNPJ nº 05.824.400/0001-35.
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção destinado a atender as diretorias ligadas a administração municipal de Francisco Alves Estado do Paraná.
Valor global: R$ 253.720,00 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte reais).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
Tabela dos lotes, itens, quantidades, descrição, valores unitários e totais:

LOTE 03

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	40	CAMARA DE AR 325X8 PARA PNEU DE CARRIOLA	UN	15,66	R$ 626,40	LEVORIN
2	30	PNEU P/ CARRIOLA	UN	31,32	R$ 939,60	LEVORIN
3	20	Carrinho de Mão (CARRIOLA) DE LATA capacidade 50 litros, pneu camara	UN	132,14	R$ 2.642,80	MAESTRO
4	20	Carrinho-de-mão com braço metálico e caçamba plástica, capacidade minima de 55 ltrs	UN	166,41	R$ 3.328,20	ALZA
5	50	CARRIOLA DE PNEU CAMARA 3,25X8	UN	127,26	R$ 6.363,00	ALZA

TOTAL DO LOTE R$ 13.900,00

LOTE 05

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	30	CADEADO N.° 35	UN	17,5107	R$ 525,32	PADO
2	30	CADEADO N°50	UN	31,23	R$ 936,90	PADO
3	30	CADEADO N°40	UN	25,37	R$ 761,10	PADO
4	60	PREGO 22X48	KG	14,64	R$ 878,40	GERDAU
5	60	PREGO 22X42	KG	12,69	R$ 761,40	GERDAU
6	100	DOBRADIÇA FERRO N°4	KIT	7,32	R$ 732,00	TRAMONTINA
7	100	DOBRADIÇA FERRO N°3	KIT	3,9	R$ 390,00	TRAMONTINA
8	100	PREGO 12 X 12	KG	20,49	R$ 2.049,00	GERDAU
9	150	PREGO 17 X 21	KG	14,64	R$ 2.196,00	GERDAU
10	150	PREGO TELHEIRO 18 X 27 1/2 KG	KG	14,64	R$ 2.196,00	GERDAU
11	200	ARAME RECOZIDO N°. 18	KG	14,64	R$ 2.928,00	GERDAU
12	6	CADEADO CHAVE TRETA 50MM	UN	33,18	R$ 199,08	STAN
13	200	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO	UN	1,95	R$ 390,00	SANFIX
14	60	PREGO 17X27	UN	14,64	R$ 878,40	GERDAU
15	60	PREGO 19X36	UN	14,64	R$ 878,40	GERDAU

TOTAL DO LOTE R$ 16.700,00

LOTE 09

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	60	FECHADURA porta INTERNA 40 mm	UN	20,67	R$ 1.240,20	MGM
2	100	FECHADURA C/ TAMBOR EXTERNA	UN	31,488	R$ 3.148,80	MGM
3	100	FECHADURA P/ BANHEIRO	UN	24,61	R$ 2.461,00	MGM

TOTAL DO LOTE R$ 6.850,00

LOTE 10

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	60	TUBO IRRIGAÇÃO PN 80 PBL 75 MM DURO 6 METROS	UN	49,13	R$ 2.947,80	PEVESUL
2	20	REGISTRO ESFERA VS SOLD IRRIGA DN50 CB	UN	17,69	R$ 353,80	PEVESUL
3	6	TE BSA SOLD IRRIGA LF PN 125 50	UN	37,95	R$ 227,70	PEVESUL
4	6	REDUÇÃO BSA SOLD IRRIGA-LF 50X32	UN	2,83	R$ 16,98	PEVESUL
5	30	LUVA SOLD IRRIGA-LF 50 CB	UN	4,24	R$ 127,20	PEVESUL
6	30	LUVA SOLD IRRIGA-LF 32	UN	3,54	R$ 106,20	PEVESUL
7	30	REGISTRO ESF VS COMPACTO 32MM CB	UN	1,77	R$ 53,10	PEVESUL
8	30	REGISTRO ESF VC COMPACTO SOLD 25MM CB	UN	7,86	R$ 235,80	PEVESUL
9	30	LUVA SOLD 25MM AZUL	UN	2,36	R$ 70,80	PEVESUL
10	10	TE 90 SOLD 32MM AZUL	UN	3,89	R$ 38,90	PEVESUL
11	4	TE RED 90 SOLD 32X25mm AZUL	UN	4,83	R$ 19,32	PEVESUL
12	10	CURVA 90 PTA/BSA SOLD IRRIGA-LF50 CB	UN	6,96	R$ 69,60	PEVESUL
13	250	TUBO IRRIGA-LF PN80 PBL 50mm	UN	44,21	R$ 11.052,50	PEVESUL
14	400	TUBO SOLD AGROP PN60 DN32	UN	29,48	R$ 11.792,00	PEVESUL
15	150	TUBO SOLD AGROP PN60 DN25	UN	12,85	R$ 1.927,50	PEVESUL
16	200	TEE SOLDAVEL 25MM	UN	1,18	R$ 236,00	PEVESUL
17	400	LUVA MISTA 25X3/4	UN	2,46	R$ 984,00	PEVESUL
18	150	LUVA DE CORRER 50 C/ ANEL DE BORRACHA	UN	12,85	R$ 1.927,50	PEVESUL
19	400	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	1,77	R$ 708,00	PEVESUL
20	400	JOELHO 25MM SOLDAVEL	UN	1,41	R$ 564,00	PEVESUL
21	300	COTOVELO 100 MM ESGOTO	UN	5,9	R$ 1.770,00	PEVESUL
22	400	COTOVELO 50 MM ESGOTO	UN	3,54	R$ 1.416,00	PEVESUL
23	400	COTOVELO MISTO 25X3/4	UN	3,42	R$ 1.368,00	PEVESUL
24	100	CANO 50MM	UN	47,16	R$ 4.716,00	PEVESUL
25	2500	CANO 25MM	MTS	2,95	R$ 7.375,00	PEVESUL
26	40	TUBO ESGOTO 200MM	UN	297,11	R$ 11.884,40	PEVESUL
27	90	TUBO ESGOTO 100MM	UN	70,74	R$ 6.366,60	PEVESUL
28	200	CANO ESGOTO 50MM	UM	34,39	R$ 6.878,00	PEVESUL
29	80	CANO ESGOTO 40MM	UN	24,56	R$ 1.964,80	PEVESUL
30	25	REGISTRO C/ CANOPLA PRESSÃO 3/4	UN	52,1	R$ 1.302,50	PEVESUL

TOTAL DO LOTE R$ 78.500,00

LOTE 11

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	2000	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA 3/4X2''	MT	1,85	R$ 3.700,00	POLIANA
2	600	MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16X1,5mm	MT	0,995	R$ 597,00	POLIANA
3	1500	MANGUEIRA 1''X3,0mm PRETA LISA	MT	2,27	R$ 3.405,00	POLIANA
4	200	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA PREM 1/2X2,5	MT	2,99	R$ 598,00	POLIANA

TOTAL DO LOTE R$ 8.300,00

LOTE 16

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	600	LIXA D'AGUA OXIDO DE ALUMINIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEAVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFICIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA TAMANHO VARIADOS	UN	2,18	R$ 1.308,00	3M
2	30	PINCEL CERDAS 395	UN	1,87	R$ 56,10	TIGRE
3	30	ROLO PELE DE CARNEIRO DE 23CM, COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA, COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA. IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	UN	7,42	R$ 222,60	TIGRE
4	10	EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA 3M	UN	31,64	R$ 316,40	TIGRE
5	10	EXTENSOR P/ ROLO DE PINTURA 5M	UN	31,64	R$ 316,40	TIGRE
6	50	ROLO S/ CABO NÃO RESPINGA ECONOMICO 10MM X 23CM	UN	14,83	R$ 741,50	TIGRE
7	80	FITA CREPE 24X50	UN	6,92	R$ 553,60	ADERE
8	80	FITA CREPE 18X50	UN	5,93	R$ 474,40	ADERE
9	200	BISNAGA P/ PINTURA 50 GR diversas cores	UN	3,96	R$ 792,00	XADREZ
10	50	ROLO P/ PINTURA LA MICROFIBRA	UN	10,78	R$ 539,00	TIGRE

TOTAL DO LOTE R$ 5.320,00

LOTE 17

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	800	REVESTIMENTO 32X56 cm	M	15,51	R$ 12.408,00	LEF
2	1000	PISO REVESTIMENTO 56 X56	UN	17,45	R$ 17.450,00	LEF
3	1200	PISO REVESTIMENTO 50 X 50	UN	17,45	R$ 20.940,00	LEF
4	50	ESPAÇADOR NIVELADOR 1MM PORCELANATO	UN	15,51	R$ 775,50	CORTAG
5	50	ESPAÇADOR NIVELADOR 2MM PORCELANATO	UN	15,51	R$ 775,50	CORTAG
6	50	ESPAÇADOR NIVELADOR PISO 1,5MM	UN	15,51	R$ 775,50	CORTAG
7	10	BANDEJA PRETA G CASTOR	UN	4,79	R$ 47,90	MAX
8	10	ESPATULA ACO CABO MAD. 100MM	UN	17,45	R$ 174,50	MAX
9	10	ESPATULA ACO CROMADO 80MM	UN	15,31	R$ 153,10	MAX

TOTAL DO LOTE R$ 53.500,00

LOTE 25

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
147	1000	FORRO MADEIRA 1° PINUS	MT2	21,49	R$ 21.490,00	PINOS COMAZA
148	500	FORRO CEDRINHO	MT	48,82	R$ 24.410,00	CEDRO

TOTAL DO LOTE R$ 45.900,00

LOTE 46

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	500	AREIA LAVADA MÉDIA UNIFORME, NATURAL, PARA REBOQUE, ASSENTAMENTO DE TIJOLOS, CONCRETOS, PISOS, COR CLARA ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS	M³	49,50	R$ 24.750,00	PIQUIRI

TOTAL DO LOTE R$ 24.750,00

Francisco Alves-PR, 27 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021.
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: JOSÉ EDINALDO HOLANDA DE MORAIS-ME, CNPJ nº 03.120.569/0001-89.
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção destinado a atender as diretorias ligadas a administração municipal de Francisco Alves Estado do Paraná.
Valor global: R$ 934.545,00 (novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
Tabela dos lotes, itens, quantidades, descrição, valores unitários e totais:

LOTE 01

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	4	Serrote Profissional com Cabo de Madeira 20 Pol	UN	31,79	R$ 127,16	RAMADA
2	70	enxadão estreito 2,5 com cabo madeira 150 cm	UN	9,93	R$ 695,10	PANDOLFO
3	10	Cavadeira Tucano Articulada 1,5 Mts Cabo De Madeira	UN	74,46	R$ 744,60	TRAMONTINA
4	50	Facão sem Bainha 18" Cabo Plástico	UN	19,87	R$ 993,50	TRAMONTINA
5	10	MARTELO unha 25 mm	UN	20,86	R$ 208,60	TRAMONTINA
6	10	MARTELO unha 27 mm	UN	22,85	R$ 228,50	TRAMONTINA
7	4	MARRETA 2KG com cabo de madeira	UN	27,82	R$ 111,28	TRAMONTINA
8	4	MARRETA 1KG com cabo de madeira	UN	17,88	R$ 71,52	TRAMONTINA
9	20	Picareta Estreita com Cabo de Madeira de 90cm	UN	64,57	R$ 1.291,40	PANDOLFO
10	60	Foice Roçadeira com Cabo de Eucalipto 120cm	UN	34,77	R$ 2.086,20	RAMADA
11	60	Enxada Larga 2,5 Libras	UN	59,6	R$ 3.576,00	2 COROAS
12	6	Marreta 5KG com Cabo de Madeira	UN	31,79	R$ 190,74	TRAMONTINA
13	20	Pá de Bico com Cabo de Madeira 120cm	UN	34,77	R$ 695,40	PANDOLFO
14	20	Pá Cortadeira Quadrada COM CABO DE MADEIRA	UN	21,85	R$ 437,00	PANDOLFO
15	100	CABO de madeira P/ ENXADA de 1,5 metros	UN	10,93	R$ 1.093,00	TORREZ

TOTAL DO LOTE R$ 12.550,00

LOTE 02

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	300	CAL PARA PINTURA A BASE DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SACO DE 8 KG RENDIMENTO MÍNIMO 40 M2 POR SACO	UN	6,00	R$ 1.800,00	SÃO JOÃO
2	2000	Cal Hidratada para Construção Civil 20Kg	UN	7,93	R$ 15.860,00	CITRACAL
3	2000	CIMENTO CP CONFORME NBR 11578, EMBALADO EM SACO DE 50 KG	UN	26,77	R$ 53.540,00	CSN

TOTAL DO LOTE R$ 71.200,00

LOTE 04

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	50	INTERRUPTOR DUPLO + TOMADA 2X4	UN	21,33	R$ 1.066,50	FAME
2	50	INTERRUPTOR + TOMADA 2X4	UN	10,62	R$ 531,00	FAME
3	100	TOMADA DE EMBUTIR	UN	5,84	R$ 584,00	FAME
4	100	TOMADA 2X4 2P+T EMBUTIR	UN	8,77	R$ 877,00	FAME
5	100	PLAFON C/ SOQUETE LOUÇA E 27	UN	4,87	R$ 487,00	BETEL
6	100	PLAFON Soquete Policarbona	UN	3,9	R$ 390,00	BETEL
7	20	CABO / ROLO 23 CM GAILA	UN	4,87	R$ 97,40	CASCOR
8	500	CABO PP FLEXIVEL 2X4	UN	7,6	R$ 3.800,00	QUALIFLEX
9	10	CAIXA VERSATIL 1 INT. BIP. SIMPLES 20A 250V	UN	79,46	R$ 794,60	FAME
10	10	CONTROLADOR P/ VENTILADOR 127V	UN	74,89	R$ 748,90	FAME
11	4000	FIO FLEXIVEL 2,5MM	MT	2,48	R$ 9.920,00	QUALIFLEX
12	2000	FIO PARALELO 2X2,5 MM	MT	3,9	R$ 7.800,00	QUALIFLEX
13	1000	FIO PARALELO 2X4 MM	MT	7,79	R$ 7.790,00	QUALIFLEX
14	200	LAMPADA 19W 127V LOREN PRIME	UN	12,56	R$ 2.512,00	AVANT
15	200	LAMPADA ENCANDESCENTE 100W 127V	UN	4,67	R$ 934,00	FOXLUX
16	40	LAMPADA HALOGENA ALOLINE 300W 220V	UN	11,69	R$ 467,60	LORENZETI

TOTAL DO LOTE R$ 38.800,00

LOTE 06

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	350	FERRO BITOLA 1/2 " BARRA COM 12MTS	UN	69,82	R$ 24.437,00	BONAMIGO
2	150	FERRO BITOLA 5/8 " BARRA COM 12MTS	UN	98,8	R$ 14.820,00	BONAMIGO
3	50	BARRA ROSCADA 1/2 GALVANIZADA	UN	12,84	R$ 642,00	CINFER
4	80	BARRA ROSCADA 3/8 GALVANIZADA	UN	8,5	R$ 680,00	CINFER
5	80	BARRA ROSCADA 5/16 GALVANIZADA	UN	6,82	R$ 545,60	CINFER
6	230	FERRO BITOLA 1/4 " BARRA COM 12MTS	UN	34,58	R$ 7.953,40	GERDAU
7	150	FERRO BITOLA 5/16" BARRA COM 12MTS	UN	53,94	R$ 8.091,00	GERDAU
8	300	FERRO BITOLA 4.2" BARRA COM 12MTS	UN	13,83	R$ 4.149,00	GERDAU
9	300	FERRO BITOLA 3/8" BARRA COM 12MTS	UN	53,94	R$ 16.182,00	GERDAU

TOTAL DO LOTE R$ 77.500,00

LOTE 07

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	20	PORTA FERRO 80X210 CM COM VIDRO	UN	569,62	R$ 11.392,40	METALNORTE
2	20	PORTA FERRO 80X210 CM FECHADA	UN	253,38	R$ 5.067,60	METALNORTE
3	20	JANELA 100X120 CM FERRO	UN	314,27	R$ 6.285,40	METALNORTE
4	10	JANELA DE FERRO 60X60 CM	UN	88,34	R$ 883,40	METALNORTE
5	20	JANELA DE FERRO 100X150 CM	UN	353,56	R$ 7.071,20	METALNORTE

TOTAL DO LOTE R$ 30.700,00

LOTE 12

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	2	ESCADA FIBRA EXT. 4,20X7,20MT	UN	542,97	R$ 1.085,94	PARANÁ
2	4	ESCADA 6 DEGRAUS ALUM. (RESIDECIAL)	UN	108,61	R$ 434,44	SOFT
3	2	ESCADA AGATA EXTENSIVA 2X08 DEGRAUS	UN	404,83	R$ 809,66	AGATA
4	2	ESCADA AGATA EXTENSIVA 2X12 DEGRAUS	UN	543,07	R$ 1.086,14	AGATA
5	6	ESCADA DOMESTICA AGATA SOFT 5 DEGRAUS	UN	118,49	R$ 710,94	SOFT
6	6	ESCADA DOMESTICA AGATA SOFT 7 DEGRAUS	UN	157,98	R$ 947,88	AGATA

TOTAL DO LOTE R$ 5.075,00

LOTE 13

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	100	BROXA QUADRADA G	UN	5,86	R$ 586,00	CASTOR
2	100	BROXA QUADRADA P	UN	4,88	R$ 488,00	CASTOR
3	100	BROXA REDONSA	UN	5,86	R$ 586,00	CASTOR

TOTAL DO LOTE R$ 1.660,00

LOTE 14

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	4	CX AGUA POLIETILENO 5000 LITROS	UN	1183,92	R$ 4.735,68	BAKOF
2	5	CX AGUA POLIETILENO 500 LITROS	UN	246,604	R$ 1.233,02	BAKOF
3	10	CX AGUA POLIETILENO 1000 LITROS	UN	432,13	R$ 4.321,30	BAKOF

TOTAL DO LOTE R$ 10.290,00

LOTE 15

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	5000	Lona Preta E Branca 200 Micras 3mtx8mt	MT	1,87	R$ 9.350,00	CARGA PESADA
2	5000	LONA PRETA 150 MICRA	MT	1,73	R$ 8.650,00	CARGA PESADA
3	5000	LONA BRANCA/PRETA 6X50X200	UN	1,98	R$ 9.900,00	CARGA PESADA

TOTAL DO LOTE R$ 27.900,00

LOTE 18

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	500	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC - II DE GRANDE ADESIVIDADE E FLEXBILIDADE ASSENTAMENTO EM AZULEJOS, FACHADAS, PISCINA, SAUNA E DEMAIS AREAS EXTERNA, SACO DE 20KG	UN	15,58	R$ 7.790,00	YPERMASSA
2	1000	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC - I PARA ASSENTAMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS EM PAREDES SACO DE 20KG	UN	8,77	R$ 8.770,00	YPERMASSA
3	1000	REJUNTE PARA PISO 1KG	UN	2,44	R$ 2.440,00	YPERMASSA

TOTAL DO LOTE R$ 19.000,00

LOTE 19

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	10	VASO INFANTIL TIPO TPIC B	UN	175,67	R$ 1.756,70	FIORI
2	20	ASSENTO SANITÁRIO P/ ACESSIBILIDADE	UN	38,62	R$ 772,40	CIPLA
3	20	Vaso Sanitário Convencional BRANCO	JG	173,77	R$ 3.475,40	FIORI
4	40	ASSENTO LIRIO PP BRANCO	UN	19,31	R$ 772,40	CIPLA
5	20	VASO SANITARIO ACOPLADO REDONDO TRADICIONAL	UN	308,93	R$ 6.178,60	ONIX
6	50	ACABAMENTO ABS P/ VALVULA DESC. CENSI	UN	30,89	R$ 1.544,50	CEUSI

TOTAL DO LOTE R$ 14.500,00

LOTE 20

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	30	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4 METAL	UN	27,2527	R$ 817,58	HERC
2	30	TORNEIRA LAVATORIO 1/4	UN	92,43	R$ 2.772,90	RAINHA
3	6	TORNEIRA ELETRICA 4T 127V ELEGANCE	UN	223,77	R$ 1.342,62	LORENZETI
4	50	VALVULA DE DESCARGA	UN	77,83	R$ 3.891,50	DOCOL
5	50	CAIXA DE DESCARGA C-4 BRANCA	UN	38,92	R$ 1.946,00	CIPLA
6	60	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA C-4 BRANCA	UN	34,05	R$ 2.043,00	CIPLA
7	100	REPARO TORNEIRA 1/4 DE VOLTA 1/2	UN	17,32	R$ 1.732,00	RAINHA
8	30	RALO WC QUADRADO	UN	7,78	R$ 233,40	PLASTILIT
9	50	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	4,86	R$ 243,00	PLASTILIT
10	100	BOIA P/ CAIXA D' AGUA 3/4	UN	7,78	R$ 778,00	CIPLA

TOTAL DO LOTE R$ 15.800,00

LOTE 21

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	100	BOTA DE COURO FLEXIVEL, BICO NORMAL, SOLADO MACIO, ESTILO P/ PEDREIRO TAMANHOS VARIADOS	UN	48,73	R$ 4.873,00	GUERREIRO
2	100	BOTINA DE COURO COMUM TAMANHOS VARIADOS	PAR	46,66	R$ 4.666,00	GUERREIRO
3	40	CHAPEU PALHA BRASILIA	UN	11,7	R$ 468,00	BRASILIA
4	10	CINTO CARPINTEIRO SIMPLES FAIXA DE COURO	UN	29,3	R$ 293,00	GUERREIRO

TOTAL DO LOTE R$ 10.300,00

LOTE 22

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	1000	CAIBRO 4,00 M	UN	13,7648	R$ 13.764,80	TAUARI
2	800	CAIBRO 3,00 M	UN	10,33	R$ 8.264,00	TAUARI
3	5000	RIPÃO DE PINHEIRO	MT	2,36	R$ 11.800,00	PINUS
4	60	JOGO DE VISTAS PARA PORTA	UN	29,52	R$ 1.771,20	TORREZ
5	1000	MEIA CANA CEDRINHO	MT	7,87	R$ 7.870,00	TORREZ
6	1000	MEIA CANA MADEIRA 1° PINUS	MT	1,48	R$ 1.480,00	PINUS
7	1000	CAIBRO 3,50mts EUCALIPTO	MT	12,05	R$ 12.050,00	EUCALIPTO
8	1000	CAIBRO DE PINHEIRO	MT	2,95	R$ 2.950,00	PINUS
9	5000	RIPAO PINUS	MT	1,48	R$ 7.400,00	PINUS

TOTAL DO LOTE R$ 67.350,00

LOTE 23

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	350	VIGA 6X16X6MTS	UN	89,53	R$ 31.335,50	TAUARI
2	400	VIGA 5,00M 5X10	UN	34,46	R$ 13.784,00	TAUARI
3	500	VIGA 4,00M 5X10	UN	27,571	R$ 13.785,50	TAUARI
4	500	VIGA 3,00M 5X10	UN	23,63	R$ 11.815,00	TAUARI
5	500	VIGA 2,00M 5X10	UN	15,76	R$ 7.880,00	TAUARI

TOTAL DO LOTE R$ 78.600,00

LOTE 24

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	700	TÁBUA 0,30X2,50M CAIXARIA	UN	19,58	R$ 13.706,00	PINUS
2	500	TÁBUA 0,20X2,50M CAIXARIA	UN	19,0758	R$ 9.537,90	PINUS
3	590	TÁBUA 0,15X2,50M CAIXARIA	UN	9,79	R$ 5.776,10	PINUS
4	750	MEIA TÁBUA 2,50X0,15	UN	19,68	R$ 14.760,00	TAUARI
5	800	MEIA TÁBUA 2,00X0,15	UN	15,74	R$ 12.592,00	TAUARI
6	800	TABUA BEIRAL TAUARI 14CM	MT	11,75	R$ 9.400,00	TAUARI
7	800	TABUA BEIRAL TAUARI 18CM	MT	15,66	R$ 12.528,00	TAUARI

TOTAL DO LOTE R$ 78.300,00

LOTE 26

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	2200	FORRO PVC 20 CM X 4M 8MM	M²	35,18	R$ 77.396,00	BARIRI

TOTAL DO LOTE R$ 77.396,00

LOTE 27

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	6	CAIXA DE FERRAMENTA C/ BANDEJA 24X50	UN	44,23	R$ 265,38	METASUL
2	6	CAIXA DE FERRAMENTA SANF. METAL 5 GAV. 40CM	UN	118,01	R$ 708,06	METASUL
3	6	CAIXA DE FERRAMENTA SANF. MOVEL 3 GAV. 40CM	UN	98,34	R$ 590,04	METASUL
4	6	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UN	44,25	R$ 265,50	TRAMONTINA
5	10	ALICATE NIVELADOR DE PISO AL 13	UN	36,29	R$ 362,90	JAFET
6	6	CHAVE AJUSTAVEL ROBUSTA	UN	34,42	R$ 206,52	AÇO FORTE
7	6	CHAVE BLINDADA BIPOLAR 1145	UN	39,34	R$ 236,04	LORENZETI
8	10	CHAVE BOIA MAGIRIUS 15A 1,2M CB2012	UN	20,65	R$ 206,50	MAGIRIUS
9	6	CHAVE INGLESA 10" 250MM SPARTA	UN	29,5	R$ 177,00	SPARTA
10	4	CHAVE P/ MOTOR	UN	41,3	R$ 165,20	TRAMONTINA
11	6	JOGO DE CHAVE ALLEN REX 10 PÇS	UN	21,54	R$ 129,24	AÇO FORTE
12	6	JOGO DE CHAVE ALLEN 1,5MM A 8MM	UN	31,27	R$ 187,62	AÇO FORTE

TOTAL DO LOTE R$ 3.500,00

LOTE 28

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	50	DISCO CORTE 10X3,2MM 1"	UN	9,85	R$ 492,50	VILA
2	50	DISCO CORTE 7"X1X16X7/8	UN	6,80	R$ 340,00	VILA
3	50	DISCO CORTE MADEIRA	UN	24,63	R$ 1.231,50	IRWIN
4	50	DISCO DE BORRACHA 4,5" P/ MAKITA	UN	8,87	R$ 443,50	PROFILD
5	50	DISCO DE CORTE A SECO PORCELANATO IMPACTO 110MM-4 3/8	UN	34,48	R$ 1.724,00	IRWIN
6	20	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110MM 4.3/8"	UN	44,33	R$ 886,60	IRWIN
7	50	DISCO DE LIXA 4,1/2 G.120	UN	3,94	R$ 197,00	3 M
8	50	DISCO DE LIXA 7" G.100	UN	5,91	R$ 295,50	3 M
9	50	DISCO DIAMANTADO P/ PISO	UN	16,75	R$ 837,50	IRWIN
10	6	SERRA MARMORE MAKITA MS-115	UN	361,65	R$ 2.169,90	IRWIN
11	200	SERRINHA STARRET	UN	5,91	R$ 1.182,00	STARRET

TOTAL DO LOTE R$ 9.800,00

LOTE 29

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	50	LUVA DE COURO RN	UN	17,79	R$ 889,50	GUERREIRO
2	50	LUVA DE RASPA	UN	14,82	R$ 741,00	GUERREIRO
3	200	LUVA FORRADA TAM 8	UN	4,84	R$ 968,00	LUVEX
4	100	OCULOS DE SEGURANCA VERDE	UN	5,93	R$ 593,00	LEOPARDO
5	20	AVENTAL DE RASPA 1,00x0,60	UN	15,85	R$ 317,00	GUERREIRO
6	50	AVENTAL DE SERVIÇO SOLDADOR	UN	47,43	R$ 2.371,50	GUERREIRO

TOTAL DO LOTE R$ 5.880,00

LOTE 30

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	6	PULVERIZADOR 20L	UN	217,4	R$ 1.304,40	HARDEN
2	20	PULVERIZADOR DE PRESSAO 5L	UN	24,78	R$ 495,60	CONEX

TOTAL DO LOTE R$ 1.800,00

LOTE 31

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	500	TELHA 2,44 X 1,10 5 MM	UN	58,892	R$ 29.446,00	MULTILIT
2	300	TELHA 1,83 X 1,10 5MM	UN	49,06	R$ 14.718,00	MULTILIT
3	300	TELHA 1,53 X 1,10 5MM	UN	34,34	R$ 10.302,00	MULTILIT
4	400	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10	UN	41,21	R$ 16.484,00	KARINA
5	5000	TELHA DUPLAN 1ª	UN	1,47	R$ 7.350,00	BARRA BONITA

TOTAL DO LOTE R$ 78.300,00

LOTE 32

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	200	VASSOURÃO DE NYLON P/ GARI	UN	15,672	R$ 3.134,40	STA ROSA
2	200	VASSOURÃO PIAÇAVA P/ GARI	UN	12,73	R$ 2.546,00	STA ROSA
3	100	VASOURÃO P/ GRAMA PVC	UN	14,69	R$ 1.469,00	VONDER
4	60	RASTELO DE FERRO	UN	15,51	R$ 930,60	TRAMONTINA

TOTAL DO LOTE R$ 8.080,00

LOTE 33

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	20	DESEMPENADEIRA DE AÇO dentada medidas de 12x25 cm	UN	10,93	R$ 218,60	METASUL
2	20	DESEMPENADEIRA DE PVC de 60 cm	UN	8,84	R$ 176,80	METASUL
3	20	COLHER P/ PEDREIRO de 7 pol.	UN	20,87	R$ 417,40	PROFIELD
4	20	Linha para Pedreiro Rolo com 100 Metros	UN	6,86	R$ 137,20	POLIBEL

TOTAL DO LOTE R$ 950,00

LOTE 34

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	50	LIMA TRIANGULO 10 pol.	UN	13,8	R$ 690,00	KF
2	100	LIMA P/ ENXADA 8, 1ª LINHA	UN	14,8	R$ 1.480,00	KF

TOTAL DO LOTE R$ 2.170,00

LOTE 35

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	10	BARRA DE APOIO 60CM	UN	60,18	R$ 601,80	RAINHA
2	10	BARRA DE APOIO 90CM	UN	78,82	R$ 788,20	GMC

TOTAL DO LOTE R$ 1.390,00

LOTE 36

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	80	CORRENTE 16 MM	KG	31,3175	R$ 2.505,40	CINFER
2	60	CORRENTE 3,5 MM	KG	27,41	R$ 1.644,60	CINFER

TOTAL DO LOTE R$ 4.150,00

LOTE 37

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	4	ADESIVO AQUATHERM 175gr	UN	65,61	R$ 262,44	TIGRE
2	4	ADESIVO AQUATHERM 850gr	UN	151,64	R$ 606,56	TIGRE

TOTAL DO LOTE R$ 869,00

LOTE 39

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	40	PORTA LISA 2,15 X 0,90	UN	118,72	R$ 4.748,80	INCOPOL
2	40	PORTA ALMOF. 2,10 X 0,80 LAMINADA	UN	148,4	R$ 5.936,00	INCOPOL
3	50	PORTA 2,10 X 0,70 LISA PINTURA	UN	98,944	R$ 4.947,20	INCOPOL
4	60	PORTA 0,80 X 2,10 LISA PINTURA	UN	108,82	R$ 6.529,20	INCOPOL
5	60	BATENTE 14CM ANGELIM	UN	93,98	R$ 5.638,80	INCOPOL

TOTAL DO LOTE R$ 27.800,00

LOTE 40

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	6	PIA COZINHA 1,40X0,54 GRANITO	UN	183,3333	R$ 1.100,00	DECORALITA

TOTAL DO LOTE R$ 1.100,00

LOTE 41

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	10	BROCA P/ FIBROCIMENTO E MOURAO 3/8X320MM	UN	58,52	R$ 585,20	IRWIN
2	20	CARVAO SERRA MARMORE MAKITA CB303/4100NH	UN	20,49	R$ 409,80	WURTER

TOTAL DO LOTE R$ 995,00

LOTE 42

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	50	QUEROSENE FARBEN 900ML	UN	8,86	R$ 443,00	FARBEN
2	30	NEUTROL 18 L	UN	236,16	R$ 7.084,80	VEDACIT
3	20	LIMPA CONTATO M-500 300ML	UN	7,88	R$ 157,60	FARBEN
4	50	FIM DE OBRA 1L	UN	15,74	R$ 787,00	FIM DE OBRA
5	20	FIM DE OBRA 5L	UN	68,88	R$ 1.377,60	FIM DE OBRA

TOTAL DO LOTE R$ 9.850,00

LOTE 43

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	50	CORDA PP 10MM BRANCO	KG	21,44	R$ 1.072,00	LEXXA
2	50	CORDA PP 3,0 MM BRANCO	KG	29,36	R$ 1.468,00	LEXXA

TOTAL DO LOTE R$ 2.540,00

LOTE 44

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	70000	TIJOLO CERÂMINCO 6 FUROS PAR ALVENARIA EXTRA, COM RANHURAS BEM COZIDA, DURO, ISENTO DE FRAGMENTOS.	UN	0,74	R$ 51.800,00	STA ISABEL IVAI
2	30000	TIJOLINHO MACICO	UN	0,6	R$ 18.000,00	STA ISABEL IVAI

TOTAL DO LOTE R$ 69.800,00

LOTE 45

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	500	PEDRA BRITA TRITURADA Nº. 1	M³	64,392	R$ 32.196,00	DRISNER
2	400	PEDRA BRITA TRITURADA Nº 2	M³	62,41	R$ 24.964,00	DRISNER
3	200	PEDRA BRITA TRITURADA Nº 3	M³	57,45	R$ 11.490,00	DRISNER

TOTAL DO LOTE R$ 68.650,00

Francisco Alves-PR, 27 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: M P DA FONSECA - TINTAS, VIDROS E ESQUADRIAS - ME, CNPJ nº 40.501.646/0001-77.
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de construção destinado a atender as diretorias ligadas a administração municipal de Francisco Alves Estado do Paraná.
Valor global: R$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
Tabela dos lotes, itens, quantidades, descrição, valores unitários e totais:

LOTE 08

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	8	SELADOR ACRÍLICO 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO, ÁGUA E PIGMENTOS. USO INTERNO E EXTERNO	UN	117,97	R$ 943,76	ALESSE
2	20	SELADOR PARA MADEIRA 3,6, LACA SELADORA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA E SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE, QUE PROPORCIONA UM MELHOR DESEMPENHO E UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PRODUTO.INDICAÇÃO: É INDICADA PARA SELAR E UNIFORMIZAR SUPERFÍCIES INTERNAS DE MADEIRA EM GERAL	UN	78,567	R$ 1.571,34	ALESSE
3	15	VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO, GALÃO 3,6 L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M2 /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA	UN	78,65	R$ 1.179,75	ALESSE
4	80	MASSA ACRÍLICA 25KG À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS, INDICADA PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	UN	76,19	R$ 6.095,20	BRANCOR TINTAS
5	70	MASSA CORRIDA 25KG À BASE DE PVA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 0 A 50 M2/DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, E DE 50 A 60 M2/DEMÃO PARA REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS	UN	34,41	R$ 2.408,70	BRANCOR TINTAS
6	45	TINTA ACRÍLICA ACETINADA CORES DIVERSAS 18 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO	UN	297,29	R$ 13.378,05	CORAL
7	40	TINTA LATEX PVA 18 LTS CORES VARIADAS	UN	297,29	R$ 11.891,60	ALESSE
8	50	TINTA PVA 3,6 LTS CORES VARIADAS	UN	100,16	R$ 5.008,00	ALESSE
9	75	TINTA OLEO 18 LTS CORES VARIADAS	UN	285,1	R$ 21.382,50	ALESSE
10	50	TINTA OLEO 3,6 LTS CORES VARIADAS	UN	76,56	R$ 3.828,00	ALESSE
11	15	TINTA PISO E QUADRA 18 L	UN	226,11	R$ 3.391,65	ALESSE
12	20	TINTA PISO E QUADRA 3,6 L	UN	58,99	R$ 1.179,80	ALESSE
13	15	IMPERMEABILIZANTE P/ PAREDE, CX DE AGUA LATA 18 LITROS	UN	98,31	R$ 1.474,65	ALESSE
14	15	IMPERMEABILIZANTE ACQUELLA DE 18 LITROS	UN	127,8	R$ 1.917,00	ALESSE

TOTAL DO LOTE R$ 75.650,00

LOTE 38

Item	Quant.	Descrição	Unid.	R$/Unit.	R$/Total	Marca
1	130	VIDRO BLINDEX 8MM	MTS	440,8332	R$ 57.308,32	TEMPERLAINE
2	80	VIDRO CRISTAL 3MM	MTS	156,32	R$ 12.505,60	TEMPERLAINE
3	79	VIDRO CANELADO 4MM	MTS	105,52	R$ 8.336,08	TEMPERLAINE

TOTAL DO LOTE R$ 78.150,00

Francisco Alves-PR, 27 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2021
Dispensa por Limite nº 22/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: A M SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTARIA AMBIENTAL
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para fins de regularização fundiária de loteamento urbano para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 23/04/2021 à 23/06/2021
Adjudicada e Homologada: 22/04/2021
Data de Assinatura: 23/04/2021
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 103/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 23/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para o CMEI Recanto Feliz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	17.504,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 23 de abril de 2021.
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 11 de maio de 2021, às 13h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO PATIO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.., R$: 71.274,00 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais). Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de abril de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 11 de maio de 2021, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA DROGARIA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR., R$ 113.339,53 (cento e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de abril de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 119/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.431.863/0001-45, com sede à ROD. BR 050 - KM 196, ZONA RURAL - CEP 38108-000 na cidade de DELTA, Estado do MG, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCIO NERY MAGALHÃES JÚNIOR, portador do RG. nº 2.631.213 SSP/MG., e do CPF/MF Nº 425.052.836-72, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2021, Processo n° 94, data da homologação da licitação 26/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO VISANDO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO LEITEIRO E DE CORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO – PR, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr. pagará a importância de R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste ato definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 27/04/2021 e término previsto para 27/04/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de abril de 2021.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.631.022/0002-01, com sede à ESTRADA ARACA BR 376, nº , PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRA - 87070-125 na cidade de MARINGÁ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. THIERRY FERNAND VIAN, portador(a) do RG. nº 57985119 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 032.485.609-16, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 23/2021, Processo n° 112, data da homologação da licitação 26/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE MECÂNICA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO/MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS KOMATSU, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA ATENDENDO A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-75.000,0-(setenta e cinco mil reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 27/04/2021 e término previsto para 27/04/22, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de abril de 2021.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE FAX: (44) 3534-8000
CNPJ:076.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 017/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para o preparo da merenda das Escolas e CMEIS do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

LOTE I		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		PROPOSTA VENCEDORA		
Nº Item	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
1	PCT	Açafrão em pó , pacote 30 gramas	100	R$ 0,80	R$ 80,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
2	PCT	Açúcar cristal, pacote 5 kg	800	R$ 10,9875	R$ 8.790,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
3	PCT	Amendoim, pacote 500g	40	R$ 5,00	R$ 200,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
4	CX	Amido de milho, embalagem 1 kg	80	R$ 7,41	R$ 592,80	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
5	PCT	Arroz polido tipo 1, pacote 5 kg	800	R$ 18,75	R$ 15.000,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
6	CX	Aveia em flocos médio, caixa 400g	100	R$ 5,40	R$ 540,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
7	PCT	Biscoito água e sal, pacote 1 kg	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
8	PCT	Biscoito de coco, pacote 400g	200	R$ 3,7250	R$ 745,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
9	PCT	Biscoito de maizena, pacote 1 kg	200	R$ 8,45	R$ 1.690,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
10	PCT	Biscoito maria, pacote 400g	200	R$ 3,44	R$ 688,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
11	PCT	Biscoito pão de mel, pacote 380g	200	R$ 4,24	R$ 848,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
12	PCT	Biscoito rosquinha de banana com canela, pacote 37	200	R$ 4,34	R$ 868,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
13	PCT	Biscoito rosquinha de chocolate, pacote 370g	200	R$ 3,95	R$ 790,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
14	PCT	Cacau em Pó - 100% cacau - embalagem com 400 gramas.	100	R$ 24,50	R$ 2.450,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
15	PCT	Canjica, milho branco, pacote 500g	400	R$ 3,2450	R$ 1.298,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
16	PCT	Canjiquinha milho amarelo, pacote com 1 Kg.	400	R$ 2,70	R$ 1.080,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
17	CX	Chá mate tostado, caixa 200g	200	R$ 4,64	R$ 928,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
18	PCT	Chocolate em pó solúvel com 33% de cacau - embalagem com 400 gramas	100	R$ 7,60	R$ 760,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
19	PCT	Coco ralado, pacote 100g	100	R$ 3,78	R$ 378,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
20	PCT	Farinha de mandioca - 1 kg	200	R$ 3,39	R$ 678,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
21	PCT	Farinha de trigo, pacote 5 kg	200	R$ 6,6950	R$ 1.339,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
22	PCT	Feijão carioca, tipo 1, pacote 1 kg	1.300	R$ 7,96	R$ 10.348,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
23	PT	Fermento químico, embalagem 250 g	100	R$ 2,29	R$ 229,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
24	PCT	Fubá mimoso, pacote 1 kg	300	R$ 4,4813	R$ 1.344,39	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
25	UNID.	Leite em pó - 400gr.	1.000	R$ 11,80	R$ 11.800,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
26	CX	Leite sem Lactose, embalagem tetra pak de 1 litro.	32	R$ 3,7968	R$ 121,50	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
27	ENV	Louro, folha, desidratado	32	R$ 2,25	R$ 72,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
28	PCT	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN - Embalagem 500	20	----	----	NÃO HOUVE PROPOSTA
29	PCT	Macarrão, "ave maria", pacote 1 kg	400	R$ 5,5975	R$ 2.239,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
30	PCT	Macarrão, "concha 1" pacote 500g	100	R$ 3,85	R$ 385,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
31	PCT	Macarrão, "letrinhas" pacote 1kg	100	R$ 6,90	R$ 690,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
32	PCT	Macarrão, "padre nosso", pacote 1 kg	100	R$ 5,75	R$ 575,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
33	PCT	Macarrão, "penne", pacote 500g	100	R$ 4,00	R$ 400,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
34	PCT	Macarrão,"gravata", pacote 500g	100	R$ 3,95	R$ 395,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
35	PCT	Macarrão,"parafuso", pacote 1 kg	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
36	PCT	Macarrão,"parafuso colorido", pacote 1 kg	100	R$ 7,00	R$ 700,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
37	PCT	Macarrão,"retalho", pacote 3 kg	400	R$ 14,6250	R$ 5.850,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
38	PCT	Milho pipoca, pacote 500g	100	R$ 2,85	R$ 285,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
39	LT	Milho verde - lata 2 kg	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
40	LT	Oleo soja, garrafa pet, 900 ml	1.000	R$ 6,90	R$ 6.900,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
41	BAND.	Ovos, bandeja com 30 unidades	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
42	PCT	Polvilho azedo, pacote 500g	100	R$ 2,49	R$ 249,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
43	PCT	Polvilho doce, pacote 500g	100	R$ 2,49	R$ 249,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
44	KG	Sal refinado, iodado, pacote 1 kg	500	R$ 0,8970	R$ 448,50	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
45	GAR	Vinagre, embalagem transparente 750 ml	100	R$ 1,60	R$ 160,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
				TOTAL:	R$ 95.263,19	

LOTE I I		HORTIFRUTI		PROPOSTA VENCEDORA		
Nº Item	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
1	KG	Alho, cabeça	100	R$ 18,50	R$ 1.850,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
2	KG	Banana maçã, kg	500	R$ 7,20	R$ 3.600,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
3	KG	Banana nanica, kg	500	R$ 5,15	R$ 2.575,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
4	KG	Batata inglesa, kg	2.200	R$ 3,36	R$ 7.392,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
5	KG	Beterraba, kg	300	R$ 3,4966	R$ 1.048,98	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
6	KG	Cebola, kg	400	R$ 3,4975	R$ 1.399,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
7	KG	Cenoura, kg	300	R$ 3,00	R$ 900,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
8	KG	Maçã	700	R$ 3,8571	R$ 2.699,97	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
9	KG	Mamão formosa, kg	300	R$ 3,6666	R$ 1.099,98	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
10		Melancia, kg	200	R$ 2,50	R$ 500,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
11	KG	Melão, kg	300	R$ 3,14	R$ 942,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
12	KG	Pimentão verde, kg	400	R$ 4,2472	R$ 1.698,88	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
13	KG	Repolho, cabeça, kg	400	R$ 3,20	R$ 1.280,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
14	KG	Tomate	1.600	R$ 2,1556	R$ 3.448,96	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
				TOTAL:	R$ 30.434,77	

LOTE III		PERECÍVEIS		PROPOSTA VENCEDORA		
Nº Item	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
1	KG	Carne, acém pedaço	1.800	R$ 24,58	R$ 44.244,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
2	KG	Carne, músculo moído	2.000	R$ 26,55	R$ 53.100,00	VRV SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 00.077.132/0001-11
3	KG	Frango resfriado, coxa/sobrecoxa	800	R$ 8,50	R$ 6.800,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
4	KG	Frango resfriado, peito	2.000	R$ 10,10	R$ 20.200,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
5	KG	Pernil suíno, sem pele e sem osso cortado em cubos	700	R$ 17,95	R$ 12.565,00	P F MIRANDA SUPERMERCADO - CNPJ: 22.193.464/0001-02
				TOTAL:	R$ 136.909,00	
				TOTAL GERAL:	R$ 262.606,96	

Mariluz, 26 de abril de 2021

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

CÉLIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO
Homologador de Pregão Eletrônico - Port. Nº 025-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.002
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de alimento nutricionalmente completo, indicado para nutrição enteral ou oral, destinados a Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Olímpia.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.407.436/0001-98
Endereço: AV LONDRINA, Nº 4826.
Bairro: ZONA II
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 48.147,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e sete reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de abril de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2021
A Presidente da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais.
Considerando o feriado do Aniversário do Município de Perobal no dia 29 de abril de 2021, quinta-feira.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar ponto facultativo, não havendo assim expediente de trabalho no dia 30/04/2021, sexta-feira.
Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná aos 27 dias do mês de abril de 2021.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 195, de 27 de abril de 2021.
Nomeia o Sr. ALEX DA SILVA SANTOS para responder como gestor do convênio referente ao Projeto de Modernização do Sistema de Inseminação Artificial do Município de Pérola.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° Atribui ao Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, ALEX DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 8.137.013-3/SSP-PR, inscrito no CPF n° 039.401.639-45, para responder como Gestor do Convênio referente ao Projeto de Modernização do Sistema de Inseminação Artificial do Município de Pérola.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 27 dias do mês de abril de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-1120
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 034/2021, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de Empresa para aquisições de medicamentos que se destinam a suprir demanda excepcional e imprevista da população local, bem como, para atender demandas judiciais e/ou requisições do Ministério Público, por meio de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela CMED – (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) no período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

LOTE I		MEDICAMENTOS GENÉRICOS	PROPOSTA VENCEDORA			
Item	Qtd.	Descriminação	UNITÁRIO	TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA VENCEDORA
1	1	MEDICAMENTOS DE USO GERAL – DESCONTO INCIDENTE SOBRE O MENOR VALOR DO PREÇO DE FÁBRICA. TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A" A "Z".	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	15%	ROSANGELA RINALDI FARMACIA - CNPJ: 00.266.179/0001-23
			TOTAL:	R$ 80.000,00		

LOTE II		MEDICAMENTOS REFERÊNCIA	PREÇO MÁXIMO			
Item	Qtd.	Descriminação	UNITÁRIO	TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA VENCEDORA
1	1	MEDICAMENTOS DE USO GERAL – DESCONTO INCIDENTE SOBRE O MENOR VALOR DO PREÇO DE FÁBRICA. TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS REFERÊNCIA DE "A" A "Z"	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	15%	R F C DOMINGUES & CIA LTDA - CNPJ: 06.090.792/0001-19
			TOTAL:	R$ 50.000,00		

LOTE III		MEDICAMENTOS SIMILARES	PREÇO MÁXIMO			
Item	Qtd.	Descriminação	UNITÁRIO	TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA VENCEDORA
1	1	MEDICAMENTOS DE USO GERAL – DESCONTO INCIDENTE SOBRE O MENOR VALOR DO PREÇO DE FÁBRICA. TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" A "Z"	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	25,01%	R F C DOMINGUES & CIA LTDA - CNPJ: 06.090.792/0001-19
			TOTAL:	R$ 80.000,00		
			TOTAL GERAL:	R$ 210.000,00		

Mariluz, 27 de abril de 2021

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

CÉLIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO
Homologador de Pregão Eletrônico - Port. Nº 025-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 035/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de Pneus novos, Pneus Recapados, Câmaras de Ar e Protetores, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital.

LOTE I			PROPOSTA VENCEDORA		
RELAÇÃO DE PNEUS NOVOS			UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PNEUS	QTDE			
1	Pneus novos nas medidas 215/75-R17.5 - (LISO) com certificado no Inmetro	20	R$ 712,50	R$ 14.250,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
2	Pneus novos nas medidas 215/75-R17.5 - (BORRACHUDO) com certificado no Inmetro	32	R$ 993,1250	R$ 31.780,00	E. M. MOREIRA - CNPJ: 04.419.468/0001-76
3	Pneus novos nas medidas 10.00-20 - (LISO) com certificado no Inmetro	12	R$ 1.309,00	R$ 15.708,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
4	Pneus novos nas medidas 10.00-20 - (BORRACHUDO) com certificado no Inmetro	40	R$ 1.619,75	R$ 64.790,00	E. M. MOREIRA - CNPJ: 04.419.468/0001-76
5	Pneus novos nas medidas 295/80 R22.5 - (LISO) com certificado no Inmetro	20	R$ 1.495,00	R$ 29.900,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
6	Pneus novos nas medidas 295/80 R22.5 - (BORRACHUDO) com certificado no Inmetro	68	R$ 1.566,7647	R$ 106.540,00	PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 10.948.417/0001-34
7	Pneus novos nas medidas 900-20 LISO com certificado no Inmetro	28	R$ 1.330,00	R$ 37.240,00	AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 09.151.179/0001-52
8	Pneus novos nas medidas 185/R14C com certificado no Inmetro	16	R$ 370,00	R$ 5.920,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
9	Pneus novos nas medidas 165/70-13 com certificado no Inmetro	28	R$ 253,00	R$ 7.084,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
10	Pneus novos nas medidas 205/75-R16 CARGA 110 R com certificado no Inmetro	24	R$ 595,00	R$ 14.280,00	AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 09.151.179/0001-52
11	Pneus novos nas medidas 205/70-15 CARGA 106R com certificado no Inmetro	24	R$ 458,3333	R$ 11.000,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
12	Pneus novos nas medidas 225/70-15 CARGA 112R com certificado no Inmetro	24	R$ 494,00	R$ 11.856,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
13	Pneus novos nas medidas 175/70-13 com certificado no Inmetro	28	R$ 282,1428	R$ 7.900,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
14	Pneus novos nas medidas 175/65-14 com certificado no Inmetro	16	R$ 288,00	R$ 4.608,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
15	Pneus novos nas medidas 175/70-14 com certificado no Inmetro	32	R$ 320,00	R$ 10.240,00	POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA - CNPJ: 77.647.048/0001-10
16	Pneus novos nas medidas 275/80-R22.5 - (LISO) com certificado no Inmetro	100	R$ 1.750,00	R$ 175.000,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
17	Pneus novos nas medidas 275/80-R22.5 - (BORRACHUDO) com certificado no Inmetro	48	R$ 1.690,00	R$ 81.120,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
18	Pneus novos nas medidas 285/70-R19.5 - (LISO) com certificado no Inmetro	12	R$ 1.996,00	R$ 23.952,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
19	Pneus novos nas medidas 185/70-14 com certificado no Inmetro	12	R$ 341,6666	R$ 4.100,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
20	Pneus novos nas medidas 205/55-16 com certificado no Inmetro	16	R$ 368,75	R$ 5.900,00	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ: 17.092.175/0001-79
21	Pneus novos nas medidas 185/65-15 com certificado no Inmetro	36	R$ 368,0555	R$ 13.250,00	PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 10.948.417/0001-34
22	Pneus novos nas medidas 225/65-16C - 112/110R com certificado no Inmetro	12	R$ 583,33	R$ 6.999,96	AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 09.151.179/0001-52
23	Pneus novos nas medidas 205-25 - 16 LONAS L3 com certificado no Inmetro	16	R$ 7.999,3750	R$ 127.990,00	E. M. MOREIRA - CNPJ: 04.419.468/0001-76
24	Pneus novos nas medidas 12.5/80-18 - 10 LONAS com certificado no Inmetro	8	R$ 1.686,25	R$ 13.490,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
25	Pneus novos nas medidas 19.80-24 - 12 LONAS com certificado no Inmetro	8	R$ 3.498,75	R$ 27.990,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
26	Pneus novos nas medidas 17.5-25 - 16 LONAS L3 com certificado no Inmetro	8	R$ 4.853,75	R$ 38.830,00	PNEU BOM EIRELI - CNPJ: 21.609.270/0001-74
27	Pneus novos nas medidas 14.00-24 - 12 LONAS com certificado no Inmetro	32	R$ 2.936,5625	R$ 93.970,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
28	Pneus novos nas medidas 18.4-30 - 10 LONAS com certificado no Inmetro	8	R$ 3.561,25	R$ 28.490,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
29	Pneus novos nas medidas 18.4-34 - 10 LONAS com certificado no Inmetro	8	R$ 4.700,00	R$ 37.600,00	AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 09.151.179/0001-52
30	Pneus novos nas medidas 18.4-38 - 12 LONAS com certificado no Inmetro	8	R$ 6.470,00	R$ 51.760,00	AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 09.151.179/0001-52
31	Pneus novos nas medidas 124-24 - 10 LONAS com certificado no Inmetro	8	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00	AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 09.151.179/0001-52
32	Pneus novos nas medidas 14.9-24 - 10 LONAS com certificado no Inmetro	8	R$ 2.600,00	R$ 20.800,00	AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 09.151.179/0001-52
33	Pneus novos nas medidas 750-16 - 10 LONAS (LISO) com certificado no Inmetro	8	R$ 743,50	R$ 5.948,00	PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 10.948.417/0001-34
34	Pneus novos nas medidas 23X10.50-12 com certificado no Inmetro	8	R$ 740,00	R$ 5.920,00	AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 09.151.179/0001-52
35	Pneus novos nas medidas 16X6.50-9 com certificado no Inmetro	8	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
			TOTAL	R$ 1.164.205,95	

LOTE II			PROPOSTA VENCEDORA		
RELAÇÃO DE PNEUS RECAPADOS			UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PNEUS	QTDE			
1	Pneus recapados nas medidas 215/75-R17.5	20	R$ 576,40	R$ 11.528,00	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - CNPJ: 58.619.644/0001-42
2	Pneus recapados nas medidas 10.00-20	32	R$ 799,9687	R$ 25.599,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
3	Pneus recapados nas medidas 295/80 R22.5	12	R$ 1.024,0833	R$ 12.289,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
4	Pneus recapados nas medidas 900-20	16	R$ 809,8750	R$ 12.958,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
5	Pneus recapados nas medidas 185/R14C	12	R$ 259,00	R$ 3.108,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
6	Pneus recapados nas medidas 165/70-13	32	R$ 199,00	R$ 6.368,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
7	Pneus recapados nas medidas 205/75-R16C	24	R$ 372,00	R$ 8.928,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
8	Pneus recapados nas medidas 205/70-15	12	R$ 295,00	R$ 3.540,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
9	Pneus recapados nas medidas 225/70-15	8	R$ 327,00	R$ 2.616,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
10	Pneus recapados nas medidas 175/70-13	12	R$ 202,00	R$ 2.424,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
11	Pneus recapados nas medidas 175/65-14	20	R$ 322,00	R$ 6.440,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
12	Pneus recapados nas medidas 175/70-14	12	R$ 249,00	R$ 2.988,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
13	Pneus recapados nas medidas 275/80-R22.5	152	R$ 995,00	R$ 151.240,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
14	Pneus recapados nas medidas 185/70-14	20	R$ 235,00	R$ 4.700,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
15	Pneus recapados nas medidas 205/55-16	12	R$ 295,00	R$ 3.540,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
16	Pneus recapados nas medidas 185/65-15	20	R$ 289,00	R$ 5.780,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
17	Pneus recapados nas medidas 225/65-16C	20	R$ 359,00	R$ 7.180,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
18	Pneus recapados nas medidas 205-25	20	R$ 4.774,50	R$ 95.490,00	J P BELEZE - CNPJ: 54.054.937/0001-79
19	Pneus recapados nas medidas 125/80-18	12	R$ 874,9166	R$ 10.499,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
20	Pneus recapados nas medidas 19.80-24	12	R$ 3.382,50	R$ 40.590,00	J P BELEZE - CNPJ: 54.054.937/0001-79
21	Pneus recapados nas medidas 17.5-25	12	R$ 3.452,00	R$ 41.424,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
22	Pneus recapados nas medidas 14.00-24	32	R$ 2.199,00	R$ 70.368,00	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - CNPJ: 58.619.644/0001-42
23	Pneus recapados nas medidas 18.4-30	8	R$ 2.758,75	R$ 22.070,00	J P BELEZE - CNPJ: 54.054.937/0001-79
24	Pneus recapados nas medidas 128-24	8	R$ 1.799,8750	R$ 14.399,00	J P BELEZE - CNPJ: 54.054.937/0001-79
25	Pneus recapados nas medidas 18.4-34	8	R$ 3.011,8785	R$ 24.095,03	J P BELEZE - CNPJ: 54.054.937/0001-79
26	Pneus recapados nas medidas 14.9-24	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00	J P BELEZE - CNPJ: 54.054.937/0001-79
27	Pneus recapados nas medidas 750-16	8	R$ 500,00	R$ 4.000,00	J P BELEZE - CNPJ: 54.054.937/0001-79
28	Pneus recapados nas medidas 23X10.50-12	8	R$ 1.399,00	R$ 11.192,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
29	Pneus recapados nas medidas 16X6.50-9	8	R$ 959,00	R$ 7.672,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
			TOTAL:	R$ 628.625,03	

LOTE III			PROPOSTA VENCEDORA		
CÂMARAS DE AR E PROTERORES			UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE			
1	PROTETORES 900X20	60	R$ 36,5166	R$ 2.191,00	E. M. MOREIRA - CNPJ: 04.419.468/0001-76
2	CÂMARAS 900X20	40	R$ 100,85	R$ 4.034,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
3	CÂMRAS 18.4-30	12	R$ 329,9166	R$ 3.959,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
4	CÂMARAS 124-24	16	R$ 243,75	R$ 3.900,00	PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 10.948.417/0001-34
5	CÂMARAS 14.00-24	32	R$ 265,6250	R$ 8.500,00	AS3 AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ: 09.151.179/0001-52
6	CÂMARAS 17.5-25	8	R$ 298,75	R$ 2.390,00	E. M. MOREIRA - CNPJ: 04.419.468/0001-76
7	CÂMARAS 19.80	8	R$ 310,00	R$ 2.480,00	PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 10.948.417/0001-34
8	CÂMARAS 125.80	8	R$ 136,8750	R$ 1.095,00	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
9	CÂMARAS 205-25	16	R$ 344,6812	R$ 5.514,90	M. A. DAL POZZO - CNPJ: 13.871.403/0001-58
			TOTAL:	R$ 34.063,89	
			TOTAL GERAL:	R$ 1.826.894,87	

Mariluz, 27 de abril de 2021

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

CÉLIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO
Homologador de Pregão Eletrônico - Port. Nº 025-2021

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

CNPJ nº 76.404.136/0001-29

LEI Nº 2.013, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de acordo com lei º 14.113/25/2020.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O Conselho referido o art.1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme a representação e indicação a seguir discriminados:

I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II. 01(um) representante dos professores da educação básica pública;

III. 01(um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V. 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI. 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

VII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

VIII. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º. Os membros dos conselhos previstos no **caput** e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I. nos casos das representações do órgão municipal pelos seus dirigentes;

II. nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III. nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

§ 2º. São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput:

I. Titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III. Estudantes que não sejam emancipados;

IV. Pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

Art.3º. O Suplente substituirá o titular do Conselho no caso de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I. Desligamentos por motivos particulares;

II. Rompimento do vínculo;

III. Situação de impedimento previsto no § 2º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato;

§ 1º. Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º. Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrito no art.3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

CAPÍTULO III

Art. 5º. Compete ao Conselho:

I. Emitir parecer das prestações de contas dos recursos repassados ao Fundo, devendo o poder executivo fornecer balancetes mensalmente;

II. Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III. Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

IV. Outras atribuições que a legislação específica estabeleça;

§ 1º. Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º. Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O presidente dos conselhos previstos no **caput** deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo Municipal.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que o ocupa o cargo de presidente do Conselho incorrer situação de afastamento definitivo prevista no art.3º, a presidência será ocupada pelo Vice-presidente.

Art. 8º. No prazo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho, deverá ser aprovado o Regimento interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo presidente.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao presidente o voto de qualidade quando essa depender de desempate.

Art. 10. Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Art. 11. A atuação dos membros dos conselhos do Fundo:

I. Não é remunerada;

II. É considerada atividade de relevante interesse social;

III. Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV. Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

d) - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

Art. 13. O conselho do Fundo poderá, sempre que julgar necessário:

I. Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II. Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III. Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV. Realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 14. Durante o prazo previsto no § 1º do art.2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho vigente, para transparência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições da Lei nº 1.414 de 25 de outubro de 2007.

Edifício do Paço Municipal, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

Paulo Armando da Silva Alves

Prefeito Municipal

CORIPA

ATO PÚBLICO N°. 004/2021
PORTARIA Nº. 014/2021
O Presidente do CORIPA, no uso de suas atribuições legais estabelecidos pelo Estatuto de Criação e Regimento Interno, resolve:
CONSIDERANDO o Decreto do município de São Jorge do Patrocínio nº. 044/2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Município e outras providências;
CONSIDERANDO o aumento expressivo de casos positivos de contaminação pela COVID-19 no Município de São Jorge do Patrocínio;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas restritivas para o enfrentamento da expansão dos índices de contaminação pela COVID-19.
RESOLVE:
Art. 1°. Os servidores do Consórcio trabalharão no regime de teletrabalho, podendo caso seja necessário e solicitado à chefia, ingressar na sede para trabalho interno, todavia, sem atendimento presencial.
Art. 2º. Não haverá atendimento ao público na sede do Consórcio.
Art. 3º. Os veículos do Consórcio somente poderão ser utilizados em caso de autorização previa da secretaria executiva.
Art. 4º. O pagamento de diárias somente será permitido em caso de necessidade imperiosa e com prévia autorização da secretaria executiva.
Art. 5º. Ficará mantido os Contratos Administrativos já realizados, podendo, todavia, haver redução nas quantidades de aquisições de materiais, bens e serviços, visando economicidade, bem como distratos, aditivos e rescisões contratuais, com a devida motivação e interesse da administração.
Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 02 de maio de 2021, podendo ser revisto a qualquer momento, ter seus efeitos prorrogados ou não.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR, 26 DE ABRIL DE 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Presidente do CORIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
26.04.2021	PMP SEIL DER - ASF. EST. ÍRIS	425.291,73
TOTAL		**425.291,73**

Perobal, 26 de Abril de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173/2021

Nomeação de Empregado
MARCELO ALEXANDRE FREITAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARCELO ALEXANDRE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.313.164-7 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, da 14ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 01 de Maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 27 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2021

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
MARCELO ALEXANDRE FREITAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **MARCELO ALEXANDRE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.313.164-7 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 01.05.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 27 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2021

Nomeação de Empregado
RAFAEL MOREIRA CABRAL

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RAFAEL MOREIRA CABRAL**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.264.721-1 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Douradina, Estado do Paraná, da 12ª Regional de Saúde do Paraná, a contar o efetivo exercício a partir de 03 de Maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 27 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/2021

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
RAFAEL MOREIRA CABRAL

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário **RAFAEL MOREIRA CABRAL**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.264.721-1 SESP PR, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Douradina, Estado do Paraná, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 03.05.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 27 de Abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PÉROLA

1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados que foram feitas as seguintes alterações.

Onde se lê;
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Discriminação	Valor Máximo Unitário	Valor Total
1	41	830	PCT	13924	Biscoito doce tipo Maria, formato quadrado, de coco, leite, tradicional, tendo como ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante, data de fabricação, número do lote	4,71	**3.909,30**
1	43	700	PCT	16910	Biscoito doce tipo ROSQUINHA DE LEITE, NATA OU COCO, tendo como ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. (Embalag	4,83	**3.381,00**
1	45	50	PCT	21408	"BISCOITO SABOR LEITE SEM LACTOSE: ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbononato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio."	5,41	**270,50**
1	47	90	PCT	18104	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE, tipo crean	5,41	**486,90**

					creker, tradicional, tendo como ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade		
1	48	2.530	PCT	11004	Biscoito salgado tipo cream craker, formato quadrado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. Embalagem plástic	4,58	**11.587,40**
1	118	40	PCT	18145	MACARRÃO PARAFUSO embalagem plástica contendo 800g com ovos, procedência nacional, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes. prazo mínimo de validade de 1 ano a partir da data de entrega	3,66	**146,40**
1	138	40	KG	18161	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	27,00	**1.080,00**
1	180	40	PCT	18189	TORRADA LEVEMENTE SALGADA 160g Fatias de pão torradas e levemente salgadas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açúcar, sal, extrato de malte, glúten em pó, estabilizante: lecitina de soja (INS 322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS 1100). CONTÉM GLÚTEN.	35,49	**1.419,60**
1	181	40	PCT	18190	TORRADA INTEGRAL 160g. Fatias de pão torradas com sabor integral. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo (2,46%),	35,49	**1.419,60**

					açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, glúten em pó, fécula de mandioca e estabilizante lecitina de soja (ins322). CONTÉM GLUTEM.		

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO R$ 514.107,41 (Quinhentos e quatorze mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos).

Leia-se;
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Discriminação	Valor Máximo Unitário	Valor Total
1	41	830	PCT	13924	Biscoito doce tipo maria formato quadrado leite, coco, maizena tradicional, tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. Embalagem plástica contendo no mínimo 370g.	4,71	**3.909,30**
1	43	700	PCT	16910	Biscoito doce tipo rosquinha de leite, nata ou coco, tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. Embalagem plástica contendo no mínimo 370g.	4,83	**3.381,00**
1	45	50	PCT	21408	Biscoito sabor leite sem lactose: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbononato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem plástica contendo no mínimo 360g.	5,41	**270,50**
1	47	90	PCT	18104	Biscoito salgado sem lactose, tipo cream cracker, tradicional, tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. Validade mínima de 06 meses na data de entrega. A embalagem deve conter a seguinte informação "sem lactose" ou "não contem leite" ou ainda apresentar laudo do fabricante onde consta que o produto é livre de lactose. O biscoito não deve apresentar leite e seus derivados em sua composição. Embalagem contendo no mínimo 370g.	5,41	**486,90**
1	48	2.530	PCT	11004	Biscoito salgado tipo cream cracker, formato quadrado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja), aromatizante, antioxidante (ácido cítrico). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionados em saco plástico atóxico. Embalagem contendo identificação do fabricante data de fabricação, número de lote e data de validade. Embalagem plástica contendo no mínimo 400g.	4,58	**11.587,40**
1	118	40	PCT	18145	Macarrão parafuso, com ovos, a base de farinha, massa seca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Tempo de cocção 5 a 7 minutos. Embalagem contendo no mínimo 500g.	3,66	**146,40**
1	138	40	KG	18161	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Sem sinais de fungos ou apodrecimento. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	27,00	**1.080,00**
1	180	40	PCT	18189	Torrada levemente salgada 160g fatias de pão torradas e levemente salgadas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açúcar, sal, extrato de malte, glúten em pó, estabilizante: lecitina de soja (ins 322) e melhorador de farinha: alfa amilase (ins 1100). Contém glúten.	3,74	**149,60**
1	181	40	PCT	18190	Torrada integral 160g. Fatias de pão torradas	3,74	**149,60**

					com sabor integral. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo (2,46%), açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, glúten em pó, fécula de mandioca e estabilizante lecitina de soja (ins322). Contém glúten.		

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO R$ 511.567,41 (Quinhentos e quatorze mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos).

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame para o dia **11/05/2021 às 13h00min,** permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Pérola/PR, 28 de abril de 2021.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0147/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (AS), PARA EXECUÇÃO DE PLANTÕES QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: EGASHIRA E CIA LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-7.797,70 (sete mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de abril de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

ESCOLA RAIO DE LUZ
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Modalidade de Educação Especial
Mantenedora: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria Helena - PR
Rua Piedade nº 201 – Centro – CEP: 87480-000 - Maria Helena – PR
Fone: (44) 3662.1830/8455.7231/8455.7232
E.mail: apae_mh@hotmail.com
Inscrição CNPJ: 04.145.569/0001-04
Inscrição CMAS: nº 02 de 17/11/11
Inscrição CMDCA: nº 01 de 14/12/12
Utilidade Pública Municipal Lei nº 07 de 23/02/201
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13942 de 06/12/2002

Maria Helena, 27 de abril de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA-PR, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da APAE, situada à Rua Piedade,201, na cidade de MARIA HELENA-PR, às 19h30m, do dia 31 de maio de 2021, e em segunda convocação às 20h00m, com a seguinte ordem do dia:

1-Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2020.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da APAE de Maria Helena

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olímpia
Mantenedora da Escola Viva-Vida Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial
Rua Minas Gerais, 193 Tel/Fax: (44) 3685-1460 - CEP. 87490-000
CNPJ: 80.616.097/0001-09 NOVA OLÍMPIA - PARANÁ
E-mail: novaolimpia@apaepr.org.br ou apaenovaolimpia@yahoo.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE NOVA OLÍMPIA, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da APAE, Rua Minas Gerais, 193, na cidade de Nova Olímpia, às 19 horas, do dia 27/05/2021, e em segunda convocação às 19h30, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2020.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo constar nos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Nova Olímpia, 26 de abril de 2021.

Maria Regina de Souza Porto
Presidente da APAE de Nova Olímpia

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olímpia
Mantenedora da Escola Viva-Vida Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial
Rua Minas Gerais, 193 Tel/Fax: (44) 3685-1460 - CEP. 87490-000
CNPJ: 80.616.097/0001-09 NOVA OLÍMPIA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLÍMPIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olímpia, neste ato representada por sua Presidente, Srta. Maria Regina de Souza Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada no dia 27/05/2021 às 20 horas, em primeira convocação e às 20h30, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE, sito a Rua Minas Gerais, 193, Centro, Nova Olímpia – PR, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescer os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:
VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)
VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Nova Olímpia – Pr., 26 de abril de 2021.

Maria Regina de Souza Porto
Presidente da APAE de Nova Olímpia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 118/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 19.458.719/0002-80, com sede à HENRIQUE LAGE, nº 220, CENTRO - 36420-000 na cidade de OURO BRANCO, Estado do MG, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) do RG. Nº 13382062 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 089.244.546-76, residente e domiciliado à Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale, nº 398, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP - 29.090-090, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 52/2021, Processo n° 111, data da homologação da licitação 26/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IGG/IGM PARA SARS-COVID-19 PARA ESTRUTURAR O AMBULATÓRIO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19) E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-40.200,00- (quarenta mil e duzentos reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (06 (seis)) meses, tendo início em 27/04/2021 e término previsto para 27/10/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0149/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (AS), PARA EXECUÇÃO DE PLANTÕES QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: A S DELGADO CLINICA MEDICA ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-58.240,70 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de abril de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0150/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS (AS), PARA EXECUÇÃO DE PLANTÕES QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL, NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-1.858,56 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de abril de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

O PRESENTE FEITO TRAMITA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA PROJUDI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERIDA ALESSANDRA GOULART FILGUEIRAS COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR CEZAR FERRARI – MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI. ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº **0007139-12.2017.8.16.0058,** de **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/C DECLARATORIA DE NULIDADE DE NEGOCIO JURIDICO** promovida por **DESTRO ACABAMENTOS LTDA** *contra* **MONÁ DAYANE GENI FONTANA E OUTROS.** E, pelo presente **CITA** da REQUERIDA: **ALESSANDRA GOULART FILGUEIRAS CPF Nº 093.619.839-70**, (conforme informado pela parte autora, evento 304), dos termos da presente ação, para contestar querendo, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia e de serem tidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, indicando as provas que pretende produzir. SÍNTESE DA INICIAL: "(...) A Autora é do ramos de materiais de construção e acabamentos, a primeira requerida Moná e Maria de Fatima eram funcionarias da requerente exercendo a função de operadora de caixa, desviando recursos da empresa requerente em conjunto com os requeridos Joao Paulo e Jadais, adquirindo diversos bens móveis e imóveis, sendo que os bens também foram registrados em nome de Figueiras e Goulart Ltda e em nome dos proprietário da empresa, Alessandra Goulart Filgueiras e Alesson Goulart Filgueiras que são filhos de Maria de Fatima e Jadaias. FUNDAMENTOU SEU PEDIDO EM Código Civil, jurisprudência. PEDIDOS procedência da ação...; declaração de solidariedade...; manutenção da tutela antecipada...; declaração de propriedade dos bens descritos...; restituição ao requerentes de todos os bens descritos...; condenação ao ressarcimento...; declaração de propriedade de toso e qualquer bem a ser descoberto durante o processo...; consulta Bacen Jud...;quebra de sigilo bancaria...; expedição de oficio...; determinação de entrega dos bens em sentença final....Intimação de Campelle Empreendimentos Imobiliarios...; distribuição por dependência...; provar todos os meios de provas em direitos admitidos.... Dá-se a causa o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Campo Mourão, 27 de março de 2015 (a) Carlos Henrique Santili– OAB-PR 20.404." Fica o requerido advertido de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia (artigo 257 inciso IV do CPC)E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na séde deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de março de 2021 Eu,________________________(Sebastiana Machado Borges), Escrivã que digitei e subscrevi

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito Substituto
assinado eletronicamente

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 1.014,00(Um mil e quatorze reais), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 27 de abril de 2021.

PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA VERONA, 993 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0014 LOTE: 0006 INSC: 584500	PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA VERONA, 983 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0014 LOTE: 007-A INSC: 584600	PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA COLISEU, 983 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0015 LOTE: 0007 INSC: 585700
PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA TURIM, 1084 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0009 LOTE: 0029-C INSC: 573600	PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA ROMA, 273 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0010 LOTE: 0002/0003-B INSC: 574600	PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA ROMA, 267 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0010 LOTE: 0002/0003-A INSC:574500
PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA NAPOLIS, 1083 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0005 LOTE: 0010 INSC: 560000	PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA MILÃO, 1208 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0003 LOTE: 008-A INSC: 555800	PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA VERONA, 1000 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0010 LOTE: 0010 INSC: 583900
PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA COLISEU, 1060 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0011 LOTE: 0023 INSC: 579800	PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA COLISEU, 1100 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0011 LOTE: 0027 INSC: 580200	PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA BARI, 1100 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0010 LOTE: 0027 INSC: 577000
PREMIUM LOTEADORA LTDA RUA BARI, 1233 BAIRRO: RESIDENCIAL BELLA ITALIA QUADRA: 0020 LOTE: 0010 INSC: 593700	JOSÉ CARLOS DE ASSUNÇÃO RUA DANIEL DO ROSARIO SALGUEIRO, 261 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE 2 QUADRA: 0001 LOTE: 0013 INSC: 624200	WILSON GUIDELLI MUCIO RUA/AV VISCONDI DO RIO BRANCO, 830 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE 1 QUADRA: 0003 LOTE: 0002 INSC: 632800
ALEX VETORATO WISBOWSKI RUA ANTONIO GIL, 464 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE 1 QUADRA: 0003 LOTE: 0001-A INSC: 632700	PRISCILA VIRGINIO DA ROCHA RUA/AV VISCONDI DO RIO BRANCO, 840 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE 1 QUADRA: 0003 LOTE: 0003 INSC: 632900	ROSINEIDE TORRES VEDOVETTO RUA ANTONIO GIL, 323 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE 1 QUADRA: 0009 LOTE: 0001 INSC: 645400
CLEITON DA SILVA SOUZA RUA JOSÉ FRANCISCO MORGADO, 292 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE 1 QUADRA: 0009 LOTE: 0012 INSC: 646500	CLAUDEMIR DE SOUZA PUDANOSQUE RUA JOSÉ FRANCISCO MORGADO, 251 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE 1 QUADRA: 0010 LOTE: 0005 INSC: 647000	CLAUDINEIA MARTINS RODRIGUES RUA PERIMETRAL, 262 BAIRRO: JARDIM CASA GRANDE 1 QUADRA: 0010 LOTE: 0009 INSC: 647400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2020, firmado em 23 de março de 2020.
CONTRATANTE: Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná – SERVIPREV – CNPJ nº. 00,604,063/0001-57.
CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo contempla o que prevê o §1º da cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 01/2020, ficando acertado entre as partes correção de valores no percentual de 4% (quatro inteiros por cento), passando o valor da parcela mensal de R$ 2.597,72 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para R$ 2.701,42 (dois mil, setecentos e um reais e quarenta e dois centavos) a serem pagos a partir da competência de abril/2021.
CLAUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal e suas alterações, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
São Jorge do Patrocínio, 27 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 051, DE 27 DE ABRIL DE 2021
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170, de 14 de Outubro de 2020.
DECRETA
Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de até R$: 167.800,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
Fonte: 504 - Royalties e Outras Comp. Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
3.3.90.30.00.00 (129) Material de Consumo R$: 20.000,00
Fonte: 511 - Taxas de Prestação de Serviços
3.3.90.30.00.00 (131) Material de Consumo R$: 30.000,00
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.47.00.00 (140) Obrigações Tributárias e Contributivas R$: 6.000,00
3.3.90.30.00.00 (132) Material de Consumo R$: 8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.004.00.000.0000.0.000 - Divisão do Rodoviário Municipal
07.004.26.000.0000.0.000 - Transporte
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.004.26.782.0043.2.015 - Manutenção e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (154) Material de Consumo R$: 80.000,00
08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (177) Material de Consumo R$: 6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Cultura
10.003.13.000.0000.0.000 - Cultura
10.003.13.392.0000.0.000 - Difusão Cultural
10.003.13.392.0018.0.000 - Atividades Culturais
10.003.13.392.0018.2.057 - Manutenção e Encargos a Divisão de Cultura
Fonte : 000 - Recursos Ordinários Livres
3.1.90.13.00.00 (297) Obrigações Patronais R$: 5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Esportes
10.004.27.000.0000.0.000 - Desporte e Lazer
10.004.27.812.0000.0.000 - Desporto Comunitário
10.004.27.812.0030.0.000 - Atividades Desportivas e de Lazer
10.004.27.812.0030.2.030 - Manutenção e Encargos a Divisão de Esportes
Fonte : 000 - Recursos Ordinários Livres
3.1.90.13.00.00 (306) Obrigações Patronais R$: 9.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.005.00.000.0000.0.000 - Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários
12.005.11.000.0000.0.000 - Trabalho
12.005.11.334.0000.0.000 - Fomento ao Trabalho
12.005.11.334.0019.0.000 - Qualificar para Empregar
12.005.11.334.0019.2.025 - Manutenção e Encargos da Escola Profissionalizante
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.93.00.00 (511) Indenizações e Restituições R$: 3.800,00
TOTAL R$: 167.800,00
Art. 2o Para cobertura do crédito aberto no artigo 1o, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
Fonte: 504 - Royalties e Outras Comp. Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
3.3.90.39.00.00 (136) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$: 20.000,00
Fonte: 511 - Taxas de Prestação de Serviços
3.3.90.39.00.00 (138) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$: 30.000,00
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.36.00.00 (134) Outros Serviços de Terceiros - P. Física R$: 6.000,00
3.3.90.39.00.00 (139) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$: 8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.004.00.000.0000.0.000 - Divisão do Rodoviário Municipal
07.004.26.000.0000.0.000 - Transporte
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada
07.004.26.782.0043.2.015 - Manutenção e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.36.00.00 (155) Outros Serviços de Terceiros - P. Física R$: 30.000,00
3.3.90.39.00.00 (156) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$: 50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.33.00.00 (178) Passagens e Despesas com Locomoção R$: 3.000,00
3.3.90.36.00.00 (179) Outros Serviços de Terceiros - P. Física R$: 3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Cultura
10.003.13.000.0000.0.000 - Cultura
10.003.13.392.0000.0.000 - Difusão Cultural
10.003.13.392.0018.0.000 - Atividades Culturais
10.003.13.392.0018.2.057 - Manutenção e Encargos a Divisão de Cultura
Fonte : 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (300) Material de Consumo R$: 5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.004.00.000.0000.0.000 - Divisão de Esportes
10.004.27.000.0000.0.000 - Desporte e Lazer
10.004.27.812.0000.0.000 - Desporto Comunitário
10.004.27.812.0030.0.000 - Atividades Desportivas e de Lazer
10.004.27.812.0030.2.030 - Manutenção e Encargos a Divisão de Esportes
Fonte : 000 - Recursos Ordinários Livres
3.1.90.11.00.00 (305) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$: 9.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.005.00.000.0000.0.000 - Divisão de Trabalho e Assuntos Comunitários
12.005.11.000.0000.0.000 - Trabalho
12.005.11.334.0000.0.000 - Fomento ao Trabalho
12.005.11.334.0019.0.000 - Qualificar para Empregar
12.005.11.334.0019.2.025 - Manutenção e Encargos da Escola Profissionalizante
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (508) Material de Consumo R$: 2.000,00
3.3.90.36.00.00 (509) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 1.800,00
TOTAL R$: 167.800,00
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de Abril de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 20/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 13 de abril de 2021.

Fornecedor: JP FERREIRA COMERCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ/CPF: 07.598.983/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LATA DE TINTA GELO PREMIUM 18 LITROS, COM CERTIFICADO ABRAFATI	80,00	R$ 393,00	R$ 31.440,00
2	GALÃO DE THINNER 5 LITROS, COM CERTIFICADO ABRAFATI	75,00	R$ 64,00	R$ 4.800,00
3	LATA DE TINTA AZUL PREMIUM 18 LITROS COM CERTIFICADO ABRAFATI	50,00	R$ 419,00	R$ 20.950,00
4	LATA PISO PREMIUM CINZA CHUMBO 18 LITROS COM CERTIFICADO ABRAFATI	50,00	R$ 263,00	R$ 13.150,00
5	LATA DE TINTA BRANCO STANDER 18 LITROS LINHA PREMIUM COM CERTIFICADO ABRAFATI	43,00	R$ 287,00	R$ 12.341,00
6	LATA ESMALTE AZUL PREMIUM 18 LITROS, COM CERTIFICADO ABRAFATI	25,00	R$ 439,00	R$ 10.975,00
7	FITA CREPE 50X50 MM	180,00	R$ 11,50	R$ 2.070,00
8	LATA DE TEXTURA 25 KG, COM CERTIFICADO ABRAFATI	5,00	R$ 88,00	R$ 440,00
9	ROLO DE LÃ 23 CM, LÃ ALTA COM CABO	83,00	R$ 44,50	R$ 3.693,50
10	PINCEL 2 POLEGADAS	92,00	R$ 8,50	R$ 782,00
11	PINCEL 3 POLEGADAS	113,00	R$ 11,50	R$ 1.299,50
12	EXTENSOR 3 MM	2,00	R$ 48,00	R$ 96,00
13	LATA GRAFIATO 25 KG, COM CERTIFICADO ABRAFATI	5,00	R$ 93,00	R$ 465,00
14	GALÃO DE AGUA RAZ 5 LITROS, COM CERTIFICADO ABRAFATI	60,00	R$ 69,50	R$ 4.170,00
15	ROLO ANTI GOTAS COM CABO	60,00	R$ 31,00	R$ 1.860,00
16	LATA MASSA CORRIDA 18 LITROS, COM CERTIFICADO ABRAFATI	80,00	R$ 44,50	R$ 3.560,00
17	LATA MASSA ACRILICA 18 LITROS, LINHA PREMIUM COM CERTIFICADO ABRAFATI	70,00	R$ 94,00	R$ 6.580,00
18	CAL DE PINTURA, COM CERTIFICADO ABRAFATI	1.500,00	R$ 14,90	R$ 22.350,00
19	COLA PARA CAL FRASCO COM 500 ML, COM CERTIFICADO ABRAFATI	1.500,00	R$ 4,90	R$ 7.350,00
20	TINTA ASFAUTICA BRANCA 18 LITROS. LINHA PREMIUM COM CERTIFICADO ABRAFATI	70,00	R$ 539,50	R$ 37.765,00
21	SPRAY METALICO CORES, COM CERTIFICADO ABRAFATI	50,00	R$ 21,50	R$ 1.075,00

Valor Total Homologado - R$ 187.212,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 27 de abril de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0146/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (AS), PARA EXECUÇÃO DE PLANTÕES QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: E H S ALMEIDA & CIA LTDA.ME.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-1.509,24 (um mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de abril de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0148/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (AS), PARA EXECUÇÃO DE PLANTÕES QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MGM SAUDE LTDA - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-8.950,32 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de abril de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0145/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS (AS) PARA EXECUÇÃO DE PLANTÕES, QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: NAPOLES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-17.795,52 (dezessete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de abril de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0151/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM, PARA EXECUÇÃO DE PLANTÕES QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: THASSYA GABRIELA MARTINS SILVA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-3.639,20 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de abril de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0152/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS (AS) E TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM, PARA EXECUÇÃO DE PLANTÕES QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-58.757,72 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de abril de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE REITIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, considerando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2021, referente ao Termo de Colaboração, exclusivamente, a transferência mensal pelo MUNICÍPIO DE TAPEJARA, em favor da ENTIDADE, dos recursos financeiros auferidos através do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nos moldes do que disciplina a Lei Federal 11.494/2007, de 20 de junho de 2007, devidamente regulamentada pelo Decreto 6.253/2007, de 13 de novembro de 2007. Autorizo em consequência, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, a proceder-se transferência de recursos financeiros, com vistas nos termos da declaração de inexigibilidade expedida pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da entidade: A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA-PR, inscrito no CNPJ nº 76.722.982/0001-97, com o valor de R$-165.503,21 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e três reais e vinte um centavos), tudo nas condições previstas no processo de Inexigibilidade.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 26 de abril de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 26/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 26/2021
OBJETO: Serviço de mão de obra especializada em montagem de infra-estrutura de rede lógica, com montagem de rack 19" por 6u, com organização e fixação de todos os cabos.
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: LOTE ÚNICO – RAFAEL INFORMATICA
CNPJ: 07.390.153/0001-31
VALOR TOTAL: LOTE 01 – R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 dias após assinatura do contrato.
Tapejara, em 27 de abril de 2021
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 25/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: ADEMIR MISTRELLI JUNIOR
CNPJ–29.574.426/0001-30
OBJETO: Aquisição de uma televisão 32" para monitoramento de câmeras de segurança.
VALOR: R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
Tapejara, 27 de abril de 2021.
Ramiro Cândido de Souza Junior — Ademir Mistrelli Junior
Diretor — Sócio
Samae de Tapejara — ADEMIR MISTRELLI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 3521/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WELLINGTON RICARDO DA SILVA SANTOS Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 350.544.958-00 e carteira de identidade RG sob nº 42.377.171-1 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico no Hospital Erasto Gaertner, nos dias 28 e 29 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
27/04/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 1962/2021 de 26/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 944/2020 de 24/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.023.00.000.0000.0.000.		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.032.		Manutenção da Educação Infantil	
264 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
286 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.028.12.361.0027.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar	
506 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
		Total Suplementação:	**155.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.006.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.006.04.122.0004.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.023.00.000.0000.0.000.		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção de Pré Escola	
251 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.364.0028.2.038.		Apoio ao Ensino Superior	
331 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.033.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Urbanos	
12.033.15.452.0045.2.053.		Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	
384 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
13.026.00.000.0000.0.000.		Divisão de Produção Agrícola	
13.026.20.608.0013.2.056.		Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	
411 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Redução:	**155.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 113, DE 27 DE ABRIL DE 2021.
Decreta luto oficial nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ZÉLIA PRIORI GIROTTO nesta data;
CONSIDERANDO que a Sra. ZÉLIA PRIORI GIROTTO é de família tradicional e pioneira em nosso Município;
CONSIDERANDO sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadã honrada, sempre lembrada pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2021, em virtude do falecimento da Sra. ZÉLIA PRIORI GIROTTO.
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Pérola/PR, 27 de abril de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Jurandi Rodrigues da Silva (CPF: 577.106.198-00) torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Parcelamento de solo, Loteamento, Parque Residencial Santa Cecilia (LP Nº 174269, com validade: 17/03/2021) a ser implantada no Lote nº 25-U-2, Gleba nº12-Jaborandi, Umuarama - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDI DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO
RUA PARANA N.º 327-B – SALA 07 – FONE: (44) 3653-122 RAMAL 21
RESOLUÇÃO N.º 002/2021
SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PLURIANUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – PPA DO TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI, do município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal de n.º 100/2007, alterada pela nova Lei em vigência de n.º 021 de 12 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela mesma; e
CONSIDERANDO o preconizado na Lei Federal n.º 8.842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional da Pessoa Idosa; e
CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal de n.º 10.741 de 1.º de Outubro de 2003, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e
CONSIDERANDO a Deliberação da reunião ordinária do CMDPI, realizada no dia 27 de Abril de 2021 com a presença da maioria de seus membros;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal Plurianual Dos Direitos Da Pessoa Idosa /PPA do Município de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná, para o Quadriênio 2021 a 2025.
Art. 2.º - O PPA aprovado por este Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI, em caso de necessidade de algum incremento deverá ser atualizado durante o período de sua vigência a qualquer tempo, desde que aprovada suas alterações pelo CMDPI.
Art. 3° - A presente Resolução entra em vigor nesta data (22/04/2021), retroagindo seus efeitos deliberativos de acordo com a Ata de n.º 004/2021, que aprova o Plano Municipal Plurianual dos Direitos da Pessoa Idosa/PPA, do município de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Tuneiras do Oeste, 22 de Abril de 2021
José Ademir Basseto
Presidente do CMDPI
Decreto de Nomeação n.º 308/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PARA GERAR INFORMAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) DO EXERCÍCIO DE 2021 E ACOMPANHAMENTO DO PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL E-CAC, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 1.877/2019 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: LAPEZACK & LAPEZACK LTDA. – ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES (23/04/2021 até 23/10/2021)
VALOR: R$-13.000,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 23 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 004 ao Contrato 060/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: A.A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de março de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato em R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais) perfazendo o valor deste termo em R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 746.175,00 (setecentos e quarenta e seis mil cento e setenta e cinco reais), para até R$ 1.035.975,00 (um milhão trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
20.002.26.782.0017.2.220. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 1021 – F: 509
Cláusula Quarta: Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando a ser a Sra. Regina Duarte Gomes Ferreira, inscrita no CPF sob nº 068.166.039-23, chefe de Divisão de Engenharia de Trânsito.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/02/2021

Termo Aditivo 001 ao Contrato 341/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até o dia 25 de julho de 2021.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/03/2021

Termo Aditivo 001 ao Contrato 008/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: BARATÃO PNEUS EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, dos itens: 04 e 20, perfazendo o valor deste termo em R$ 7.080,30 (sete mil oitenta reais e trinta centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 78.670,00 (setenta e oito mil e seiscentos e setenta reais), para R$ 85.750,30 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e trinta centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
10.001.15.452.0006.2.025. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 359 – F: 511
10.001.15.452.0006.2.025. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 360 – F: 1000
19.001.12.122.0015.2.214. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 814 – F: 104
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 15/04/2021

Termo Aditivo 002 ao Contrato 012/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 30 de abril de 2021.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 192.705,91 (cento e noventa e dois mil setecentos e cinco reais e noventa e um centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 1.645.885,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para R$ 1.838.590,91 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos).
Cláusula Terceira: Fica reduzido ao presente contrato o valor de R$ 433.645,85 (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 1.838.590,91 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos), para R$ 1.404.945,06 (um milhão quatrocentos e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 31/03/2021
Umuarama, 27 de abril de 2021
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 39/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 18/2021
OBJETO: Registro de preços para Aquisição parcelada de óleos lubrificantes, graxas, filtros entre outros para manutenção dos veículos da frota municipal deste Município de Xambrê, pelo período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 10/05/2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, do Município de Xambrê, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 27/04/2021.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro
Decio Jardim
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 40/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 19/2021
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para os veículos da frota municipal.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 14:00 horas do dia 10/05/2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, do Município de Xambrê, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 27/04/2021.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro
Decio Jardim
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 114/2021.
Designa servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais.
R E S O L V E:
DESIGNAR: O Sr. WILLIAM ANGELOTTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade – RG sob nº. 001.613.505 e inscrito no CPF/MF sob nº. 025.003.921-47, ocupante do cargo Efetivo de Oficial Administrativo, para responder cumulativamente, pelas Secretarias das Escola Municipal Castro Alves do distrito de Casa Branca e Escola Municipal Augusto dos Anjos do Distrito de Elisa.
CONCEDER: ao servidor Gratificação de Função no percentual de 30% (trinta por cento) sobe o vencimento básico do cargo Efetivo a partir de 01 de maio de 2021.
Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.
Município de Xambrê, 27 de abril de 2021
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Município de Xambrê
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2310/2021
De 27.04.2021

SÚMULA: Altera o § 1º do art. 5º, da Lei nº 2.296/2021 de 25 de fevereiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º, do art. 5º, da Lei nº 2.296 de 25/02/2021 passará a ter a seguinte redação:

§ 1º o valor do adicional de insalubridade será calculado sobre o piso de um salário mínimo e meio federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2.296/2021.

Xambrê/PR em 27 de abril de 2021.

DÉCIO JARDIM
PREFEITO

Município de Xambrê
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2308/2021
De 26.04.2021

SÚMULA: Acrescenta dispositivos à lei 1937/2013, de 11 de dezembro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescento o inciso IX, ao art. 2º da Lei nº 1937/2013, de 11 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

IX – admitir operador de máquinas pesadas para atender em caráter excepcional o Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 011/2021 que celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento com o Município de Xambrê para operar pá carregadeira, marca JCB, modelo 422 ZX, com motor turbo diesel de 130 HP, cabine fechada, chassi 30842220L12914283.

Art. 2º Acrescenta o § 4º, ao art. 4º da Lei nº 1937/2013, de 11 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

§ 4º A contratação temporária de operador de máquinas deverá ser procedida segundo as normas estatuídas pela Lei 1937/2013, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 3º Acrescenta o art. 15 na Lei nº 1937/2013, de 11 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 15. Para atender as necessidades transitórias de pessoal na área de operador de máquinas pesadas, fica criado 01 (um) emprego público sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de R$1.610,37 (um mil seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

XAMBRÊ, 26 de abril de 2021.

DÉCIO JARDIM
PREFEITO

Município de Xambrê
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2308/2021
De 26.04.2021

SÚMULA: Acrescenta dispositivos à lei 1937/2013, de 11 de dezembro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescento o inciso IX, ao art. 2º da Lei nº 1937/2013, de 11 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

IX – admitir operador de máquinas pesadas para atender em caráter excepcional o Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 011/2021 que celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento com o Município de Xambrê para operar pá carregadeira, marca JCB, modelo 422 ZX, com motor turbo diesel de 130 HP, cabine fechada, chassi 30842220L12914283.

Art. 2º Acrescenta o § 4º, ao art. 4º da Lei nº 1937/2013, de 11 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

§ 4º A contratação temporária de operador de máquinas deverá ser procedida segundo as normas estatuídas pela Lei 1937/2013, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 3º Acrescenta o art. 15 na Lei nº 1937/2013, de 11 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 15. Para atender as necessidades transitórias de pessoal na área de operador de máquinas pesadas, fica criado 01 (um) emprego público sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de R$1.610,37 (um mil seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

XAMBRÊ, 26 de abril de 2021.

DÉCIO JARDIM
PREFEITO

Município de Xambrê
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2310/2021
De 27.04.2021

SÚMULA: Altera o § 1º do art. 5º, da Lei nº 2.296/2021 de 25 de fevereiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º, do art. 5º, da Lei nº 2.296 de 25/02/2021 passará a ter a seguinte redação:

§ 1º o valor do adicional de insalubridade será calculado sobre o piso de um salário mínimo e meio federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2.296/2021.

Xambrê/PR em 27 de abril de 2021.

DÉCIO JARDIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 114/2021
Regulamenta o inciso VI e o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os §§4º e 5º do artigo 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Umuarama, para o fim de dispensar a manifestação jurídica nos procedimentos que visam à contratação com dispensa, nas hipóteses em que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o inciso VI e o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o §§4º e 5º do artigo 53 da recente Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO que a Orientação Normativa nº 46, expedida pela Presidência da República e pela Advocacia-Geral da União em 26 de fevereiro de 2014, dispõe no mesmo sentido deste Decreto;
CONSIDERANDO que o roteiro prático traçado pelo Tribunal de Contas da União para a operacionalização da dispensa de licitação, em função do valor, não exige manifestação jurídica (https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&inline=1);
CONSIDERANDO o pedido e as razões contidas na Comunicação Interna nº 242, expedida no âmbito da Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral em 25 de janeiro de 2021, acolhidos pela respectiva Procuradora-Geral em 27 de janeiro de 2021, ligados à Ordem de Serviço nº 53/2021 de referido setor jurídico; e
CONSIDERANDO que o Sistema de Informação Municipal para Acompanhamento Mensal (SIM-AM), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exige a inclusão do parecer jurídico nos casos de inexigibilidade de licitação, independentemente do valor da contratação;
D E C R E T A:
Art. 1º Este decreto regulamenta o inciso VI e o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os §§4º e 5º do artigo 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Umuarama.
Art. 2º Somente é obrigatória a manifestação jurídica nos procedimentos que visam à contração com dispensa de licitação, com fundamento no inciso I ou II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou com fundamento inciso I ou II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando houver minuta de contrato não padronizada ou quando o administrador houver suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 72, de 08 de março de 2021.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 115/2021
Dispõe sobre a baixa dos bens inservíveis ou obsoletos do patrimônio do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a declaração de inservibilidade assinada pelos membros da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 328, de 22 de fevereiro de 2021, para avaliação e baixa de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 114/2021, expedida pela Divisão de Patrimônio em 23 de abril de 2021;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam baixados, do patrimônio municipal, os bens móveis inseridos na planilha anexa ao presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE
Os senhores ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES, RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA, AMADOR ALVES RODRIGUES NETO, AMÓS WESTPHAL, CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS, CLOVIS ALVES BUENO, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, DIANES MARIA PIFFER, GILVAN LUZ DA SILVA, GLEISON ALVES DE ANDRADE, GILMAR CARLOS GARCIA, LUCIANA TEROEL AGUIAR, ROBERTO DIAS ZOCCAL, THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN, WANDERLEA DANTAS CORREA, Declaram que os bens discriminados no Anexo desta Declaração, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Umuarama, FUNREBOM – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, Fundação Cultural de Umuarama e ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, são inservíveis ao Município devido ao estado em que se encontram.
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES WANDERLEA DANTAS CORREA
AMÓS WESTPHAL AMADOR ALVES RODRIGUES NETO
CLOVIS ALVES BUENO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS
DIANES MARIA PIFFER DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
GILVAN LUZ DA SILVA GLEISON ALVES DE ANDRADE
LUCIANA TEROEL AGUIAR GILMAR CARLOS GARCIA
ROBERTO DIAS ZOCCAL THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN
RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
22255	CADEIRA FIXA 04 PÉS	INSERVÍVEL
38885	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12.000 BTUS	INSERVÍVEL
29213	CONDICIONADOR DE DE Ar CONSUL 9.000BTUS.	INSERVÍVEL
41984	TERMOMETRO DIGITAL	INSERVÍVEL
41993	TERMOMETRO DIGITAL	INSERVÍVEL
40960	INALADOR /NEBULIZADOR	INSERVÍVEL
40986	INALADOR /NEBULIZADOR	INSERVÍVEL
40963	INALADOR /NEBULIZADOR	INSERVÍVEL
40985	INALADOR /NEBULIZADOR	INSERVÍVEL
39445	INALADOR /NEBULIZADOR	INSERVÍVEL
39447	INALADOR /NEBULIZADOR	INSERVÍVEL
39448	INALADOR /NEBULIZADOR	INSERVÍVEL
39454	INALADOR /NEBULIZADOR	INSERVÍVEL
41795	DETECTOR FECTAL SIGMED	INSERVÍVEL
41796	DETECTOR FECTAL SIGMED	INSERVÍVEL
41797	DETECTOR FECTAL SIGMED	INSERVÍVEL
41800	DETECTOR FECTAL SIGMED	INSERVÍVEL
42093	DETECTOR FECTAL SIGMED	INSERVÍVEL
42100	DETECTOR FECTAL SIGMED	INSERVÍVEL
42103	DETECTOR FECTAL SIGMED	INSERVÍVEL
42105	DETECTOR FECTAL SIGMED	INSERVÍVEL
41919	KIT DE ESTESIOMETRO SORRI DENTAL	INSERVÍVEL
41920	KIT DE ESTESIOMETRO SORRI DENTAL	INSERVÍVEL
41921	KIT DE ESTESIOMETRO SORRI DENTAL	INSERVÍVEL
44270	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
44271	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
44272	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
44273	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
44274	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
44275	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
44276	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
44277	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
44278	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
44279	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
41495	SELADORA AUTOMATICA	INSERVÍVEL
40168	DETECTOR FETAL	INSERVÍVEL
40169	DETECTOR FETAL	INSERVÍVEL
40172	DETECTOR FETAL	INSERVÍVEL
41663	NEBULIZADOR COMPRESSOR NB 90 INCOTERM	INSERVÍVEL
41666	NEBULIZADOR COMPRESSOR NB 90 INCOTERM	INSERVÍVEL
41669	NEBULIZADOR COMPRESSOR NB 90 INCOTERM	INSERVÍVEL
41442	NOBREAK NHS 700 VA	INSERVÍVEL
41446	NOBREAK NHS 700 VA	INSERVÍVEL
40120	MONITOR LED SAMSUNG	INSERVÍVEL
40129	MONITOR LED SAMSUNG	INSERVÍVEL
40130	MONITOR LED SAMSUNG	INSERVÍVEL
41419	MONITOR LED SAMSUNG	INSERVÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL

N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
51470	CAMERA SONY DSC W-830 ZOOM OPTICO 8X 20.1 MP	INSERVÍVEL
30566	MESA 1,20 Slim Marca LUNASA	INSERVÍVEL
48113	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE COM HÉLICE DE 3 PÁS, DIAMETRO DE 50cm, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL
48114	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE COM HÉLICE DE 3 PÁS, DIAMETRO DE 50cm, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL
48115	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE COM HÉLICE DE 3 PÁS, DIAMETRO DE 50cm, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL
22521	ARMÁRIO DE AÇO	INSERVÍVEL
38879	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	INSERVÍVEL
11405	CADEIRA FIXA RUNAPEL	INSERVÍVEL
11407	CADEIRA FIXA RUNAPEL	INSERVÍVEL
11417	CADEIRA FIXA RUNAPEL	INSERVÍVEL
11429	CADEIRA FIXA RUNAPEL	INSERVÍVEL
38878	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	INSERVÍVEL
45799	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	INSERVÍVEL
24268	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	INSERVÍVEL
29960	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	INSERVÍVEL
38361	RELOGIO PONTO PRISMA BIOMETRIA	INSERVÍVEL
45993	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO	INSERVÍVEL
51719	LIQUIDIFICADOR BRITANIA DIAMAN	INSERVÍVEL
7657	Berço de Madeira	INSERVÍVEL
17081	Computador Duron 950MHZ Placa Mãe A7VL-VM S/V Gabinete ATX 300W Drive Disquete 1.44 Drive CD-Rom 60x Teclado PS2 Memoria 128MB HD 20.0GB Monitor 15"5EN AOC Caixa de Son 120W/160W/180W Cooler p/Duron	INSERVÍVEL
40170	Conjunto Escolar Infantil (Uma mesa e quatro cadeiras) - Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 7/8, chapa 1.2 mm, unidas por soda mig, tratamento anti-ferrugem, em pintura epóxi na cor bran	INSERVÍVEL
40171	Conjunto Escolar Infantil (Uma mesa e quatro cadeiras) - Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 7/8, chapa 1.2 mm, unidas por soda mig, tratamento anti-ferrugem, em pintura epóxi na cor branco	INSERVÍVEL
38769	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	INSERVÍVEL
45796	Fogão Industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural,	INSERVÍVEL
50244	Cadeira Presidente, encosto baixo, braço em poliuretano, com regulagem de altura, estofamento injetado 70mm, base com relax, tecido na cor azul.	INSERVÍVEL
27512	CADEIRA FIXA 04 PÉS	INSERVÍVEL
27530	CADEIRA FIXA 04 PÉS	INSERVÍVEL
32751	CADEIRA GIRATORIA	INSERVÍVEL
19084	Mesa sem gavetas	INSERVÍVEL
27583	SOFÁ 03 LUGARES (LONGARINAS)	INSERVÍVEL
27579	SOFÁ 03 LUGARES (LONGARINAS)	INSERVÍVEL
27584	SOFÁ 03 LUGARES (LONGARINAS)	INSERVÍVEL
27575	SOFÁ 03 LUGARES (LONGARINAS)	INSERVÍVEL
27578	SOFÁ 03 LUGARES (LONGARINAS)	INSERVÍVEL
27580	SOFÁ 03 LUGARES (LONGARINAS)	INSERVÍVEL
32760	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	INSERVÍVEL
39527	MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO MULLER	INSERVÍVEL
33330	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASERJET	INSERVÍVEL
43973	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER PRO	INSERVÍVEL
47262	HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100 TP LINK	INSERVÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRETO COM TEMA SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: AMIGOS DA NATUREZA LTDA – EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias (23/04/2021 a 21/07/2021)
VALOR: R$3.680,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 23 de abril de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 100/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: GILSON ANTUNES - ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de letreiro sobreposto, para todas as escolas municipais e CMEI's, Município de Umuarama - PR.
Valor: R$ 26.840,00 (vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 16/04/2021 a 19/04/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico n° 026/2021 - PMU, homologado pela Portaria n° 542/2021, em 13 de abril de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 15 de abril de 2021, edição nº. 12.128, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 27 de abril de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

Município de Xambrê

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2325/2021
DE 26-04-2021

SÚMULA: Altera a redação dos Anexos I e II da Lei nº 2284/2021, de 18.01.2021 que fixam a estrutura de cargos e salários dos servidores comissionados do Município de Xambrê.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2284/2021, que fixa a estrutura dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Xambrê, passará a vigorar com as alterações já incorporadas no referido Anexo I.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos em comissão:

I – Um cargo de Assessor do Departamento de Licitações e Contratos, nível II, símbolo CC-2;

II – Um cargo de Assessor de Licitações e Contratos, nível II, símbolo CC-2;

III – Um cargo de Assessor de Planejamento e Orçamento, nível II, símbolo CC-2.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 2284/2021, que fixa os vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Xambrê, passará a vigorar com as alterações já incorporadas no referido Anexo II.

Art. 4º Ficam extintos os seguintes cargos:

I – Encarregado do Setor de Desenvolvimento do Trabalho – CC-3;

II – Coordenador do CRAS – CC-5;

III – Responsável Técnico pelo Departamento de Cultura – CC-4.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2284/2021.

Xambrê, 26 de abril de 2021.

DÉCIO JARDIM
PREFEITO

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário de Administração	1	SUBSÍDIO
Chefe de Administração	1	CC-2
Encarregado do Correio dos Distritos de Casa Branca do Oeste e Jitaúna	2	CC-5
Encarregado do Departamento de Compras	1	CC-2
Assessor do Departamento de Licitações e Contratos nível – II	1	CC-2
Assessor de Licitações e Contratos nível – II	1	CC-2
Encarregado do Departamento de Patrimônio	1	CC-3
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos	1	CC-3

Responsabilidade técnica

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	VAGAS	SÍMBOLO
Responsável técnico junto ao Instituto de Identificação do Paraná, ao Serviço de Alistamento Militar e ao Ministério do Trabalho e Emprego.	Servidor efetivo com escolaridade de nível médio	1	CC-3
Responsável técnico junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN.	Servidor efetivo com escolaridade de nível médio	1	CC-3

CONTROLADORIA INTERNA

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	VAGAS	SÍMBOLO
Controlador Interno	Servidor efetivo com escolaridade prevista na Lei Complementar nº 2.111/18	1	CC-2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	VAGAS	SÍMBOLO
Procurador Geral do Município	Advogado com habilitação na OAB	1	CC-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Finanças	1	SUBSÍDIO
Chefe da Divisão de Tributação	1	CC-3
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária	1	CC-3
Assessor de Planejamento e Orçamento, nível II	1	CC-2
Encarregado da Divisão de Empenho	1	CC-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1	SUBSÍDIO
Encarregado da Seção de Aterro Sanitário	1	CC-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos		1	SUBSÍDIO
Chefe da Divisão e Manutenção de Estradas		1	CC-2
Encarregado do Setor de Obras		1	CC-4
Coordenador de Projetos de Engenharia	Formação em engenharia civil e registro no CREA	1	CC-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio	1	SUBSÍDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Saúde	1	SUBSÍDIO
Chefe da Vigilância Sanitária	1	CC-4
Coordenador de Agentes de Endemias	1	CC-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Assistência Social	1	SUBSÍDIO
Encarregado da Seção de Inclusão Social	1	CC-5
Encarregado da Seção de Avaliação e Monitoramento do SUAS	1	CC-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	VAGAS	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes		1	SUBSÍDIO
Responsável Técnico pelo Departamento de Esportes	Habilitação em formação educação física	1	CC-3

ANEXO II
VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC-1	R$ 5.419,90
CC-2	R$ 4.000,00
CC-3	R$ 3.500,00
CC-4	R$ 2.483,00
CC-5	R$ 2.084,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO N.º 03/2021
O Conselho Municipal de Saúde de Umuarama – CMS no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 9º Inciso IX, Inciso X e Art. 14º do Inciso VII da Lei Municipal nº 2.311 de 06 de Novembro de 2.000, e pelo Art. 20 do seu Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária em assembleia geral extraordinária realizada via meet google no dia 20 de abril de 2.021.
Considerando o decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020 art.1º ... inclusão de atividade enssenciais inciso LI. Atividades de atendimento ao público em Agência Bancárias...
Resolve:
Art. 1º Apoiar a Campanha dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama e Região na inclusão do grupo prioritário do calendário de imunização contra a COVID-19.
Umuarama, 23 de abril de 2021.
Francisco Arnaldo Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do Inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990, Resolução CNS nº 453/2012- quarta diretriz nos termos do inciso XII.
Celso Luiz Pozzobom
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 456 / 2021

No dia 27 de abril de 2021, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 456 / 2021**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
CLEITON JOSE SOARES, inscrito(a) no **CPF Nº. 084.098.599-12,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0011 Lote 0061, PARQUE IBIRAPUERA, RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, nº. 1809,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5044100.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 604,69 (Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **456 / 2021** CADASTRO: **1-5044100** ZONA: **0005** QUADRA: **0011** LOTE: **0061**

CONTRIBUINTE: CLEITON JOSE SOARES - CPF/CNPJ: 084.098.599-12
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, Nº 1809, CEP: 87510653 - PARQUE IBIRAPUERA - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 457 / 2021

No dia 27 de abril de 2021, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 457 / 2021**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
GIOVANA PELLARIGO GABARRON, inscrito(a) no **CPF Nº. 073.260.359-54,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0021 Lote 0060, PARQUE IBIRAPUERA, RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5086700.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 604,69 (Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **457 / 2021** CADASTRO: **1-5086700** ZONA: **0005** QUADRA: **0021** LOTE: **0060**

CONTRIBUINTE: GIOVANA PELLARIGO GABARRON - CPF/CNPJ: 073.260.359-54
ENDEREÇO: RUA JOSE DIAS LOPES, Nº 4504, CEP: 87502270 - JARDIM ARATIMBO - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 458 / 2021

No dia 27 de abril de 2021, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 458 / 2021**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
GIOVANA PELLARIGO GABARRON, inscrito(a) no **CPF Nº. 073.260.359-54,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0021 Lote 0059, PARQUE IBIRAPUERA, RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5086600.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 604,69 (Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **458 / 2021** CADASTRO: **1-5086600** ZONA: **0005** QUADRA: **0021** LOTE: **0059**

CONTRIBUINTE: GIOVANA PELLARIGO GABARRON - CPF/CNPJ: 073.260.359-54
ENDEREÇO: RUA JOSE DIAS LOPES, Nº 4504, CEP: 87502270 - JARDIM ARATIMBO - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 459 / 2021

No dia 27 de abril de 2021, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 459 / 2021**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
LUCIANE HELENA LUCIO BARTOLLI, inscrito(a) no **CPF Nº. 017.113.519-97,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0002 Lote 0004, JARDIM IBIZA, RUA GOIAS, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3831000.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 604,69 (Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **459 / 2021** CADASTRO: **1-3831000** ZONA: **0002** QUADRA: **0002** LOTE: **0004**

CONTRIBUINTE: LUCIANE HELENA LUCIO BARTOLLI - CPF/CNPJ: 017.113.519-97
ENDEREÇO: AV ROTARY, Nº 3681, CEP: 87502370 - JARDIM DOS PRÍNCIPES - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 460 / 2021

No dia 27 de abril de 2021, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 460 / 2021**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
CLAUDIVAN GONCALVES, inscrito(a) no **CPF Nº. 570.979.259-49,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0008, JARDIM REAL, RUA SINVAL JOSE DE MAGALHAES, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3953300.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 604,69 (Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **460 / 2021** CADASTRO: **1-3953300** ZONA: **0009** QUADRA: **0010** LOTE: **0008**

CONTRIBUINTE: CLAUDIVAN GONCALVES - CPF/CNPJ: 570.979.259-49
ENDEREÇO: RUA SINVAL JOSE DE MAGALHAES, Nº 3052, CEP: 87507710 - JARDIM REAL - UMUARAMA-PR CASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 461 / 2021

No dia 27 de abril de 2021, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 461 / 2021**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:
Sujeito Passivo:
GILBERTO CARLOS GOES, inscrito(a) no **CPF Nº. 307.029.769-20,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 11/12-B, JARDIM REAL, RUA SINVAL JOSE DE MAGALHAES, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3953730.**
Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.
Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 604,69 (Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017
Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.
Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em divida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.
Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, terça-feira, 27 de abril de 2021.

Fiscal
GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **461 / 2021** CADASTRO: **1-3953730** ZONA: **0009** QUADRA: **0010** LOTE: **11/12-B**

CONTRIBUINTE: GILBERTO CARLOS GOES - CPF/CNPJ: 307.029.769-20
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 425, CEP: 87518000 - DISTRITO DE SERRA DOS DOURADOS - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2444
DATA: 27 de Abril de 2021.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, n. 016/2021
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 016/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 016/2021, em favor da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "IN-LOCO", E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NOS ANEXOS I e V DESTE EDITAL.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias do mês de Abril de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 176/2021
DATA: 27/04/2021
SÚMULA: Cancela Processo de Dispensa de Licitação.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a não assinatura do contrato;
Considerando o Parecer Jurídico anexo ao Processo;
Considerando a necessidade da contratação objeto da Dispensa de Licitação;
RESOLVE:
Art. 1º) Cancelar o Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2021.
Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.828/2021
DATA: 27/04/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ 08.785.713/0001-10, o resultado da Tomada de Preços nº 002/2021.
Art. 2º) Fica Homologado em favor da empresa AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, o resultado da Tomada de Preços n° 002/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para atender as necessidades do Município de Icaraíma – PR, com base no termo de referência e nos valores da Tabela de Custo Unitário de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura em anexo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Abril de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/2021
Processo Administrativo 092/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 009/2021, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado, com produtos distribuídos da Seguinte forma:
EMPRESAPRODUTOQUANTUNIDV. UNIT.V. TOTAL
PASCOAL TEIXEIRA RICARDO, portador do CPF: 749.933.489-91, residente e domiciliado na Estrada Mestre p/ cerâmica, Lote 346, no município de Altônia, estado do Paraná, CEP: 87.550-000 ABOBRINHA255KG3,50892,50
BANANA765KG2,501.912,50
BATATA DOCE360KG2,50900,00
LIMÃO TAITI510KG2,001.020,00
MAMÃO 600KG3,902.340,00
TOTAL: >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>(sete mil e sessenta e cinco reais).............R$ 7.065,00
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Altônia, 27 de abril de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

RESUMO DE CONTRATO
Contrato de prestação de serviços nº 034/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER
Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia vascular, dermatologia, infectologia, oncologia, ortopedia eletivo e ambulatorial, otorrinolaringologia e urologia, que serão pagas de acordo com valores constantes na tabela CISA.
Valor: até R$ 1.454.400,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) anuais.
Prazo: início em 21 de abril de 2021 e término em 21 de abril de 2022.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 023/2021
Umuarama, 27 de abril de 2021.
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 65/2021

EMPRESA: ***POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME***

OBJETO: *Aquisição futura e parcelada de peças automotivas originais e paralelas com mão de obra (caminhões, veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus) com base na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX, para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços conforme descrição e especificação constante do ANEXO I do Edital.*

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA.

Valor do Contrato: ***180.000,00 (cento e oitenta mil reais)***

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Percentual Desconto
2	17132	PPVC – PEÇAS PARALELAS e MÃO DE OBRA para manutenção de VEÍCULOS CAMINHÕES com base de preços na Tabela do sistema AUDATEX.	UN	1	R$ 80.000,00	80.000,00	17,00 %
9	17139	POVM – PEÇAS ORIGINAIS e MÃO DE OBRA para manutenção de VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS com base de preços na Tabela do sistema AUDATEX.	UN	1	R$ 100.000,00	100.000,00	23,00 %
					TOTAL:	180.000,00	

Alto Piquiri (PR) 27 de abril de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 66/2021

EMPRESA: ***J.R.DA CUNHA AUTO PEÇAS***

OBJETO: *Aquisição futura e parcelada de peças automotivas originais e paralelas com mão de obra (caminhões, veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus) com base na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX, para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços conforme descrição e especificação constante do ANEXO I do Edital.*

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA.

Valor do Contrato: ***250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)***

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Percentual Desconto
1	17131	POVC – PEÇAS ORIGINAIS e MÃO DE OBRA para manutenção de VEÍCULOS CAMINHÕES com base de preços na Tabela do sistema AUDATEX.	UN	1	R$ 150.000,00	150.000,00	17,00 %
8	17138	PPVO – PEÇAS PARALELAS e MÃO DE OBRA para manutenção de VEÍCULOS ÔNIBUS com base de preços na Tabela do sistema AUDATEX.	UN	1	R$ 100.000,00	100.000,00	23,00 %
					TOTAL:	250.000,00	

Alto Piquiri (PR) 27 de abril de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 67/2021

EMPRESA: ***T.L BARBOSA & CIA. LTDA-ME***

OBJETO: *Aquisição futura e parcelada de peças automotivas originais e paralelas com mão de obra (caminhões, veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus) com base na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX, para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços conforme descrição e especificação constante do ANEXO I do Edital.*

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA.

Valor do Contrato: ***230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)***

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Percentual Desconto
7	17137	POVO – PEÇAS ORIGINAIS e MÃO DE OBRA para manutenção de VEÍCULOS ÔNIBUS com base de preços na Tabela do sistema AUDATEX.	UN	1	R$ 150.000,00	150.000,00	23,00 %
10	17140	PPVM – PEÇAS PARALELAS e MÃO DE OBRA para manutenção de VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS com base de preços na Tabela do sistema AUDATEX.	UN	1	R$ 80.000,00	80.000,00	25,00 %
					TOTAL:	230.000,00	

Alto Piquiri (PR) 27 de abril de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2021

EMPRESA: ***PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP***

OBJETO: *Aquisição futura e parcelada de peças automotivas originais e paralelas com mão de obra (caminhões, veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus) com base na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX, para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços conforme descrição e especificação constante do ANEXO I do Edital.*

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA.

Valor do Contrato: ***230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)***

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Percentual Desconto
5	17135	POVU – PEÇAS ORIGINAIS e MÃO DE OBRA para manutenção de VEÍCULOS UTILITÁRIOS com base de preços na Tabela do sistema AUDATEX.	UN	1	R$ 150.000,00	150.000,00	19,50 %
6	17136	PPVU – PEÇAS PARALELAS e MÃO DE OBRA para manutenção de VEÍCULOS UTILITÁRIOS com base de preços na Tabela do sistema AUDATEX.	UN	1	R$ 80.000,00	80.000,00	21,00 %
					TOTAL:	230.000,00	

Alto Piquiri (PR) 27 de abril de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 69/2021

EMPRESA: ***ROLEMAIS AUTO PECAS LTDA***

OBJETO: *Aquisição futura e parcelada de peças automotivas originais e paralelas com mão de obra (caminhões, veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus) com base na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX, para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços conforme descrição e especificação constante do ANEXO I do Edital.*

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA.

Valor do Contrato: ***180.000,00 (cento e oitenta mil reais)***

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Percentual Desconto
3	17133	POVL – PEÇAS ORIGINAIS e MÃO DE OBRA para manutenção de VEÍCULOS LEVES com base de preços na Tabela do sistema AUDATEX.	UN	1	R$ 100.000,00	100.000,00	19,00 %
4	17134	PPVL – PEÇAS PARALELAS e MÃO DE OBRA para manutenção de VEÍCULOS LEVES com base de preços na Tabela do sistema AUDATEX.	UN	1	R$ 80.000,00	80.000,00	19,00 %
					TOTAL:	180.000,00	

Alto Piquiri (PR) 27 de abril de 2021.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 193/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Dispensa por Justificativa nº 33/2021, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1390/2020 de 03/12/2020, publicado em 04/12/2020, sobre o Processo de Licitação nº 12/2021, que tem por objeto a Contração de Empresa para higienização e troca e filtro de bebedouros de uso de Diversas Secretarias Municipais.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
D. Pereira de Souza Purificadores de Água R$5.040,00 Cinco Mil e Quarenta Reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n.º 38/2021

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 05/2021, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao **Processo Seletivo Simplificado**, sob o **REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

AG. DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS							
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CE	PE	CLASSIF.
142645	THIAGO GOUVEA DA SILVA	07/08/1990	10,00	12,50	56,25	**78,75**	Classif.
141040	DILSON MARCOS DE MEIRELES	24/05/1972	10,00	12,50	52,50	**75,00**	Classif.
141633	DAVI SANTOS ROCHA	16/06/2003	12,50	10,00	48,75	**71,25**	Classif.
141546	FERNANDA COLETI GOMES FROTA	17/08/1983	12,50	5,00	52,50	**70,00**	Classif.
142004	GUSTAVO HENRIQUE RONDIS CRUVINEL	25/11/1994	10,00	7,50	52,50	**70,00**	Classif.
141462	RENAN DO PINHAL FUENTES	10/06/1997	10,00	7,50	52,50	**70,00**	Classif.
142156	VICTOR KENJI SATO	24/10/2002	7,50	10,00	52,50	**70,00**	Classif.
142804	AARON CARDOSO SIQUEIRA	22/03/2000	12,50	7,50	48,75	**68,75**	Classif.
141201	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	14/05/2001	12,50	10,00	45,00	**67,50**	Classif.
141121	EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO	11/12/1987	10,00	7,50	48,75	**66,25**	Classif.
141415	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO RODRIGUES	07/10/2002	10,00	7,50	48,75	**66,25**	Classif.
142470	RODRIGO CESAR DE SOUZA	27/11/1992	12,50	12,50	41,25	**66,25**	Classif.
141452	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	25/10/1979	7,50	5,00	52,50	**65,00**	Classif.
142809	IVONE CORTONEZI	12/03/1973	10,00	10,00	45,00	**65,00**	Classif.
142101	RENATA PASQUAL FRANCKLIN MAIA	13/05/1989	10,00	10,00	45,00	**65,00**	Classif.
141820	CRISTIANE CASSIANO DA SILVA	20/03/1979	7,50	0,00	56,25	**63,75**	Classif.
142230	FLAVIA LIZANDRA STABILLE	12/11/1992	5,00	2,50	56,25	**63,75**	Classif.
141927	ANNA AYUMI NIESVALD	05/03/2003	7,50	7,50	48,75	**63,75**	Classif.
142485	SANDRA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA	11/08/1985	12,50	5,00	45,00	**62,50**	Classif.
142762	ROGERIO ESTEVO DA ROCHA	08/06/1971	10,00	7,50	45,00	**62,50**	Classif.
141104	SABRINA REMOR DE CARVALHO	25/11/1978	10,00	7,50	45,00	**62,50**	Classif.
141354	GESSE GELSON DO NASCIMENTO	27/09/1969	12,50	12,50	37,50	**62,50**	Classif.
141318	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	12/03/1973	10,00	2,50	48,75	**61,25**	Classif.
142113	THALITA MONTEIRO MESSIAS	18/04/1997	10,00	2,50	48,75	**61,25**	Classif.
142266	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	05/01/1962	7,50	5,00	48,75	**61,25**	Classif.
142793	GLORIA REGINA CARDOSO SIQUEIRA	20/12/1968	7,50	5,00	48,75	**61,25**	Classif.
142435	DEBORA BARBOSA RODRIGUES	22/01/1995	7,50	5,00	48,75	**61,25**	Classif.
141857	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993	12,50	7,50	41,25	**61,25**	Classif.
141709	LUCIANA SILVA DE ABREU	08/01/1996	12,50	7,50	41,25	**61,25**	Classif.
141898	DARLENE RESENDE DE SOUZA	18/02/1984	5,00	2,50	52,50	**60,00**	Classif.
141010	ANDREIA BARRETO SALGUEIRO COSTA	30/12/1979	12,50	2,50	45,00	**60,00**	Classif.
142036	DEBORA FERNANDA DEL MOURA SOARES	22/04/1992	10,00	5,00	45,00	**60,00**	Classif.
141382	LARA HELOISE ALVES DE MOURA	18/04/2000	10,00	5,00	45,00	**60,00**	Classif.
141588	TANIA APARECIDA LUCATO ZANELA	15/12/1965	7,50	7,50	45,00	**60,00**	Classif.
142143	VILMA MARIA FERREIRA COLTRI	20/01/1969	7,50	7,50	45,00	**60,00**	Classif.
141809	SOLANGE LUIZ DOS SANTOS	23/12/1969	7,50	7,50	45,00	**60,00**	Classif.
141410	MARCIA REGINA PEREIRA	08/07/1976	7,50	7,50	45,00	**60,00**	Classif.
141032	ANGELICA DOS SANTOS COSTA	06/10/1990	5,00	10,00	45,00	**60,00**	Classif.
141884	FELIPE SILVA SEVERO	23/11/1990	12,50	10,00	37,50	**60,00**	Classif.
142105	IGOR MARTINS NEVES	07/12/1994	10,00	12,50	37,50	**60,00**	Classif.
141224	JOSE SANTO DISPOSTI	12/11/1966	7,50	2,50	48,75	**58,75**	Classif.
142595	CAMILA MEDEIROS NOVAES	03/02/1994	7,50	2,50	48,75	**58,75**	Classif.
141164	JOAO RICHARLS TERUEL	17/12/1985	12,50	5,00	41,25	**58,75**	Classif.
141722	THAIS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	14/05/1997	10,00	7,50	41,25	**58,75**	Classif.

141254	THIAGO MICHALCZUK	18/10/2002	12,50	12,50	33,75	**58,75**	Classif.
141545	SILVANA MARIA BEZERRA	02/12/1966	5,00	0,00	52,50	**57,50**	Classif.
142240	PAMELA DA SILVA PRIMO	13/06/1994	5,00	0,00	52,50	**57,50**	Classif.
141833	DANILO DIAS BORGES	08/08/1989	10,00	2,50	45,00	**57,50**	Classif.
141649	NATANY URBANO DA SILVA MONTEIRO	11/06/1992	7,50	5,00	45,00	**57,50**	Classif.
142356	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	31/08/1992	7,50	5,00	45,00	**57,50**	Classif.
141213	ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES	21/08/1996	7,50	5,00	45,00	**57,50**	Classif.
141489	RAFAELA DE SOUZA ROCHA	18/04/1998	7,50	5,00	45,00	**57,50**	Classif.
142196	LUANA MEDEIROS DA SILVA	28/11/2001	7,50	5,00	45,00	**57,50**	Classif.
141991	MARIA EDUARDA COSTA PREVILATO	11/09/2002	7,50	5,00	45,00	**57,50**	Classif.
141041	DANIEL MARQUES	09/08/1999	5,00	7,50	45,00	**57,50**	Classif.
141726	RYAN VERISSIMO DA SILVA	14/10/2003	5,00	7,50	45,00	**57,50**	Classif.
142457	VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA	28/02/1999	10,00	10,00	37,50	**57,50**	Classif.
141911	FERNANDO HENRIQUE AMARAL GOMES	15/04/1994	7,50	12,50	37,50	**57,50**	Classif.
141543	WANESSA APARECIDA DAS GRACAS	02/04/1992	7,50	0,00	48,75	**56,25**	Classif.
142078	EDINEIA APARECIDA JARENKO SILVA	13/07/1976	5,00	2,50	48,75	**56,25**	Classif.
142412	EDUARDO MATHEUS BENEVIDES DA SILVA	26/07/1996	5,00	2,50	48,75	**56,25**	Classif.
141137	GABRIELLA REIS PINHEIRO MOLINARI	16/01/1996	10,00	5,00	41,25	**56,25**	Classif.
141370	ANA MARIA DA SILVA	24/08/1999	10,00	5,00	41,25	**56,25**	Classif.
142587	MATHEUS CANTAO CARRARD	08/03/2001	10,00	5,00	41,25	**56,25**	Classif.
141343	KARINA DA SILVA ARAUJO	11/04/1987	7,50	7,50	41,25	**56,25**	Classif.
141610	JADER DE ARAUJO SANTOS	24/03/1991	7,50	7,50	41,25	**56,25**	Classif.
142797	PAULO GILVAN ROVERON	09/02/1970	10,00	12,50	33,75	**56,25**	Classif.
142247	ONAIDE CORREA DE SOUZA PIRES	08/09/1971	7,50	2,50	45,00	**55,00**	Classif.
141471	SUYANE VERUSCA JARDIM	18/04/1982	7,50	2,50	45,00	**55,00**	Classif.
142545	MARIELLE DAVID SILVA	01/07/1999	7,50	2,50	45,00	**55,00**	Classif.
141111	REJANE FELIX DE ALMEIDA VOLPI	13/08/1975	5,00	5,00	45,00	**55,00**	Classif.
142342	MARCELO APARECIDO GOMES	16/05/1980	5,00	5,00	45,00	**55,00**	Classif.
141682	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ RAMOS	20/08/1985	5,00	5,00	45,00	**55,00**	Classif.
141416	SANDRA REGINA INALDO	29/06/1969	12,50	5,00	37,50	**55,00**	Classif.
141960	LUIZ HENRIQUE BRESSAN	05/07/1994	12,50	5,00	37,50	**55,00**	Classif.
142378	JULIANA THAIS AZEVEDO DA ROCHA	06/10/2001	12,50	5,00	37,50	**55,00**	Classif.
141789	BRUNA GIOVANA CHAGAS	08/10/2002	12,50	5,00	37,50	**55,00**	Classif.
141126	JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	26/07/1996	10,00	7,50	37,50	**55,00**	Classif.
142608	LUCAS SGRIGNOLI RODRIGUES	06/11/1997	10,00	7,50	37,50	**55,00**	Classif.
141995	ERICO FERNADES DA SILVA	03/04/1992	7,50	10,00	37,50	**55,00**	Classif.
142021	EDSON JUNIO LEAO HUMANSKI	04/12/2001	7,50	10,00	37,50	**55,00**	Classif.
141981	ALBERTO JOSE BORTOLLOCI	17/09/1994	12,50	12,50	30,00	**55,00**	Classif.
141039	LORIVAL COELHO JUNIOR	08/05/2003	12,50	12,50	30,00	**55,00**	Classif.
142150	ROSINEI APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	30/12/1973	5,00	0,00	48,75	**53,75**	Classif.
142530	ROZALINA DA LUZ MACHADO	05/11/1980	5,00	0,00	48,75	**53,75**	Classif.
142594	CIRLENE FERREIRA INACIO	03/06/1986	5,00	0,00	48,75	**53,75**	Classif.
142115	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA **	16/07/1996	5,00	0,00	48,75	**53,75**	Classif.
142617	MATHEUS FERREIRA GIROLDO	13/09/1994	10,00	2,50	41,25	**53,75**	Classif.
141244	GABRIELA CRASTECHINI	21/09/2002	10,00	2,50	41,25	**53,75**	Classif.
141805	ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA	26/01/1980	7,50	5,00	41,25	**53,75**	Classif.
141231	JULIANA BORTOLETTO	18/11/1985	7,50	5,00	41,25	**53,75**	Classif.
142262	MARIELLE PRISCILA SILVA SEGUNDO NEITZKE	23/02/1987	7,50	5,00	41,25	**53,75**	Classif.
142678	CARLOS ALBERTO PIERANGELI JUNIOR	05/04/1991	7,50	5,00	41,25	**53,75**	Classif.
142223	GUSTAVO MEDEIROS DO NASCIMENTO	20/05/2000	7,50	5,00	41,25	**53,75**	Classif.
141863	RITA DE CASSIA SOUZA DE OLIVEIRA	04/09/1986	5,00	7,50	41,25	**53,75**	Classif.
142651	THALITTA CARVALHO DE SOUZA	20/02/1991	5,00	7,50	41,25	**53,75**	Classif.
142071	MARRI AFONSO ROSA	13/06/1977	12,50	7,50	33,75	**53,75**	Classif.
141817	ROSILENE RODRIGUES DE FARIAS	05/12/1979	12,50	7,50	33,75	**53,75**	Classif.
141655	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	11/12/1998	12,50	7,50	33,75	**53,75**	Classif.
142311	CAROLINA ANDRADE JARDIM	15/09/1979	7,50	0,00	45,00	**52,50**	Classif.
141207	CRISTIANE RUFINO DO NASCIMENTO	06/06/1983	7,50	0,00	45,00	**52,50**	Classif.
141953	VALDEMIR BARBOSA PEREIRA	13/12/1986	7,50	0,00	45,00	**52,50**	Classif.

141784	CARINA MILENA DE AZEVEDO	18/02/2001	7,50	0,00	45,00	**52,50**	Classif.
141769	MARCELO MARTINEZ FAGIANI	11/06/1971	5,00	2,50	45,00	**52,50**	Classif.
141972	FABIANA MACHADO MARTIOLLI MONTEIRO	02/05/1980	5,00	2,50	45,00	**52,50**	Classif.
142479	LARISSA MAYARA DOS SANTOS	18/08/1993	5,00	2,50	45,00	**52,50**	Classif.
141180	WIVIANE MARIA RAFAEL DA SILVA	14/09/1998	5,00	2,50	45,00	**52,50**	Classif.
141873	GRACIELLI VIEIRA DINIZ	12/06/2001	5,00	2,50	45,00	**52,50**	Classif.
142302	SANDRA INES MORO MENDES	27/11/1975	2,50	5,00	45,00	**52,50**	Classif.
142264	LUCIO FLAVIO GONCALVES GALETTI	05/03/1994	2,50	5,00	45,00	**52,50**	Classif.
142250	FERNANDA BERALDO TAPIAS	22/11/2001	12,50	2,50	37,50	**52,50**	Classif.
142224	RENAN JUNIO PILOTO DE MELO	29/12/1992	10,00	5,00	37,50	**52,50**	Classif.
142582	JOSE ANTONIO CASAROTO	16/02/1962	7,50	7,50	37,50	**52,50**	Classif.
141786	ADEMIR ANTONIO CAPELARI	26/02/1964	7,50	7,50	37,50	**52,50**	Classif.
141323	DIANA DE OLIVEIRA SILVA	07/12/1992	7,50	7,50	37,50	**52,50**	Classif.
142306	FRANCIELE LETICIA RAMOS BELUCI FERNANDES	08/02/1997	7,50	7,50	37,50	**52,50**	Classif.
142351	JOSE SOARES CARDOSO	06/06/1957	5,00	5,00	41,25	**51,25**	Classif.
141131	WANIA DIAS ARAUJO	27/05/1972	10,00	0,00	41,25	**51,25**	Classif.
142410	ELISANGELA PALHOTO DIAS	07/01/1984	10,00	0,00	41,25	**51,25**	Classif.
142512	MARLENE CATARINA SEPULVEDA DIAS	01/07/1961	7,50	2,50	41,25	**51,25**	Classif.
141657	EDNA MARIA INGLES DOS SANTOS	04/04/1974	7,50	2,50	41,25	**51,25**	Classif.
142671	VANESSA APARECIDA DE SOUZA	20/09/1987	7,50	2,50	41,25	**51,25**	Classif.
141834	ANGELA DO NASCIMENTO GUEDES	01/09/1989	7,50	2,50	41,25	**51,25**	Classif.
141801	PATRICIA ADRIANA BRUNO	03/11/1994	7,50	2,50	41,25	**51,25**	Classif.
142801	ANDREIA CRISTINA SOARES	28/03/1995	7,50	2,50	41,25	**51,25**	Classif.
142046	TAIS BIANO DA SILVA	08/09/1995	7,50	2,50	41,25	**51,25**	Classif.
142460	DANIELE CRISTINA COSTA POUBEL BONONI	28/09/1979	5,00	5,00	41,25	**51,25**	Classif.
141257	PRISCILLA ANDRESSA EVARISTO DE ARRUDA	21/09/1985	10,00	7,50	33,75	**51,25**	Classif.
141707	MARCOS EDUARDO ALVES ROMAN	24/05/1999	10,00	7,50	33,75	**51,25**	Classif.
141491	GUSTAVO PERIARD MANTOVANI	23/08/2000	10,00	7,50	33,75	**51,25**	Classif.
141220	EFRAIM DE SOUZA MORAES	07/02/1974	7,50	10,00	33,75	**51,25**	Classif.
142130	ROSICLEY DE FATIMA DOS SANTOS EDUARDO	01/07/1982	5,00	0,00	45,00	**50,00**	Classif.
141147	POLIANA DE SOUZA NASCIMENTO	09/11/1992	5,00	0,00	45,00	**50,00**	Classif.
142082	SABRINA AMARO QUEIROZ	25/05/2002	12,50	0,00	37,50	**50,00**	Classif.
141549	MARLI PEREIRA DE SOUZA	09/07/1982	10,00	2,50	37,50	**50,00**	Classif.
142605	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA ALBUQUERQUE	15/09/1976	7,50	5,00	37,50	**50,00**	Classif.
142430	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES	23/04/1977	7,50	5,00	37,50	**50,00**	Classif.
141939	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO	20/04/1978	7,50	5,00	37,50	**50,00**	Classif.
142329	MAGDA CASSIANO DA SILVA	07/09/1981	7,50	5,00	37,50	**50,00**	Classif.
142265	NEUZA JULIANA DOS SANTOS	25/04/1995	7,50	5,00	37,50	**50,00**	Classif.
142805	RAFAELA BATISTA PALHAO	12/06/1999	7,50	5,00	37,50	**50,00**	Classif.
141298	PATRICIA MARIA JOSE GABRIEL	23/05/1994	5,00	7,50	37,50	**50,00**	Classif.
142270	LUCAS XAVIER LITTIG	08/10/1995	5,00	7,50	37,50	**50,00**	Classif.
141859	MIRIA MOREIRA ROCHA	03/05/1997	12,50	7,50	30,00	**50,00**	Classif.
142127	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE MORAES JUNIOR	12/12/1987	10,00	10,00	30,00	**50,00**	Classif.
141659	ALINE SILVERIO	19/06/1982	7,50	0,00	41,25	**48,75**	Classif.
141865	FERNANDA DE LIMA	02/03/1991	5,00	2,50	41,25	**48,75**	Classif.
142674	DAYANE APARECIDA SANTANA	25/11/1999	5,00	2,50	41,25	**48,75**	Classif.
142803	LUCIANA DE FATIMA LOPES	10/07/1976	2,50	5,00	41,25	**48,75**	Classif.
141667	ANDERSON DA SILVA	24/02/1987	2,50	5,00	41,25	**48,75**	Classif.
141381	ALINE CRISTINA ALVES DE MOURA	01/06/1994	10,00	5,00	33,75	**48,75**	Classif.
142690	CAROLINE ALVES PEREIRA	07/06/1997	10,00	5,00	33,75	**48,75**	Classif.
141965	MONICA BEATRIZ MINCHIGUERRE RICARDO	21/05/2002	10,00	5,00	33,75	**48,75**	Classif.
141644	GABRIELLI DE FARIAS BRAGA	19/02/2003	7,50	7,50	33,75	**48,75**	Classif.
141124	DIEGO RIBEIRO ROCHA	18/10/1998	5,00	10,00	33,75	**48,75**	Classif.
141144	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	28/09/2001	5,00	10,00	33,75	**48,75**	Classif.
141580	GABRIELY SOARES TEIXEIRA	31/03/1997	2,50	0,00	45,00	**47,50**	Classif.
141567	JULIA SARAH FELIPE	27/01/2002	2,50	0,00	45,00	**47,50**	Classif.
141401	MERIELE RUIVO MACHADO PRIMO	22/07/1983	10,00	0,00	37,50	**47,50**	Classif.
142436	LUCAS GIOVANI DA SILVA	06/02/1993	10,00	0,00	37,50	**47,50**	Classif.

141108	EDUARDA GABRIELI SOARES	02/11/2001	10,00	0,00	37,50	**47,50**	Classif.
142072	BARBARA MARIA CASTELINI DOS SANTOS	13/06/2002	10,00	0,00	37,50	**47,50**	Classif.
142584	EDIVALDO AQUINO DE CARVALHO	01/06/1980	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
141745	JOSIANE SILVERIO DE CASTRO	13/11/1985	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
141362	JANAINA NEVES DA SILVA	25/11/1985	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
141128	NILCILENE APARECIDA DOS SANTOS DE FARIA	12/04/1986	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
142119	MARIA THAYSE DOS SANTOS	29/06/1986	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
142540	ELAINE CRISTINA PRADO	30/09/1987	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
142575	ANA FLAVIA NEVES	26/06/1989	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
141076	TIELE PEREIRA DE SOUZA	15/01/1990	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
141253	THALITA CARDOSO	25/01/1993	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
142176	SABRINA RODRIGUES ALIANO	15/03/1993	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
142816	BRUNO APARECIDO BARBOSA CARDOSO	16/09/1996	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
142458	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA	09/11/1997	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
142749	STEFANI CAMILI DELARI	09/11/2002	7,50	2,50	37,50	**47,50**	Classif.
142006	ISABELLA SILVA AMICCI	02/07/2001	5,00	5,00	37,50	**47,50**	Classif.
142413	VITOR HUGO PIRES SIMOES	07/01/1994	12,50	5,00	30,00	**47,50**	Classif.
142454	LAUDICEIA CAPARROS SOARES	05/12/1997	12,50	5,00	30,00	**47,50**	Classif.
142734	LEONARDO CELSO DE LIMA	17/07/1998	12,50	5,00	30,00	**47,50**	Classif.
141266	JONATHAN BRUNO ROMBALDO	08/04/1994	10,00	7,50	30,00	**47,50**	Classif.
141998	EUFROSINA DOS SANTOS DA SILVA	21/02/1967	5,00	0,00	41,25	**46,25**	Classif.
141680	ELIANE MARIA VIEIRA	28/12/1969	5,00	0,00	41,25	**46,25**	Classif.
141945	KELIA CARVALHO DE AZEVEDO	09/02/1982	5,00	0,00	41,25	**46,25**	Classif.
141582	CAMILA LAVEZZO SILVA	27/04/2001	5,00	0,00	41,25	**46,25**	Classif.
142686	SALETE APARECIDA DE PAIVA	03/01/1979	2,50	2,50	41,25	**46,25**	Classif.
141836	RUTE APARECIDA SANTANA DE SOUZA	03/03/1991	2,50	2,50	41,25	**46,25**	Classif.
142474	SOLANGE ORLANDINI PERES DE SOUZA	01/11/1965	0,00	5,00	41,25	**46,25**	Classif.
141956	ANDREZA CAROLINA PEREIRA DE CAMPOS PEREIRA	30/03/1995	10,00	2,50	33,75	**46,25**	Classif.
141304	BRUNA OLIVEIRA SANTOS	04/03/1996	10,00	2,50	33,75	**46,25**	Classif.
141443	ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA	10/10/1999	10,00	2,50	33,75	**46,25**	Classif.
142304	LUIS GUSTAVO FERREIRA GUTERVIL	23/07/2002	10,00	2,50	33,75	**46,25**	Classif.
141456	JOSIANE PEREZ DA CUNHA	15/06/1977	7,50	5,00	33,75	**46,25**	Classif.
141852	AMANDA GONCALVES	29/03/1989	7,50	5,00	33,75	**46,25**	Classif.
141053	JOSIANE SANTANA MARTINS	12/08/1989	7,50	5,00	33,75	**46,25**	Classif.
141083	RENATA CRISTINA DE ACCACIO	10/08/1992	7,50	5,00	33,75	**46,25**	Classif.
142155	CAMILA NAVARRO DOS SANTOS	03/10/1994	7,50	5,00	33,75	**46,25**	Classif.
141710	JOSIANE CARVALHO DOS SANTOS MIRANDA	10/02/1995	7,50	5,00	33,75	**46,25**	Classif.
142079	LAUDECIR MOREIRA COVRE	21/11/1972	5,00	7,50	33,75	**46,25**	Classif.
142274	TAMIRIS REGINA SOUZA COSTA	23/11/1987	5,00	7,50	33,75	**46,25**	Classif.
142708	JULIANA APARECIDA BRANCATTO CEBRIAN	17/01/2001	5,00	7,50	33,75	**46,25**	Classif.
142419	EDER IRIODA SINHOCA	03/10/1987	2,50	10,00	33,75	**46,25**	Classif.
141269	GERALDO PEREIRA DA CUNHA	10/05/1960	5,00	2,50	37,50	**45,00**	Classif.
141974	RITA DE CASSIA PEDROSA	07/07/1970	7,50	0,00	37,50	**45,00**	Classif.
141467	VALDIRENE CRISTINA DIAS DA SILVA PIRES	05/01/1983	7,50	0,00	37,50	**45,00**	Classif.
142740	PRISCIANE MAGALHAES ANDRADE	16/02/1993	7,50	0,00	37,50	**45,00**	Classif.
141841	FERNANDA CRISTINA FERRARESSO DA SILVA	28/03/1996	7,50	0,00	37,50	**45,00**	Classif.
142774	HAKMONI ADRIELY DOS REIS DE OLIVEIRA	13/12/1999	7,50	0,00	37,50	**45,00**	Classif.
141058	ELAINE VIEIRA	01/01/1977	5,00	2,50	37,50	**45,00**	Classif.
142300	VALDINEI VALENTINO DA SILVA	17/04/1981	5,00	2,50	37,50	**45,00**	Classif.
141204	BRUNA CAROLINI DOS SANTOS SCHULZ	23/04/1992	5,00	2,50	37,50	**45,00**	Classif.
142133	MARIANA CARDOSO SILVA	14/05/2000	5,00	2,50	37,50	**45,00**	Classif.
141328	ISABELA DA CRUZ VIANA	06/09/2000	5,00	2,50	37,50	**45,00**	Classif.
141906	LUANA RAFAELA GOMES DE CARVALHO	13/12/2001	5,00	2,50	37,50	**45,00**	Classif.
142268	VICTOR RAFAEL DA SILVA GOMES	23/01/2003	5,00	2,50	37,50	**45,00**	Classif.
141300	RITA DE CASSIA DOS SANTOS MORENO	02/07/1994	2,50	5,00	37,50	**45,00**	Classif.
142237	MATHEUS SANCHEZ DE SOUZA	29/12/1999	12,50	2,50	30,00	**45,00**	Classif.
141424	MATHEUS CARRENHO OLIVEIRA	25/06/2002	12,50	2,50	30,00	**45,00**	Classif.
141094	ALESSANDRO RESENDE	20/02/1975	10,00	5,00	30,00	**45,00**	Classif.

141406	LUCILAINE DE SOUZA SANTOS	20/10/1976	10,00	5,00	30,00	**45,00**	Classif.
141977	THAYNA PEREIRA GONCALVES	03/10/1995	10,00	5,00	30,00	**45,00**	Classif.
141237	MARCIO GREGORIO GUEDES	16/08/1979	7,50	7,50	30,00	**45,00**	Classif.
142524	SIDINEI DE SOUZA EVANGELISTA	30/03/1983	7,50	7,50	30,00	**45,00**	Classif.
141090	AMANDA CRISTINA CAVALCANTE NIELI	03/06/1989	7,50	7,50	30,00	**45,00**	Classif.
141814	SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ	21/12/1972	2,50	0,00	41,25	**43,75**	Classif.
141695	VALDIRENE DE OLIVEIRA SILVA	08/04/1974	2,50	0,00	41,25	**43,75**	Classif.
141703	LUCIMARA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR	15/08/1988	2,50	0,00	41,25	**43,75**	Classif.
141346	MONICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	22/09/1982	10,00	0,00	33,75	**43,75**	Classif.
141371	BRUNA DAYENNE CARVALHO BORGES DA COSTA	01/10/1996	10,00	0,00	33,75	**43,75**	Classif.
141877	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA .	13/01/1983	7,50	2,50	33,75	**43,75**	Classif.
142667	TERCIO DUARTE	26/09/1986	7,50	2,50	33,75	**43,75**	Classif.
141510	ERICA NATHALIIA RODRIGUES	17/01/1999	7,50	2,50	33,75	**43,75**	Classif.
141627	KAUHANA ROBERTA LIMA OLIVEIRA	10/02/1999	7,50	2,50	33,75	**43,75**	Classif.
142053	RAFAELLA VIEIRA DA SILVA	16/03/2001	7,50	2,50	33,75	**43,75**	Classif.
141289	BRUNNA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/10/2001	7,50	2,50	33,75	**43,75**	Classif.
141312	CARLA ANGELITA BARTOLOMEU DA SILVA	21/03/2002	7,50	2,50	33,75	**43,75**	Classif.
141976	KLARA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA	01/06/2002	7,50	2,50	33,75	**43,75**	Classif.
142680	ROSELI MELO VAZ	30/08/1978	5,00	5,00	33,75	**43,75**	Classif.
141971	MARIA AUGUSTA DA COSTA	22/03/1980	5,00	5,00	33,75	**43,75**	Classif.
141913	DANIELE DE LIMA PERES	25/06/1994	2,50	7,50	33,75	**43,75**	Classif.
142697	RAFAELA GRECO DIAS	26/10/1997	2,50	7,50	33,75	**43,75**	Classif.
142350	CHEILA DOS SANTOS ROSAR	06/07/1984	0,00	10,00	33,75	**43,75**	Classif.
141210	MATHEUS VALMIR MARQUES MACHADO	25/06/1998	12,50	5,00	26,25	**43,75**	Classif.
141389	MULLER LEANDRO DA SILVA	18/12/1990	7,50	10,00	26,25	**43,75**	Classif.
142761	CARLOS ANDRE CAZARIN	10/04/1997	7,50	10,00	26,25	**43,75**	Classif.
141243	LUCIANA PEREIRA SANCHES	30/11/1983	5,00	0,00	37,50	**42,50**	Classif.
142644	FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/01/1987	5,00	0,00	37,50	**42,50**	Classif.
142217	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	26/11/1989	5,00	0,00	37,50	**42,50**	Classif.
141503	JEISIANE APARECIDA SANTOS FERREIRA	04/07/2000	5,00	0,00	37,50	**42,50**	Classif.
141391	MARLENE CRISTINA AGUIAR	07/04/1971	2,50	2,50	37,50	**42,50**	Classif.
141425	SONIA SILVA ROCHA MULLER	20/11/1976	2,50	2,50	37,50	**42,50**	Classif.
142023	PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	08/05/1985	2,50	2,50	37,50	**42,50**	Classif.
142114	FERNANDO MARQUES TEIXEIRA COSTA	04/02/1988	2,50	2,50	37,50	**42,50**	Classif.
142018	ROSELAINE MOURA SANTANA	28/07/1992	2,50	2,50	37,50	**42,50**	Classif.
141226	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	08/10/1993	2,50	2,50	37,50	**42,50**	Classif.
142225	ANA JULIA SILVA GONCALVES	10/04/2000	2,50	2,50	37,50	**42,50**	Classif.
141334	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA	21/04/1986	7,50	5,00	30,00	**42,50**	Classif.
141729	PAULA DA COSTA MANTELLA FELIX	28/11/1993	7,50	5,00	30,00	**42,50**	Classif.
141463	VANESSA CARDOSO DA SILVA	21/08/1995	7,50	5,00	30,00	**42,50**	Classif.
142428	MARTA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/06/1999	7,50	5,00	30,00	**42,50**	Classif.
142128	BEATRIZ EVELYN DOS SANTOS EDUARDO	25/01/2003	7,50	5,00	30,00	**42,50**	Classif.
142780	JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	07/11/1970	5,00	7,50	30,00	**42,50**	Classif.
141067	EUNICE ROCHA LITWNSKI	04/09/1948	7,50	0,00	33,75	**41,25**	Classif.
142363	ANGELICA PIRES DE OLIVEIRA CARVALHO	03/04/1991	0,00	0,00	41,25	**41,25**	Classif.
141733	JANETE ROSIMEIRE PASCHOAL DA SILVA	30/12/1969	7,50	0,00	33,75	**41,25**	Classif.
141047	CELIA APARECIDA DOCCUSSE DA SILVA	19/07/1974	7,50	0,00	33,75	**41,25**	Classif.
141894	MARIA DE FATIMA SILVA DA ENCARNACAO FREITAS	13/09/1974	7,50	0,00	33,75	**41,25**	Classif.
141527	MARCIA CINTRA BARBOSA	22/09/1977	7,50	0,00	33,75	**41,25**	Classif.
141512	MARIZA MELO DE OLIVEIRA	21/06/1990	7,50	0,00	33,75	**41,25**	Classif.
141056	ANGELA DE SOUZA ROBERTI	21/08/1995	7,50	0,00	33,75	**41,25**	Classif.
141344	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	01/10/1965	5,00	2,50	33,75	**41,25**	Classif.
142455	DIRCE GONCALVES DE OLIVEIRA	13/06/1968	5,00	2,50	33,75	**41,25**	Classif.
142523	ANDREIA OLIVEIRA HIROSSE	15/07/1975	5,00	2,50	33,75	**41,25**	Classif.
142515	GISELE CONCEICAO DE OLIVEIRA MARTINS	02/06/1980	5,00	2,50	33,75	**41,25**	Classif.
142632	LUZIA DA SILVA	08/06/1980	5,00	2,50	33,75	**41,25**	Classif.
141514	ADRIANA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	14/09/1985	5,00	2,50	33,75	**41,25**	Classif.
142210	FLAVIA SILVA OTERO	29/06/1989	5,00	2,50	33,75	**41,25**	Classif.

Página 5 de

142325	ALICE KAROLINE DAVID CHAVES	12/05/1995	5,00	2,50	33,75	**41,25**	Classif.
142567	JOAO PAULO SANTANA DA SILVA	02/06/1995	5,00	2,50	33,75	**41,25**	Classif.
142328	JOAO VITOR DA SILVA	11/08/1998	5,00	2,50	33,75	**41,25**	Classif.
142806	BRUNA APARECIDA BARBOSA CARDOSO DE PAULA	09/12/1991	10,00	5,00	26,25	**41,25**	Classif.
142397	PEDRO PAULO LORENZO FRANCISCO COSMO	31/07/1995	7,50	7,50	26,25	**41,25**	Classif.
141607	PAULA FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	07/07/2000	7,50	7,50	26,25	**41,25**	Classif.
141308	ROSIMARI COCO SANTOS	02/05/1967	2,50	0,00	37,50	**40,00**	Classif.
142618	BRUNA DOSSO NOGUEIRA	03/10/1996	2,50	0,00	37,50	**40,00**	Classif.
142453	ANA PAULA DA SILVA	27/06/1972	10,00	0,00	30,00	**40,00**	Classif.
142675	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	26/08/1972	10,00	0,00	30,00	**40,00**	Classif.
142656	MARIA ROSA DE FREITAS	13/09/1966	7,50	2,50	30,00	**40,00**	Classif.
141026	VANDERLEIA ROSA DE ANDRADE	08/02/1971	7,50	2,50	30,00	**40,00**	Classif.
142406	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	29/08/1987	7,50	2,50	30,00	**40,00**	Classif.
141078	ELISABETH SANCHES	16/01/1991	7,50	2,50	30,00	**40,00**	Classif.
142519	ALINE COSTA PEREIRA	02/08/1991	7,50	2,50	30,00	**40,00**	Classif.
141413	NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA	25/06/1999	7,50	2,50	30,00	**40,00**	Classif.
142396	MARCIA PEREIRA ROSSATO	26/02/1969	5,00	5,00	30,00	**40,00**	Classif.
141163	ALEX FERNANDES DO NASCIMENTO	17/02/1997	7,50	10,00	22,50	**40,00**	Classif.
142301	ANA PAULA CUEVAS XAVIER	22/01/1980	5,00	0,00	33,75	**38,75**	Desc.
141119	FLORISVALDO SOBRINHO DA SILVA	22/08/1983	5,00	0,00	33,75	**38,75**	Desc.
141230	AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA	19/07/1988	5,00	0,00	33,75	**38,75**	Desc.
141320	ERICA BEZERRA DA SILVA	14/12/1992	5,00	0,00	33,75	**38,75**	Desc.
142126	FABIOLA GONCALVES MONTEIRO	15/11/1996	5,00	0,00	33,75	**38,75**	Desc.
141643	BRUNA CRISTINA GONCALVES	31/03/1998	5,00	0,00	33,75	**38,75**	Desc.
141714	KAOHANE PAULO GOMES	13/04/2002	5,00	0,00	33,75	**38,75**	Desc.
142035	GLAUDINERES FERRATTO	28/10/1964	2,50	2,50	33,75	**38,75**	Desc.
141408	MICHELLY MARIA ORTIZ	18/01/1982	2,50	2,50	33,75	**38,75**	Desc.
142791	MARINETE FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	12/03/1994	2,50	2,50	33,75	**38,75**	Desc.
142560	LEONARDO FABIANO DA SILVA	02/04/2001	10,00	2,50	26,25	**38,75**	Desc.
142699	JULIANE THAIS AMBROSIO	08/07/2002	10,00	2,50	26,25	**38,75**	Desc.
142215	VICTOR HUGO DE SOUZA	31/10/2002	10,00	2,50	26,25	**38,75**	Desc.
142066	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA DANTAS	16/07/1969	7,50	5,00	26,25	**38,75**	Desc.
141445	NEY HILTON DIAS DE JESUS	20/10/1973	7,50	5,00	26,25	**38,75**	Desc.
142538	FRANCIELE FELIX DE ARAUJO	04/02/1992	7,50	5,00	26,25	**38,75**	Desc.
141049	THAIS DANIELLE DE SOUZA NEVES	14/04/2002	7,50	5,00	26,25	**38,75**	Desc.
142811	EDUARDO VANDER SCARASSATTI	17/06/2004	5,00	7,50	26,25	**38,75**	Desc.
142366	EDICLEIA ZATELLI MARQUES	22/09/1982	0,00	0,00	37,50	**37,50**	Desc.
141255	ENEDABIA DIAS DA LUZ SILVA	14/01/1988	7,50	0,00	30,00	**37,50**	Desc.
141882	JOAO LUCAS DA SILVA LUZ	03/05/2003	7,50	0,00	30,00	**37,50**	Desc.
142588	MARIA EDUARDA SILVA LEME	15/01/2005	7,50	0,00	30,00	**37,50**	Desc.
142102	PAULO ROBERTO ROCHA	15/02/1971	5,00	2,50	30,00	**37,50**	Desc.
142333	MARIA SILVANA GOMES DA SILVA	08/05/1971	5,00	2,50	30,00	**37,50**	Desc.
142251	FLAVIA SANTOS DE BARROS	23/10/1985	5,00	2,50	30,00	**37,50**	Desc.
142218	GABRIEL RORIGUES CHAVES	08/08/1999	5,00	2,50	30,00	**37,50**	Desc.
141843	JOAO LUCAS GUSMAO FERREIRA	01/05/2002	5,00	2,50	30,00	**37,50**	Desc.
141548	ROSANA CRUZ GOMES	08/08/1985	2,50	5,00	30,00	**37,50**	Desc.
141765	TANIA DA SILVA	15/09/1986	2,50	5,00	30,00	**37,50**	Desc.
141035	BEATRIZ APARECIDA VIDIGAL PINTO	15/10/1997	2,50	5,00	30,00	**37,50**	Desc.
141585	MARIA CONCEICAO GONCALVES	07/05/1964	2,50	0,00	33,75	**36,25**	Desc.
142506	CAMILA APARECIDA TESSARO DA SILVA	13/10/1993	2,50	0,00	33,75	**36,25**	Desc.
141665	GABRIEL RODRIGUES BEZERRA	29/11/2002	7,50	2,50	26,25	**36,25**	Desc.
141775	AGNALDO MENDES PEREIRA	15/07/1978	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.
141110	SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	28/09/1978	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.
142083	LUCIMAR DE CARVAL	21/10/1981	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.
141509	CHARLIZY APARECIDA MARCATO LUTZ	29/07/1985	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.
142202	LAIS RODRIGUES MIRA DOS SANTOS	02/11/1987	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.
142640	BRUNO DA SILVA PEREIRA	31/10/1990	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.
141256	ANNA CARLA DA SILVA	15/02/1993	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.

142462	NATASHA LYANDRA DE AZEVEDO SOARES	01/11/1995	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.
141629	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	07/06/1996	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.
141310	ERIKA REGINA DA SILVA COMINI	19/11/2002	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.
141233	THIAGO FERREIRA GIROLDO	24/01/2003	5,00	5,00	26,25	**36,25**	Desc.
142029	VANDETE MOREIRA LEITE	27/02/1967	5,00	0,00	30,00	**35,00**	Desc.
141858	KLEZIO EDUARDO LAURINO	21/01/1974	5,00	0,00	30,00	**35,00**	Desc.
141638	ANDREIA DA SILVA ALVES	30/10/1987	5,00	0,00	30,00	**35,00**	Desc.
141721	ZULEICA DE SOUZA FERREIRA	14/04/1996	5,00	0,00	30,00	**35,00**	Desc.
141264	DANIELA VAZ FRANCIOZI	09/08/1996	5,00	0,00	30,00	**35,00**	Desc.
142425	FRANCIELE SOUZA COSTA PASSADOR	14/01/1997	5,00	0,00	30,00	**35,00**	Desc.
141360	ANNA JULIA SANTOS DE COUTO	09/05/2002	5,00	0,00	30,00	**35,00**	Desc.
142284	REGINALDO PEDROSO	06/08/1975	2,50	2,50	30,00	**35,00**	Desc.
142233	LUCIANE CRISTINA CUAIO COSTA SOUZA	15/10/1979	2,50	2,50	30,00	**35,00**	Desc.
141792	KARINA CRISTINA GUIMARAES	29/08/1985	2,50	2,50	30,00	**35,00**	Desc.
141918	ERICA GALVAO	06/12/1991	2,50	2,50	30,00	**35,00**	Desc.
141718	RAIANE APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS	13/10/1999	2,50	2,50	30,00	**35,00**	Desc.
142784	HUMBERTO PIPINO TUPAN	08/02/1985	10,00	2,50	22,50	**35,00**	Desc.
141751	CAMILA PIERANGELI	20/10/1993	10,00	2,50	22,50	**35,00**	Desc.
141426	CAROLLINE LETICIA TOPA FERNANDES	18/01/1995	10,00	2,50	22,50	**35,00**	Desc.
142146	MARCOS PAULO NEVES PIMENTEL	14/08/2001	10,00	2,50	22,50	**35,00**	Desc.
141878	AMANDA VIEIRA DA SILVA	01/04/1995	7,50	5,00	22,50	**35,00**	Desc.
141936	JOAO VITOR BORIN DE OLIVEIRA	31/01/2003	7,50	5,00	22,50	**35,00**	Desc.
141246	ELISSANDRA FERREIRA DE SOUZA	21/01/1979	7,50	0,00	26,25	**33,75**	Desc.
141592	IZABELLA FLORIANO DOS SANTOS	24/09/1997	7,50	0,00	26,25	**33,75**	Desc.
141910	DULCELI VIEIRA	03/12/1981	5,00	2,50	26,25	**33,75**	Desc.
142623	LUANA GONCALVES	05/12/1998	5,00	2,50	26,25	**33,75**	Desc.
141640	CAROLAINE DE OLIVEIRA LOPES	11/09/2000	5,00	2,50	26,25	**33,75**	Desc.
141957	ERICK HENRIQUE BOZZANO DE SOUZA	10/01/2000	10,00	5,00	18,75	**33,75**	Desc.
141572	LUCIANA DA SILVA	23/08/1977	2,50	0,00	30,00	**32,50**	Desc.
141368	DANNY CAROLINA SOUZA DA SILVA	09/12/1994	2,50	0,00	30,00	**32,50**	Desc.
142517	LAWANA CRISTINA DOS PRAZES DA SILVA GUEDES	01/12/2000	2,50	0,00	30,00	**32,50**	Desc.
142387	VITOR NAVARRO DOS SANTOS	16/12/2001	2,50	0,00	30,00	**32,50**	Desc.
141490	MARIA CLEUSA TOTH DE CAMPOS	05/05/1971	0,00	2,50	30,00	**32,50**	Desc.
142355	ELIANE CRISTINA NASCIMENTO	08/09/1975	0,00	2,50	30,00	**32,50**	Desc.
141133	DIRCIMARA FERREIRA LEAL DOS SANTOS	12/08/1999	0,00	2,50	30,00	**32,50**	Desc.
141807	LUCAS GABRIEL SELVARO DE BARROS	30/05/2000	0,00	2,50	30,00	**32,50**	Desc.
142103	QUEILA ALVES MOREIRA DO CARMO	26/03/1988	10,00	0,00	22,50	**32,50**	Desc.
142590	PATRICK DE MACEDO GONCALVES	28/05/2003	10,00	0,00	22,50	**32,50**	Desc.
142569	VALDEVINA APARECIDA MARTINS COSTA	17/07/1962	7,50	2,50	22,50	**32,50**	Desc.
142518	MARCIO CAIRES DE ALMEIDA	23/03/1976	5,00	5,00	22,50	**32,50**	Desc.
141796	PAULO LUIZ DE ANDRADE	06/06/1984	5,00	5,00	22,50	**32,50**	Desc.
141009	JOSIELLE APARECIDA ILARIO	15/04/1986	5,00	0,00	26,25	**31,25**	Desc.
142117	DANIELA ALVES PEREIRA	05/09/1993	5,00	0,00	26,25	**31,25**	Desc.
141632	PATRICIA APARECIDA BERTOLASSI ARRIGO	06/12/1976	2,50	2,50	26,25	**31,25**	Desc.
141236	JULLY CAROLINE DOS SANTSO	23/11/1992	2,50	2,50	26,25	**31,25**	Desc.
141012	ANA PAULA QUEIROZ	27/05/1997	2,50	2,50	26,25	**31,25**	Desc.
142063	SIRLENE MACHADO BASTOS	06/10/1971	0,00	5,00	26,25	**31,25**	Desc.
141498	EVA CRISTIANE DE LIMA	12/12/1970	0,00	0,00	30,00	**30,00**	Desc.
142465	VAGNER SOARES FERREIRA	09/02/1983	7,50	0,00	22,50	**30,00**	Desc.
142064	FLAVIA DAIANE COSTA ROSA	01/05/1991	7,50	0,00	22,50	**30,00**	Desc.
141690	WILLIAM MACKIEVICZ DE ABREU	04/12/2001	7,50	0,00	22,50	**30,00**	Desc.
142263	VERA LUCIA YUMI NISHI	15/09/1966	5,00	2,50	22,50	**30,00**	Desc.
141326	ROSIMEIRE GAZOLA DOS SANTOS	10/09/1974	5,00	2,50	22,50	**30,00**	Desc.
141605	SOLANGE DE SOUZA DE PAULA	29/10/1978	5,00	2,50	22,50	**30,00**	Desc.
141743	LUCIANA DINIZ	02/01/1982	5,00	2,50	22,50	**30,00**	Desc.
142557	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	29/10/1983	5,00	2,50	22,50	**30,00**	Desc.
142226	VANDER DA SILVA LELIS	18/09/1986	5,00	2,50	22,50	**30,00**	Desc.
141296	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	28/11/1997	5,00	2,50	22,50	**30,00**	Desc.

141215	ANA CAROLINA REIS DOS SANTOS	03/05/2001	5,00	2,50	22,50	**30,00**	Desc.
142537	BEATRIZ VITORIA ROSA DE OLIVEIRA	03/01/2003	5,00	2,50	22,50	**30,00**	Desc.
141555	EDSON JOSE TOMAZZ	26/07/1963	2,50	0,00	26,25	**28,75**	Desc.
141470	MARIA FRANCILENE DOS SANTOS MORENO	18/09/1995	2,50	0,00	26,25	**28,75**	Desc.
141495	CLAUDIO EMIR MOREIRA DA SILVA	16/09/1967	0,00	2,50	26,25	**28,75**	Desc.
141552	SONIA MARIA DE AZEVEDO SOUZA	14/08/1970	0,00	2,50	26,25	**28,75**	Desc.
142044	SAMARIA ALMEIDA DOS SANTOS	24/07/1975	7,50	2,50	18,75	**28,75**	Desc.
141840	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	10/10/1984	7,50	2,50	18,75	**28,75**	Desc.
142658	OSMAR DA SILVA	10/02/1962	5,00	5,00	18,75	**28,75**	Desc.
141365	BRUNO OCASO RIBEIRO	29/08/1997	5,00	5,00	18,75	**28,75**	Desc.
141188	JHENIFFER APARECIDA PEREIRA	22/07/1996	2,50	7,50	18,75	**28,75**	Desc.
142234	VILMA CORREA ALMEIDA FANALLI	17/07/1960	5,00	0,00	22,50	**27,50**	Desc.
142646	FLAVIA MARIA GELAMOS	29/01/1973	5,00	0,00	22,50	**27,50**	Desc.
141692	LENICE MARIA CAMPANA	01/05/1973	5,00	0,00	22,50	**27,50**	Desc.
142194	GLAUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	31/10/1986	5,00	0,00	22,50	**27,50**	Desc.
142440	CLAUDINEIA DA LUZ	01/04/1987	5,00	0,00	22,50	**27,50**	Desc.
142449	TAYNA CAMARGO DE OLIVEIRA	01/02/2002	5,00	0,00	22,50	**27,50**	Desc.
141195	JANETE LUIZA DA SILVA	04/09/1973	2,50	2,50	22,50	**27,50**	Desc.
142294	CLAUDINEIA DE LIMA DOS SANTOS	21/05/1980	2,50	2,50	22,50	**27,50**	Desc.
142299	VALDINEIA VALENTINO DA SILVA	20/05/1983	2,50	2,50	22,50	**27,50**	Desc.
141170	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	25/09/1983	2,50	2,50	22,50	**27,50**	Desc.
141044	MAIKON HENRIQUE MARQUES	30/06/1993	2,50	2,50	22,50	**27,50**	Desc.
141747	GISELE DE OLIVEIRA	09/08/1996	2,50	2,50	22,50	**27,50**	Desc.
141849	MARIA JOSE VACCARI FERREIRA	02/08/1998	2,50	2,50	22,50	**27,50**	Desc.
142619	DAIANE CRISTINA DOS PASSOS CARDOSO	16/10/2002	2,50	2,50	22,50	**27,50**	Desc.
142255	ANA PAULA DA SILVA	23/07/1985	0,00	5,00	22,50	**27,50**	Desc.
141892	CASSIA CRISTIANI DE OLIVEIRA	18/10/1993	5,00	7,50	15,00	**27,50**	Desc.
142639	MARLY FERREIRA DA SILVA	04/02/1967	7,50	0,00	18,75	**26,25**	Desc.
141541	CLEIDE PONCIANO BOGNIOTTI	16/02/1981	7,50	0,00	18,75	**26,25**	Desc.
141431	ELIPHAS HANIEL MONTEIRO DA SILVA	28/02/1985	5,00	2,50	18,75	**26,25**	Desc.
141740	LAIANE BEATRIZ FRANCO JAMARCHI	26/01/1998	5,00	2,50	18,75	**26,25**	Desc.
142153	GABRIELA GOMES CLARET	06/02/2002	5,00	2,50	18,75	**26,25**	Desc.
142408	GABRIELA DIAS	08/10/1991	2,50	0,00	22,50	**25,00**	Desc.
141520	JULIA MARCATO LUTZ	25/04/2001	2,50	0,00	22,50	**25,00**	Desc.
141842	EZEQUIEL FIGUEIRA DOS SANTOS	18/03/1983	0,00	2,50	22,50	**25,00**	Desc.
141565	MARCIO CALDEIRA DA SILVA	01/10/1972	5,00	5,00	15,00	**25,00**	Desc.
141980	LEONILDA FRANCA NERY	30/09/1975	2,50	7,50	15,00	**25,00**	Desc.
142402	ANTONIO CARLOS RUBIO	14/06/1967	5,00	0,00	18,75	**23,75**	Desc.
142129	MARIA CRISTINA MILESKI	27/01/1974	5,00	0,00	18,75	**23,75**	Desc.
141149	JOSIANE DA SILVA BELOTI DE BARROS	16/02/1984	5,00	0,00	18,75	**23,75**	Desc.
141648	ELAINE APARECIDA GOMES	27/11/1986	5,00	0,00	18,75	**23,75**	Desc.
141260	THIAGO JUNIOR ROCHA	31/05/1987	5,00	0,00	18,75	**23,75**	Desc.
141117	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	05/03/1981	2,50	2,50	18,75	**23,75**	Desc.
142401	LUZIA TRAMARIN DA SILVA	10/06/1968	0,00	0,00	22,50	**22,50**	Desc.
142574	TAIS ALEXANDRINA LARROQUE DOS SANTOS	05/09/1988	0,00	0,00	22,50	**22,50**	Desc.
142417	THIAGO APARECIDO HONORIO DE AMORIM	12/01/1994	0,00	0,00	22,50	**22,50**	Desc.
141092	GIOVANNA FERREIRA DA ROCHA	17/11/2002	5,00	2,50	15,00	**22,50**	Desc.
142657	CLAUDINEI TEODORO RODRIGUES	30/03/1969	2,50	0,00	18,75	**21,25**	Desc.
142398	AMANDA FRANCINE DA SILVA MOREIRA	14/11/1997	0,00	2,50	18,75	**21,25**	Desc.
141909	CRISLAINE ESTERCIO APOLINARIO	12/05/1999	0,00	2,50	18,75	**21,25**	Desc.
141808	ALANA ARIEL GUILHERME DA CUNHA	21/08/2001	7,50	2,50	11,25	**21,25**	Desc.
141904	NATHALIA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	17/07/1999	5,00	0,00	15,00	**20,00**	Desc.
142489	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	30/12/1973	0,00	0,00	18,75	**18,75**	Desc.
141335	LAYENE BREND MACEDO	30/06/1989	0,00	0,00	18,75	**18,75**	Desc.
141901	ALINE CINTIA SANTOS	22/01/1991	2,50	5,00	11,25	**18,75**	Desc.
142147	POLIANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	07/07/2001	2,50	0,00	15,00	**17,50**	Desc.
142676	CASSIA APARECIDA MARCHIS	03/11/1967	0,00	2,50	11,25	**13,75**	Desc.
142149	NADIR RIOS	02/12/1971	5,00	0,00	7,50	**12,50**	Desc.

142486	ADRIANA DE MORAIS MEDEIROS	11/06/1991				**Aus.**	Desc.
141359	ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/04/1999				**Aus.**	Desc.
142606	ADRIANA FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS	20/03/1980				**Aus.**	Desc.
142622	ADRIANA GENARI DOS SANTOS	12/02/1978				**Aus.**	Desc.
141673	ADRIELE NAYARA SILVA DE ALENCAR	16/07/1994				**Aus.**	Desc.
141139	ADRIELI ESCOLA AGUADO	09/06/1993				**Aus.**	Desc.
142204	AGDA JANAINA DIAS DE JESUS	14/11/1983				**Aus.**	Desc.
141136	ALAN CANDIDO RODRIGUES DE LIMA	27/08/2001				**Aus.**	Desc.
141921	ALDA CORREA OKADA	02/08/1974				**Aus.**	Desc.
142148	ALDA RIBEIRO	23/05/1992				**Aus.**	Desc.
141806	ALEKSANDER FERNANDES	01/06/1973				**Aus.**	Desc.
141611	ALINE APARECIDA OLIVEIRA MONTEIRO	22/10/1989				**Aus.**	Desc.
142752	ALINE PICONE MARCONDES DA SILVA	27/03/1982				**Aus.**	Desc.
141018	ALISSON MATHEUS ZINERMAN BORGES	20/06/2001				**Aus.**	Desc.
142443	ALYSON DHONATA CATONHO DE LIMA	28/07/1995				**Aus.**	Desc.
141837	AMANDA GRACIANO MACEDO	04/05/1998				**Aus.**	Desc.
141341	AMANDA PAMELA DIAS DA SILVA FIDELIS	29/11/1992				**Aus.**	Desc.
142442	ANA BEATRIZ HORVATH BISPO	02/02/2003				**Aus.**	Desc.
142764	ANA CAROLINE BUZATO RIBEIRO DA SILVA	25/05/1994				**Aus.**	Desc.
141192	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVEIRA	30/04/1994				**Aus.**	Desc.
142745	ANA CRISTINA PELISSARI OENNING	25/03/2001				**Aus.**	Desc.
141151	ANA MARIA DA SILVA PALU	04/11/1987				**Aus.**	Desc.
142271	ANA PAULA DA SILVA	26/09/2001				**Aus.**	Desc.
142565	ANA PAULA GOSALAN SUMEIRA	24/12/1993				**Aus.**	Desc.
141787	ANA PAULA MARTINS DA ROSA FRANCA	27/07/2001				**Aus.**	Desc.
142621	ANA PAULA MEMEU DA SILVA	07/10/1986				**Aus.**	Desc.
142570	ANA PAULA SANTANA DA SILVA	31/05/1988				**Aus.**	Desc.
142424	ANDERSON DOS SANTOS	25/10/1991				**Aus.**	Desc.
141169	ANDERSON MAJOR DE ALMEIDA	22/06/1976				**Aus.**	Desc.
142433	ANDREIA CHRISTIANE DE SOUZA	18/11/1976				**Aus.**	Desc.
141496	ANDREIA DA SILVA SIMIONATT	17/11/1986				**Aus.**	Desc.
142746	ANDREIA REGINA BOCCA	31/10/1987				**Aus.**	Desc.
142664	ANDRESSA DAIANI PEREIRA DE FALCO	04/09/1995				**Aus.**	Desc.
142061	ANDRESSA DE SOUZA TONIATO	17/10/1994				**Aus.**	Desc.
141984	ANNE GABRIELE COUTINHO SANTANA	30/09/1997				**Aus.**	Desc.
141763	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA MATHIAS	29/01/1974				**Aus.**	Desc.
142566	APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR	26/08/1994				**Aus.**	Desc.
141987	ARCELINA FERNANDES DE ARAUJO BRITO	30/09/1970				**Aus.**	Desc.
141983	ARNO REMDE	28/09/1967				**Aus.**	Desc.
142319	ARTHUR SOARES GARDIM	05/11/2003				**Aus.**	Desc.
141650	ARYANA SOPHIA FERREIRA DE ANDRADE	11/11/1997				**Aus.**	Desc.
141678	AURORA MELO DOS REIS	19/05/1971				**Aus.**	Desc.
142814	BEATRIZ BATISTA RIBEIRO	29/11/1996				**Aus.**	Desc.
142631	BEATRIZ DA SILVA COSTA	11/02/1998				**Aus.**	Desc.
141651	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	27/05/2000				**Aus.**	Desc.
142807	BRAYAN CUNHA NEVES DA GRACA	16/10/1998				**Aus.**	Desc.
142589	BRUNA CARBONERA DA SILVA	17/07/1995				**Aus.**	Desc.
141442	BRUNA FERNANDES SILVA OLIVEIRA	22/05/1999				**Aus.**	Desc.
141755	BRUNA SALES BRANDAO	29/04/2002				**Aus.**	Desc.
142415	BRUNA SANTOS MENDES	03/06/2000				**Aus.**	Desc.
141712	BRUNA SEPULVEDA ROCHA	17/09/2000				**Aus.**	Desc.
142189	BRUNA TALITA FRANCISCO NICOLAU	06/10/2000				**Aus.**	Desc.
141383	CAMILA GALINDO CRUZ	24/09/1990				**Aus.**	Desc.
142467	CAMILA TALIA DOS SANTOS	22/09/1997				**Aus.**	Desc.
141693	CAMILLE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	14/08/2002				**Aus.**	Desc.
141741	CARLA DI CASSIA FINETTI	21/11/1982				**Aus.**	Desc.
141941	CARLA REGINA BIASSI	15/12/1979				**Aus.**	Desc.
141281	CARLOS DANIEL FELIX DO NASCIMENTO	19/07/2000				**Aus.**	Desc.

142259	CARLOS DANILO CONSCELI DOS SANTOS	11/04/2000				**Aus.**	Desc.
141223	CARLOS HENRIQUE DE AMORIM	19/10/1989				**Aus.**	Desc.
141950	CAROLINA GRUPO CAMARA	03/11/2000				**Aus.**	Desc.
142347	CAROLINA PALHARES DOS SANTOS	06/10/1979				**Aus.**	Desc.
141263	CILENE DE SOUZA DOS SANTOS	26/03/1986				**Aus.**	Desc.
141699	CINTHIA ALVES DA SILVA	10/05/1996				**Aus.**	Desc.
142297	CLAUDENICE DE LIMA	19/01/1982				**Aus.**	Desc.
142704	CLAUDIA KARINE FANTIN	01/08/1977				**Aus.**	Desc.
141025	CLAUDIO CAYETANO DE MARCOS	18/01/1958				**Aus.**	Desc.
142677	CLEBERSON RENATO DE SOUZA	17/03/1979				**Aus.**	Desc.
142358	CLEIDE CARMAZIN DE OLIVEIRA PRATES	18/06/1972				**Aus.**	Desc.
141070	CLEONICE PEREIRA GOMES CABRAL	24/03/1967				**Aus.**	Desc.
141872	CLEYSSEM KELLY MIGUEL DA SILVA	01/06/1979				**Aus.**	Desc.
141486	CRISLAINE DE ALMEIDA SILVEIRA	09/09/1996				**Aus.**	Desc.
142636	CRISLAYNE LARISSA SCALCO RAMPIM	05/01/1993				**Aus.**	Desc.
142770	CRISTIAN EMANUELLY LOPES	25/02/1992				**Aus.**	Desc.
142369	DAIANI DE MEIRAS	29/10/1992				**Aus.**	Desc.
141568	DANDARA DOS REIS DE MORAIS	19/05/2001				**Aus.**	Desc.
141890	DAYNARA LARISSA OTTESBACH	19/09/1995				**Aus.**	Desc.
142668	DEBORAH HELOISA BATISTA SIMIAO	25/03/1996				**Aus.**	Desc.
141732	DENISE MARA CAETANO DA SILVA	27/04/1986				**Aus.**	Desc.
142775	DIEGO DUENHA BARDELA	08/09/1997				**Aus.**	Desc.
142048	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA	27/10/1993				**Aus.**	Desc.
142767	DIEMISAN DA SILVA BRUNO	02/01/2001				**Aus.**	Desc.
141511	DIOMAR PREZENCE	18/07/1968				**Aus.**	Desc.
142681	EDINALVA PEDREIRA DE FRANCA MANSANO	24/04/1970				**Aus.**	Desc.
141782	EDNA DIAS BRUNO DA SILVA	05/01/1977				**Aus.**	Desc.
142748	EDNA VALIN RIBEIRO DE MORAES	28/03/1963				**Aus.**	Desc.
141198	EDSON FRANCISCO DA SILVA	21/01/1984				**Aus.**	Desc.
141522	EDUARDO JOSE CESARIO LOIOLA	12/01/2002				**Aus.**	Desc.
141366	EDUARDO RODRIGUES VARGENS	29/12/2001				**Aus.**	Desc.
142568	ELENICE DE FATIMA MORAES	29/03/1974				**Aus.**	Desc.
142533	ELIANE BERNARDO DOS SANTOS	14/12/1980				**Aus.**	Desc.
142491	ELIANE FRANCISCO SOUZA	04/10/1977				**Aus.**	Desc.
142013	ELIANE PINHEIRO DE PAIVA	06/04/1988				**Aus.**	Desc.
142183	ELIANE TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES	23/07/1978				**Aus.**	Desc.
141761	ELICA CRISTINA RIEDO GONCALO	15/04/1993				**Aus.**	Desc.
141719	ELIENE DAS GRACAS ALVES MOURA	18/01/1972				**Aus.**	Desc.
142579	ELISANGELA MARIA MERISSE	10/04/1975				**Aus.**	Desc.
141283	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA	17/04/1990				**Aus.**	Desc.
142634	ELIZANGELA SILVA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	26/02/1978				**Aus.**	Desc.
141120	ELIZETE NICOLAU MEDEIROS FRANZOI	20/11/1976				**Aus.**	Desc.
142116	ELLEN FERNANDA PIRES CARVALHO	28/12/1996				**Aus.**	Desc.
142278	ELOANNA BARIZON SOUZA	03/12/2002				**Aus.**	Desc.
142047	ELOIZA ESTERCIO FRANCO	15/06/2000				**Aus.**	Desc.
142377	ELOIZA HENRIQUE DA SILVA	06/11/1993				**Aus.**	Desc.
141899	ELZA ALVINO DA SILVA FILIPE	13/10/1970				**Aus.**	Desc.
141716	EMANUELLY MARIANO PINTO	03/02/2000				**Aus.**	Desc.
142702	EMERSON TIAGO MEDEIROSLINI	07/10/1995				**Aus.**	Desc.
142466	EMILLY KAROLINI PINHEIRO FERREIRA	16/05/2002				**Aus.**	Desc.
141798	EMILLY THAIS JORGE PESSANHA	01/03/1999				**Aus.**	Desc.
141724	EMILYM ALMEIDA DE OLIVEIRA	17/12/2002				**Aus.**	Desc.
142010	ERICA ANGELA GERONIMO MACEDO	14/02/1977				**Aus.**	Desc.
141654	ERICA CORDEIRO DIAS	27/09/1988				**Aus.**	Desc.
141832	ERIK ROGERIO DA SILVA COMINI	02/04/1983				**Aus.**	Desc.
141484	EVANILDE NOSBERTO E SILVA QUINAIA	18/02/1978				**Aus.**	Desc.
142723	FABIANA GILO RIBEIRO	12/05/1981				**Aus.**	Desc.
141060	FABIANE CRISTINE DE AMORIM	14/11/1986				**Aus.**	Desc.

Página 10 de 1

142395	FABIANE ZUFINO DA SILVA	01/02/1993				**Aus.**	Desc.
142421	FABIANO CONSONI	12/11/1980				**Aus.**	Desc.
141948	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS FRANCISCO	13/08/1994				**Aus.**	Desc.
142049	FATIMA HELENA RIBEIRO	25/01/1964				**Aus.**	Desc.
142423	FELIPE CALEGARI MARQUES	23/09/1994				**Aus.**	Desc.
141297	FELIPE DENIS FERREIRA DA SILVA	05/06/1997				**Aus.**	Desc.
141851	FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA	18/11/1991				**Aus.**	Desc.
142087	FILIPI ALVES DE SANTANA CASTRO	02/10/1992				**Aus.**	Desc.
142208	FRANCIELE ALVES DE OLIVEIRA	05/05/1985				**Aus.**	Desc.
141135	FRANCIELE BATISTA DE SOUZA	10/05/1991				**Aus.**	Desc.
141940	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA VIENSCOSKI	30/08/1991				**Aus.**	Desc.
142124	GABRIEL S CUSTODIO DA SILVA	07/04/2000				**Aus.**	Desc.
141218	GABRIELA RAMAPAZZO SANCHES BELTER	27/10/2000				**Aus.**	Desc.
141500	GABRIELA SCARPARO	08/11/2000				**Aus.**	Desc.
142469	GABRIELLA TOZZI AMADUCI	20/02/1989				**Aus.**	Desc.
142322	GABRIELLE AYUMI FUJIWARA	30/05/2002				**Aus.**	Desc.
141242	GABRIELLE FENELON MONTEIRO DE CARVALHO	14/02/2003				**Aus.**	Desc.
141171	GABRIELLI DA SILVA SOUSA	15/07/2000				**Aus.**	Desc.
142336	GABRIELLY GABINI FERREIRA DA CRUZ	10/11/1988				**Aus.**	Desc.
141061	GABRIELY INDIARA FELIZARDO NUNES	08/07/2000				**Aus.**	Desc.
141034	GEOVANA DOS SANTOS FRANCISCO	06/09/1995				**Aus.**	Desc.
142672	GIOVANNA GERONIMO MACEDO	06/11/2002				**Aus.**	Desc.
141088	GIOVANNA MARIA KLUCK KNAP	05/09/2002				**Aus.**	Desc.
141738	GISLAINE DA SILVA	31/12/1993				**Aus.**	Desc.
142607	GLECY CRISTIANE DE LIMA PERES	28/10/1988				**Aus.**	Desc.
141776	GLEDYSON MATHEUS DA SILVA EVANGELISTA	01/07/2001				**Aus.**	Desc.
142197	GLEICE EVELLYN BARBOSA DE SOUZA	08/06/1989				**Aus.**	Desc.
141187	GLEICY TAMARA DE OLIVEIRA VIEIRA	18/06/1990				**Aus.**	Desc.
141635	GRACIELE OLIVEIRA	04/07/1987				**Aus.**	Desc.
142162	GRAZIELI GOUVEIA	23/06/1983				**Aus.**	Desc.
141333	GUILHERME SANTANA GALMACCI	24/07/2002				**Aus.**	Desc.
141951	HENRIQUE THOME	10/02/2002				**Aus.**	Desc.
142522	HENRY MARDEGAN JUNIOR	21/05/1994				**Aus.**	Desc.
141127	HIARITICA GABRIELLA MARCOLA RAMALHO	06/08/2000				**Aus.**	Desc.
141229	HIURI DE PADUA DISPOSTI	02/01/2003				**Aus.**	Desc.
142422	IALLE ANDRADE BISPO	24/09/1993				**Aus.**	Desc.
141663	IGOR HENRIQUE FARIAS FERNANDES	09/01/2003				**Aus.**	Desc.
142213	INDIANARA TAINA DA SILVA PEREIRA GUADAGUINI	14/01/1987				**Aus.**	Desc.
141526	IRINETE APARECIDA DA SILVA FERRAREZI	15/01/1985				**Aus.**	Desc.
142420	ISABEL CRISTINA LAZZARIN	31/05/1969				**Aus.**	Desc.
142701	IVANICE APARECIDA SPERI	04/09/1972				**Aus.**	Desc.
141821	IVO DE CAMPOS	26/09/1969				**Aus.**	Desc.
141955	IVONE BARBOSA DOS SANTOS FONSECA	23/07/1975				**Aus.**	Desc.
141903	IZADORA DE LIMA SANCHES	25/11/1993				**Aus.**	Desc.
142220	JAINE MENDES FRANCISCO	16/02/1998				**Aus.**	Desc.
142045	JAQUELINE DA COSTA GUEDES	16/06/1997				**Aus.**	Desc.
141556	JEAN LOPES DA SILVA	02/01/2001				**Aus.**	Desc.
141645	JEAN SANCHES	18/07/1995				**Aus.**	Desc.
141085	JEFERSON ARAUJO DANTAS	16/02/1997				**Aus.**	Desc.
141624	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	08/12/1997				**Aus.**	Desc.
142107	JEOVANE DE SOUZA	29/03/1993				**Aus.**	Desc.
142165	JESSICA BRITO SILVESTRE	02/11/1996				**Aus.**	Desc.
142372	JESSICA PEREIRA NUNES	03/06/1994				**Aus.**	Desc.
142615	JESSIKA ANDRIELLY VIEIRA DA SILVA	17/11/1994				**Aus.**	Desc.
142020	JESSIKA CAMILA DOS SANOTS CONATIONI	21/10/1991				**Aus.**	Desc.
142445	JHONNY SANTOS SILVA	14/09/2002				**Aus.**	Desc.
142497	JHULIA BEATRIZ SANTOS SOUZA	25/06/2001				**Aus.**	Desc.
142320	JOAO BATISTA VILELA NETO	20/04/1998				**Aus.**	Desc.

141870	JOAO DE DEUS ALVES DO NASCIMENTO FILHO	01/01/1994				**Aus.**	Desc.
142231	JOAO VICTOR DANIEL DOS SANTOS	23/01/1998				**Aus.**	Desc.
141535	JOAO VITOR SOARES DE ALMEIDA	03/11/1999				**Aus.**	Desc.
141830	JOAO VITOR VIANA	05/02/1992				**Aus.**	Desc.
142795	JOCILENE NUNES DA SILVA	30/12/1991				**Aus.**	Desc.
142286	JOICE MANUELA BARBOSA DE OLIVEIRA	30/12/1988				**Aus.**	Desc.
141205	JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	21/11/1996				**Aus.**	Desc.
142288	JORGE ANTONIO SANTOS BRAGA	19/12/2002				**Aus.**	Desc.
141934	JOSE GILBERTO DE AGUIAR	03/08/1983				**Aus.**	Desc.
142616	JOSE JOSIAS DOMINGUES DE PAULA	27/10/2001				**Aus.**	Desc.
141064	JOSE RENATO DOS SANTOS	23/03/1996				**Aus.**	Desc.
141444	JOSEANE MARQUES DOS SANTOS	07/12/1980				**Aus.**	Desc.
142167	JOZELAINE GOUVEIA COUTO	04/07/1988				**Aus.**	Desc.
141068	JUBILIANA APARECIDA VIEIRA DE PAULA	02/04/1991				**Aus.**	Desc.
141973	JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA	04/10/1986				**Aus.**	Desc.
142379	JULIANA DE ALMEIDA	02/02/1995				**Aus.**	Desc.
142609	JULIANA DOS SANTOS CALDEIRA	19/01/1979				**Aus.**	Desc.
142375	JULIANA MAYARA DE OLIVEIRA BATISTA	06/02/1995				**Aus.**	Desc.
142214	KAILAINY ALVES DA SILVA	22/06/2002				**Aus.**	Desc.
142542	KARINA DA SILVA MATTOS	01/02/2003				**Aus.**	Desc.
141113	KATIA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS	13/09/1982				**Aus.**	Desc.
141378	KATTY HELEN DE OLIVEIRA BATISTA	04/11/1997				**Aus.**	Desc.
141271	KAUANA THAYMARA PASSARINI GRILO	18/06/1994				**Aus.**	Desc.
142487	KAUE STUCHI DE SOUZA	08/01/2003				**Aus.**	Desc.
141453	KELLY ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	02/02/1997				**Aus.**	Desc.
142624	KELLY CRISTINA BONFIM DA SILVA	06/10/1988				**Aus.**	Desc.
142338	KETHELEN FELICIANO DOS SANTOS	19/03/1997				**Aus.**	Desc.
141185	LAIS KAREN PEREIRA DE OLIVEIRA	09/12/1988				**Aus.**	Desc.
142207	LARISSA MORENO COSTA	15/04/1998				**Aus.**	Desc.
142201	LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA	24/05/1978				**Aus.**	Desc.
142714	LEANDRA CRISTINA GABRIEL CORREA	19/12/1979				**Aus.**	Desc.
141969	LEANDRA DE MEIRAS	11/03/1997				**Aus.**	Desc.
141331	LEIR SANTOS	19/06/1973				**Aus.**	Desc.
141684	LEONARDO DE SOUZA COELHO	07/08/1990				**Aus.**	Desc.
142257	LEONARDO FIEL MORI	22/06/1999				**Aus.**	Desc.
142724	LEONARDO MARCON LOURENCATO	01/11/1999				**Aus.**	Desc.
142307	LETICIA BERNARDO DA SILVA	14/02/1995				**Aus.**	Desc.
141819	LETICIA GONCALVES DOS SANTOS	10/07/2002				**Aus.**	Desc.
142510	LETICIA NOVAES DA SILVA	08/05/2000				**Aus.**	Desc.
141816	LEUDA SALES DOS SANTOS	11/05/1979				**Aus.**	Desc.
142285	LIDIA CRISTINA DE SOUZA	15/05/1969				**Aus.**	Desc.
141459	LILIRTH DANIELY ALVES COSTA	17/01/2001				**Aus.**	Desc.
142409	LOIANY GABRIELY MARCELINO DE OLIVEIRA	02/01/2001				**Aus.**	Desc.
141828	LORENA GALVAO FREDERICO	10/05/1997				**Aus.**	Desc.
141609	LORENA GISELI MARTINS	12/01/2000				**Aus.**	Desc.
142040	LOURDES ALZIRA DE AGUIAR ABELHA	15/09/1975				**Aus.**	Desc.
142034	LUAN QUEIROZ ALVES	14/08/1997				**Aus.**	Desc.
141398	LUANA TACIELE MALENTAQUI	02/04/1990				**Aus.**	Desc.
141681	LUBIA MARISA MARRANCA	25/02/1992				**Aus.**	Desc.
142711	LUCAS DE JESUS CRUZ	14/04/1993				**Aus.**	Desc.
142484	LUCAS LOPES	27/05/1994				**Aus.**	Desc.
142638	LUCAS MOTA RAMPIM	25/10/1989				**Aus.**	Desc.
141736	LUCAS PIAUI DO SANTOS	06/04/1993				**Aus.**	Desc.
142382	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	21/05/1999				**Aus.**	Desc.
141932	LUCAS SILVA RUSSO	16/12/1999				**Aus.**	Desc.
141824	LUCIANA CALIARI	20/01/1981				**Aus.**	Desc.
142399	LUCIANE DE OLIVEIRA JESUS	13/05/1975				**Aus.**	Desc.
142335	LUCILEIDE ALVES	22/08/1975				**Aus.**	Desc.

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

142756	LUCILIA FABIANA DE SOUZA LOPES	01/01/1978				Aus.	Desc.
141203	LUCINEIA MORES DOS SANTOS	25/09/1978				Aus.	Desc.
141668	LUCINEIA SEGALLI	11/05/1980				Aus.	Desc.
142281	LUIS CARLOS BATISTA	22/04/1967				Aus.	Desc.
142154	LUIS FERNANDO LUCENA RIBEIRO	16/01/1998				Aus.	Desc.
142152	LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR	04/09/1990				Aus.	Desc.
142737	LUIZ RICARDO GEREMIAS STRUCHEL	22/03/1993				Aus.	Desc.
142059	LUZIA ALVES DO NASCIMENTO	16/02/1978				Aus.	Desc.
141279	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	13/12/1979				Aus.	Desc.
142703	MARCELLY MATOS GUINZANI	02/10/1998				Aus.	Desc.
141069	MARCIA APARECIDA DA SILVA	26/09/1973				Aus.	Desc.
142184	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	18/06/1987				Aus.	Desc.
141802	MARCIA CRISTINA NICOLETTE FERNANDES	17/11/1976				Aus.	Desc.
142099	MARCIA JOSIANE DE AZEVEDO BRESSANE	10/08/1977				Aus.	Desc.
142769	MARCIA REGINA DUENHA GARCIA	07/07/1976				Aus.	Desc.
142222	MARCIA REGINA NAVIS	22/01/1980				Aus.	Desc.
141986	MARCIA RODRIGUES	14/05/1991				Aus.	Desc.
142198	MARIA ADRIANA CORDEIRO VENANCIO	26/11/1979				Aus.	Desc.
141967	MARIA DAS GRACAS TEOFILO FERREIRA	08/08/1960				Aus.	Desc.
142309	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DA SILVA	25/06/1967				Aus.	Desc.
141864	MARIA EDUARDA BRITO MARTINS	04/10/2002				Aus.	Desc.
141762	MARIA PAULA SOUZA NASCIMENTO	12/06/1998				Aus.	Desc.
142601	MARIA SUELI DA LUZ	11/04/1974				Aus.	Desc.
142121	MARIA VITORIA NASCIMENTO SANTOS	30/11/2001				Aus.	Desc.
142452	MARIANA ROSSI PINA	06/02/1998				Aus.	Desc.
141999	MARIANE BASSI YANSEN	10/10/1995				Aus.	Desc.
142134	MARISETE ROCHA DOS SANTOS	20/07/1969				Aus.	Desc.
142650	MARLI LIMA DE CARVALHO	25/01/1988				Aus.	Desc.
142199	MARTA LUCIA ALVES DA SILVA	29/03/1974				Aus.	Desc.
141367	MATEUS BECEGATTO DE OLIVEIRA	29/04/1998				Aus.	Desc.
142383	MATEUS LENZ	03/08/1995				Aus.	Desc.
142239	MATHEUS DANIEL DOS SANTOS	19/11/2001				Aus.	Desc.
142081	MATHEUS FERNANDES SIMAO	11/07/1996				Aus.	Desc.
142348	MAXWELL DA SILVA VERPA	21/07/1969				Aus.	Desc.
142779	MAYCK WILLIAN DOS SANTOS	28/04/1997				Aus.	Desc.
142160	MICHELLE DAIANE BARBOSA	08/04/1994				Aus.	Desc.
141114	MICHELLE RIBEIRI ELEUTERIO	13/01/1989				Aus.	Desc.
141702	MILENA KOTRICH RODRIGUES	10/01/2000				Aus.	Desc.
142042	MILENA NAVARRO AGUIAR	02/03/1999				Aus.	Desc.
142411	MIRIELE FERNANDA DISPOSTI LEITE	08/09/1981				Aus.	Desc.
142679	MONICA CARDOSO DOMICIANO	24/05/1999				Aus.	Desc.
142272	MONIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO	29/04/2000				Aus.	Desc.
142561	NATAN SOARES SANTOS	18/04/2000				Aus.	Desc.
142712	NAYARA KETHELLEN TOLOTO	27/11/1997				Aus.	Desc.
141766	NAZILDE BARROS DA SILVA	16/05/1972				Aus.	Desc.
141098	NELIO OLIVEIRA DE MORAES	11/03/1977				Aus.	Desc.
141038	NILMA DE SOUZA PERIARD	14/11/1987				Aus.	Desc.
142612	PAMELA CRISTINA DE MELO SILVA	03/05/1996				Aus.	Desc.
141554	PAMELA CRISTINA TREVELIN CLARO	08/09/1992				Aus.	Desc.
142626	PAMELA FERREIRA DA SILVA	31/01/1987				Aus.	Desc.
141042	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	25/11/1984				Aus.	Desc.
142316	PATRICIA DALBONI CUSTODIO	02/12/2002				Aus.	Desc.
141397	PAULA CELESTINO	16/11/1980				Aus.	Desc.
142108	PAULO NATA VIDA DOS SANTOS	07/04/2000				Aus.	Desc.
142193	PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR	25/03/2002				Aus.	Desc.
141337	PRISCILA FERNANDES GOMES VARGAS	21/03/1995				Aus.	Desc.
142468	RAFAEL FERREIRA SIMAO	05/02/2001				Aus.	Desc.
142625	RAFAEL FRANCA SANTANELI	06/04/2000				Aus.	Desc.

Página 13 de 1

141781	RAFAEL MONTEIRO LEITE	27/06/1981				Aus.	Desc.
142520	RAFAEL OLIVEIRA ROMUALDO	17/07/1994				Aus.	Desc.
141708	RAFAELY ANGELOTTO SERVIDONI	05/11/2002				Aus.	Desc.
141795	REGIANE ARAUJO DE SOUZA JIANJOPE	30/10/1981				Aus.	Desc.
142283	REGIANE COSTA DOS SANTOS DA SILVA	14/04/1983				Aus.	Desc.
141103	REGIANE JOSE DOS SANTOS	26/10/1994				Aus.	Desc.
141759	RENAN FELIPE DE SOUZA	31/07/1995				Aus.	Desc.
142418	RENAN SOARES SANTOS	10/03/1995				Aus.	Desc.
141221	RENATA ARAUJO GOULARTE	30/03/1985				Aus.	Desc.
141267	RENATA FEITOSA DA SILVA	29/01/1985				Aus.	Desc.
142131	RICARDO FERNANDES BARBOSA	16/03/1978				Aus.	Desc.
141345	RITA DE CASSIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	05/11/1965				Aus.	Desc.
141757	ROCIONE DA SILVA NERI	05/11/1974				Aus.	Desc.
142705	ROGERIO HORACIO DE PAULA GOMES	04/11/1969				Aus.	Desc.
142783	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	28/12/1983				Aus.	Desc.
141587	ROSANIA MARCIA BERALDI BIGUETTE TOMAZELLI	01/07/1968				Aus.	Desc.
142296	ROSELI DE CARVALHO	30/08/1986				Aus.	Desc.
141970	ROSELI MARCONI	25/03/1972				Aus.	Desc.
142663	ROSELI SOARES PEREIRA GARCIA	09/12/1982				Aus.	Desc.
141916	ROSELY VIEIRA DA COSTA	08/02/1969				Aus.	Desc.
141717	ROSENILDA DUTRA	24/09/1978				Aus.	Desc.
142559	ROSILIANE ROBERTA RADUNZ	18/08/1980				Aus.	Desc.
142687	ROSIMARI DO PRADO RIBEIRO	03/07/1972				Aus.	Desc.
142760	ROSIMARY GARCIA	04/09/1987				Aus.	Desc.
142084	ROSIMEIRE PEREZ SANCHES	02/04/1966				Aus.	Desc.
142132	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	21/08/1995				Aus.	Desc.
142771	SAMUEL VITOR DE JESUS RIBEIRO	11/01/2003				Aus.	Desc.
141196	SANDRA DE SOUZA MACHADO GOMES	23/05/1980				Aus.	Desc.
142017	SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS	18/01/1976				Aus.	Desc.
142709	SANTA DIAS DA SILVA	03/11/1970				Aus.	Desc.
141698	SILMARA DA SILVA BEZERRA	22/04/1995				Aus.	Desc.
142432	SILVANA ALVES DOS SANTOS	25/01/1982				Aus.	Desc.
141778	SILZIA EVELAINE TOMAZ CAVASSANI	11/08/1977				Aus.	Desc.
142353	SIMONE GONCALVES DE SOUZA	15/01/1980				Aus.	Desc.
141074	SIRLEI DA SILVA SOARES	22/05/1985				Aus.	Desc.
141979	SOLANGE SILVA MELLO	26/09/1983				Aus.	Desc.
142298	SONIA CRISTINA DAUTRO MOREIRA	19/06/1962				Aus.	Desc.
142073	SUELY BRUNO	25/07/1971				Aus.	Desc.
141175	SUSANA FERNANDES DA CRUZ	17/06/1991				Aus.	Desc.
142620	SUZIRLEI CRISTINA BERNARDES	28/03/1972				Aus.	Desc.
142289	TAINARA MIRIAM SANTOS OLIVEIRA	19/06/1999				Aus.	Desc.
142529	TAINE PEREIRA DE SOUZA	28/12/1990				Aus.	Desc.
142441	TALITA DE SOUZA RIBEIRO	22/11/1996				Aus.	Desc.
142768	TALITA PEREIRA DOS SANTOS	05/02/1998				Aus.	Desc.
142700	TAMIRES JANAINE FERNANDES	11/11/1997				Aus.	Desc.
141102	TANIA DE CASTRO BATISTA	08/04/1976				Aus.	Desc.
142635	TANIA MARA DOS SANTOS ZIOLLI	10/01/2002				Aus.	Desc.
142276	TATHIANE FERNANDA DA COSTA SILVA	12/08/1983				Aus.	Desc.
141800	TATIANA RICO	06/12/1995				Aus.	Desc.
142662	TATIANE CRISTINA BUTARELLO	20/05/1994				Aus.	Desc.
142190	TAYNA ANTUNES DOS SANTOS	28/02/2000				Aus.	Desc.
142141	TERESINHA CRISTIANE SATURNINO DA SILVA	20/05/1973				Aus.	Desc.
141477	THAIS DOS REIS BUZZO	03/07/1992				Aus.	Desc.
141666	THALITA CRISTINA CONCHON ARAUJO	12/05/1986				Aus.	Desc.
141277	VALDINEI FERNANDES RAIMUNDO	27/08/1985				Aus.	Desc.
142331	VALDIR SOUSA DE OLIVEIRA	03/08/1980				Aus.	Desc.
142244	VALERIA GRECHE NUNES	18/01/1992				Aus.	Desc.
142549	VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/1967				Aus.	Desc.

142480	VANESSA APARECIDA HORVATH	25/06/1985				Aus.	Desc.
142033	VANESSA DA COSTA GUEDES	13/02/2002				Aus.	Desc.
142563	VANESSA DE SA BARBOSA	15/07/1987				Aus.	Desc.
142229	VANESSA DE SOUZA	15/09/1991				Aus.	Desc.
141810	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	09/05/1979				Aus.	Desc.
142252	VILMAR VERGILIO DURAES	02/07/1989				Aus.	Desc.
141754	VINICIUS DOS SANTOS AGUIAR	25/08/1999				Aus.	Desc.
142471	VINICIUS JUSTINO	13/09/1990				Aus.	Desc.
142695	VITOR AUGUSTO DE JESUS SOUZA	21/10/1993				Aus.	Desc.
142181	VIVIANE APARECIDA DE MORAES	17/11/1979				Aus.	Desc.
142026	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	26/11/1989				Aus.	Desc.
141212	VIVIANE SALES MONTEIRO	28/05/1998				Aus.	Desc.
141946	WANESSA ARVANI MARINHO	29/07/2002				Aus.	Desc.
141309	WELTER FELIPE VALENTINO DA SILVA	18/03/1998				Aus.	Desc.
142508	WESKLEI CAMILO DA SILVA	24/04/1998				Aus.	Desc.
142670	WESLEY EDER NEVES CARNEIRO DA SILVA	04/04/1993				Aus.	Desc.
142109	WESLEY FERREIRA JORGE	01/01/1999				Aus.	Desc.
142362	WESLEY SA DE CASTRO	19/11/1998				Aus.	Desc.
141464	WILLIAM JOSE DOS REIS	20/06/1986				Aus.	Desc.
142334	WILLIAN SERRATO SILVA	03/08/1978				Aus.	Desc.
142323	YASMIN MATIAS DA SILVA	21/06/1999				Aus.	Desc.
141694	YURI FERNANDO KLOSTER SPERANDIO	29/03/2002				Aus.	Desc.

** candidato portador de deficiência.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Matemática;
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 27 de abril de 2021.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DTE5A88	279350V000002445	15/05/2020	74550	04544432080

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/05/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BDD7A99	279350S000054683	17/05/2020	56732	05372076581

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 04/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AVR2202	279350V000002638	22/05/2020	74550	03349942343
BDA0E51	279350V000002635	22/05/2020	74550	03910238501
FUK7558	279350S000054918	21/05/2020	56732	02517242405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 071/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020, de 15/12/2020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 78.759,56 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
419 3.3.90.30.00.00 317 MATERIAL DE CONSUMO.. 20.424,00
420 3.3.90.30.00.00 1024 MATERIAL DE CONSUMO.. 58.335,56
Total Suplementação . . . . R$ 78.759,56
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:
FonteDescriçãoValor
3317 (317) MS CORONAVIRÚS Port. 1857 - vigilância na educação20.424,00
31024 (1024)AFM PARA AÇÕES EM SAÚDE E/OU ASS. SOCIAL COVID - LC173-I58.335,56
Total . . . . R$ 78.759,56
Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de abril de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 116/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300087 - Recursos Sanepar - exercício anterior, no valor de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.
III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60123 - Pavimentação Asfaltica - Convenio Siconv 893366, no valor de R$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionadas:
I – PPA:
a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) Programas, Ações e Metas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 116 DE 27/04/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO URBANO,PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2037 Pavimentação Asfaltica,Recape,Op.Tapa Buraco e Construção de Estradas,Calçadas, meio fio e bo 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 60123 R$ 955.000,00
15.451.0005.2037 Pavimentação Asfaltica,Recape,Op.Tapa Buraco e Construção de Estradas,Calçadas, meio fio e bo 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 300087 R$ 635.000,00
17.512.0011.1021 Construção de Barragens, Drenagem e Obras de Combate a Erosão Urbana 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 30.000,00
17.512.0011.1021 Construção de Barragens, Drenagem e Obras de Combate a Erosão Urbana 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R$ 50.000,00
TOTAL GERAL R$ 1.670.000,00
ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
20.608.0008.2171 Fomento Agropecuário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 90.000,00
TOTAL GERAL R$ 90.000,00
TOTAL GERAL 1.760.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 116 DE 27/04/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contigência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R$ 170.000,00
TOTAL GERAL R$ 170.000,00
TOTAL GERAL 170.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2020
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO SUPERÁVIT FINANCEIRO
N° Fonte Valor
Recursos Sanepar - exercício anterior 6.772.591,85 57.122,59 .300087 6.715.469,26
Valor utilizado pelo Decreto nº 113/2021 300087 850.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 116/2021 300087 635.000,00
Saldo atual .300087 5.230.469,26

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP	27/04/2021	16.319,49
TOTAL REPASSE		16.319,49

Alto Paraíso, 27 de abril de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1442/2021
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 21/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 141/2021 de 06 de abril de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 21/2021, que tem por objeto a (o) Aquisição futura e parcelada de peças automotivas originais e paralelas com mão de obra (caminhões, veículos leves, utilitários, ônibus e micro-ônibus) com base na tabela de preços atualizada do sistema AUDATEX, para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços conforme descrição e especificação constante do ANEXO I do Edital.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
T.L BARBOSA & CIA. LTDA-ME R$ 230.000,00 duzentos e trinta mil reais
J.R.DA CUNHA AUTO PEÇAS R$ 250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA-ME R$ 180.000,00 cento e oitenta mil reais
PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP R$ 230.000,00 duzentos e trinta mil reais
ROLEMAIS AUTO PECAS LTDA R$ 180.000,00 cento e oitenta mil reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 27 de abril de 2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 012/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.
RESOLVE:
Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, portador do CPF sob nº 577.012.969-72, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 28 à 30 de Abril do corrente ano, para participar do "Curso Nacional de Qualificação Legislativa", no Hotel Victória Villa, promovido pela DATALEGIS , apoio da UVB e UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
PeríodoHorárioQuantidadeValor Unitário R$Valor Total R$
28 a 30/04/2021Saída: 04:00:00hs dia 28/04 /Chegada: 23:00hs dia 30/0403656,671.970,00
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 20 de Abril de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 013/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Valdecir Ribeiro de Almeida.
RESOLVE:
Fica o vereador Valdecir Ribeiro de Almeida, portador do CPF sob nº 600.778.089-9, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 28 à 30 de Abril do corrente ano, para participar do "Curso Nacional de Qualificação Legislativa", no Hotel Victória Villa, promovido pela DATALEGIS , apoio da UVB e UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
PeríodoHorárioQuantidadeValor Unitário R$Valor Total R$
28 a 30/04/2021Saída: 04:00:00hs dia 28/04 /Chegada: 23:00hs dia 30/0403656,671.970,00
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 20 de Abril de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 014/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Carlos Alexandre Barbosa.
RESOLVE:
Fica o vereador Carlos Alexandre Barbosa, portador do CPF sob nº 060.640.169-57, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 28 à 30 de Abril do corrente ano, para participar do "Curso Nacional de Qualificação Legislativa", no Hotel Victória Villa, promovido pela DATALEGIS , apoio da UVB e UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
PeríodoHorárioQuantidadeValor Unitário R$Valor Total R$
28 a 30/04/2021Saída: 04:00:00hs dia 28/04 /Chegada: 23:00hs dia 30/0403656,671.970,00
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 20 de Abril de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 015/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela nobre vereadora Marina Marque Pinto.
RESOLVE:
Fica a vereadora Marina Marque Pinto, portador do CPF sob nº 075.146.338-80, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 28 à 30 de Abril do corrente ano, para participar do "Curso Nacional de Qualificação Legislativa", no Hotel Victória Villa, promovido pela DATALEGIS , apoio da UVB e UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
PeríodoHorárioQuantidadeValor Unitário R$Valor Total R$
28 a 30/04/2021Saída: 04:00:00hs dia 28/04 /Chegada: 23:00hs dia 30/0403656,671.970,00
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 20 de Abril de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 016/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Claudinei Ribeiro.
RESOLVE:
Fica o vereador Claudinei Ribeiro, portador do CPF sob nº 021.248.849-0, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 28 à 30 de Abril do corrente ano, para participar do "As novas Regras para Licitação Púbica e Contratos administrativos – Princípios da Licitação; Orientações Jurídicas e Técnicas para a Comissão de Licitação", no Hotel Nikko, promovido pela NS – Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
PeríodoHorárioQuantidadeValor Unitário R$Valor Total R$
28 a 30/04/2021Saída: 04:00:00hs dia 28/04 /Chegada: 23:00hs dia 30/0403656,671.970,00
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 20 de Abril de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 080/2021
Ementa: Dispõe sobre a Implementação do plano de ação para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica implementado o plano de ação, na forma do anexo I, para adequação a transparência da gestão fiscal, em relação à adoção do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único do artigo 18, do Decreto Federal 10.540, de 5 de novembro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 27 de abril de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Decreto 080/2021
PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, EM RELAÇÃO À ADOÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC
G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC
Resposta: Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
Nº. da Linha Fundamentação Legal Perguntas Não / Sim
1 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas? Sim
2 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC? Não 31/12/2022
3 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia? Não 31/12/2022
4 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo? Sim
5 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo? Sim
6 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II O SIAFIC controla e envidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades? Sim
7 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados? Sim
8 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis? Sim
9 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública? Sim
10 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres? Sim
11 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos? Sim
12 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000? Sim
13 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)? Sim
14 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas? Sim
15 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica? Sim
16 Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes? Sim
G2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC
Resposta: Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
Nº. da Linha Fundamentação Legal Perguntas Não / Sim
17 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade? Sim
18 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor? Sim
19 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais? Sim
20 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço? Não 31/12/2022
21 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas? Sim
22 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos? Sim
23 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação? Sim
24 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados? Sim
25 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos? Sim
26 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis? Sim
27 Decreto nº 10.540/2020, Art. º, §10, IV O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema? Sim
28 Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados? Sim
29 Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º O SIAFIC contem rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos? Sim
30 Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente? Sim
31 Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro? Sim
32 Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro? Sim
G3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC
Resposta: Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
Nº. da Linha Fundamentação Legal Perguntas Não / Sim
33 Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)? Sim
34 Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)? Sim
35 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento? Sim
36 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso? Sim
37 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto? Sim
38 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária? Não 31/12/2022
39 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários? Sim
40 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor? Não 31/12/2022
41 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo? Sim
42 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso? Sim
43 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual? Sim
44 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso? Sim
45 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários? Sim
46 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento? Sim
47 Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e) O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos? Sim
G4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC
Resposta: Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
Nº. da Linha Fundamentação Legal Perguntas Não / Sim
48 Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União? Sim
49 Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada? Sim
50 Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor? Não 31/12/2022
51 Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta? Sim
52 Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Cerificado Digital (usuário genérico)? Sim
53 Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º O SIAFIC mantem controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema? Sim
54 Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários? Sim
55 Decreto nº 10.540/2020, Art. 12 O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo:
I o código CPF do usuário;
II a operação realizada; e
III a data e a hora da operação.
O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema? Sim
56 Decreto nº 10.540/2020, Art. 14 O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados? Sim
57 Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)? Sim
58 Decreto nº 10.540/2020, Art. 15 O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária? Sim
G5 - Responsáveis pelas informações do Plano de Ação - SIAFIC
CPF Telefone e-mail Período do Cargo/Mandato
Nº. da Linha Nome Tipo de Responsabilidade
59 Henrique Domingues PREFEITO 529.710.829-20 (44) 3675-4300 henrique.d@cidadegaucha.pr.gov.br 01/01/2021 a 31/12/2024
60 José Gilvan de Oliveira RESPONSAVEL CONTABIL 578.079.909-10 (44) 3675-4300 oliveira@cidadegaucha.pr.gov.br
61 Mauricio Caresia CONTROLADOR INTERNO 021.706.689-50 (44) 3675-4300 maurcio@cidadegaucha.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29 /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81 /2021

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás 10:00h do dia 10/05/2021 , através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Menor Preço , Por Lote , por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo metalúrgico, incluindo fornecimento de materiais para reforma de telhado com área total de 331,54m2 na unidade básica de saúde Jardim Cruzeiro. Contratação de empresa na prestação de serviços metalúrgicos, incluindo o fornecimento de materiais para manutenção de calhas e telhas na unidade básica de saúde Maria Nair Pretti.

PERIODO: 60 dias

VALOR MÁXIMO: 102.049,99

O Critério de julgamento será o Menor Preço **, Por Lote**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 23/04/2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

Publicações legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 27/07/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA5E03	279350S000091943	10/04/2021	60503
AAB6971	279350S000091827	09/04/2021	60503
AAI2630	279350S000091098	07/04/2021	60503
AAK1B59	279350S000091146	07/04/2021	60503
AAL2480	279350S000092068	11/04/2021	60503
AAT3034	279350S000091128	07/04/2021	60503
AAV2413	279350S000092123	11/04/2021	60503
AAY4299	279350S000092026	11/04/2021	60503
ABH6E48	279350S000091297	07/04/2021	60503
ABI0114	279350S000091435	08/04/2021	60503
ABJ6264	279350S000091836	10/04/2021	60503
ABQ1955	279350S000091785	09/04/2021	60503
ABV8436	279350S000091703	09/04/2021	60503
ABY2529	279350S000091655	09/04/2021	60503
ABY3641	279350S000091668	09/04/2021	60503
ABY3641	279350S000091507	08/04/2021	60503
ACC3453	279350S000091264	07/04/2021	60503
ACI4284	279350S000091322	08/04/2021	60503
ACJ1676	279350S000091692	09/04/2021	60503
ACK1480	279350S000091237	07/04/2021	60503
ACN1302	279350S000092009	10/04/2021	60503
ACS7E20	279350S000091130	07/04/2021	60503
ACY6258	279350S000091631	09/04/2021	56732
ADC5159	279350S000091809	09/04/2021	60503
ADG0G55	279350S000091826	09/04/2021	60503
ADJ0210	279350S000091426	08/04/2021	60503
ADK1B17	279350S000092051	11/04/2021	60503
ADV0606	279350S000091470	08/04/2021	60503
ADW2F37	279350S000091403	08/04/2021	56732
AEC1371	279350S000091868	10/04/2021	56732
AED4667	279350S000091796	09/04/2021	56732
AED8858	279350S000091413	08/04/2021	60503
AEH1888	279350S000091117	07/04/2021	60503
AEI0803	279350S000091712	09/04/2021	60503
AEI9024	279350S000091699	09/04/2021	60503
AEJ9118	279350S000092007	10/04/2021	60503
AEO5A15	279350S000091662	09/04/2021	60503
AEO7E51	279350S000091989	10/04/2021	60503
AEQ0212	279350S000091994	10/04/2021	56732
AES7H75	279350S000091557	09/04/2021	60503
AEV3021	279350S000091481	08/04/2021	60503
AEY9195	279350S000091891	10/04/2021	60503
AFC1E29	279350S000092060	11/04/2021	60503
AFC1E29	279350S000092059	11/04/2021	60503
AFE9726	279350S000091710	09/04/2021	60503
AFH2706	279350S000091172	07/04/2021	60503
AFH7G87	279350S000091857	10/04/2021	60503
AFH9A33	279350S000091764	09/04/2021	60503
AFI7601	279350S000091427	08/04/2021	60503
AFP0207	279350S000091910	10/04/2021	60503
AFR6568	279350S000091284	07/04/2021	60503
AFU0114	279350S000091773	09/04/2021	60503
AFU0114	279350S000091211	07/04/2021	60503
AFU0114	279350S000092077	11/04/2021	60503
AFU0114	279350S000092044	11/04/2021	60503
AFU0114	279350S000091934	10/04/2021	60503
AFW0704	279350S000091467	08/04/2021	60503
AFZ1169	279350S000091667	09/04/2021	60503
AGC7011	279350S000091998	10/04/2021	60503
AGD2234	279350S000091104	07/04/2021	60503
AGD2234	279350S000091358	08/04/2021	60503
AGD2234	116100E008546403	08/04/2021	60501
AGE7739	279350S000091216	07/04/2021	60503
AGJ1449	279350S000091728	09/04/2021	60503
AGJ7E74	279350S000091307	07/04/2021	60503
AGL5058	279350S000091178	07/04/2021	56732
AGM3781	279350S000091229	07/04/2021	60503
AGQ1704	279350S000091542	08/04/2021	60503
AGQ5357	279350S000092085	11/04/2021	60503
AGQ5357	279350S000091531	08/04/2021	60503
AGQ5736	279350S000092057	11/04/2021	60503
AGR9805	279350S000091716	09/04/2021	60503
AGY5509	279350S000091498	08/04/2021	60503
AGY8751	279350S000091602	09/04/2021	60503
AHC2507	279350S000092017	11/04/2021	60503
AHH2693	279350S000091997	10/04/2021	60503
AHI4915	279350S000091566	09/04/2021	60503
AHJ9061	279350S000092088	11/04/2021	60503
AHK0401	279350S000091364	08/04/2021	60503
AHL2E27	279350S000091314	07/04/2021	60503
AHP6469	279350S000091558	09/04/2021	60503
AHP6B11	279350S000091111	07/04/2021	56732
AHQ0985	279350S000091442	08/04/2021	60503
AHQ0985	279350S000091353	08/04/2021	60503
AHQ0985	279350S000091312	07/04/2021	60503
AHQ3G18	279350S000091683	09/04/2021	60503
AHT1957	279350S000091532	08/04/2021	60503
AHW9535	279350S000091458	08/04/2021	60503
AIA0719	279350S000091925	10/04/2021	60503
AIB8213	279350S000092133	11/04/2021	60503
AIC5676	279350S000091441	08/04/2021	60503
AID6200	279350S000091860	10/04/2021	56732
AIF0816	279350S000091183	07/04/2021	60503
AIF2488	279350T000042307	09/04/2021	55414
AIG1914	279350S000091285	07/04/2021	60503
AIG1914	279350S000091327	08/04/2021	60503
AIG2629	279350S000091490	08/04/2021	60503
AIH3D39	279350S000091968	10/04/2021	60503
AIM6482	279350S000091722	09/04/2021	60503
AIO2565	279350T000040385	07/04/2021	55411
AIR7191	279350S000091644	09/04/2021	60503
AIS0184	279350S000091803	09/04/2021	60503
AIS7H74	279350S000091963	10/04/2021	60503
AIS7H74	279350S000091248	07/04/2021	60503
AIV6007	279350S000092041	11/04/2021	60503
AJA2665	279350S000091182	07/04/2021	60503
AJC2190	279350S000091096	07/04/2021	60503
AJH1772	279350S000091978	10/04/2021	60503
AJH5C42	279350S000091707	09/04/2021	60503
AJH5C42	279350S000091261	07/04/2021	60503
AJN0268	279350S000091290	07/04/2021	60503
AJN6H31	279350S000091982	10/04/2021	60503
AJN9471	279350S000091417	08/04/2021	60503
AJQ8108	279350S000091624	09/04/2021	60503
AJQ8108	279350S000091148	07/04/2021	60503
AJS1425	279350S000091396	08/04/2021	60503
AJT2811	279350S000092019	11/04/2021	60503
AJT8887	279350S000091094	07/04/2021	60503
AJU4307	279350S000092063	11/04/2021	56732
AJV3714	279350S000091251	07/04/2021	60503
AJX6318	279350S000091774	09/04/2021	60503
AJX6318	279350S000091845	10/04/2021	60503
AJX6318	279350S000092043	11/04/2021	60503
AJY4A42	279350S000092093	11/04/2021	60503
AJY9839	279350S000091416	08/04/2021	60503
AJZ5C82	279350S000091097	07/04/2021	60503
AJZ6963	279350S000091646	09/04/2021	60503
AKA6037	279350S000091929	10/04/2021	60503
AKA6037	279350S000091283	07/04/2021	60503
AKC2D58	279350S000092024	11/04/2021	60503
AKD0J87	279350S000092048	11/04/2021	60503
AKE4056	279350S000091823	09/04/2021	60503
AKE5511	279350S000091462	08/04/2021	60503
AKE7203	279350S000091583	09/04/2021	60503
AKF0338	279350S000091872	10/04/2021	56732
AKF4H21	279350S000091614	09/04/2021	60503
AKF8876	279350S000091506	08/04/2021	60503
AKG8235	279350S000092045	11/04/2021	60503
AKH7821	279350S000091586	09/04/2021	60503
AKI1F90	279350S000092008	10/04/2021	60503
AKI1F90	279350S000091636	09/04/2021	60503
AKI5647	279350S000091883	10/04/2021	56732
AKI8220	279350S000091311	07/04/2021	60503
AKJ5856	279350S000091807	09/04/2021	60503
AKJ6031	279350S000091832	10/04/2021	60503
AKL2482	279350S000091132	07/04/2021	60503
AKM5D92	279350S000091714	09/04/2021	60503
AKP2769	279350S000091440	08/04/2021	60503
AKQ0B99	279350S000092122	11/04/2021	60503
AKQ6D00	279350S000091241	07/04/2021	60503
AKR3296	279350S000091184	07/04/2021	56732
AKS8008	279350S000091950	10/04/2021	60503
AKT2996	279350S000091833	10/04/2021	60503
AKT3615	279350S000091207	07/04/2021	60503
AKU2I46	279350S000091993	10/04/2021	60503
AKV7D11	279350S000091621	09/04/2021	60503
AKW0G04	279350S000092056	11/04/2021	56732
AKW5593	279350S000091390	08/04/2021	60503
AKX1B40	279350S000091139	07/04/2021	60503
AKY5189	279350S000091509	08/04/2021	60503
AKZ0F74	279350S000091881	10/04/2021	60503
AKZ1386	279350S000091775	09/04/2021	60503
AKZ2H51	279350S000091258	07/04/2021	60503
ALA3415	279350S000092106	11/04/2021	60503
ALA3415	279350S000092015	11/04/2021	60503
ALA3415	279350S000091787	09/04/2021	60503
ALA3415	279350S000091806	09/04/2021	60503
ALA3415	279350S000092052	11/04/2021	60503
ALA3815	279350S000091109	07/04/2021	60503
ALB6510	279350S000092047	11/04/2021	60503
ALB9309	279350S000091088	07/04/2021	60503
ALC0F79	279350S000091135	07/04/2021	60503
ALH1179	279350S000092087	11/04/2021	60503
ALH3614	279350S000091187	07/04/2021	60503
ALJ4004	279350S000091378	08/04/2021	60503
ALJ5925	279350T000040384	07/04/2021	55411
ALK7293	279350S000091743	09/04/2021	56732
ALK7966	279350S000091834	10/04/2021	60503
ALL8669	279350T000042305	09/04/2021	55411
ALO8322	279350S000091338	08/04/2021	60503
ALO8322	279350S000091588	09/04/2021	60503
ALP3170	279350S000091313	07/04/2021	60503
ALP5903	279350S000091897	10/04/2021	60503
ALU9222	279350S000092094	11/04/2021	60503
ALU9452	279350S000091265	07/04/2021	60503
ALV1681	279350S000091179	07/04/2021	60503
ALZ0H04	279350S000091598	09/04/2021	60503
ALZ1823	279350S000091389	08/04/2021	60503
AMB3435	279350S000091436	08/04/2021	60503
AMB8945	279350S000092134	11/04/2021	60503
AMF1698	279350S000091591	09/04/2021	60503
AMH6808	279350S000091153	07/04/2021	60503
AMK7735	279350S000091599	09/04/2021	60503
AMM4930	279350S000091198	07/04/2021	60503
AMN9094	279350S000091418	08/04/2021	60503
AMQ5419	279350S000091805	09/04/2021	60503
AMS1241	279350S000091879	10/04/2021	60503
AMS7960	279350S000091748	09/04/2021	60503
AMT0C26	279350S000091579	09/04/2021	60503
AMT5E68	279350S000091220	07/04/2021	60503
AMT9C09	279350S000092036	11/04/2021	60503
AMU2E84	279350S000091505	08/04/2021	60503
AMU3H54	279350S000091838	10/04/2021	60503
AMV6826	279350S000091847	10/04/2021	60503
AMW9H24	279350T000042301	09/04/2021	76331
AMZ2C24	279350S000091628	09/04/2021	56732
AND3641	279350S000091777	09/04/2021	60503
AND3641	279350S000091794	09/04/2021	60503
ANF2293	279350S000091734	09/04/2021	60503
ANF2735	279350S000091720	09/04/2021	60503
ANF9914	279350S000091820	09/04/2021	60503
ANG1E44	279350S000091269	07/04/2021	60503
ANG5G66	279350S000091706	09/04/2021	56732
ANG6175	279350S000092001	10/04/2021	60503
ANH0866	279350S000091560	09/04/2021	60503
ANH2386	279350S000091180	07/04/2021	60503
ANI2074	279350S000091674	09/04/2021	60503
ANI4461	279350S000091108	07/04/2021	60503
ANI7213	279350S000091188	07/04/2021	56732
ANK2650	279350S000091167	07/04/2021	60503
ANK2650	279350S000091686	09/04/2021	60503
ANL1016	279350S000092128	11/04/2021	60503
ANN2746	279350S000091527	08/04/2021	60503
ANN2746	279350S000091922	10/04/2021	60503
ANO2688	279350S000091287	07/04/2021	60503
ANO4775	279350T000042295	08/04/2021	76331
ANP6B90	279350S000091597	09/04/2021	60503
ANQ8126	279350S000091289	07/04/2021	60503
ANR3070	279350S000091737	09/04/2021	60503
ANS0557	279350S000091620	09/04/2021	60503
ANS9897	279350S000091769	09/04/2021	60503
ANT2091	279350S000091200	07/04/2021	60503
ANT3B47	279350S000091165	07/04/2021	56732
ANT9369	279350S000091580	09/04/2021	60503
ANX1961	279350S000091278	07/04/2021	60503
ANX3336	279350S000091800	09/04/2021	56732
ANX6818	279350S000092016	11/04/2021	60503
ANY2621	279350S000091134	07/04/2021	60503
AOA0343	279350S000091747	09/04/2021	60503
AOC7G28	279350S000092055	11/04/2021	60503
AOD9347	279350S000091865	10/04/2021	60503
AOD9347	279350S000091573	09/04/2021	60503
AOD9347	279350S000091808	09/04/2021	60503
AOD9347	279350S000091658	09/04/2021	60503
AOE1592	279350S000091215	07/04/2021	60503
AOE8E20	279350S000091969	10/04/2021	60503
AOF5906	279350S000091213	07/04/2021	60503
AOG6110	279350S000091725	09/04/2021	60503
AOH1125	279350S000092118	11/04/2021	60503
AOH1137	279350S000092028	11/04/2021	60503
AOI5058	279350S000091397	08/04/2021	60503
AOJ0D23	279350S000091627	09/04/2021	56732
AOJ2G66	279350S000091368	08/04/2021	56732
AOL1252	279350S000091708	09/04/2021	60503
AON5I79	279350S000091933	10/04/2021	60503
AOO5643	279350S000092109	11/04/2021	60503
AOP1763	279350S000091980	10/04/2021	60503
AOP5323	279350S000091249	07/04/2021	60503
AOQ1520	279350S000091315	07/04/2021	60503
AOR0304	279350S000091469	08/04/2021	60503
AOR3772	279350S000091131	07/04/2021	60503
AOR5659	279350S000091849	10/04/2021	60503
AOR7297	279350S000091917	10/04/2021	60503
AOS4888	279350S000091995	10/04/2021	60503
AOT3497	279350S000091572	09/04/2021	60503
AOT6023	279350S000091405	08/04/2021	60503
AOV7701	279350S000091355	08/04/2021	60503
AOX3601	279350S000091564	09/04/2021	60503
AOX5733	279350S000091486	08/04/2021	60503
AOX5I83	279350S000091140	07/04/2021	56732
AOY2E00	279350S000091449	08/04/2021	60503
AOZ6701	279350S000091158	07/04/2021	60503
AOZ6701	279350T000040387	07/04/2021	54600
AOZ9A52	279350S000091367	08/04/2021	60503
APA6889	279350S000091126	07/04/2021	60503
APB5255	279350S000091341	08/04/2021	60503
APC0795	279350S000091163	07/04/2021	60503
APC8J24	279350S000091819	09/04/2021	60503
APD3022	279350S000091650	09/04/2021	60503
APE5404	279350S000091398	08/04/2021	60503
APE5404	279350S000091168	07/04/2021	60503
API9G28	279350S000091501	08/04/2021	60503
APJ6100	279350S000091210	07/04/2021	60503
APK1223	279350S000092112	11/04/2021	60503
APK5703	279350S000091450	08/04/2021	60503
APL6D49	279350S000091821	09/04/2021	60503
APL7460	279350S000091171	07/04/2021	60503
APM2140	279350S000091228	07/04/2021	60503
APM2H22	279350T000042290	07/04/2021	76331
APM5382	279350S000091166	07/04/2021	60503
APO8551	279350S000092132	11/04/2021	60503
APP9A49	279350S000091428	08/04/2021	60503
APT0848	279350S000091456	08/04/2021	60503
APT5727	279350S000091156	07/04/2021	56732
APU0859	279350S000091848	10/04/2021	60503
APV0C59	279350S000092090	11/04/2021	60503
APV0C59	279350S000092103	11/04/2021	60503
APW9321	279350S000091335	08/04/2021	60503
APX9698	279350S000092027	11/04/2021	60503
APX9698	279350S000092046	11/04/2021	56732
APY8542	279350S000091223	07/04/2021	60503
AQA3716	279350S000091916	10/04/2021	60503
AQA3716	279350S000091945	10/04/2021	60503
AQD7990	279350S000091514	08/04/2021	60503
AQD7990	279350S000091443	08/04/2021	60503
AQE1851	279350S000091232	07/04/2021	60503
AQE3738	279350S000091783	09/04/2021	60503
AQH7661	279350S000091091	07/04/2021	60503
AQJ1177	279350S000091797	09/04/2021	60503
AQJ1177	279350S000091944	10/04/2021	60503
AQM3493	279350S000091160	07/04/2021	60503
AQM5615	279350S000091973	10/04/2021	60503
AQM5615	279350S000091875	10/04/2021	60503
AQM5615	279350S000092013	11/04/2021	60503
AQM5615	279350S000091585	09/04/2021	60503
AQM5615	279350S000092014	11/04/2021	60503
AQM5615	279350S000092083	11/04/2021	60503
AQM5615	279350S000092042	11/04/2021	60503
AQM5615	279350S000092040	11/04/2021	60503
AQM5615	279350S000091379	08/04/2021	60503
AQM5615	279350S000092032	11/04/2021	60503
AQS0572	279350S000091979	10/04/2021	56732
AQS0D85	279350S000091873	10/04/2021	60503
AQS2070	279350S000091304	07/04/2021	60503
AQS9843	279350S000091923	10/04/2021	60503
AQT5617	279350S000091604	09/04/2021	60503
AQU3G76	279350S000091303	07/04/2021	60503
AQV5755	279350S000091562	09/04/2021	60503
AQX9J50	279350S000091888	10/04/2021	60503
AQZ7377	279350S000091471	08/04/2021	60503
ARA2I84	279350S000091931	10/04/2021	60503
ARB8B08	279350S000091802	09/04/2021	56732
ARC0341	279350S000091400	08/04/2021	60503
ARC4C11	279350S000091776	09/04/2021	60503
ARC5653	279350S000091425	08/04/2021	60503
ARE2077	279350S000091118	07/04/2021	60503
ARE9699	279350S000091429	08/04/2021	60503
ARG6D76	279350S000091953	10/04/2021	60503
ARI6231	279350S000091839	10/04/2021	60503
ARM7C20	279350S000091217	07/04/2021	60503
ARM9348	279350S000091120	07/04/2021	60503
ARN8323	279350S000091575	09/04/2021	60503
ARR6601	279350S000091956	10/04/2021	60503
ARS9179	279350S000091634	09/04/2021	60503
ART0C85	279350S000091363	08/04/2021	60503
ART6A80	279350S000091262	07/04/2021	60503
ARU0F69	279350S000091406	08/04/2021	60503
ARU9A32	279350S000091119	07/04/2021	60503
ARW9952	279350S000091239	07/04/2021	56732
ARX3817	279350S000091680	09/04/2021	60503
ARX3817	279350S000091677	09/04/2021	60503
ARX3817	279350S000091253	07/04/2021	60503
ARX3817	279350S000091696	09/04/2021	60503
ARY4743	279350S000091114	07/04/2021	60503
ARY7069	279350S000091892	10/04/2021	60503
ARZ6161	279350S000091143	07/04/2021	60503
ASA7450	279350S000092078	11/04/2021	60503
ASB5I55	279350S000091176	07/04/2021	60503
ASD9338	279350S000092049	11/04/2021	60503
ASD9338	279350S000091578	09/04/2021	60503
ASF7F30	279350S000092127	11/04/2021	60503
ASI3374	279350S000091524	08/04/2021	60503
ASJ4217	279350S000091141	07/04/2021	60503
ASK1043	279350S000092004	10/04/2021	60503
ASO3478	279350S000091219	07/04/2021	60503
ASO3D92	279350S000091433	08/04/2021	60503
ASO5900	279350S000091670	09/04/2021	60503
ASO5900	279350S000091446	08/04/2021	60503
ASQ1310	279350S000091404	08/04/2021	60503
ASS3181	279350S000091369	08/04/2021	60503
ASX1959	279350S000091740	09/04/2021	60503
ASX2G93	279350S000091635	09/04/2021	60503
ASX3142	279350S000091850	10/04/2021	60503
ASY1961	279350S000091463	08/04/2021	60503
ATA4J34	279350S000091350	08/04/2021	60503
ATC3546	279350S000091142	07/04/2021	60503
ATD8312	279350S000091935	10/04/2021	60503
ATD8312	279350S000092071	11/04/2021	60503
ATF1675	279350S000091197	07/04/2021	60503
ATF2967	279350S000091365	08/04/2021	60503
ATF6E90	279350S000091149	07/04/2021	60503
ATI9F51	279350S000091230	07/04/2021	60503
ATJ1G25	279350S000092105	11/04/2021	60503
ATM0640	279350S000091503	08/04/2021	60503
ATM8J70	279350S000091744	09/04/2021	60503
ATN2781	279350S000091673	09/04/2021	60503
ATN5037	279350S000091144	07/04/2021	60503
ATN9177	279350S000091550	08/04/2021	60503
ATR8285	279350S000091106	07/04/2021	60503
ATT7055	279350S000091790	09/04/2021	60503
ATT7864	279350S000091090	07/04/2021	60503
ATU8D00	279350S000091587	09/04/2021	60503
ATV9189	279350S000091984	10/04/2021	60503
ATV9F23	279350S000091395	08/04/2021	60503
ATX1828	279350S000091630	09/04/2021	60503
ATX1828	279350S000091437	08/04/2021	60503
ATY8874	279350S000091784	09/04/2021	60503
AUA2177	279350S000092072	11/04/2021	60503
AUA2230	279350T000042304	09/04/2021	54100
AUA2439	279350S000092006	10/04/2021	60503
AUB3083	279350S000091259	07/04/2021	60503
AUB3083	279350S000091291	07/04/2021	60503
AUC0E07	279350S000091955	10/04/2021	60503
AUE8191	279350S000091869	10/04/2021	60503
AUE8806	279350S000091292	07/04/2021	60503
AUE8806	279350S000091938	10/04/2021	60503
AUF6094	279350S000091092	07/04/2021	60503
AUG6617	116100E008546402	08/04/2021	54521
AUG7382	279350S000091804	09/04/2021	60503
AUG9G78	279350S000091323	08/04/2021	56732
AUH6921	279350S000091609	09/04/2021	60503
AUH7H27	279350S000091729	09/04/2021	60503
AUI4B34	279350S000091362	08/04/2021	60503
AUI8H17	279350S000091632	09/04/2021	60503
AUJ1082	279350S000091912	10/04/2021	60503
AUJ2J57	279350S000091411	08/04/2021	60503
AUK2220	279350S000091919	10/04/2021	60503
AUK7498	279350S000092117	11/04/2021	60503
AUM9I69	279350S000091093	07/04/2021	60503
AUO7811	279350S000092115	11/04/2021	60503
AUO7G11	279350S000092020	11/04/2021	60503
AUP0568	279350S000091371	08/04/2021	60503
AUQ2987	279350S000091206	07/04/2021	60503
AUQ2987	279350S000091112	07/04/2021	60503
AUQ6174	279350S000091559	09/04/2021	60503
AUQ7H40	279350S000091282	07/04/2021	60503
AUS4409	279350S000091271	07/04/2021	60503
AUS8357	279350S000091983	10/04/2021	56732
AUT1333	279350S000091274	07/04/2021	60503
AUT3332	279350S000091719	09/04/2021	60503
AUU1H24	279350S000091372	08/04/2021	56732
AUV0B29	279350S000091862	10/04/2021	60503
AUV3853	279350S000091352	08/04/2021	60503
AUX6E64	279350S000091300	07/04/2021	60503
AUZ1063	279350S000091915	10/04/2021	60503
AUZ2H73	279350S000091949	10/04/2021	60503
AVA8I44	279350S000091742	09/04/2021	56732
AVB3F79	279350S000091786	09/04/2021	60503
AVC9201	279350S000091472	08/04/2021	60503
AVD4G50	279350S000091489	08/04/2021	60503
AVD5539	279350S000091123	07/04/2021	60503
AVD6A13	279350S000091898	10/04/2021	60503
AVF2166	279350S000091306	07/04/2021	60503
AVG0F65	279350S000092130	11/04/2021	60503
AVH4499	279350S000091864	10/04/2021	60503
AVL4G50	279350S000091255	07/04/2021	60503
AVO9A41	116100E008630805	06/04/2021	60501
AVQ7B35	279350S000091781	09/04/2021	60503
AVQ9395	279350S000091164	07/04/2021	60503
AVS2F69	279350S000091817	09/04/2021	60503
AVT7761	279350S000091272	07/04/2021	60503
AVU5308	279350S000091789	09/04/2021	60503
AVU5310	279350S000091612	09/04/2021	60503
AVV0698	279350S000092011	10/04/2021	60503
AVW0C03	279350T000042303	09/04/2021	55414
AVX2I66	279350S000091236	07/04/2021	60503
AVX7596	279350S000092018	11/04/2021	60503
AVZ3J02	279350S000091222	07/04/2021	60503
AVZ7J25	279350S000092005	10/04/2021	60503
AWA2975	279350S000091645	09/04/2021	60503
AWA2975	279350S000091638	09/04/2021	60503
AWA2975	279350S000091793	09/04/2021	60503
AWA4576	279350S000091603	09/04/2021	60503
AWA7289	279350S000091745	09/04/2021	56732
AWB0H39	279350S000091606	09/04/2021	60503
AWD1049	279350S000091678	09/04/2021	60503
AWD2E60	279350S000091746	09/04/2021	60503
AWE4J45	279350S000091521	08/04/2021	60503
AWF4799	279350S000092035	11/04/2021	60503
AWH6E87	279350S000091328	08/04/2021	60503
AWK6492	279350S000091932	10/04/2021	60503
AWK7971	279350S000091133	07/04/2021	60503
AWK7971	279350S000091337	08/04/2021	60503
AWN0759	279350S000091477	08/04/2021	60503
AWN9525	279350S000091536	08/04/2021	60503
AWO0C27	279350S000091320	08/04/2021	60503
AWP8147	279350S000091257	07/04/2021	60503
AWR5964	279350S000091381	08/04/2021	56732
AWR6533	279350S000091495	08/04/2021	60503
AWS4338	279350S000091835	10/04/2021	60503
AWT1I11	279350S000092098	11/04/2021	60503
AWT2405	279350S000091518	08/04/2021	56732
AWU4G54	279350S000091294	07/04/2021	60503
AWU7250	279350S000091639	09/04/2021	56732
AWW4834	279350S000091192	07/04/2021	60503
AWW9696	279350S000091863	10/04/2021	60503
AWX1287	279350T000042294	07/04/2021	76331
AWX7680	279350S000092067	11/04/2021	60503
AWX8747	279350S000091375	08/04/2021	56732
AWX9559	279350S000091894	10/04/2021	60503
AWY6159	279350S000091653	09/04/2021	60503
AWY8636	279350S000092081	11/04/2021	60503
AWZ1964	279350S000091780	09/04/2021	60503
AWZ8H35	279350S000091679	09/04/2021	60503
AXA0819	279350S000091110	07/04/2021	56732
AXA3533	279350S000091951	10/04/2021	60503
AXA4821	279350S000091574	09/04/2021	60503
AXA8C90	279350S000091695	09/04/2021	60503
AXD5319	279350S000091185	07/04/2021	60503
AXE5790	279350S000091801	09/04/2021	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AXE9205	27935050009091393	08/04/2021	56732
AXG2E02	27935050009091301	07/04/2021	60503
AXG4811	27935050009091637	09/04/2021	56732
AXG8492	27935050009091741	09/04/2021	60503
AXI0107	27935050009091263	07/04/2021	60503
AXJ7F90	27935050009091946	10/04/2021	60503
AXL0H52	27935050009091753	09/04/2021	60503
AXM1287	27935050009092066	11/04/2021	60503
AXM1C51	27935050009091535	08/04/2021	60503
AXM5048	27935050009092129	11/04/2021	60503
AXN6713	27935050009091904	10/04/2021	60503
AXO2B27	27935070000042308	09/04/2021	55414
AXP7179	27935050009091186	07/04/2021	60503
AXQ4653	27935050009091860	09/04/2021	60503
AXQ7406	27935050009091516	08/04/2021	60503
AXR5322	27935050009091100	07/04/2021	60503
AXS1696	27935050009092120	11/04/2021	60503
AXS3064	27935050009091494	08/04/2021	60503
AXW8062	27935050009091145	07/04/2021	56732
AXY4377	27935050009091884	10/04/2021	56732
AXY9A72	27935050009091648	09/04/2021	56732
AXZ0838	27935050009091713	09/04/2021	60503
AYA3757	27935050009092131	11/04/2021	60503
AYA3757	27935050009092050	11/04/2021	60503
AYA3757	27935050009092025	11/04/2021	60503
AYA3C04	27935050009091765	09/04/2021	60503
AYA3C04	27935050009091545	08/04/2021	60503
AYA8358	27935050009091882	10/04/2021	56732
AYA8D22	27935050009091691	09/04/2021	60503
AYC1A77	27935050009091675	09/04/2021	60503
AYC4537	27935050009091975	10/04/2021	56732
AYC5A82	27935050009092092	11/04/2021	60503
AYD2823	27935050009091173	07/04/2021	60503
AYE2473	27935050009091739	09/04/2021	60503
AYE8401	27935050009091970	10/04/2021	60503
AYE8416	27935050009091961	10/04/2021	60503
AYF7853	27935050009091533	08/04/2021	60503
AYG5658	27935050009091538	08/04/2021	60503
AYK5D78	27935050009091607	09/04/2021	60503
AYL5015	27935050009091770	09/04/2021	60503
AYM1219	27935050009091723	09/04/2021	60503
AYM8997	27935050009091682	09/04/2021	60503

AYQ1034	27935050009091589	09/04/2021	60503
AYR3596	27935070000042293	07/04/2021	76331
AYS0833	27935050009091515	08/04/2021	60503
AYS0G83	27935050009091778	09/04/2021	56732
AYS1A86	27935050009091732	09/04/2021	60503
AYS6868	27935050009091659	09/04/2021	60503
AYT6382	27935050009091340	08/04/2021	56732
AYU7G36	27935050009091268	07/04/2021	56732
AYV4950	27935050009091189	07/04/2021	60503
AYW3429	27935050009091626	09/04/2021	60503
AYW3C16	27935050009092097	11/04/2021	60503
AYW3C16	27935050009092104	11/04/2021	60503
AYW4688	27935050009091137	07/04/2021	60503
AYY5B29	27935050009091909	10/04/2021	60503
AYY6A20	27935050009091102	07/04/2021	60503
AZA8891	27935050009091487	08/04/2021	60503
AZA8S89	27935050009091276	07/04/2021	60503
AZC7824	27935050009091762	09/04/2021	60503
AZD5135	27935050009091986	10/04/2021	60503
AZE3657	27935050009091346	07/04/2021	60503
AZF9435	27935050009091590	09/04/2021	60503
AZG2190	27935050009091310	07/04/2021	60503
AZG2G59	27935050009091373	08/04/2021	60503
AZH1778	27935050009091808	10/04/2021	60503
AZH8881	27935050009091615	09/04/2021	60503
AZI1787	27935050009091420	08/04/2021	60503
AZI1787	27935050009091190	07/04/2021	60503
AZI7G36	27935050009091868	10/04/2021	60503
AZLIU00	27935050009091914	10/04/2021	60503
AZM0565	27935050009091483	08/04/2021	60503
AZM3S77	27935050009091155	07/04/2021	56732
AZM8687	27935050009092031	11/04/2021	60503
AZN0C06	27935050009091985	10/04/2021	60503
AZO5698	27935050009091893	10/04/2021	56732
AZO7A85	27935070000042302	09/04/2021	76332
AZP0972	27935050009092053	11/04/2021	56732
AZP1584	27935050009091721	09/04/2021	60503
AZP5E84	27935050009091957	10/04/2021	60503
AZR0616	27935050009091477	07/04/2021	60503
AZR1423	27935050009091380	08/04/2021	60503
AZR7254	27935050009091459	08/04/2021	60503
AZR7H65	27935050009091643	09/04/2021	56732

AZT2149	27935050009091756	09/04/2021	60503
AZU8H36	27935050009091654	09/04/2021	60503
AZV3B59	27935050009091387	08/04/2021	56732
AZW2390	27935050009091087	07/04/2021	60503
AZW4813	27935050009092002	11/04/2021	60503
AZX6924	27935050009091356	08/04/2021	60503
AZX9J04	27935050009091981	10/04/2021	60503
AZY2904	27935050009091593	09/04/2021	60503
AZY7091	27935050009091976	10/04/2021	60503
AZZ2340	27935050009091936	10/04/2021	60503
BAB0996	27935050009092095	11/04/2021	60503
BAB2879	27935050009091267	07/04/2021	60503
BAC2C46	27935050009091468	08/04/2021	60503
BAD9425	27935050009091592	09/04/2021	60503
BAE6474	27935050009091265	07/04/2021	60503
BAF4386	27935050009091529	08/04/2021	60503
BAF4700	27935050009092080	11/04/2021	60503
BAF9853	27935050009091408	08/04/2021	60503
BAG9880	27935050009091324	08/04/2021	56732
BAI0E84	27935050009091212	07/04/2021	60503
BAI4764	27935050009091354	08/04/2021	60503
BAK1B21	27935050009091870	10/04/2021	60503
BAL5747	27935050009091856	10/04/2021	60503
BALEJ98	27935050009091693	09/04/2021	60503
BAP5031	27935050009091302	07/04/2021	60503
BAP9727	27935050009091685	09/04/2021	60503
BAR2B13	27935050009091562	10/04/2021	60503
BAR5195	27935050009091608	09/04/2021	60503
BAS8754	27935050009091727	09/04/2021	60503
BAV3459	27935050009092066	11/04/2021	60503
BAV4096	27935050009091293	07/04/2021	60503
BAV9F63	27935050009091537	08/04/2021	60503
BAV8F63	27935050009091600	09/04/2021	60503
BAV8F63	27935050009091451	08/04/2021	60503
BAV9F63	27935050009091594	09/04/2021	60503
BAW0F94	27935070000044082	09/04/2021	76331
BAW5488	27935050009092091	11/04/2021	60503
BAW7862	27935050009091414	08/04/2021	60503
BAW8863	27935050009091260	07/04/2021	60503
BAX8C48	27935050009091125	07/04/2021	60503
BAY4137	27935050009091256	07/04/2021	60503
BBA7E41	27935050009091194	07/04/2021	60503

BBD4086	27935050009091702	09/04/2021	60503
BBD9650	27935050009091623	09/04/2021	56732
BBD9H74	27935050009091768	09/04/2021	60503
BBF7625	27935050009091930	10/04/2021	60503
BBG7467	27935050009091233	07/04/2021	60503
BBH2114	27935050009091908	10/04/2021	60503
BBH2276	27935050009091582	09/04/2021	60503
BBH5742	27935050009091330	08/04/2021	60503
BBH9938	27935050009091438	08/04/2021	60503
BBI9469	27935050009091596	09/04/2021	60503
BBJ8172	27935050009091279	07/04/2021	60503
BBJ1753	27935050009091480	08/04/2021	60503
BBK1366	27935050009091768	09/04/2021	60503
BBK2787	27935050009091500	08/04/2021	60503
BBK0380	27935050009091525	08/04/2021	60503
BBN2676	27935050009091708	09/04/2021	60503
BBN1H55	27935050009091475	08/04/2021	60503
BBN4768	27935050009092038	11/04/2021	60503
BBN4A22	27935050009091383	08/04/2021	56732
BBO4734	27935050009091886	10/04/2021	56732
BBQ4C02	27935050009091309	07/04/2021	60503
BBQ8335	27935050009091174	07/04/2021	60503
BBR4492	27935050009091286	07/04/2021	60503
BBR9B97	27935050009091460	08/04/2021	56732
BBS9F25	27935050009091705	09/04/2021	60503
BBS6176	27935050009091849	09/04/2021	60503
BBU2A44	27935050009091812	09/04/2021	60503
BBU2F56	27935050009091818	09/04/2021	60503
BBU8737	27935050009091829	09/04/2021	60503
BBV0735	27935050009091767	09/04/2021	60503
BBV4106	27935050009091622	09/04/2021	60503
BBV9592	27935070000042291	07/04/2021	76331
BBW4F54	27935050009091095	07/04/2021	60503
BBW8B15	11610E020543979	05/04/2021	70561
BBX3831	27935050009091661	09/04/2021	56732
BBY0399	27935050009091159	07/04/2021	56732
BBZ7638	27935050009091525	09/04/2021	60503
BCA5317	27935070000042289	07/04/2021	76331
BCC7164	27935070000042306	09/04/2021	54525
BCD1619	27935050009091913	10/04/2021	60503
BCD7031	27935050009091523	08/04/2021	60503
BCD8952	27935050009091874	10/04/2021	56732

BCE0546	27935050009091988	10/04/2021	60503
BCE9303	27935050009091651	09/04/2021	60503
BCF2F85	27935050009091270	07/04/2021	60503
BCF3I45	27935050009091940	10/04/2021	56732
BCF9748	27935050009091392	08/04/2021	56732
BCG3519	27935050009091162	07/04/2021	56732
BCI3208	27935050009091243	07/04/2021	60503
BCJ5485	27935050009091375	07/04/2021	56732
BCJ5925	27935050009091511	08/04/2021	60503
BCJ8767	27935050009091444	08/04/2021	60503
BCK5150	27935050009091326	08/04/2021	60503
BCK5205	27935050009091731	09/04/2021	60503
BCK5391	27935050009091552	08/04/2021	60503
BCK5679	27935050009091831	10/04/2021	60503
BCL0852	27935050009091814	09/04/2021	60503
BCL3992	27935050009091947	10/04/2021	60503
BCO6483	27935050009091760	09/04/2021	60503
BCO6913	27935050009091852	10/04/2021	60503
BCP1855	27935050009092086	11/04/2021	60503
BCP3553	27935050009091701	09/04/2021	60503
BCP5031	27935050009091911	10/04/2021	60503
BCP5031	27935050009091563	09/04/2021	60503
BCP7F00	27935050009091758	09/04/2021	60503
BCQ5AB5	27935050009091905	10/04/2021	60503
BCR8H93	27935050009091101	07/04/2021	60503
BCR9F37	27935050009091876	10/04/2021	56732
BCR9G84	27935050009091971	10/04/2021	60503
BCT3E19	27935050009091771	09/04/2021	60503
BCT5G74	27935050009092089	11/04/2021	60503
BCT7J74	27935050009091830	09/04/2021	60503
BCU2A95	27935050009091496	08/04/2021	60503
BCU6G04	27935050009091788	09/04/2021	60503
BCU8898	27935050009091942	10/04/2021	60503
BCU8898	27935050009091782	09/04/2021	60503
BCV6D41	27935050009092084	11/04/2021	60503
BCV3D17	27935050009091455	08/04/2021	60503
BCW3G86	27935050009091277	07/04/2021	60503
BCW9331	27935050009092069	11/04/2021	60503
BCX8E13	27935050009091581	09/04/2021	56732
BCX9H80	27935050009091964	10/04/2021	60503
BCY2J31	27935050009091482	08/04/2021	60503
BCZ7C79	27935050009091999	10/04/2021	60503

BCZ8E01	27935070000042297	08/04/2021	76331
BD0BE20	27935050009092003	10/04/2021	60503
BD8B838	27935050009091761	09/04/2021	60503
BD8GB45	27935050009091214	07/04/2021	60503
BD8GB45	27935050009091824	09/04/2021	60503
BDC6F42	27935050009091684	09/04/2021	56732
BDCIJ73	27935050009092070	11/04/2021	56732
BDD4B16	27935050009091410	08/04/2021	60503
BDE1C41	27935050009091815	09/04/2021	60503
BDF8G40	27935050009091334	08/04/2021	56732
BDG0F54	27935050009091469	08/04/2021	60503
BDG5A38	27935050009091508	08/04/2021	60503
BDG5A38	27935050009091715	09/04/2021	60503
BDG5A38	27935050009091554	08/04/2021	60503
BDG5A38	27935050009092076	11/04/2021	60503
BDG5A38	27935050009091344	08/04/2021	60503
BDJ3B80	27935050009091547	08/04/2021	60503
BDJ6E36	27935050009091465	08/04/2021	60503
BDK0111	27935070000042296	08/04/2021	76252
BDKC2E1	27935050009092119	11/04/2021	60503
BDM7D61	27935050009091617	09/04/2021	60503
BDM5602	27935050009091247	07/04/2021	60503
BDN8G13	11610E020546401	08/04/2021	60501
BDN9B52	27935050009091570	09/04/2021	60503
BDP9B12	27935050009091221	07/04/2021	60503
BDQ4G81	27935050009091152	07/04/2021	56732
BDQ9B92	27935050009091977	10/04/2021	60503
BDQ9D05	27935050009091201	07/04/2021	60503
BDS2118	27935050009092079	11/04/2021	60503
BDS2118	27935050009091779	09/04/2021	60503
BDU0Z87	27935050009091522	08/04/2021	60503
BDU6D24	27935050009091348	08/04/2021	60503
BDV1H45	27935050009091928	10/04/2021	60503
BDW2B28	27935050009091373	07/04/2021	60503
BDW5F96	27935050009091967	10/04/2021	60503
BDW6E52	27935050009091121	07/04/2021	60503
BDW7C54	27935050009091376	08/04/2021	60503
BDW7F30	27935050009091195	07/04/2021	56732
BDX7A00	27935050009091897	09/04/2021	60503
BDY4F16	27935050009091346	08/04/2021	60503
BDY7H06	27935050009091954	10/04/2021	60503
BDY8J70	27935050009091656	09/04/2021	56732

BE83F47	27935050009091561	09/04/2021	60503
BEC1D69	27935050009091357	08/04/2021	60503
BEC4D90	27935050009091224	07/04/2021	60503
BECAJ72	27935050009091432	08/04/2021	60503
BED1I26	27935050009091448	08/04/2021	60503
BED3B56	27935050009092075	11/04/2021	56732
BED4J93	27935050009091548	08/04/2021	60503
BED8G51	27935050009091952	10/04/2021	60503
BEE9H21	27935050009091735	09/04/2021	60503
BEF1E23	27935050009091244	07/04/2021	60503
BF1E23	27935050009091288	07/04/2021	60503
BEF4A38	27935050009091920	10/04/2021	60503
BEF9A58	27935050009091457	08/04/2021	60503
BEG3E26	27935050009091203	07/04/2021	60503
BEH5D43	27935070000042292	07/04/2021	76331
BEI3650	27935050009091613	09/04/2021	60503
BEI4C88	27935050009091642	09/04/2021	60503
BEIEO04	27935050009091103	07/04/2021	60503
BEJEE02	27935050009091394	08/04/2021	56732
BEK4I33	27935050009091218	07/04/2021	60503
BEL5A29	27935050009091842	10/04/2021	60503
BEL7I83	27935050009091553	08/04/2021	60503
BELBH67	27935050009091937	10/04/2021	60503
BEN1G44	27935050009091382	08/04/2021	56732
BENKQ97	27935050009092119	11/04/2021	60503
BEO3C14	27935050009091900	10/04/2021	60503
BEOSD10	27935050009091704	09/04/2021	60503
BEOXD16	27935050009091402	08/04/2021	60503
BER9A33	27935050009091546	08/04/2021	60503
BES9H12	27935050009091540	08/04/2021	60503
BET4J17	27935050009091138	07/04/2021	60503
BET6677	27935050009092061	11/04/2021	60503
BET8A85	27935050009091709	09/04/2021	60503
BEVIJ75	27935050009091610	09/04/2021	60503
BEV4C06	27935050009091633	09/04/2021	60503
BEW3C72	27935050009091810	09/04/2021	60503
BEW3E29	27935050009091202	07/04/2021	60503
BEW6C34	27935050009091672	09/04/2021	60503
BEW8H62	27935050009092062	11/04/2021	60503
BEY1E70	27935050009091388	08/04/2021	56732
BEY3B64	27935050009091191	07/04/2021	60503
BEY3G18	27935070000040388	11/04/2021	60501

BEY9G04	27935050009091510	08/04/2021	60503
BFN6B26	27935070000040381	07/04/2021	55509
BFO3583	27935050009091445	08/04/2021	60503
BJM0262	27935050009091208	07/04/2021	60503
BKE5370	27935050009091726	09/04/2021	60503
BLF9778	27935050009091434	08/04/2021	60503
BMH7679	27935050009091841	09/04/2021	56732
BPH9764	27935050009091105	07/04/2021	56732
BZE3154	27935050009091837	10/04/2021	60503
CSM8625	27935050009091972	10/04/2021	60503
CFU4008	27935050009091854	10/04/2021	60503
CFX3180	27935050009091924	10/04/2021	60503
CHC4448	27935050009091157	07/04/2021	56732
CHV0810	27935050009091424	08/04/2021	60503
CHV0810	27935050009091401	08/04/2021	60503
CIW5974	27935050009092082	11/04/2021	60503
CKA5J09	27935050009092121	11/04/2021	60503
CML4619	27935050009091351	08/04/2021	60503
CML6896	27935050009091811	09/04/2021	60503
CQS5799	27935050009091205	07/04/2021	60503
CSX4268	27935050009091571	09/04/2021	60503
CTI1360	27935050009091889	10/04/2021	60503
CTJ3917	27935050009091569	09/04/2021	60503
CVL5659	27935050009091361	08/04/2021	60503
CX47E7	27935050009092125	11/04/2021	60503
CXM5600	27935050009091124	07/04/2021	60503
CZD3163	27935050009092012	11/04/2021	60503
DCQ7176	27935050009091990	10/04/2021	60503
DCQ7176	27935050009092023	11/04/2021	60503
DCY9011	27935050009091666	09/04/2021	60503
DDS9640	27935050009091374	08/04/2021	60503
DFW2163	27935050009091316	07/04/2021	60503
DJE7365	27935050009091386	08/04/2021	56732
DKO3136	27935050009092107	11/04/2021	60503
DLE4678	27935050009091846	10/04/2021	60503
DLI6265	27935050009091717	09/04/2021	60503
DOC2663	27935050009091415	08/04/2021	60503
DOW2663	27935050009092058	11/04/2021	60503
DPO8974	27935050009091878	10/04/2021	60503
DRH7A90	27935050009092054	11/04/2021	60503
DRN7939	27935050009091663	09/04/2021	60503
DSU9053	27935050009092113	11/04/2021	56732

DTV3I71	27935050009091544	08/04/2021	60503
DTZ1969	27935050009091859	10/04/2021	60503
DUI1238	27935050009091252	07/04/2021	60503
DUL2856	27935050009091519	08/04/2021	60503
DUO5F01	27935050009091355	07/04/2021	60503
DVC7339	27935050009091948	10/04/2021	60503
DWL7B12	27935050009091422	08/04/2021	60503
DWP8D13	27935050009092010	10/04/2021	60503
DY8237	27935050009091181	07/04/2021	60503
DZD1408	27935070000042300	09/04/2021	76332
EBW1601	27935050009091867	10/04/2021	56732
EFU3270	27935050009091399	08/04/2021	60503
EFU8567	27935050009092037	11/04/2021	56732
EFU9F70	27935050009092029	11/04/2021	60503
EFX1D19	27935050009091605	09/04/2021	60503
EIC1987	27935050009091520	08/04/2021	60503
EJJ7325	27935050009091154	07/04/2021	56732
EKH0D03	27935050009091196	07/04/2021	60503
EKT5I97	27935050009091281	07/04/2021	60503
ELT9034	27935050009091698	09/04/2021	60503
EMK5714	27935050009091791	09/04/2021	60503
EMP0C81	27935050009091384	08/04/2021	56732
ENJ5F18	27935050009091576	09/04/2021	56732
ENM3A93	27935050009092114	11/04/2021	60503
EPC5G81	27935050009092065	11/04/2021	60503
EPP4527	27935050009091225	07/04/2021	60503
ETA8A80	27935050009091209	07/04/2021	60503
ETE8803	27935050009091116	07/04/2021	56732
ETN9B17	27935050009092100	11/04/2021	56732
ETP3654	27935050009091690	09/04/2021	60503
EUB8996	27935050009091811	09/04/2021	60503
EUT5E08	27935050009091136	07/04/2021	60503
EYC4463	27935050009091898	10/04/2021	60503
EYL3777	27935050009092116	11/04/2021	60503
EYU1E69	27935050009091409	08/04/2021	60503
EZN3451	27935050009091280	07/04/2021	60503
FAP6D18	27935050009091391	08/04/2021	56732
FAZ6G40	27935050009091991	10/04/2021	60503
FBU0G47	27935050009091151	07/04/2021	56732
FFR1101	27935050009091687	09/04/2021	60503
FGB1765	27935050009092074	11/04/2021	60503
FGB1765	27935050009091240	07/04/2021	60503

FGB6H80	27935050009091750	09/04/2021	60503
FGZ7881	27935050009091439	08/04/2021	60503
FHT7J71	27935050009091941	10/04/2021	60503
FIN4821	27935050009091868	10/04/2021	60503
FJT4F20	27935050009091736	09/04/2021	60503
FLD0H58	27935050009091339	08/04/2021	60503
FLD5H58	27935050009091431	08/04/2021	60503
FLH6G93	27935050009091711	09/04/2021	60503
FMH5C33	27935050009091689	09/04/2021	60503
FNC5754	27935050009092039	11/04/2021	60503
FPU5540	27935050009091585	09/04/2021	60503
FQF3G33	27935050009092111	11/04/2021	60503
FRR3849	27935050009091513	08/04/2021	60503
FRT8B54	27935050009091584	09/04/2021	56732
GBW1679	27935050009091629	09/04/2021	60503
GBZ0A92	27935050009091242	07/04/2021	60503
GCG1868	27935050009091122	07/04/2021	60503
GDD3F39	27935050009091772	09/04/2021	60503
GGD186	27935050009091226	07/04/2021	60503
HGG1652	27935050009091368	08/04/2021	60503
HHN2020	27935050009091359	08/04/2021	60503
HKH7H62	27935050009091530	08/04/2021	56732
HNS9G81	27935050009091601	09/04/2021	60503
HRD8335	27935050009091493	08/04/2021	60503
HRD8335	27935050009091452	08/04/2021	60503
HRD8335	27935050009091245	07/04/2021	60503
HRE7671	27935050009091419	08/04/2021	60503
HRG3407	27935050009092000	10/04/2021	60503
HRH1430	27935070000040386	07/04/2021	55414
HRJ1738	27935050009092126	11/04/2021	60503
HRY7265	27935050009091619	09/04/2021	60503
HSB7428	27935050009091927	10/04/2021	60503
HSE3C25	27935050009091676	09/04/2021	60503
HSG9H75	27935050009092102	11/04/2021	56732
HSR1515	27935050009091204	07/04/2021	60503
HTQ4570	27935050009091464	08/04/2021	60503
HVE7238	27935050009091763	09/04/2021	60503
HWH9932	27935050009091115	07/04/2021	60503
IJK7C46	27935050009091447	08/04/2021	60503
INT9581	27935050009091616	09/04/2021	60503
INT9581	27935050009091331	08/04/2021	60503
INT9581	27935050009091329	08/04/2021	60503

INZ5F48	27935050009091577	09/04/2021	60503
IPX8G91	27935050009091485	08/04/2021	60503
ISO0G55	27935050009091539	08/04/2021	60503
IVW8C46	27935050009091992	10/04/2021	60503
IXM8E40	27935050009091671	09/04/2021	60503
IXPIE58	27935050009091484	08/04/2021	60503
IYE2H18	27935050009091298	07/04/2021	60503
JHQF48	27935050009091759	09/04/2021	60503
JIE2375	27935050009091568	09/04/2021	60503
JUH3772	27935050009091286	07/04/2021	60503
JXZ1502	27935050009091318	07/04/2021	60503
JYH1708	27935050009091694	09/04/2021	60503
JYZ8J79	27935050009091454	08/04/2021	60503
JYZ8J79	27935050009091227	07/04/2021	60503
JZU5D55	27935050009091733	09/04/2021	60503
KAJAE49	27935050009091407	08/04/2021	60503
KAM3023	27935050009091665	09/04/2021	60503
KCY7954	27935050009091301	10/04/2021	60503
KCY7954	27935050009091299	07/04/2021	60503
KCY7954	27935050009091754	09/04/2021	60503
KDQ1939	27935050009092124	11/04/2021	60503
KFN3J95	27935050009091974	10/04/2021	60503
KFN3Q60	27935050009091349	08/04/2021	60503
KHX7976	27935050009091412	08/04/2021	60503
KJL5C26	27935050009091461	08/04/2021	60503
KLM8526	27935050009091175	07/04/2021	60503
KXV0758	27935050009091681	09/04/2021	60503
KZE0067	27935050009091402	08/04/2021	56732
LGX3H75	27935050009091161	07/04/2021	56732
LTI5904	27935050009091724	09/04/2021	60503
LZV3734	27935050009091799	09/04/2021	60503
LZV3734	27935050009091947	09/04/2021	60503
MAW7096	27935050009091880	10/04/2021	56732
MBD8697	27935050009091843	10/04/2021	60503
MB27924	27935050009091385	08/04/2021	60503
MCH1H83	27935050009091370	08/04/2021	56732
MFA0973	27935050009092101	11/04/2021	60503
MFA0973	27935050009091958	10/04/2021	60503
MFJ6550	27935050009091512	08/04/2021	60503
MGB4C85	27935050009091150	07/04/2021	60503
MGN3A46	27935050009091231	07/04/2021	60503
MGP2C68	27935050009091534	08/04/2021	60503

MGP2C68	27935050009091755	09/04/2021	60503
MHJIE38	27935050009091907	10/04/2021	60503
MIY7513	27935050009092073	11/04/2021	60503
MLC3832	27935050009091377	08/04/2021	60503
MME5B79	27935050009092030	11/04/2021	60503
MKK3C80	27935070000042288	09/04/2021	76332
MNV5196	27935050009091840	10/04/2021	60503
MYY8933	27935050009092099	11/04/2021	60503
NCF5185	27935050009091308	07/04/2021	60503
NDN3375	27935050009092034	11/04/2021	60503
NJD1463	27935050009091752	09/04/2021	60503
NKV1B27	27935050009091652	09/04/2021	60503
NRW7F76	27935050009091841	10/04/2021	60503
NSB0D17	27935050009091528	08/04/2021	60503
NSB6G22	27935050009091700	09/04/2021	60503
NUV4440	27935050009091985	10/04/2021	60503
NWV5472	27935050009091987	10/04/2021	60503
NXHBT2	27935050009091347	08/04/2021	60503
OCA4075	27935050009091886	09/04/2021	60503
OFFLJB5	27935050009091157	07/04/2021	60503
OJG8I91	27935050009091256	07/04/2021	56732
O

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 07/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK1376	279350V000002526	20/05/2020	74710	R$ 880,41
AAK5287	279350S000054231	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000054247	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ACY8100	279350S000054383	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ADI2518	279350V000002411	15/05/2020	74550	R$ 130,16
ADZ5454	279350V000002497	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AEE5267	279350T000031296	09/05/2020	55414	R$ 195,23
AER2265	279350V000002519	20/05/2020	74710	R$ 880,41
AEX2929	279350V000002401	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AFL0178	279350S000054324	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AFQ0H02	279350S000054223	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AFQ1470	279350T000031305	09/05/2020	55411	R$ 195,23
AFQ5G43	279350V000002483	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AGG2772	279350T000037007	14/05/2020	55414	R$ 195,23
AGP2671	279350S000054353	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AGW9E35	279350S000054378	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AGY8001	279350V000002476	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AHE8363	279350S000054237	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AHE8525	279350V000002463	19/05/2020	74630	R$ 195,23
AHE8525	279350T000032490	15/05/2020	55414	R$ 195,23
AHL8093	279350S000054387	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AIM1124	279350S000054277	12/05/2020	56732	R$ 130,16
AIZ2225	279350V000002502	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AJA7811	279350S000054266	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AJD1015	279350V000002417	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AJF7G06	279350S000054305	11/05/2020	56732	R$ 130,16
AJJ2198	279350V000002482	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AJR1579	279350V000002534	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AJS0949	279350V000002426	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AJS4493	279350S000054380	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AJT0340	279350V000002457	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AJX8772	279350S000054242	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AKE4056	279350S000054379	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AKE7F86	279350T000031307	13/05/2020	55414	R$ 195,23
AKI9204	279350T000031306	13/05/2020	55414	R$ 195,23
AKJ1906	279350V000002508	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AKJ2E21	279350V000002537	20/05/2020	74710	R$ 880,41
AKK4196	279350S000054343	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AKL7215	279350S000054337	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AKN5706	279350S000054308	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS6107	279350S000054384	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS6977	279350T000032496	15/05/2020	76251	R$ 293,47
AKS8654	279350S000054319	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000054322	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AKT7J60	279350S000054326	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AKW0997	279350V000002441	15/05/2020	74550	R$ 130,16
ALN4068	279350S000054374	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ALN9648	279350T000032483	11/05/2020	76252	R$ 293,47
ALQ1188	279350V000002448	15/05/2020	74550	R$ 130,16
ALS4043	279350S000054269	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AMA6280	279350S000054275	11/05/2020	56732	R$ 130,16
AMD3027	279350V000002459	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AMJ4470	279350V000002400	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AMQ3017	279350S000054334	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AMS6387	279350T000025378	08/05/2020	55414	R$ 195,23
AMV2358	279350S000054313	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AMX7423	279350S000054306	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AMZ6439	279350V000002541	20/05/2020	74630	R$ 195,23
ANB9B12	279350T000032500	16/05/2020	55414	R$ 195,23
ANF4D35	279350T000031302	09/05/2020	76251	R$ 293,47
ANH9532	279350S000054267	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ANI5D89	279350V000002525	20/05/2020	74710	R$ 880,41
ANI8C04	279350V000002396	15/05/2020	74550	R$ 130,16
ANL5995	279350S000054338	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ANM5527	279350S000054382	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ANM6234	279350S000054288	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ANM6234	279350S000054234	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000054346	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000054340	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ANS0865	279350V000002398	15/05/2020	74550	R$ 130,16
ANS5886	279350T000032495	15/05/2020	55411	R$ 195,23
ANT6759	279350T000032475	09/05/2020	55411	R$ 195,23
ANV3068	279350T000031300	09/05/2020	55411	R$ 195,23
ANV7847	279350S000054376	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ANX2261	279350S000054357	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ANY0727	279350S000054377	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ANZ9950	279350V000002488	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AOA9263	279350T000031314	13/05/2020	54600	R$ 130,16
AOC0843	279350S000054318	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AOC0843	279350S000054228	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AOC0F18	279350S000054257	10/05/2020	60503	R$ 293,47
AOF2679	279350V000002434	15/05/2020	74630	R$ 195,23
AOG2587	279350S000054299	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AOG7980	279350S000054252	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AOJ0D23	279350S000054274	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AOK4071	279350V000002495	19/05/2020	74630	R$ 195,23
AOM5839	279350T000031299	09/05/2020	55411	R$ 195,23
AOO2D52	279350V000002535	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AOX4266	279350T000037008	14/05/2020	51930	R$ 293,47
AOY9536	279350T000031297	09/05/2020	55417	R$ 195,23
AOZ6870	279350V000002487	19/05/2020	74550	R$ 130,16
APB3675	279350S000054317	11/05/2020	56732	R$ 130,16
APC0I65	279350V000002527	20/05/2020	74630	R$ 195,23
APC9744	279350V000002523	20/05/2020	74630	R$ 195,23
APD6994	279350T000031319	13/05/2020	76251	R$ 293,47
APD8326	279350S000054348	12/05/2020	60503	R$ 293,47
API1960	279350V000002449	15/05/2020	74550	R$ 130,16
API8714	279350S000054352	12/05/2020	60503	R$ 293,47
APJ8554	279350T000032494	15/05/2020	55411	R$ 195,23
APK7084	279350S000054361	11/05/2020	60503	R$ 293,47
APM7169	279350V000002529	20/05/2020	74630	R$ 195,23
APN4176	279350S000054297	11/05/2020	60503	R$ 293,47
APS2642	279350S000054302	11/05/2020	60503	R$ 293,47
APT7573	279350T000032488	15/05/2020	57380	R$ 293,47
APV4645	279350V000002530	20/05/2020	74550	R$ 130,16
APX3288	279350T000031316	13/05/2020	55414	R$ 195,23
APZ1601	279350V000002520	20/05/2020	74710	R$ 880,41
AQC0370	279350S000054270	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AQD2111	279350V000002505	19/05/2020	74630	R$ 195,23
AQF1477	279350S000054332	12/05/2020	56732	R$ 130,16
AQG1296	279350S000054268	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AQJ0575	279350S000054251	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AQP8216	279350T000032486	11/05/2020	55411	R$ 195,23
AQQ3537	279350V000002469	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AQT4579	279350S000054259	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ARA6028	279350T000031313	13/05/2020	54600	R$ 130,16
ARB7C32	279350S000054236	12/05/2020	56732	R$ 130,16
ARC2638	279350V000002438	15/05/2020	74630	R$ 195,23
ARF3974	279350V000002504	19/05/2020	74550	R$ 130,16
ARG3866	279350V000002536	20/05/2020	74710	R$ 880,41
ARH3223	279350S000054390	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ARM9346	279350V000002470	19/05/2020	74550	R$ 130,16
ARN5753	279350V000002450	15/05/2020	74710	R$ 880,41
ARN5753	279350V000002512	19/05/2020	74550	R$ 130,16
ARO0603	279350V000002533	20/05/2020	74630	R$ 195,23
ARS0176	279350S000054287	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ART3054	279350T000032476	09/05/2020	70561	R$ 293,47
ART5864	279350S000054385	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000054371	12/05/2020	56732	R$ 130,16
ART5864	279350S000054238	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ARX1832	279350S000054264	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ARX6104	279350S000054233	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ARY0492	279350S000054347	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ASA9386	279350S000054298	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ASI2328	279350S000054323	12/05/2020	56732	R$ 130,16
ASI8743	279350V000002531	20/05/2020	74550	R$ 130,16
ASO1091	279350T000024002	12/05/2020	55414	R$ 195,23
ASO8H65	279350T000013865	15/05/2020	51930	R$ 293,47
ASQ3340	279350S000054320	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ASR5462	279350V000002510	19/05/2020	74550	R$ 130,16
ASY7G79	279350V000002511	19/05/2020	74550	R$ 130,16
ASY7G79	279350T000025379	08/05/2020	76331	R$ 293,47
ATG6B54	279350T000032478	09/05/2020	55414	R$ 195,23
ATG8A22	279350T000031310	13/05/2020	76331	R$ 293,47
ATH1511	279350V000002500	19/05/2020	74550	R$ 130,16
ATK5812	279350S000054230	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ATV4693	279350V000002395	15/05/2020	74630	R$ 195,23
ATW9134	279350S000054292	11/05/2020	56732	R$ 130,16
ATX6298	279350S000054386	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ATY6490	279350T000032489	15/05/2020	60175	R$ 293,47
AUA1A44	279350V000002516	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AUA7275	279350V000002424	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AUB5C46	279350T000032485	11/05/2020	54950	R$ 195,23
AUB6393	279350S000054263	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AUB8172	279350V000002542	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AUD1128	279350S000054381	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AUF0A97	279350S000054244	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AUH3978	279350V000002404	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AUI4397	279350S000054229	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AUK7449	279350T000032499	15/05/2020	55414	R$ 195,23
AUL9737	279350V000002503	19/05/2020	74630	R$ 195,23
AUP0568	279350S000054260	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AUR9503	279350V000002423	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AUX3757	279350V000002432	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AUZ3D55	279350V000002499	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AVA7550	279350S000054254	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AVE0C65	279350S000054265	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AVE3385	279350S000054235	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AVH5319	279350S000054373	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AVK8F76	279350T000031312	13/05/2020	54600	R$ 130,16
AVL9730	279350V000002412	15/05/2020	74630	R$ 195,23
AVN1J04	279350S000054345	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AVP7I12	279350V000002433	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AVR9B05	279350V000002452	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AVT9874	279350T000032481	11/05/2020	76251	R$ 293,47
AVV5988	279350V000002428	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AVY8641	279350V000002474	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AWA1I75	279350V000002439	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AWC6509	279350V000002528	20/05/2020	74630	R$ 195,23
AWC8I11	279350S000054363	12/05/2020	56732	R$ 130,16
AWD6H01	279350V000002521	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AWG0496	279350V000002436	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AWH2331	279350V000002458	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AWJ7148	279350S000054256	10/05/2020	60503	R$ 293,47
AWK0923	279350S000054273	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AWL3537	279350V000002399	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AWN0D02	279350V000002444	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AWN4139	279350S000054279	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AWN6696	279350S000054261	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AWQ5642	279350S000054359	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AWQ9389	279350S000054366	12/05/2020	56732	R$ 130,16
AWR8735	279350T000032493	15/05/2020	55414	R$ 195,23
AWU1962	279350S000054281	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AWY6F76	279350S000054321	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AXB4260	279350V000002427	15/05/2020	74630	R$ 195,23
AXC6653	279350T000031311	13/05/2020	76332	R$ 293,47
AXC7317	279350S000054224	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AXD3561	279350V000002489	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AXF0771	279350V000002472	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AXH8837	279350S000054360	11/05/2020	56732	R$ 130,16
AXI7B57	279350V000002414	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AXJ5163	279350V000002515	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AXN0788	279350V000002464	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AXN5G44	279350T000031292	09/05/2020	55411	R$ 195,23
AXR4872	279350S000054232	11/05/2020	56732	R$ 130,16
AXR6632	279350V000002465	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AXR7901	279350V000002477	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AXU5688	279350V000002422	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AXX0879	279350S000054245	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AXX6H31	279350V000002454	15/05/2020	74630	R$ 195,23
AYA3757	279350T000032480	09/05/2020	55411	R$ 195,23
AYB1984	279350V000002467	19/05/2020	74630	R$ 195,23
AYG9421	279350V000002456	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AYH4644	279350V000002486	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AYJ2676	279350V000002430	15/05/2020	74550	R$ 130,16
AYJ5221	279350V000002543	20/05/2020	74710	R$ 880,41
AYK5G78	279350T000025383	11/05/2020	55414	R$ 195,23
AYP7D56	279350S000054255	12/05/2020	56732	R$ 130,16
AYT1457	279350S000054249	12/05/2020	60503	R$ 293,47
AYV2897	279350S000054342	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AYY4F70	279350V000002501	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AZB7869	279350T000031293	09/05/2020	76252	R$ 293,47
AZN6291	279350S000054258	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AZS0271	279350S000054362	11/05/2020	60503	R$ 293,47
AZW1761	279350V000002475	19/05/2020	74630	R$ 195,23
AZW3112	279350V000002513	19/05/2020	74550	R$ 130,16
AZW4747	279350T000013863	12/05/2020	55414	R$ 195,23
AZY9054	279350V000002416	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BAA1058	279350V000002435	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BAB6745	279350T000031303	09/05/2020	55411	R$ 195,23
BAC2548	279350S000054246	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BAE8257	279350V000002532	20/05/2020	74710	R$ 880,41
BAF6919	279350S000054285	12/05/2020	60503	R$ 293,47
BAG9I34	279350V000002406	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BAH5928	279350S000054389	13/05/2020	56732	R$ 130,16
BAN3343	279350S000054310	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BAO9140	279350T000032477	09/05/2020	55411	R$ 195,23
BAP5344	279350T000013866	15/05/2020	76331	R$ 293,47
BAR8765	279350V000002481	19/05/2020	74550	R$ 130,16
BAX7726	279350V000002493	19/05/2020	74550	R$ 130,16
BAY6647	279350V000002479	19/05/2020	74550	R$ 130,16
BAZ0336	279350T000031287	08/05/2020	76332	R$ 293,47
BBD0508	279350V000002421	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BBH7566	279350S000054301	11/05/2020	56732	R$ 130,16
BBH7566	279350S000054290	12/05/2020	60503	R$ 293,47
BBL2198	279350S000054358	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BBL7279	279350V000002484	19/05/2020	74550	R$ 130,16
BBO5280	279350S000054250	12/05/2020	60503	R$ 293,47
BBQ7651	279350V000002455	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BBQ9019	279350V000002460	15/05/2020	74630	R$ 195,23
BBU3292	279350V000002491	19/05/2020	74550	R$ 130,16
BBV7940	279350S000054272	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BBW3H69	279350S000054344	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BBY7649	279350T000025381	08/05/2020	76331	R$ 293,47
BCB0506	279350S000054315	11/05/2020	56732	R$ 130,16
BCB7804	279350S000054331	12/05/2020	60503	R$ 293,47
BCC9591	279350V000002473	19/05/2020	74630	R$ 195,23
BCC9A07	279350V000002485	19/05/2020	74550	R$ 130,16
BCE7485	279350S000054240	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BCF3541	279350S000054295	11/05/2020	56732	R$ 130,16
BCH7689	279350S000054311	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BCI7A97	279350S000054307	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BCI9604	279350V000002405	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BCK5150	279350T000032497	15/05/2020	55414	R$ 195,23
BCN1641	279350S000054293	11/05/2020	56732	R$ 130,16
BCN7746	279350V000002490	19/05/2020	74550	R$ 130,16
BCN8145	279350V000002403	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BCO6303	279350V000002492	19/05/2020	74630	R$ 195,23
BCQ0B84	279350S000054282	12/05/2020	60503	R$ 293,47
BCT9J12	279350T000032501	16/05/2020	55414	R$ 195,23
BCV9C54	279350S000054341	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BCX0I20	279350S000054354	12/05/2020	56732	R$ 130,16
BCX9G18	279350V000002496	19/05/2020	74630	R$ 195,23
BDC9J73	279350V000002471	19/05/2020	74630	R$ 195,23
BDE9J46	279350V000002418	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BDF8D43	279350T000032498	15/05/2020	55411	R$ 195,23
BDH2H46	279350S000054294	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BDI3H44	279350V000002462	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BDI3H44	279350T000031309	13/05/2020	55414	R$ 195,23
BDJ6B36	279350T000013864	13/05/2020	55414	R$ 195,23
BDJ8E87	279350V000002480	19/05/2020	74550	R$ 130,16
BDN1I65	279350T000031304	09/05/2020	76252	R$ 293,47
BDN1I76	279350V000002461	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BDN4F93	279350T000032482	11/05/2020	54600	R$ 130,16
BDP6H61	279350V000002451	15/05/2020	74630	R$ 195,23
BDS8A50	279350S000054271	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BDU6B39	279350V000002407	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BDV7E62	279350V000002402	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BDV7I51	279350V000002437	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BDW9G15	279350S000054284	12/05/2020	60503	R$ 293,47
BDY6H38	279350V000002466	19/05/2020	74550	R$ 130,16
BEA3I34	279350V000002522	20/05/2020	74630	R$ 195,23
BEG6H91	279350V000002429	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BER2905	279350V000002440	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BFJ9875	279350S000054296	11/05/2020	60503	R$ 293,47
BKA5540	279350V000002540	20/05/2020	74630	R$ 195,23
BMK9894	279350T000037006	14/05/2020	55414	R$ 195,23
BOS4646	279350T000031317	13/05/2020	55414	R$ 195,23
BSU6781	279350V000002431	15/05/2020	74550	R$ 130,16
BYF9338	279350V000002420	15/05/2020	74550	R$ 130,16
CNK9653	279350V000002397	15/05/2020	74550	R$ 130,16
CYR3943	279350S000054365	12/05/2020	60503	R$ 293,47
CZR2054	279350S000054286	12/05/2020	60503	R$ 293,47
DAE5954	279350V000002453	15/05/2020	74630	R$ 195,23
DBN4080	279350T000032479	09/05/2020	55414	R$ 195,23
DJO5537	279350S000054355	12/05/2020	60503	R$ 293,47
DLX6786	279350S000054336	12/05/2020	60503	R$ 293,47
DLX6786	279350S000054339	12/05/2020	60503	R$ 293,47
DOC3236	279350T000031289	08/05/2020	54521	R$ 195,23
DQN6F85	279350T000037003	13/05/2020	55414	R$ 195,23
DQV6777	279350S000054316	11/05/2020	56732	R$ 130,16
DRO4A53	279350V000002506	19/05/2020	74550	R$ 130,16
DSN7853	279350V000002546	20/05/2020	74550	R$ 130,16
DWM1486	279350T000031318	13/05/2020	76252	R$ 293,47
DXL6600	279350T000031288	08/05/2020	76331	R$ 293,47
EAF1J47	279350S000054372	11/05/2020	60503	R$ 293,47
EBI8415	279350V000002494	19/05/2020	74630	R$ 195,23
ECK7F54	279350S000054303	11/05/2020	60503	R$ 293,47
EDW8429	279350S000054335	12/05/2020	60503	R$ 293,47
EDY3395	279350S000054325	12/05/2020	60503	R$ 293,47
EFT3G86	279350V000002410	15/05/2020	74630	R$ 195,23
EIP4410	279350T000031308	13/05/2020	55414	R$ 195,23
EJF1437	279350S000054327	12/05/2020	56732	R$ 130,16
ELZ7695	279350V000002443	15/05/2020	74550	R$ 130,16
EPQ3391	279350S000054227	12/05/2020	60503	R$ 293,47
ERF8982	279350S000054369	12/05/2020	56732	R$ 130,16
ETP3654	279350V000002468	19/05/2020	74550	R$ 130,16
ETY3606	279350V000002544	20/05/2020	74630	R$ 195,23
FBI2106	279350T000031315	13/05/2020	76332	R$ 293,47
FHN5E03	279350V000002446	15/05/2020	74550	R$ 130,16
FKZ1683	279350S000054253	12/05/2020	60503	R$ 293,47
FLD8793	279350V000002509	19/05/2020	74550	R$ 130,16
FMO7C10	279350V000002442	15/05/2020	74550	R$ 130,16
FRN4934	279350S000054330	12/05/2020	60503	R$ 293,47
FRN4934	279350S000054328	12/05/2020	60503	R$ 293,47
GDY1894	279350T000031291	09/05/2020	55414	R$ 195,23
GHU6B10	279350S000054350	12/05/2020	56732	R$ 130,16
GYM0088	279350T000037004	13/05/2020	55414	R$ 195,23
HBK1663	279350V000002478	19/05/2020	74550	R$ 130,16
HEO3331	279350V000002447	15/05/2020	74550	R$ 130,16
HEZ1090	279350V000002518	20/05/2020	74630	R$ 195,23
HFU9273	279350V000002514	19/05/2020	74550	R$ 130,16
HOU6810	279350V000002524	20/05/2020	74710	R$ 880,41
HQG4751	279350T000031285	08/05/2020	54521	R$ 195,23
HRZ1344	279350S000054329	12/05/2020	60503	R$ 293,47
HSF6964	279350S000054351	12/05/2020	60503	R$ 293,47
HSF7844	279350S000054276	12/05/2020	60503	R$ 293,47
HTC3778	279350V000002538	20/05/2020	74630	R$ 195,23
HTH8093	279350S000054364	12/05/2020	60503	R$ 293,47
HTR4607	279350S000054367	12/05/2020	60503	R$ 293,47
HZP8830	279350T000025382	11/05/2020	55414	R$ 195,23
ICH6591	279350V000002517	19/05/2020	74550	R$ 130,16
IGP9875	279350S000054262	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ILT2608	279350T000032487	11/05/2020	76331	R$ 293,47
IQO2616	279350S000054283	12/05/2020	56732	R$ 130,16
ISJ6999	279350S000054375	11/05/2020	60503	R$ 293,47
ITQ3688	279350S000054278	12/05/2020	60503	R$ 293,47
IUF8133	279350S000054248	12/05/2020	60503	R$ 293,47
IXL1008	279350S000054291	12/05/2020	60503	R$ 293,47
JTB1154	279350V000002413	15/05/2020	74550	R$ 130,16
JYB5656	279350S000054314	11/05/2020	60503	R$ 293,47
LNN8176	279350V000002409	15/05/2020	74550	R$ 130,16
LQB9001	279350S000054391	13/05/2020	60503	R$ 293,47
LTT0136	279350S000054280	12/05/2020	60503	R$ 293,47
LVV5520	279350V000002408	15/05/2020	74550	R$ 130,16
MAT4409	279350S000054333	12/05/2020	56732	R$ 130,16
MAW6530	279350T000031286	08/05/2020	54521	R$ 195,23
MDS1E31	279350S000054309	11/05/2020	56732	R$ 130,16
MEO4283	279350T000032491	15/05/2020	55411	R$ 195,23
MEU1084	279350S000054226	12/05/2020	60503	R$ 293,47
MFI7916	279350V000002419	15/05/2020	74630	R$ 195,23
MGN3461	279350S000054392	13/05/2020	60503	R$ 293,47
MGN7D04	279350S000054312	11/05/2020	60503	R$ 293,47
MJW8437	279350S000054243	11/05/2020	60503	R$ 293,47
MKD5057	279350S000054388	13/05/2020	60503	R$ 293,47
MKR9568	279350S000054289	12/05/2020	60503	R$ 293,47
MTX7967	279350T000031294	09/05/2020	55414	R$ 195,23
NCO9974	279350T000025384	11/05/2020	55414	R$ 195,23
NEO7278	279350S000054370	12/05/2020	60503	R$ 293,47
NJJ1179	279350T000032484	11/05/2020	76331	R$ 293,47
NPG5651	279350V000002545	20/05/2020	74710	R$ 880,41
NPR9758	279350S000054239	11/05/2020	60503	R$ 293,47
NRG2924	279350T000031301	09/05/2020	76252	R$ 293,47
NSB1182	279350T000037005	13/05/2020	55414	R$ 195,23
NYB2A61	279350V000002539	20/05/2020	74710	R$ 880,41
OBD6730	279350S000054225	12/05/2020	60503	R$ 293,47
OJC4E11	279350T000025380	08/05/2020	76331	R$ 293,47
OLW4B30	279350S000054241	11/05/2020	60503	R$ 293,47
OOG4947	279350V000002498	19/05/2020	74550	R$ 130,16
OOO4D54	279350S000054393	13/05/2020	60503	R$ 293,47
OWI5327	279350V000002425	15/05/2020	74550	R$ 130,16
PFL4288	279350S000054222	11/05/2020	60503	R$ 293,47
PPJ3C62	279350S000054356	12/05/2020	56732	R$ 130,16
QAR1800	279350S000054349	12/05/2020	56732	R$ 130,16
QBD7968	279350V000002507	19/05/2020	74550	R$ 130,16
QIR9284	279350V000002415	15/05/2020	74630	R$ 195,23
QJD9709	279350S000054304	11/05/2020	56732	R$ 130,16
QQB4244	279350S000054300	08/05/2020	56732	R$ 130,16
QRA9735	279350S000054368	12/05/2020	56732	R$ 130,16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 08/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA5E03	279350S000054565	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AAA5G43	279350S000054691	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AAA5G43	279350S000054772	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AAK2636	279350S000054622	15/05/2020	56732	R$ 130,16
AAN4E42	279350S000054545	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ABM3744	279350S000054637	16/05/2020	56732	R$ 130,16
ABP5871	279350S000054664	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000054667	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000054548	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000054721	17/05/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000054494	14/05/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000054632	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ACU8500	279350S000054633	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ACZ8385	279350S000054643	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ADQ8195	279350S000054446	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AES9886	279350S000054482	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AES9886	279350S000054518	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AEY1784	279350S000054456	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AEZ2229	279350S000054473	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AFD3456	279350S000054775	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AFG4524	279350S000054509	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000054774	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AFN0529	279350S000054778	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AFN0529	279350S000054435	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AFO5134	279350S000054495	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AFZ9206	279350S000054594	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AGO0160	279350S000054759	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AGX7711	279350S000054524	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AGY1D33	279350S000054767	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AHE4097	279350S000054657	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AHE7008	279350S000054566	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AHE8363	279350S000054529	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AHE8363	279350S000054535	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AHI5884	279350S000054517	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AHX7570	279350S000054583	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AHY6530	279350S000054579	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AHZ2849	279350S000054596	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AII4177	279350S000054740	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AIM4034	279350S000054681	17/05/2020	56732	R$ 130,16
AIM4723	279350S000054499	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AIT1555	279350S000054693	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AIT8697	279350S000054598	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AJC4540	279350S000054766	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AJE2A65	279350S000054792	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AJN5966	279350S000054534	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AJN8125	279350S000054748	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AJV5D67	279350S000054544	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AJX9979	279350S000054655	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AJX9979	279350S000054539	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AJX9979	279350S000054628	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AJX9979	279350S000054727	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AJX9979	279350S000054671	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AJX9979	279350S000054728	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AKC2969	279350S000054705	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AKD1768	279350S000054478	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AKM9814	279350S000054448	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AKR4C95	279350S000054733	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000054401	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000054522	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000054410	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000054413	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000054394	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ALA3818	279350S000054550	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ALD3879	279350S000054754	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ALD3879	279350S000054768	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ALD9582	279350S000054532	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ALG1957	279350S000054750	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ALG9890	279350S000054549	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ALL2A82	279350S000054564	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ALM2071	279350S000054531	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ALN4068	279350S000054678	17/05/2020	60503	R$ 293,47
ALN4068	279350S000054661	17/05/2020	60503	R$ 293,47
ALP7309	279350S000054591	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ALS2145	279350S000054791	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ALV1046	279350S000054546	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ALV1046	279350S000054666	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AMG8C09	279350S000054398	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AMJ5640	279350S000054420	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AMJ8C03	279350S000054455	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AML3544	279350S000054738	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AML3544	279350S000054399	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AML3989	279350S000054771	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AMN7095	279350S000054700	17/05/2020	56732	R$ 130,16
AMP5182	279350S000054685	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AMP6519	279350S000054467	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AMQ3017	279350S000054623	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AMX1608	279350S000054440	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AND3898	279350S000054601	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AND7231	279350S000054668	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ANF9734	279350S000054592	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000054581	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000054680	17/05/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000054485	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000054630	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000054489	14/05/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000054496	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ANP6002	279350S000054638	16/05/2020	56732	R$ 130,16
ANU0501	279350S000054488	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ANV2296	279350S000054614	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ANV3148	279350S000054784	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ANV7847	279350S000054653	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ANW2855	279350S000054651	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ANZ6861	279350S000054540	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AOB6939	279350S000054442	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AOB8938	279350S000054551	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AOC0843	279350S000054498	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AOC5245	279350S000054650	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AOG6563	279350S000054567	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AOG7980	279350S000054465	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AOG7980	279350S000054395	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AOJ2E44	279350S000054640	16/05/2020	56732	R$ 130,16
AOJ4416	279350S000054745	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AOO2833	279350S000054552	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000054441	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AOR2224	279350S000054525	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AOT3937	279350S000054749	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AOT8100	279350S000054703	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AOZ7509	279350S000054572	16/05/2020	60503	R$ 293,47
APA3443	279350S000054453	13/05/2020	60503	R$ 293,47
APB5286	279350S000054507	14/05/2020	56732	R$ 130,16
APD0718	279350S000054626	16/05/2020	60503	R$ 293,47
APD8438	279350S000054718	17/05/2020	60503	R$ 293,47
APF1871	279350S000054639	16/05/2020	56732	R$ 130,16
APH7108	279350S000054521	14/05/2020	60503	R$ 293,47
APH7108	279350S000054403	14/05/2020	60503	R$ 293,47
APN3920	279350S000054701	17/05/2020	60503	R$ 293,47
APN3920	279350S000054527	15/05/2020	60503	R$ 293,47
APO5359	279350S000054645	15/05/2020	60503	R$ 293,47
APR9629	279350S000054505	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AQD1754	279350S000054530	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AQD1754	279350S000054400	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AQD1754	279350S000054741	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AQE3738	279350S000054654	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AQI4314	279350S000054502	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AQI9F43	279350S000054536	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AQJ9139	279350S000054707	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AQL3F88	279350S000054723	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AQM8846	279350S000054659	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AQO8718	279350S000054602	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AQP3168	279350S000054512	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AQR3795	279350S000054687	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AQR4970	279350S000054520	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AQT4579	279350S000054464	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AQT4579	279350S000054739	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AQU0183	279350S000054662	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AQW2B86	279350S000054449	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AQX9708	279350S000054696	17/05/2020	56732	R$ 130,16
ARB9513	279350S000054616	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ARL0769	279350S000054770	19/05/2020	56732	R$ 130,16
ARL4469	279350S000054595	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ARL4544	279350S000054439	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ARP6588	279350S000054607	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ARQ1570	279350S000054516	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000054514	14/05/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000054422	14/05/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000054658	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000054523	14/05/2020	60503	R$ 293,47
ARW4502	279350S000054599	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ARW4651	279350S000054590	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ARX1832	279350S000054578	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ASI0163	279350S000054503	13/05/2020	56732	R$ 130,16
ASI1535	279350S000054788	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ASL3228	279350S000054684	17/05/2020	60503	R$ 293,47
ASO0236	279350S000054783	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ASS3994	279350S000054710	17/05/2020	60503	R$ 293,47
ASV3B93	279350S000054620	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ASX4806	279350S000054559	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ASY1069	279350S000054477	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ATA4974	279350S000054606	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ATB5B18	279350S000054397	13/05/2020	56732	R$ 130,16
ATB6143	279350S000054686	17/05/2020	60503	R$ 293,47
ATD2166	279350S000054417	14/05/2020	56732	R$ 130,16
ATK5812	279350S000054472	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ATN6A29	279350S000054444	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ATO3889	279350S000054562	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ATP4136	279350S000054665	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ATP4136	279350S000054675	17/05/2020	60503	R$ 293,47
ATP9096	279350S000054642	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ATR8080	279350S000054780	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ATU2154	279350S000054480	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ATW2722	279350S000054558	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ATY8945	279350S000054459	14/05/2020	60503	R$ 293,47
ATY8945	279350S000054468	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AUA4317	279350S000054460	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AUA4349	279350S000054669	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AUB9604	279350S000054644	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AUE1286	279350S000054582	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AUF0E00	279350S000054402	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AUF2806	279350S000054708	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AUG0352	279350S000054586	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AUK2731	279350S000054682	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AUK8716	279350S000054764	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AUO1I21	279350S000054672	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AUO5075	279350S000054649	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AUP6E99	279350S000054713	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AUU3A79	279350S000054513	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AUX1I67	279350S000054702	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AUZ0178	279350S000054537	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AUZ7E77	279350S000054538	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AVA9362	279350S000054736	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AVF5257	279350S000054746	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AVO3785	279350S000054635	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AVS5208	279350S000054568	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AVT4867	279350S000054729	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AVW5B34	279350S000054629	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AVX9943	279350S000054652	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AWA6090	279350S000054697	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AWA6777	279350S000054557	15/05/2020	56732	R$ 130,16
AWE1889	279350S000054742	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AWF3234	279350S000054752	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AWF6875	279350S000054627	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AWF8527	279350S000054547	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AWH3021	279350S000054555	15/05/2020	56732	R$ 130,16
AWJ6059	279350S000054508	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AWP4B78	279350S000054419	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AWQ0824	279350S000054476	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AWS4338	279350S000054712	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AWT2B01	279350S000054528	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AWY6F76	279350S000054621	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AWZ2241	279350S000054504	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AXA7J54	279350S000054483	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AXE8256	279350S000054561	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AXG3215	279350S000054709	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AXI1842	279350S000054747	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AXI4074	279350S000054569	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AXK4085	279350S000054475	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AXK6510	279350S000054589	15/05/2020	56732	R$ 130,16
AXR7C26	279350S000054571	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AXY1B74	279350S000054758	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AYA6B60	279350S000054634	16/05/2020	56732	R$ 130,16
AYB7D30	279350S000054415	13/05/2020	56732	R$ 130,16
AYI5859	279350S000054704	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AYP8949	279350S000054631	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AYQ4209	279350S000054699	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AYT9105	279350S000054542	15/05/2020	60503	R$ 293,47
AYT9874	279350S000054776	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AYV5046	279350S000054711	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AYV8796	279350S000054646	15/05/2020	56732	R$ 130,16
AYZ0971	279350S000054609	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AZD4266	279350S000054757	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AZG0351	279350S000054660	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AZI7588	279350S000054688	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AZK4575	279350S000054715	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AZK7603	279350S000054424	13/05/2020	60503	R$ 293,47
AZO6J02	279350S000054796	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AZP1929	279350S000054610	16/05/2020	60503	R$ 293,47
AZT4265	279350S000054732	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AZU0694	279350S000054617	16/05/2020	56732	R$ 130,16
AZY8512	279350S000054462	14/05/2020	60503	R$ 293,47
AZZ8397	279350S000054731	17/05/2020	60503	R$ 293,47
AZZ8397	279350S000054719	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BAB6G60	279350S000054619	16/05/2020	60503	R$ 293,47
BAC3906	279350S000054408	13/05/2020	60503	R$ 293,47
BAK3125	279350S000054405	14/05/2020	60503	R$ 293,47
BAN8994	279350S000054515	14/05/2020	60503	R$ 293,47
BAT4209	279350S000054677	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BBC5C08	279350S000054461	14/05/2020	60503	R$ 293,47
BBF4691	279350S000054593	16/05/2020	60503	R$ 293,47
BBG3H17	279350S000054673	16/05/2020	60503	R$ 293,47
BBI8969	279350S000054663	15/05/2020	60503	R$ 293,47
BBJ4371	279350S000054695	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BBJ4371	279350S000054679	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BBJ4371	279350S000054735	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BBN1716	279350S000054486	13/05/2020	56732	R$ 130,16
BBQ2768	279350S000054636	16/05/2020	60503	R$ 293,47
BBU1234	279350S000054724	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BBU2474	279350S000054648	15/05/2020	56732	R$ 130,16
BBW1D97	279350S000054608	16/05/2020	60503	R$ 293,47
BBY3219	279350S000054587	15/05/2020	60503	R$ 293,47
BBY8549	279350S000054603	16/05/2020	60503	R$ 293,47
BBY9D05	279350S000054433	14/05/2020	60503	R$ 293,47
BCB5844	279350S000054689	17/05/2020	56732	R$ 130,16
BCE9458	279350S000054474	13/05/2020	56732	R$ 130,16
BCF0425	279350S000054510	14/05/2020	56732	R$ 130,16
BCF4360	279350S000054454	13/05/2020	60503	R$ 293,47
BCI5703	279350S000054573	16/05/2020	60503	R$ 293,47
BCJ1902	279350S000054407	13/05/2020	60503	R$ 293,47
BCJ4I87	279350S000054484	14/05/2020	60503	R$ 293,47
BCK1105	279350S000054438	13/05/2020	60503	R$ 293,47
BCK5150	279350S000054543	15/05/2020	60503	R$ 293,47
BCL2680	279350S000054450	13/05/2020	60503	R$ 293,47
BCN1439	279350S000054769	19/05/2020	56732	R$ 130,16
BCU8B48	279350S000054730	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BCV3D19	279350S000054428	13/05/2020	56732	R$ 130,16
BCX4A69	279350S000054782	19/05/2020	60503	R$ 293,47
BCX6H76	279350S000054501	13/05/2020	60503	R$ 293,47
BDB7B67	279350S000054492	14/05/2020	56732	R$ 130,16
BDC4D22	279350S000054412	13/05/2020	60503	R$ 293,47
BDE6G24	279350S000054714	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BDF8D53	279350S000054491	14/05/2020	60503	R$ 293,47
BDG7G32	279350S000054511	14/05/2020	60503	R$ 293,47
BDJ5C85	279350S000054506	14/05/2020	60503	R$ 293,47
BDL3I37	279350S000054570	16/05/2020	60503	R$ 293,47
BDL4I92	279350S000054554	15/05/2020	60503	R$ 293,47
BDO4A15	279350S000054793	18/05/2020	56732	R$ 130,16
BDP1A46	279350S000054676	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BDR9I80	279350S000054487	13/05/2020	56732	R$ 130,16
BDV0G94	279350S000054434	14/05/2020	60503	R$ 293,47
BDV4G74	279350S000054613	15/05/2020	60503	R$ 293,47
BDX4J54	279350S000054779	19/05/2020	60503	R$ 293,47
BDY3C26	279350S000054794	18/05/2020	60503	R$ 293,47
BEE1925	279350S000054726	17/05/2020	56732	R$ 130,16
BEG4438	279350S000054479	13/05/2020	60503	R$ 293,47
BEK1373	279350S000054706	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BHS7501	279350S000054445	13/05/2020	60503	R$ 293,47
BOC1590	279350S000054694	17/05/2020	60503	R$ 293,47
BYN7891	279350S000054786	18/05/2020	56732	R$ 130,16
CFU3G31	279350S000054737	17/05/2020	60503	R$ 293,47
CHH5F20	279350S000054615	15/05/2020	60503	R$ 293,47
CJJ6464	279350S000054406	14/05/2020	60503	R$ 293,47
CMO0252	279350S000054753	19/05/2020	60503	R$ 293,47
COG1010	279350S000054611	16/05/2020	60503	R$ 293,47
CPW5194	279350S000054431	14/05/2020	60503	R$ 293,47
CTH1558	279350S000054452	13/05/2020	60503	R$ 293,47
CYR3943	279350S000054647	15/05/2020	56732	R$ 130,16
CYT8707	279350S000054612	15/05/2020	60503	R$ 293,47
CZX7892	279350S000054556	15/05/2020	60503	R$ 293,47
DAK0395	279350S000054580	15/05/2020	56732	R$ 130,16
DBN4080	279350S000054717	17/05/2020	60503	R$ 293,47
DFL5397	279350S000054409	13/05/2020	60503	R$ 293,47
DIF8F58	279350S000054443	13/05/2020	56732	R$ 130,16
DIP3638	279350S000054451	13/05/2020	60503	R$ 293,47
DJG1I98	279350S000054500	13/05/2020	60503	R$ 293,47
DKV1118	279350S000054436	14/05/2020	60503	R$ 293,47
DKY7004	279350S000054490	14/05/2020	60503	R$ 293,47
DMR7F73	279350S000054585	15/05/2020	60503	R$ 293,47
DMX0B36	279350S000054576	16/05/2020	60503	R$ 293,47
DNN7969	279350S000054762	18/05/2020	60503	R$ 293,47
DNX9805	279350S000054526	15/05/2020	60503	R$ 293,47
DOM6E34	279350S000054743	19/05/2020	60503	R$ 293,47
DVH5146	279350S000054437	14/05/2020	60503	R$ 293,47
DXP0637	279350S000054432	14/05/2020	60503	R$ 293,47
DXP0637	279350S000054720	17/05/2020	60503	R$ 293,47
EAC2J26	279350S000054760	18/05/2020	60503	R$ 293,47
EAE4123	279350S000054519	14/05/2020	60503	R$ 293,47
EDE8336	279350S000054574	16/05/2020	60503	R$ 293,47
EDK4933	279350S000054597	16/05/2020	56732	R$ 130,16
EEM3031	279350S000054430	14/05/2020	60503	R$ 293,47
EFC3208	279350S000054447	13/05/2020	56732	R$ 130,16
EGA7291	279350S000054618	16/05/2020	60503	R$ 293,47
EGP6F65	279350S000054698	17/05/2020	60503	R$ 293,47
EJF1437	279350S000054624	16/05/2020	56732	R$ 130,16
EKT9581	279350S000054785	18/05/2020	60503	R$ 293,47
EKV2543	279350S000054457	14/05/2020	60503	R$ 293,47
EPR6C26	279350S000054781	19/05/2020	60503	R$ 293,47
EQF9265	279350S000054425	13/05/2020	60503	R$ 293,47
EQX7C24	279350S000054765	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ERP9878	279350S000054497	13/05/2020	60503	R$ 293,47
ETH2019	279350S000054584	15/05/2020	60503	R$ 293,47
ETP3654	279350S000054553	16/05/2020	56732	R$ 130,16
ETV1839	279350S000054690	17/05/2020	60503	R$ 293,47
EYQ8J57	279350S000054756	18/05/2020	60503	R$ 293,47
FBA9470	279350S000054493	14/05/2020	60503	R$ 293,47
FLR3A56	279350S000054429	13/05/2020	56732	R$ 130,16
GGH0A10	279350S000054563	16/05/2020	60503	R$ 293,47
GHT3294	279350S000054604	16/05/2020	60503	R$ 293,47
GOM5669	279350S000054466	14/05/2020	56732	R$ 130,16
GST3940	279350S000054625	16/05/2020	60503	R$ 293,47
GWK9337	279350S000054416	13/05/2020	60503	R$ 293,47
HNW1913	279350S000054674	17/05/2020	60503	R$ 293,47
HRJ8031	279350S000054470	14/05/2020	60503	R$ 293,47
HRJ9169	279350S000054656	16/05/2020	60503	R$ 293,47
HSP0805	279350S000054751	18/05/2020	60503	R$ 293,47
HTF9338	279350S000054427	13/05/2020	60503	R$ 293,47
HTQ6A19	279350S000054458	14/05/2020	60503	R$ 293,47
IIP1021	279350S000054414	13/05/2020	60503	R$ 293,47
IJM2838	279350S000054763	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ILB9780	279350S000054560	16/05/2020	60503	R$ 293,47
ITQ3688	279350S000054463	14/05/2020	60503	R$ 293,47
ITQ3688	279350S000054744	19/05/2020	60503	R$ 293,47
IUP6G98	279350S000054577	16/05/2020	60503	R$ 293,47
IUX0060	279350S000054418	14/05/2020	60503	R$ 293,47
IYN8J57	279350S000054541	15/05/2020	56732	R$ 130,16
KAN9528	279350S000054790	18/05/2020	60503	R$ 293,47
KCQ5402	279350S000054421	14/05/2020	60503	R$ 293,47
MEY2816	279350S000054773	18/05/2020	60503	R$ 293,47
MHG2007	279350S000054575	16/05/2020	60503	R$ 293,47
MHU9705	279350S000054725	17/05/2020	60503	R$ 293,47
MIC9001	279350S000054411	13/05/2020	60503	R$ 293,47
MIT7949	279350S000054426	13/05/2020	60503	R$ 293,47
MJB2926	279350S000054789	18/05/2020	56732	R$ 130,16
MLI3685	279350S000054777	19/05/2020	60503	R$ 293,47
MQH6551	279350S000054755	19/05/2020	56732	R$ 130,16
NCN8700	279350S000054641	16/05/2020	60503	R$ 293,47
NDK8796	279350S000054722	17/05/2020	60503	R$ 293,47
NDM2963	279350S000054469	14/05/2020	60503	R$ 293,47
NGS7G29	279350S000054670	16/05/2020	60503	R$ 293,47
NRI2350	279350S000054404	14/05/2020	60503	R$ 293,47
NRP0317	279350S000054423	13/05/2020	60503	R$ 293,47
NSA7130	279350S000054471	13/05/2020	56732	R$ 130,16
OYI6B27	279350S000054761	18/05/2020	56732	R$ 130,16
OZU6D15	279350S000054605	16/05/2020	60503	R$ 293,47
PAZ2693	279350S000054787	18/05/2020	56732	R$ 130,16
PXT6H72	279350S000054734	17/05/2020	60503	R$ 293,47
QAC9D57	279350S000054588	15/05/2020	60503	R$ 293,47
QAD8584	279350S000054396	13/05/2020	60503	R$ 293,47
QAJ1268	279350S000054795	18/05/2020	60503	R$ 293,47
QQP4052	279350S000054716	17/05/2020	60503	R$ 293,47
QUS8698	279350S000054600	16/05/2020	60503	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAL9862	279350S000054838	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AAU0491	279350S000054894	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AAV0555	279350V000002559	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AAZ3501	279350S000054828	19/05/2020	56732	R$ 130,16
ABB9590	279350V000002558	20/05/2020	74630	R$ 195,23
ABJ2268	279350S000054911	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ACJ3117	279350V000002584	21/05/2020	74550	R$ 130,16
ACL1779	279350V000002577	21/05/2020	74550	R$ 130,16
ACS6328	279350V000002596	21/05/2020	74550	R$ 130,16
ACT6939	279350S000055018	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000054856	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ACT6939	279350S000054901	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ACZ1863	279350V000002644	22/05/2020	74630	R$ 195,23
ADM7345	279350S000055026	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AED8858	279350S000054880	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AED8858	279350S000054895	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AED8858	279350S000054889	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AEU3939	279350S000054812	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AEU3939	279350S000054988	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AEV3021	279350S000054923	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AFB2947	279350V000002628	22/05/2020	74550	R$ 130,16
AFM4424	279350S000054811	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AGE7739	279350V000002641	22/05/2020	74550	R$ 130,16
AGF8A07	279350V000002588	21/05/2020	74550	R$ 130,16
AGJ5B18	279350S000054835	19/05/2020	56732	R$ 130,16
AGO0160	279350S000054859	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AGP1163	279350S000054910	20/05/2020	56732	R$ 130,16
AGS0D43	279350S000054980	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AGS0D43	279350S000054896	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AGS0D43	279350S000054887	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AGY9J98	279350V000002610	22/05/2020	74550	R$ 130,16
AHD6934	279350V000002599	21/05/2020	74550	R$ 130,16
AHE7100	279350S000054888	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AHI6924	279350V000002607	21/05/2020	74550	R$ 130,16
AHS7818	279350S000055058	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AHU4694	279350S000055028	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AHZ4335	279350V000002574	21/05/2020	74550	R$ 130,16
AHZ8575	279350S000054809	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AIA7172	279350S000054841	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AIE5549	279350V000002580	21/05/2020	74630	R$ 195,23
AIE7H00	279350S000055033	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AIF9222	279350S000054906	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AII3209	279350S000054808	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AIM4475	279350S000054805	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AIP5379	279350S000054829	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AIS7021	279350V000002616	22/05/2020	74630	R$ 195,23
AIW2538	279350S000054900	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AJM5463	279350S000055059	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AJU9I39	279350S000054947	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AJV0417	279350S000054959	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AKC2969	279350S000054848	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AKC2969	279350S000055077	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AKD1768	279350S000054834	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AKD7774	279350V000002556	20/05/2020	74630	R$ 195,23
AKE4450	279350V000002593	21/05/2020	74550	R$ 130,16
AKF0074	279350S000054823	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AKI9751	279350S000054892	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AKJ5588	279350S000054916	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AKK1537	279350S000055092	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000055025	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000054915	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AKS8654	279350S000054986	21/05/2020	60503	R$ 293,47
ALA9545	279350S000055005	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ALC0702	279350S000054799	19/05/2020	56732	R$ 130,16
ALK2588	279350S000054810	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ALO3489	279350S000054903	21/05/2020	60503	R$ 293,47
ALV0317	279350S000054804	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ALY1075	279350S000055076	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ALZ2258	279350S000054874	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AMB1805	279350S000054990	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AMH2184	279350V000002601	21/05/2020	74550	R$ 130,16
AMJ4632	279350S000054939	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AMJ5640	279350S000054836	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AMJ5640	279350S000054992	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AMK3203	279350S000054956	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AMM4930	279350S000054806	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AMQ2275	279350S000055031	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AND7771	279350S000054814	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ANE6260	279350S000055064	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ANI8C04	279350V000002617	22/05/2020	74630	R$ 195,23
ANM8312	279350S000054879	18/05/2020	56732	R$ 130,16
ANN2604	279350S000054854	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000055006	21/05/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000054843	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ANN2604	279350S000054999	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ANO8768	279350V000002562	20/05/2020	74630	R$ 195,23
ANR4794	279350S000055060	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ANT9687	279350S000054837	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ANW2855	279350S000054942	21/05/2020	60503	R$ 293,47
ANY1486	279350V000002639	22/05/2020	74550	R$ 130,16
ANZ6861	279350S000055095	23/05/2020	60503	R$ 293,47
AOE1701	279350S000054897	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AOE1701	279350S000055052	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AOG0777	279350S000054822	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AOG7980	279350S000054963	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AOG7980	279350S000054948	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AOH1135	279350S000054807	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AOI9872	279350S000054802	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AOJ4416	279350S000055032	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AOJ4416	279350S000054890	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AOJ4416	279350S000054882	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AON3806	279350S000054920	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AOO8467	279350S000054867	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AOT6989	279350V000002618	22/05/2020	74550	R$ 130,16
AOW0265	279350S000054801	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AOY9262	279350S000054871	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AOZ8646	279350S000055004	20/05/2020	60503	R$ 293,47
APA0628	279350V000002568	20/05/2020	74630	R$ 195,23
APB8549	279350S000054938	21/05/2020	60503	R$ 293,47
APD8326	279350S000055001	20/05/2020	60503	R$ 293,47
APE1522	279350S000054960	21/05/2020	60503	R$ 293,47
APG4946	279350S000054905	21/05/2020	60503	R$ 293,47
APG8243	279350S000054994	20/05/2020	60503	R$ 293,47
APL8736	279350S000055051	22/05/2020	60503	R$ 293,47
APM5143	279350S000054826	18/05/2020	60503	R$ 293,47
APN6943	279350S000054818	19/05/2020	56732	R$ 130,16
APR0257	279350S000054950	20/05/2020	60503	R$ 293,47
APR1091	279350S000055090	22/05/2020	60503	R$ 293,47
APR1706	279350V000002626	22/05/2020	74550	R$ 130,16
APS1573	279350V000002570	20/05/2020	74550	R$ 130,16
APU7B81	279350S000054971	21/05/2020	60503	R$ 293,47
APZ4D55	279350V000002583	21/05/2020	74630	R$ 195,23
AQB6G78	279350S000054852	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AQE7636	279350S000054884	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AQG8652	279350V000002606	21/05/2020	74550	R$ 130,16
AQI4356	279350V000002636	22/05/2020	74630	R$ 195,23
AQI7068	279350S000054865	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AQJ0178	279350V000002602	21/05/2020	74710	R$ 880,41
AQJ6117	279350V000002567	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AQP3168	279350S000055019	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AQW5891	279350S000055003	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AQY7C80	279350S000054851	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ARA3496	279350S000055075	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ARC0341	279350S000055082	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ARE5774	279350S000054961	21/05/2020	60503	R$ 293,47
ARF6334	279350S000054863	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ARI4474	279350S000055057	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ARM1028	279350S000054803	19/05/2020	60503	R$ 293,47
ARP1E66	279350S000054862	18/05/2020	56732	R$ 130,16
ARS2D17	279350S000054998	21/05/2020	56732	R$ 130,16
ARS3154	279350S000055079	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ART3054	279350S000054898	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ART3054	279350S000055039	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000055091	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000054913	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ART5864	279350S000055084	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ARV7F51	279350V000002603	21/05/2020	74550	R$ 130,16
ARW9367	279350S000055021	21/05/2020	60503	R$ 293,47
ARX3073	279350S000055024	21/05/2020	56732	R$ 130,16
ASD5485	279350S000054825	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ASH1097	279350V000002615	22/05/2020	74550	R$ 130,16
ASI4750	279350S000054952	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ASK7943	279350V000002633	22/05/2020	74550	R$ 130,16
ASL3932	279350S000054886	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ASN4082	279350S000054860	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AST0650	279350V000002611	22/05/2020	74630	R$ 195,23
ASW6352	279350S000055008	21/05/2020	60503	R$ 293,47
ASZ0227	279350V000002571	20/05/2020	74630	R$ 195,23
ATA6576	279350S000055080	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ATA7036	279350V000002592	21/05/2020	74550	R$ 130,16
ATD3346	279350S000054868	18/05/2020	60503	R$ 293,47
ATH1516	279350S000054932	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ATL2B74	279350V000002620	22/05/2020	74630	R$ 195,23
ATL8373	279350V000002563	20/05/2020	74630	R$ 195,23
ATN6E78	279350S000054855	19/05/2020	56732	R$ 130,16
ATN7645	279350V000002566	20/05/2020	74550	R$ 130,16
ATQ3200	279350S000054945	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ATR5895	279350S000055014	21/05/2020	60503	R$ 293,47
ATT1895	279350S000055053	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ATT5J15	279350S000054902	21/05/2020	60503	R$ 293,47
ATW6A58	279350S000054869	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AUE1286	279350S000055061	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AUH6925	279350V000002548	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AUH6928	279350V000002547	20/05/2020	74630	R$ 195,23
AUI8530	279350S000054958	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AUJ1174	279350S000054881	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AUL3632	279350S000054904	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AUM7881	279350V000002629	22/05/2020	74550	R$ 130,16
AUM9460	279350S000054931	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AUS4737	279350V000002576	21/05/2020	74550	R$ 130,16
AUS5749	279350S000054946	20/05/2020	56732	R$ 130,16
AUS8163	279350S000054909	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AUV2626	279350S000054921	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AUW8819	279350S000054853	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AUY1508	279350V000002552	20/05/2020	74630	R$ 195,23
AUZ8579	279350V000002624	22/05/2020	74550	R$ 130,16
AVA0372	279350S000054858	18/05/2020	56732	R$ 130,16
AVG5053	279350S000055020	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AVH3556	279350V000002608	22/05/2020	74710	R$ 880,41
AVI4D90	279350S000054973	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AVO7J31	279350S000055083	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AVO8304	279350S000054831	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AVQ6553	279350S000054969	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AVS3050	279350V000002549	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AVX3276	279350S000055069	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AWA7507	279350S000054978	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AWA9J12	279350S000055042	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AWB4747	279350V000002613	22/05/2020	74630	R$ 195,23
AWB9061	279350S000055035	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AWK2I95	279350S000054832	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AWP6925	279350S000054972	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AWT1541	279350V000002575	21/05/2020	74630	R$ 195,23
AWU3103	279350S000055007	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AWX0505	279350S000054928	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AXC6653	279350S000054930	20/05/2020	60503	R$ 293,47
AXC9385	279350S000054875	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AXD2G98	279350S000055071	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AXE3B91	279350V000002605	21/05/2020	74630	R$ 195,23
AXI6813	279350S000054821	18/05/2020	56732	R$ 130,16
AXK4505	279350S000054840	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AXM4261	279350V000002619	22/05/2020	74550	R$ 130,16
AXN2420	279350S000055078	22/05/2020	56732	R$ 130,16
AXQ9156	279350V000002609	22/05/2020	74710	R$ 880,41
AXX1329	279350V000002551	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AXX5276	279350S000055012	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AXY6J08	279350S000055048	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AYB8G98	279350V000002560	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AYK4181	279350S000054849	18/05/2020	56732	R$ 130,16
AYL6H90	279350V000002565	20/05/2020	74550	R$ 130,16
AYL7747	279350S000055002	20/05/2020	56732	R$ 130,16
AYM0502	279350S000054850	18/05/2020	56732	R$ 130,16
AYN4991	279350V000002572	21/05/2020	74550	R$ 130,16
AYP2C91	279350S000054991	20/05/2020	56732	R$ 130,16
AYQ0320	279350V000002586	21/05/2020	74550	R$ 130,16
AYS2531	279350V000002587	21/05/2020	74630	R$ 195,23
AYS4265	279350S000054917	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AYU3E50	279350S000055043	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AYU4295	279350S000054974	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AYZ0971	279350S000055034	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AYZ0971	279350S000055029	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AZF3563	279350S000054864	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AZG5813	279350S000054937	21/05/2020	60503	R$ 293,47
AZG8111	279350S000054846	18/05/2020	56732	R$ 130,16
AZG9154	279350S000054813	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AZM2255	279350S000055086	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AZO6626	279350S000055067	22/05/2020	60503	R$ 293,47
AZP7674	279350S000054839	19/05/2020	60503	R$ 293,47
AZQ3769	279350S000054873	18/05/2020	60503	R$ 293,47
AZW4693	279350V000002561	20/05/2020	74550	R$ 130,16
BAC3906	279350V000002612	22/05/2020	74550	R$ 130,16
BAG9084	279350S000054922	21/05/2020	60503	R$ 293,47
BAH4051	279350S000055030	22/05/2020	60503	R$ 293,47
BAM8609	279350V000002621	22/05/2020	74630	R$ 195,23
BAT1477	279350S000054919	21/05/2020	56732	R$ 130,16
BAU3074	279350S000054964	21/05/2020	60503	R$ 293,47
BAV4056	279350V000002554	20/05/2020	74550	R$ 130,16
BAZ0744	279350S000055073	22/05/2020	56732	R$ 130,16
BAZ4575	279350S000054951	20/05/2020	56732	R$ 130,16
BAZ7204	279350S000054977	21/05/2020	56732	R$ 130,16
BBC7437	279350V000002569	20/05/2020	74630	R$ 195,23
BBH2997	279350S000054968	21/05/2020	60503	R$ 293,47
BBI5E21	279350S000054997	21/05/2020	60503	R$ 293,47
BBJ3966	279350S000054847	18/05/2020	60503	R$ 293,47
BBL8449	279350S000055016	20/05/2020	60503	R$ 293,47
BBN3J86	279350S000054987	21/05/2020	56732	R$ 130,16
BBN5876	279350V000002553	20/05/2020	74550	R$ 130,16
BBO0649	279350S000054827	18/05/2020	60503	R$ 293,47
BBP1093	279350V000002642	22/05/2020	74550	R$ 130,16
BBQ6718	279350V000002564	20/05/2020	74550	R$ 130,16
BBR3879	279350S000054943	20/05/2020	60503	R$ 293,47
BBR9I58	279350S000054949	20/05/2020	60503	R$ 293,47
BBT6092	279350S000055017	20/05/2020	56732	R$ 130,16
BBW1663	279350S000054891	21/05/2020	56732	R$ 130,16
BBX1054	279350S000054844	18/05/2020	56732	R$ 130,16
BBX6156	279350S000054985	21/05/2020	56732	R$ 130,16
BBZ6346	279350S000054944	20/05/2020	60503	R$ 293,47
BCA7209	279350V000002582	21/05/2020	74630	R$ 195,23
BCF1940	279350V000002631	22/05/2020	74630	R$ 195,23
BCI6705	279350S000054870	18/05/2020	60503	R$ 293,47
BCJ1309	279350V000002550	20/05/2020	74630	R$ 195,23
BCJ3J09	279350S000055000	20/05/2020	56732	R$ 130,16
BCJ5928	279350S000054955	20/05/2020	60503	R$ 293,47
BCN8017	279350S000054975	21/05/2020	60503	R$ 293,47
BCS5J26	279350V000002637	22/05/2020	74550	R$ 130,16
BCV0122	279350S000054798	19/05/2020	60503	R$ 293,47
BDD4A46	279350V000002604	21/05/2020	74550	R$ 130,16
BDF7E81	279350S000055044	22/05/2020	56732	R$ 130,16
BDJ2B46	279350S000054984	21/05/2020	56732	R$ 130,16
BDJ5G23	279350S000054800	19/05/2020	60503	R$ 293,47
BDN8E30	279350V000002627	22/05/2020	74550	R$ 130,16
BDS8J74	279350S000055015	20/05/2020	60503	R$ 293,47
BDU3E09	279350S000054833	19/05/2020	60503	R$ 293,47
BDV1F10	279350S000055093	22/05/2020	60503	R$ 293,47
BDX4J54	279350S000054830	19/05/2020	56732	R$ 130,16
BDZ7J76	279350S000054976	21/05/2020	60503	R$ 293,47
BEB6H44	279350S000055074	22/05/2020	56732	R$ 130,16
BEM7A95	279350V000002597	21/05/2020	74550	R$ 130,16
BIH3106	279350S000054912	20/05/2020	60503	R$ 293,47
BNH0735	279350V000002634	22/05/2020	74550	R$ 130,16
BOQ0033	279350V000002579	21/05/2020	74550	R$ 130,16
BOX9594	279350V000002589	21/05/2020	74550	R$ 130,16
BTE8587	279350S000054907	20/05/2020	60503	R$ 293,47
CCE4099	279350S000055097	23/05/2020	60503	R$ 293,47
CEB2542	116100E008612623	26/05/2020	55411	R$ 195,23
CIP6421	279350V000002555	20/05/2020	74550	R$ 130,16
CMU3F33	279350V000002643	22/05/2020	74550	R$ 130,16
CPW5194	279350S000054925	20/05/2020	60503	R$ 293,47
CRG4122	279350S000055088	22/05/2020	60503	R$ 293,47
CRZ4994	279350S000054929	20/05/2020	60503	R$ 293,47
CSY0F54	279350S000055009	21/05/2020	60503	R$ 293,47
CVS0967	279350S000055040	22/05/2020	60503	R$ 293,47
CXM6647	279350V000002573	21/05/2020	74550	R$ 130,16
CYR3943	279350S000054824	18/05/2020	60503	R$ 293,47
DBN3473	279350S000054962	21/05/2020	56732	R$ 130,16
DDR4F26	279350S000055041	22/05/2020	56732	R$ 130,16
DGD9324	279350S000054899	20/05/2020	60503	R$ 293,47
DGF0904	279350S000054966	21/05/2020	60503	R$ 293,47
DGQ7713	279350S000054876	19/05/2020	60503	R$ 293,47
DKV1118	279350S000054979	21/05/2020	60503	R$ 293,47
DQO8441	279350S000054924	20/05/2020	60503	R$ 293,47
DTS8740	279350S000055054	22/05/2020	60503	R$ 293,47
DTS8I22	279350S000054927	20/05/2020	60503	R$ 293,47
DUA1G75	279350V000002630	22/05/2020	74550	R$ 130,16
DXF3E05	279350S000055013	21/05/2020	60503	R$ 293,47
DXS4923	279350V000002600	21/05/2020	74550	R$ 130,16
DZB7407	279350S000054914	20/05/2020	60503	R$ 293,47
EAP4881	279350S000054935	20/05/2020	60503	R$ 293,47
ECJ5670	279350S000054872	18/05/2020	60503	R$ 293,47
EFU7130	279350S000055037	22/05/2020	60503	R$ 293,47
EIO2A34	279350S000054866	19/05/2020	60503	R$ 293,47
EKK3106	279350S000054954	20/05/2020	60503	R$ 293,47
EKR9642	279350S000055027	21/05/2020	60503	R$ 293,47
EPE6D84	279350S000054996	21/05/2020	60503	R$ 293,47
EPF5G58	279350S000055047	22/05/2020	56732	R$ 130,16
ERF4853	279350S000054861	18/05/2020	56732	R$ 130,16
ETM5633	279350V000002623	22/05/2020	74550	R$ 130,16
ETM5633	279350S000054957	21/05/2020	60503	R$ 293,47
EXA5519	279350S000055045	22/05/2020	60503	R$ 293,47
FEI0563	279350S000054845	18/05/2020	60503	R$ 293,47
FFZ4E88	279350V000002625	22/05/2020	74550	R$ 130,16
FGB1765	279350S000055062	22/05/2020	60503	R$ 293,47
FHT1032	279350S000054981	20/05/2020	60503	R$ 293,47
FLE7A25	279350S000055063	22/05/2020	56732	R$ 130,16
FNS2B22	279350V000002632	22/05/2020	74630	R$ 195,23
FRQ9684	279350S000055036	22/05/2020	56732	R$ 130,16
FXG6H65	279350S000054940	21/05/2020	60503	R$ 293,47
FXL8E29	279350S000055023	21/05/2020	60503	R$ 293,47
GED2978	279350S000054857	19/05/2020	56732	R$ 130,16
GXU7241	279350S000054941	21/05/2020	60503	R$ 293,47
HRB2828	279350S000054936	20/05/2020	60503	R$ 293,47
HRB2828	279350S000055072	22/05/2020	60503	R$ 293,47
HRB2828	279350S000054877	19/05/2020	60503	R$ 293,47
HSC9779	279350S000054983	21/05/2020	60503	R$ 293,47
HTJ9B38	279350V000002595	21/05/2020	74550	R$ 130,16
IYL6231	279350S000055065	22/05/2020	60503	R$ 293,47
JSM5954	279350S000055056	22/05/2020	60503	R$ 293,47
JXK5667	279350S000055089	22/05/2020	60503	R$ 293,47
KAM4I07	279350V000002578	21/05/2020	74550	R$ 130,16
KMD4912	279350S000055094	23/05/2020	60503	R$ 293,47
KXT7991	279350S000054878	19/05/2020	60503	R$ 293,47
LMY3A24	279350V000002594	21/05/2020	74630	R$ 195,23
LZJ1771	279350V000002598	21/05/2020	74630	R$ 195,23
MAT4409	279350S000054815	18/05/2020	56732	R$ 130,16
MBB0975	279350S000055087	22/05/2020	60503	R$ 293,47
MCF0A60	279350S000054842	19/05/2020	56732	R$ 130,16
MDK2I72	279350S000054934	20/05/2020	60503	R$ 293,47
MDM8263	279350S000055010	21/05/2020	56732	R$ 130,16
MEK3763	279350S000054893	21/05/2020	60503	R$ 293,47
MFE0E89	279350S000054926	20/05/2020	60503	R$ 293,47
MGK8692	279350S000054797	19/05/2020	60503	R$ 293,47
MGN3461	279350S000054883	20/05/2020	60503	R$ 293,47
MGP5E34	279350S000054819	18/05/2020	60503	R$ 293,47
MIN0564	279350V000002622	22/05/2020	74550	R$ 130,16
MQP1402	279350S000054995	20/05/2020	60503	R$ 293,47
MUS1356	279350S000055050	22/05/2020	60503	R$ 293,47
MYY1464	279350S000054817	19/05/2020	60503	R$ 293,47
NBI7436	279350V000002614	22/05/2020	74550	R$ 130,16
NHR3A06	279350S000055081	22/05/2020	60503	R$ 293,47
NJJ8196	279350S000055098	23/05/2020	60503	R$ 293,47
NJJ8196	279350S000055096	23/05/2020	60503	R$ 293,47
NRI2350	279350S000054933	20/05/2020	60503	R$ 293,47
NRI2350	279350S000054993	20/05/2020	60503	R$ 293,47
NRI6066	279350S000054965	21/05/2020	60503	R$ 293,47
NRJ0031	279350V000002590	21/05/2020	74550	R$ 130,16
NRO5851	279350S000054885	20/05/2020	60503	R$ 293,47
NSB0D17	279350S000054982	20/05/2020	60503	R$ 293,47
OBJ9H42	279350V000002585	21/05/2020	74630	R$ 195,23
OBN4427	279350S000054967	21/05/2020	60503	R$ 293,47
OBQ8H81	279350V000002640	22/05/2020	74630	R$ 195,23
OML5A20	279350S000055049	22/05/2020	60503	R$ 293,47
ONK7552	279350V000002557	20/05/2020	74550	R$ 130,16
OOS1758	279350S000055070	22/05/2020	60503	R$ 293,47
OYH6559	279350S000054820	18/05/2020	60503	R$ 293,47
PAZ2693	279350S000055066	22/05/2020	56732	R$ 130,16
PHL4B48	279350S000054970	21/05/2020	60503	R$ 293,47
PJQ7I66	279350S000055011	21/05/2020	56732	R$ 130,16
PPS8976	279350V000002581	21/05/2020	74550	R$ 130,16
PVS0923	279350S000055085	22/05/2020	60503	R$ 293,47
PWB0A80	279350S000054908	20/05/2020	56732	R$ 130,16
QAQ0877	279350S000055068	22/05/2020	60503	R$ 293,47
QBH8120	279350S000055022	21/05/2020	60503	R$ 293,47
QBQ8807	279350S000054953	20/05/2020	60503	R$ 293,47
QJX6301	279350S000055046	22/05/2020	56732	R$ 130,16
QNF5E24	279350S000054989	20/05/2020	60503	R$ 293,47
QQC4017	279350S000055038	22/05/2020	56732	R$ 130,16
QQM2509	279350S000055055	22/05/2020	60503	R$ 293,47
QXF7540	279350S000054816	19/05/2020	60503	R$ 293,47